

ESTUDOS APLICADOS DE URBANISMO

Avaliação de Impactos no ecossistema urbano



BELCAR CAMINHÕES
DISTRIBUIDORA

Processo SEI Nº: 24.28.000004943-5

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Superintendência de Planejamento Urbano

Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor

Gerência e Estudos Socioeconômicos

Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança

FEVEREIRO/2025

Responsável Técnico:

Arquiteta & Urbanista

Esp. Construção Civil EEECA/UFG

Amanda Paolla Valadares

CAUBR A83807-1/D-DF

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.

CNPJ Nº: 43.678.869/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 5498880

ENDEREÇO: Rua Couto Magalhães, Rua Princesa Isabel, Avenida Brasil, Rua Felipe Camarão, Quadra 30, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Jardim da Luz, Goiânia, Goiás, CEP: 74.850-545.



AMV ARQUITETURA
GESTÃO AMBIENTAL

1.	INTRODUÇÃO	004
1.1	Apresentação	004
1.2	Base Legal	006
1.3	Metodologia	009
2.	FICHA TÉCNICA	011
2.1.	Dados Cadastrais	011
A)	Processo SEI	011
B)	Identificação do Empreendedor	011
C)	Identificação do Empreendimento	011
D)	Identificação da Empresa responsável pelo EIV/RIV	011
E)	Responsáveis Técnicos	012
E.1)	Profissionais Colaboradores	012
F)	Usos previstos com os respectivos CNAES – Informação de Uso do Solo-PMG	013
F.1)	CNAEs	021
G)	O Empreendimento e Valores estimados de investimento	022
H)	Características gerais do Empreendimento	022
I)	Fontes de energia utilizadas no Empreendimento	023
J)	Pavimentos das áreas potencialmente poluidoras	023
K)	Fontes de água utilizadas para abastecimento do Empreendimento	023
L)	Destino dos despejos (efluentes) previstos	023
M)	Geração de resíduos sólidos	023
N)	Fontes de ruído e/ou energia térmica	024
O)	Critério para definição do raio de delimitação da Área de Influência	024
2.2.	Localização	024
a)	Justificativa do Empreendedor para a localização escolhida	024
b)	Objetivos econômicos do Empreendimento	025
	MAPA DE LOCALIZAÇÃO – AID x Zona Urbana do Município de Goiânia	026
	MAPA DE LOCALIZAÇÃO – Escala do bairro – Jardim da Luz	027
	MAPA DE LOCALIZAÇÃO – Escala da quadra – Quadra 30	028
3.	LEVANTAMENTO TÉCNICO	029
3.1.	Características do projeto	029
A)	Cronograma de execução da obra	029
B)	Memorial Descritivo	030
•	Finalidade do Empreendimento	030
•	Tipologia das edificações	033
•	Altura das edificações	034
•	Número de pavimentos	034
•	Áreas destinadas a estacionamento; carga e descarga; circulação e manobra	034
•	Relação de veículos da frota da Empresa	034
•	População flutuante	034
•	Geração de contaminantes atmosféricos	035
•	Gerenciamento dos resíduos	036
•	Sistema de refrigeração	039
•	Geradores de energia e suas características	039
•	Planta de acessos	041
4.	MORFOLOGIA URBANA – Identificação da AID do Empreendimento	042
→	MAPA DE ZONEAMENTO – LC Nº 349/2022 (Plano Diretor de Goiânia)	043
→	MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	044
	Quadro: Estatísticas de Uso e Ocupação do Solo na AID do Empreendimento	045

→ MAPA DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL - LC Nº 349/2022	046
→ MAPA ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS VIAS EXPRESSAS – LC Nº 349/2022	047
→ MAPA MORFOLOGIA URBANA	048
→ MAPA EDIFICAÇÕES: DECOMPOSIÇÃO POR NÚMERO DE PAVIMENTOS	049
→ MAPA INFRAESTRUTURA: REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	050
→ MAPA INFRAESTRUTURA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	051
→ MAPA INFRAESTRUTURA: REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	052
→ MAPA INFRAESTRUTURA: REDES DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO	053
→ MAPA INFRAESTRUTURA: INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	054
→ MAPA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS	055
→ MAPAS EQUIPAMENTOS: Saúde, Segurança pública, Educação, Esporte/Lazer	056
TABELA DE HIERARQUIA VIÁRIA CONFORME ANEXO IV LC Nº 349/2022	057
PRINCIPAIS EIXOS – Corredores Viários	058
MOBILIDADE – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO	059
IMAGEM – ROTAS DE TRANSPORTE PÚBLICO QUE ATENDEM A AID	060
IMAGEM – HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA	060
5. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA	061
6. DENSIDADE DEMOGRÁFICA	061
7. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	065
TABELA: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS NA AID	079
8. ENTORNO IMEDIATO	079
→ PLANTA LOCAÇÃO ENTORNO + Ventos predominantes	080
9. DIAGNÓSTICO	083
9.1. Gestão e impacto do canteiro de obras	083
9.2. Adensamento populacional	083
9.3. Impacto no tráfego	084
9.4. Sombreamento e ventilação	084
9.5. Impactos na infraestrutura	085
9.6. Serviços comunitários	086
9.7. Impactos ambientais	086
9.8. Manejo de águas pluviais	091
9.9. Campo socioeconômico	092
9.10. Patrimônio histórico e cultural / Estético e visual	092
9.11. Impactos na saúde pública	094
9.12. Segurança pública	094
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	094
MATRIZ NUMÉRICA DE EVENTOS E IMPACTOS	095
MATRIZ DE IMPACTOS	098
11. PESQUISA DE PERCEPÇÃO/OPINIÃO	099
11.1. Quantitativo das entrevistas/pesquisas apresentadas ao município (AID)	100
11.2. Quantitativo mínimo de aplicações - Tabela I Anexo II Lei Nº 11.127/2024	100
PESQUISA DE OPINIÃO - PAINEL GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS	101
11.3. Análise dos resultados encontrados na pesquisa de percepção/opinião	102
MEMORIAL FOTOGRÁFICO DO ENTORNO IMEDIATO DO EMPREENDIMENTO	105
MEMORIAL FOTOGRÁFICO QUADRA 30 JARDIM DA LUZ (2006 – 2025)	107
RRT/ART DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	113

1. INTRODUÇÃO

1.1. APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é um instrumento de planejamento prévio, que se presta ao auxílio do controle do meio urbano e sua ambiência, servindo de subsídio à diferentes decisões do Poder Público seja para aprovação de um projeto, para emissão de autorização ou licença para sua implantação, construção, ampliação ou funcionamento, aplicando-se tanto para empreendimentos e atividades privados, mas também públicos.

O espírito de sua necessidade reside na obrigatoriedade do poder público em minimizar a exposição da população ao risco de redução na qualidade de vida característicos do local sem a presença do empreendimento objeto do estudo, e à obediência e melhoria da ordenação urbanística do solo.

Cabe aqui o comentário de que, apesar de primariamente tratar-se, como já citado, de instrumento de planejamento prévio, este também pode e deve ter seus fundamentos aplicados *ex post facto* a empreendimentos já existentes que não foram objeto deste referencial de análise quando de sua implantação. O princípio permanece o mesmo, aprimorar a repartição dos ônus e benefícios advindos da modificação do espaço urbano em função da pretendida instalação e/ou operação do empreendimento.

Assim, o EIV funciona como uma ferramenta de gestão com atributos de complementaridade às regras ordinárias de parcelamento, ocupação e uso do solo; assumindo nas atividades que tratam dos diferentes tipos e fases do licenciamento urbanístico, uma condição que possibilita a avaliação prévia ou *a posteriori*, das consequências já estabelecidas ou não, decorrentes da instalação e funcionamento de empreendimentos com potencial de causar impactos de relevante significância em suas áreas imediatamente vizinhas e/ou dentro do perímetro de sua capacidade de influência.

As diretrizes de qualquer estudo desta natureza devem sempre se ater ao objetivo final que é a garantia de que seja levada em conta a sempre presente possibilidade de minimizar efeitos indesejados e favorecer, amplificar os impactos positivos que alcançam a coletividade presente na área de influência do objeto em estudo.

Partindo da premissa de que qualquer atividade de porte e/ou grau de incomodidade mais significativo desenvolvida na *urbe* invariavelmente gera impactos nas suas imediações, há que se observar, antes e após sua implantação, se esta atividade interfere na dinâmica urbana de tal sorte que, sejam os normativos de uso e ocupação do solo ferramentas suficientes para evitar os conflitos produzidos por sua instalação.

Sob dependência de sua extensão e características, essas interferências podem gerar sobrecargas na infraestrutura instalada, nos equipamentos e serviços públicos ali existentes, dando origem, por exemplo, a incomodidades associadas ao incremento de tráfego veicular e humano, geração de níveis de ruído externos aqueles considerados saudáveis, alterações no microclima, variações significativas no valor do espaço urbano local e alterações incômodas nos elementos que compõem a paisagem local.

É o EIV o documento que carrega em sua estrutura a fiança e o desígnio de sopesar e levar ao conhecimento de técnicos e gestores internos à discricionariedade municipal, considerações amplas, porém objetivas, quanto às repercussões da implantação de empreendimentos e atividades de impacto relevante em áreas urbanas, considerando a perseguição de condições harmônicas entre os interesses privados e os direitos difusos da coletividade.

Assim como acima definido, um EIV traduz-se na materialização da necessidade do empreendedor em prestar justas contas e esclarecimentos aos responsáveis pela gestão do espaço urbano municipal, evitando desequilíbrios na ambiência local bem como apresentar garantias e condições mínimas de qualidade urbana, demonstrando a suficiência do zelo pela ordem urbanística e pelo uso justo e equilibrado dos espaços urbanos sob a perspectiva socioambiental.

Há ainda a questão da obrigatoriedade mitigação de impactos e do necessário controle social, feições em que espera-se que o EIV funcione como uma ferramenta de auxílio à decisão dentro dos processos administrativos que compõem todo e qualquer licenciamento urbanístico cuja necessidade do EIV se apresente legalmente embasada, ofertando elementos ao poder público para que este delibere sobre modalidades e particularidades da concessão das licenças e/ou seu condicionamento à efetivação de ações compensatórias.

Neste processo, são obrigatórias a publicização e a disponibilização a qualquer interessado de todos os documentos e estudos relativos ao EIV, ampliando a transparéncia do ato de licenciamento e abrindo canais de diálogo com a sociedade, de acordo com a diretriz da política urbana que preconiza a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (EC, art. 2º, inciso II).

Outra exterioridade importante a considerar e que é inerente a sua própria definição é que o EIV, revestido da devida tecnicidade e aplicação normativa, agrupa atributos que acabam por conduzir seu conteúdo para um status de instrumento útil na mediação de conflitos e também instrumento facilitador à implementação dos novos objetivos da política urbana do município de Goiânia.

Para o caso presente, em avaliação e objeto deste estudo, o EIV foi excepcionalmente elaborado após a instalação integral do empreendimento, sua proposta, do estudo, é, portanto, de apresentar-se como instrumento de avaliação *a posteriori*, pós ocupação, momento em que o empreendimento já interfere em alguma medida na sua vizinhança.

Isto não quer dizer que há conjecturas por parte desta equipe elaboradora, de que eventuais impactos negativos porventura identificados e avaliados sejam considerados como “evento consumado”, mas sim como alvos diretos de ações de mitigação de seus efeitos deletérios (se encontrados), por isso, apesar do hiato entre a instalação do empreendimento e a realização e apresentação deste estudo, foram consideradas e incorporadas as mudanças relevantes no espaço urbano dentro de sua área de influência ocorridas neste intervalo.

Enfim, o presente EIV parte de procedimento de regularização de empreendimentos integrantes do grupo BELCAR e objetiva dar cumprimento ao PD Municipal em seus Arts. Nº 254 e 257, onde resta definido que:

“As construções, ampliações, instalações, modificações e operações das edificações dos empreendimentos (...) estarão sujeitos à avaliação prévia, por parte do órgão municipal competente, do (...) Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), juntamente com seus respectivos relatórios, nos casos cabíveis”. “Os empreendimentos, públicos ou privados, (...) dependerão de análise e aprovação prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), pelo órgão municipal de planejamento, para solicitar as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento”.

1.2. BASE LEGAL

Base legal é um conceito do Direito, que alude à justificativa legal e, portanto, normativa, para a concretização de determinada ação ou atividade. No sentido estrito, é a norma ou o conjunto destas que fundamentam juridicamente uma determinada conduta ou procedimento, tratando-se, portanto, do arcabouço legal aplicado consonante ao objetivo perseguido.

É possível fazer interpretação de que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), considerada a intenção última dos legisladores e o espírito dos regramentos dos quais esta deriva, pode ser rastreado em sua origem até o princípio da função social da propriedade, uma das colunas do ordenamento jurídico brasileiro, e estrutural na matéria específica do urbanismo.

Em seu Art. 5º, Incisos XXII e XXIII, a Constituição da República Federativa do Brasil trabalha o juízo de que não se trata a propriedade tão somente a um direito individual, mas também de um direito coletivo e difuso, o qual sujeita a sua disponibilidade a finalidades de justiça social. Para dar-lhe cumprimento, pode então, o Poder Público, afora impor limites e restrições, de igual forma também impor sua utilização.

O Art. 182º da CF designa ao Município a tarefa de adimplir a política de desenvolvimento urbano, sempre objetivando ordenar o integral desenvolvimento das funções sociais da *urbe* e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Sancionada em 10 de julho do ano de 2001, e publicada no D.O.U. no dia 11 do mesmo mês, a Lei Federal Nº 10.257 conforme expresso na ementa que compõe seu cabeçalho, “*Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.*”

Especial atenção enquanto análise de seus princípios elementares, deve ser dada ao parágrafo único de seu Art. 1º:

*Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana **em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.***

É o Estatuto da Cidade então, aquele que, regula o uso da propriedade urbana a favor da coletividade, e esta atividade de regulação como meio para um desenvolvimento urbano equilibrado é imposta ao Poder Público que, avaliando cada caso, seja por razões funcionais, socioeconômicas ou ambientais deve ordenar e controlar o desenvolvimento em meio urbano de maneira a melhor satisfazer o interesse público.

A norma geral que fornece a base jurídica para que os municípios regulamentem a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança é o Estatuto da Cidade. Neste, trata-se do objeto abordado nos seus artigos de números 36, 37 e 38.

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal. (LF Nº 10.257/2001)

Enquanto o Artigo 36 resolve e estabelece que cabe ao município, em lei própria de sua esfera, o dever de definir os empreendimentos e as atividades cujo licenciamento urbanístico (licenças e autorizações) demandam a apresentação ao Poder Público Municipal do EIV, o Artigo 37 orienta os legisladores quanto ao conteúdo mínimo exigível para o conteúdo do Estudo para que se faça constar no normativo municipal.

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – Adensamento populacional;*
- II – Equipamentos urbanos e comunitários;*
- III – Uso e ocupação do solo;*
- IV – Valorização imobiliária;*
- V – Geração de tráfego e demanda por transporte público;*
- VI – Ventilação e iluminação;*
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.*

(LF Nº 10.257/2001)

Sempre voltando ao espírito dos normativos aqui apresentados, o que se aspira é que a lei municipal atribua condições e qualificações para obtenção das licenças urbanísticas, obrigando a execução de planejamentos específicos a cada caso que seja sensível à norma, e que se decida tecnicamente e de forma minimamente padronizada, se o sítio pretendido para a instalação/operação de determinado empreendimento ou equipamento (público ou privado) absorverá sua finalidade sem acarretar em agravos ao meio urbano e, claro, à coletividade.

Portanto, o EIV é uma extraordinária ferramenta de design e planejamento urbano, devendo ser percebido como exercício permanente de gestão, direcionado à proteção dos interesses difusos da sociedade. Esta proteção é ampliada por meio do estímulo à participação da comunidade prevista no parágrafo único do mesmo artigo:

Art. 37 (...)

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado. (LF Nº 10.257/2001)

Fica assim estabelecido o sempre desejável controle social civil que é, talvez, o mais eficiente instrumento de prevenção contra anomalias do instrumento/estudo que possam vir a favorecer interesses externos ao bem estar coletivo.

Por fim, o Art. 38 vem apenas fazer a devida dissociação entre o EIV e outros estudos que tratam de matéria específica, como é o caso da avaliação de impactos ambientais, esta pertencente à outra classe de regramentos igualmente importantes.

Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental. (LF Nº 10.257/2001)

Neste contexto, figura o principal instrumento da Política Urbana, o Plano Diretor Municipal, previsto no Capítulo II em sua Seção I, dos instrumentos em geral, Art. 4º, inciso III – planejamento municipal alínea “a”, normalmente aprovado na forma de Lei Complementar.

No município de Goiânia o Plano Diretor Municipal vigente foi sancionado sob a Lei Complementar Nº 349 de 04 de março do ano de 2022 que “*Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências*”.

Neste, o Plano Diretor, o Estudo de Impacto de Vizinhança é caracterizado no Art. 228 como instrumento da política urbana no Município de Goiânia em seu Inciso V, figura ainda na Seção VI - Dos Estudos de Impacto, Arts. N^{os} 254, 255 e 256 que definem seus objetos, critérios e dispensas.

Ao EIV é dedicada toda a Subseção I - Do Estudo de Impacto de Vizinhança, e seus Artigos 257 a 263, que detalham seus alvos, objetivos, aplicação e condições a serem observadas na sua elaboração, conteúdo mínimo, competências no fluxo do processo de elaboração e análise do mesmo, alcance, suficiência e categorias mínimas das análises.

Em seu Anexo I, a LC Nº 349/2022 apresenta no Glossário item 1.35 a definição do EIV:

“1.35 estudo de impacto de vizinhança (EIV): instrumento urbanístico voltado ao estudo das repercussões da implantação de empreendimentos, públicos ou privados, que venham a desenvolver atividades econômicas impactantes no Município, medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras decorrentes de sua implantação;”

No dia 4 de janeiro de 2024 é sancionada a Lei Municipal Nº 11.127 que em cumprimento ao estabelecido na LC Nº 349/2022 em seu Art. Nº 259, “dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia.”

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV no Município de Goiânia, nos termos da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia.

Art. 2º São objetivos do EIV aqueles definidos no art. 258 do Plano Diretor de Goiânia. (Lei Municipal Nº 11.127/2024)

Findando o arcabouço legal que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança enquanto citações normativas temos a Portaria Nº 62, 02 de julho de 2024 que regulamenta os arts. 18, 19 e 29 da Lei Nº 11.127/2024 e dá outras providências.

Nesta portaria resta determinada a disciplina do procedimento administrativo necessário para análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto Vizinhança (RIV), dispondo ainda sobre as audiências públicas e definindo as atribuições, composição e procedimentos internos Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança.

1.3. METODOLOGIA

Para elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) empregou-se a busca ativa de dados brutos, metadados, informações oficiais e conhecimentos consolidados em diferentes bases de pesquisa, além de um extensivo trabalho de campo para determinar uma linha de base que permitisse avaliar os estados atuais da vizinhança imediata e da Área de Influência (AI) e as possíveis alterações produzidas pela empresa BELCAR Distribuidora.

O exame destas fontes de diferentes tipos de conhecimento, foi compilado num banco de dados acerca de ocorrências identificadas e/ou recebidas via relatos em tempo delimitado e para geolocalização específica.

Para garantia de sua eficiência e acurácia, técnicas e procedimentos específicos foram adotados, estes com ampla aderência as já convencionais metodologias sugeridas para trabalhos que demandam Avaliações de Impacto Ambiental (AIA). Estas técnicas permitiram alcançar resultados que contribuíram para um arranjo de amplitude suficiente à análise das relações urbanas e dos impactos ocasionados pelas modificações promovidas pela instalação e operação da BELCAR Distribuidora frente ao cenário de suposição de um equilíbrio pré-existente.

Na conversão de métodos aplicados a AIA para a realização deste EIV, o uso dos instrumentos disponíveis foi feito de maneira a garantir a autenticidade, precisão e conformidade dos dados, dirigindo à materialização de um prognóstico fidedigno tanto a situação atual quanto a futura, edificando assim um estudo mais eficaz.

A eficiência deste estudo advém, necessariamente, da precisa definição da extensão do espaço urbano, que esta equipe entendeu ser onde as relações existentes poderiam ser corrompidas pela instalação e operação da empresa, bem como por suas modificações e ampliações executadas desde o primeiro uso do espaço pela mesma.

Assumindo como consolidada a atuação modificadora desencadeada pela instalação da BELCAR Distribuidora, seguiu-se a traçar um diagnóstico das relações internas nesta extensão espacial e destas com o contexto da trama urbana definida e delimitada como sua Área de Influência, tudo conforme imposição legal dada pelo normativo que estabeleceu o raio de 1.000 metros como fronteira para escrutínio desta equipe limite confirmado nas diretrizes fornecidas pela digna e competente Comissão de Avaliação.

Foi realizada uma consistente avaliação dos conflitos e impactos atuais e futuros sobre estas relações; e em sequência trabalhadas a proposição de medidas de atenuação apropriadas para a eliminação ou minimização destes conflitos/impactos.

A principal e, portanto, mais relevante abordagem adotada para este Estudo de Impacto de Vizinhança foi a adoção de uma formulação *bottom-top*, associada a análise pontual dos elementos de gestão ordenados pela legislação de Uso e Ocupação do Solo e pelo Plano Diretor Municipal desta Capital na perspectiva aberta do território; e em paralelo uma formulação *top-bottom* para o campo restrito e seu mandatório diagnóstico de aptidão do espaço de vizinhança imediata. Ambas formulações foram idealizadas e tratadas neste trabalho como instrumentos de gestão e avaliação estratégica.

Espera-se que as implicações práticas do presente estudo tenham sua maior confissão na utilização de medidas mitigadoras ou compensatórias consideradas válidas e suficientes pela Comissão de Avaliação.

Este mecanismo de natureza preventiva, corretiva ou compensatória, para além da busca pela resposta de valor à região onde se encontra a BELCAR Distribuidora marca uma premissa de que a empresa não exigiu intensa adaptação territorial, o estudo então, buscou avaliar os termos em que se deu sua absorção pela infraestrutura existente e ainda pelos incrementos ou decaimentos de valor para cada um dos atributos objetos de análise.

Para desempenhar sua função de instrumento complementar de planejamento urbano, o presente Estudo de Impacto de Vizinhança considerou requisitos que o tornam tecnicamente acessíveis às partes interessadas, identificando o objeto territorial, suas deficiências e necessidades estruturais e as implicações originados pela BELCAR Distribuidora sobre as relações presentes na sua área de influência.

Sua estrutura contém:

- a contextualização da empresa BELCAR Distribuidora e sua descrição;
- a caracterização da empresa do ponto de vista cadastral e das atividades ali desenvolvidas;
- uma avaliação de compatibilidade com projetos e políticas públicas previstas para a sua vizinhança imediata (que tenham sido publicizadas);
- a caracterização e diagnóstico da área de influência;
- a identificação e avaliação de impactos urbanísticos;
- a proposição de soluções, medidas mitigadoras e compensatórias;
- o monitoramento das soluções sugeridas e, claro,
- os elementos estabelecidos e de consideração obrigatória previstos nos regramentos já apontados no Item anterior que trata da Legislação aplicada ao EIV.

Esta equipe entende que o documento:

Diretrizes para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinha – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV Interessado: Belcar Caminhões Distribuidora de Peças Ltda / SEI nº 24.28.000004943-5, preparado e fornecido pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança/Gerência de Estudos Socioeconômicos/Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor/ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Superintendência de Planejamento Urbano de Goiânia consolida todo o escopo de trabalho.

Em conexão com a parte introdutória deste referencial metodológico esta equipe esclarece que levando em conta as duas formulações apresentadas como adequadas a abordagem do escopo deste Estudo foram aplicadas ferramentas diversas associadas a múltiplas técnicas de geoprocessamento e análise espacial, a realização de uma pesquisa de percepção que será apresentada em sua forma reduzida como “Pesquisa de Opinião” conforme solicitado nas Diretrizes fornecidas, e a aplicação de avaliação dos impactos de vizinhança baseada em matrizes numéricas seguindo finalmente a elaboração e prospecção de cenários.

2. FICHA TÉCNICA

2.1. DADOS CADASTRAIS

A) PROCESSO SEI Nº: 24.28.000004943-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME JOSE GEDDA NETO		FUNÇÃO/CARGO DIRETOR GERAL
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR / UF 56928 SESP GO	CPF 002.696.541-00	
LOGRADOURO/COMPLEMENTO Rua Couto Magalhães, Rua Princesa Isabel, Avenida Brasil, Rua Felipe Camarão, Quadra 30, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.		
BAIRRO JARDIM DA LUZ	MUNICÍPIO/UF GOIÂNIA/GO	CEP 74.850-545
TELEFONE FIXO (DDD - NÚMERO) (62) 3239-9600	CELULAR (DDD - NÚMERO) (62) 00000-0000	E-MAIL administracao@belcarcaminhoes.com.br

C) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL

BELCAR CAMINHOES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

NOME FANTASIA

BELCAR DISTRIBUIDORA

CNPJ 43.678.869/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10867792-3	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5498880
----------------------------	----------------------------------	--------------------------------

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO

Rua Couto Magalhães, Rua Princesa Isabel, Avenida Brasil, Rua Felipe Camarão, Quadra 30, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

BAIRRO JARDIM DA LUZ	MUNICÍPIO/UF GOIÂNIA/GO	CEP 74.850 - 545
-------------------------	----------------------------	---------------------

NOME PREPOSTO PARA CONTATO REGIS CAVALCANTE SILVA	CARGO GERENTE GOIÂNIA	E-MAIL (CONTATO) administracao@belcarcaminhoes.com.br
--	--------------------------	--

TELEFONE CONTATO (DDD) (62) 3239- 9600	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SIRGAS 2000) – CENTRO GEOMÉTRICO LATITUDE: 16°43'25.11"S - LONGITUDE: 49°14'21.98"W
---	---

D) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO EIV/RIV

O PRESENTE ESTUDO FOI CONDUZIDO, EXECUTADO E PREPARADO POR UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS INDEPENDENTES QUE ATUARAM EM REGIME DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO, CADA UM EM SUA ESFERA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

E POR ESTE RESPONDEM INDIVIDUALMENTE E SOLIDARIAMENTE AQUELES PROFISSIONAIS QUE O SUBSCREVEM NA CONDIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

ARRANJO COMUM NO MEIO ACADÊMICO E NÃO TENDO ESTA EQUIPE ENCONTRADO EXIGÊNCIA LEGAL QUE TRATE DA OBRIGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ESTUDO POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA, A FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM REGIME COLABORATIVO FOI A OPÇÃO ADOTADA.

CONTATOS DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO: AMV.ARQUITETURA@GMAIL.COM (61) 98328-9421
ALVESFILHO.HBV@GMAIL.COM (62) 99220-6776

E) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome:	Amanda Paolla Valadares		
Profissão:	Arquiteta e Urbanista	Nº CAUBR:	A838071/D-DF
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

Nome:	Paulo André Valadares		
Profissão:	Engenheiro Civil	Nº CREA:	5061768180
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

Nome:	Turene A. de Oliveira Filho		
Profissão:	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Nº CRA :	6-00448-CTD
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

E.1) Profissionais que atuaram em colaboração na elaboração do presente Estudo

Nome:	Jodat Fernandes Jawabri		
Profissão:	Geógrafo	Nº CREA:	16600/D-GO
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

Nome:	Márcio Viana		
Profissão:	Geólogo	Nº CREA:	10.958/D-CE
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

Nome:	Márcio Alexandre de Oliveira Antunes		
Profissão:	Engenheiro Mecânico	Nº CREA:	78.929/D
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

Nome:	Lupe dos Santos de Oliveira		
Profissão:	Advogada	OAB/GO :	4224
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

Nome:	Rubens Ferreira de Moraes Neto		
Profissão:	Estagiário Engenharia	Instituição :	IFG
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

F) USOS PREVISTOS, COM AS RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH
Diretoria de Ordenamento Urbano – DIRORD
Gerência de Informação do Uso do Solo – GERINF

INFORMAÇÃO DO USO DO SOLO													
Processo 92278158	Tipo de Uso do Solo ATIVIDADE ECONOMICA												
Inscrição IPTU 22002801590000 22002802120008 2200280100009 22002800930002 22002802510000 22002800670000 22002802770002 22002800410009 22002803030002 22002800150007	Possui Embargo? NÃO												
ENDERECO													
Quadra 30	Lote 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20												
Bairro JARDIM DA LUZ													
Corredor(es)/Viário(s) Escolher um item.													
Nome da Via			Classificação da Via										
RUA COUTO MAGALHAES Esta na influencia da via expressa: BR153	Local 4												
RUA PRINCESA ISABEL	Local 4												
RUA FELIPE CAMARAO	Local 4												
AV BRASIL	Local 5												
Unidades Territoriais													
ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO - AAB													
Atividades Exercida(s) no Local					Adequabilidade								
CNAE	Denominação		Equipamento em pacto	Grau de Incompatibilidade	Carga de Escrava								
221290000	Reforma de pneumaticos usados (VISA-AMMA)		NÃO	GI-4	SIM								
452000104	Servicos de manutencao e reparacao de caminhoes, onibus e outros veiculos pesados quando efetuados para a propria empresa (VISA-AMMA)		NÃO	GI-3	SIM								
466210000	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao; partes e pecas (VISA-AMMA)		NÃO	GI-4*	SIM								
466130000	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas (VISA-AMMA)		NÃO	GI-4*	SIM								
453070100	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (VISA-AMMA)		NÃO	GI-2	SIM								

11 de novembro de 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEL EMBARGADO

Página 1 de 8

452000100	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores (VISA-AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
452000600	Servicos de borracharia para veiculos automotores (AMMA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
453070200	Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar (VISA)	NÃO	GI-2	SIM	PERMITIDO
452000200	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores (VISA-AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
452000500	Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores (VISA-AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
452000700	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores (VISA-AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
468180500	Comercio atacadista de lubrificantes (AMMA)	NÃO	GI-2	SIM	PERMITIDO
451110500	Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (AMMA)	NÃO	GI-3	SIM	PERMITIDO
521179901	Deposito de qualquer natureza, exceto bancario (VISA-AMMA)	NÃO	GI-2	SIM	PERMITIDO
521179900	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis (VISA-AMMA)	NÃO	GI-2	SIM	PERMITIDO
ÁreaMáximaOcupadaPeloEstabelecimento ADMITE GI-1, GI-2, GI-3, GI-4 e GI-5 SEM LIMITE DE ÁREA					EmbarqueDesembarque NÃO
VagasdeEstacionamento					
0a90m ²	90,01a540m ²	540,01a1.500m ²	1.500,01a5.000m ²	Acima5.000,01m ²	
ISENTO	1 vaga a cada 90 m ²	1 vaga a cada 60 m ²	1 vaga a cada 60 m ²	1 vaga a cada 45 m ²	
CargaeDescarga (C/D)					
0a 179,99m ²	180a 360m ²	360,01a 540m ²	540,01a 1.500 m ²	1.500,01a 3.000 m ²	3.000,01a 5.000 m ²
Isento	25m ²	50m ²	100m ²	200m ²	400m ²
Conformeestudoespecifico,sendominímo 50m ²					

11 de novembro de 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEIS MARGADO

Página 2 de 8

INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO		
Processo 92278158	TipodeUsoDoSolo ATIVIDADE ECONÔMICA	
IPTU's SOLICITADOS		
IPTU	Endereço	Quadra/Lote
22002801590000	RUA FELIPE CAMARAO	30/ 01
22002801990009	RUA FELIPE CAMARAO	30/ 02
22002802120008	RUA PRINCESA ISABEL	30/ 03
22002801190002	AV BRASIL	30/ 04
22002801000009	AV BRASIL	30/ 05
22002802380000	RUA PRINCESA ISABEL	30/ 07
22002800930002	AV BRASIL	30/ 08
22002800800001	AV BRASIL	30/ 09
22002802510000	RUA PRINCESA ISABEL	30/ 10
22002802640001	RUA PRINCESA ISABEL	30/ 11
22002800670000	AV BRASIL	30/ 12
22002800540000	AV BRASIL	30/13
22002802770002	RUA PRINCESA ISABEL	30/ 14
22002802900003	RUA PRINCESA ISABEL	30/ 15
22002800410009	AV BRASIL	30/ 16
22002800280008	AV BRASIL	30/ 17
22002803030002	RUA PRINCESA ISABEL	30/18
22002803160003	RUA PRINCESA ISABEL	30/ 19
22002800150007	RUA COUTO MAGALHAES	30/ 20

11 de novembro de 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEL MARGADO

Página 3 de 8

INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO	
Processo 92278158	TipodeUsoDoSolo ATIVIDADE ECONÔMICA
OBSERVAÇÕES GERAIS	
a.	Todas as atividades econômicas deverão apresentar Alvará de Localização e Funcionamento (ALF) ou sua DISPENSA emitido pelo órgão municipal de desenvolvimento econômico.
b.	As atividades econômicas instaladas como ESCRITÓRIO serão classificadas como Grau de Incomodidade GI-1 e serão excetuadas de EQUIPAMENTO DE IMPACTO, sendo VEDADO no local o depósito de mercadorias, a guarda, a permanência e a utilização de equipamentos, máquinas e veículos pesados, conforme art. 7, § 1º da Lei 10.845/2022, devendo solicitar DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO junto ao Órgão Municipal de Desenvolvimento Econômico;
c.	As atividades que apresentam grau de incomodade incompatível com a via e que apresentam o GRAU DE INCOMODIDADE seguida de *, terão seu grau de incomodade alterado para GI-1, e deverão apresentar área ocupada pela atividade até 90,00m ² , quando setrar tarde via local 1, e 180,00m ² para as demais vias, conforme § 2º do Art. 7º da Lei 10845/22, sendo, neste caso, excetuados de empreendimento de impacto.
d.	Conforme a LC 349/2022, artigo 154, §4º, as construções, reformas ou instalações de engenhos publicitários, cartazes, anúncios e mobiliários urbanos nas ÁREAS DO BEM TOMBADO E ENTORNO DO BEM TOMBADO necessitarão de prévia anuência dos entes culturais competentes.
e.	As atividades de EDUCAÇÃO EENSINO e SIMILARES (**) deverão apresentar Estudo de Impacto de Trânsito/EIT e Estudo de Impacto de Vizinhança/EIV para avaliação e aprovação apenas quando apresentarem mais de 100 alunos por turno ou quando possuírem área ocupada pela atividade acima de 360,00m ² (trezentos e sessenta metros quadrados). Abaixo desses valores essas atividades enquadram-se em Grau de Incomodidade GI-1, sendo excetuadas da categoria de Empreendimento de Impacto e da exigência de Embarque e Desembarque.
f.	As atividades: CENTRO DE ABASTECIMENTO, MERCADO, SUPERMERCADO, HIPERMERCADO e similares, que apresentarem área ocupada pela atividade acima de 2.000,00m ² , deverão apresentar ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT e ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, conforme art. 262 e art. 267 da LC 349/2022.
g.	PARA ACNAE 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas É VEDADO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO LOCAL.
h.	Para efeito de aplicação do art. 282 da Lei Complementar nº 349, de 2022, para o licenciamento do uso classificado como tolerado, não será exigido o EIV, o EIT e demais exigências constantes na Lei nº 10.845, de 4 de novembro de 2022, conforme a IN nº. 04 de 16/05/2024.
i.	Conforme a IN nº. 04 de 16/05/2024, para efeito de aplicação do inciso I do art. 290 da Lei Complementar nº 349, de 2022, o Cadastro de Atividade Econômica - CAE somente será aceito quando tiver sido aberto até a data de 31 de agosto de 2022 e neste constar a: I - descrição da CNAE instalada; II - data de inclusão da atividade econômica a ser tolerada, desde que até 31 de agosto de 2022.
j.	Conforme a IN nº. 04 de 16/05/2024, art. 9º, parágrafo único, havendo a instalação de empreendimento sujeito à elaboração de EIV e/ou EIT, nos termos da legislação específica, estes deverão ser apresentados quando da solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento.
1 - QUANTO AOS MACROPROJETOS E EQUIPAMENTOS DE IMPACTOS	
a.	Para os macroprojetos e equipamentos de impacto é obrigatório o atendimento das exigências contidas nas leis nº 10977/2023 e 11127/2024, no que couber

11 de novembro de 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEIS MARGADOS

Página 4 de 8

INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO	
Processo	Tipo de Uso do Solo
92278158	ATIVIDADE ECONÔMICA
<p>b. As atividades que necessitarem a apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIV, o interessado deverá protocolar REQUERIMENTO, junto à Secretaria Geral do Gabinete do Secretário – SECGER/SEPLANH, por meio de processo SEI, o qual deverá ser encaminhado à Gerência de Estudos Socioeconômicos - GERESO/SEPLANH, para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo;</p> <p>c. As atividades que necessitarem de apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT/RIT, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, para protocolar processo para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo.</p>	
<p>2. - QUANTO AO ACESSO DE VEÍCULOS</p> <p>Não é permitido o acesso direto de veículos a lotes nos seguintes casos:</p> <p>a. Lotes lindeiros às Vias Expressas ou ao Anel Rodoviário, sendo nesse caso o acesso só será feito somente por vias de acesso paralelas com largura mínima de 15 m (quinze metros);</p> <p>b. Marginal Botafogo-Capim Puba; Marginal Cascavel e Marginal Barreiro.</p>	
<p>3-QUANTO ÀS VAGAS DE ESTACIONAMENTO</p> <p>a. Para o cálculo das vagas de estacionamento será considerado o número inteiro, desprezadas as casas decimais;</p> <p>b. Obrigatória a apresentação de 2% do total de vagas como vaga acessível, garantido no mínimo 1 vaga.;</p> <p>c. Obrigatória a apresentação de 5% do total de vagas como vaga para idoso, garantido no mínimo 1 vaga;</p> <p>d. Permitido vagas adaptadas para comodato de motorista;</p> <p>e. O número de vagas, circulação e manobras devem atender ao Código de Obras e Edificações;</p> <p>f. Para o cálculo de vagas observar a Seção II da Lei nº 10.845/2022.</p> <p>g. Serão inseridas vagas de estacionamento para atividades econômicas com área inferior a 180m² (cento e oitenta metros quadrados) em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimentos lindeiros aos EIXOS DE ENVOLVIMENTOS, listados no § 2º do art. 116 do Plano Diretor; • Estabelecimentos localizadas nas Áreas de Programas Especiais de Interesse Social – AEIS; • Estabelecimentos sem fachada adaptada quanto ao Plano Diretor de Goiânia; <p>h. Serão inseridas vagas de estacionamento para atividades econômicas com área inferior a 540m² (quinhentos e quarenta metros quadrados) instaladas nos Setores Central e Campinas;</p> <p>i. A área dedicada a depósito e/ou área de produção será computada para o cálculo das vagas de estacionamento quando esta área for inferior a 180 m² (cento e oitenta metros quadrados);</p> <p>j. Para a atividade de ENSINO será descontada, para o cálculo das vagas de estacionamento, a quadra de esportes e o pátio de recreação, cobertos ou descobertos;</p>	
INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO	

11 de novembro de 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEIS MARGADOS

Página 5 de 8

Processo 92278158	TipodeUsoDoSolo ATIVIDADEECONÔMICA
<p>k. Para atividades de atendimento Médico, Hospitalares similares CNAES: 861010200; 863050100; 861010100, é obrigatório, no pavimento térreo ou nível de acesso, apresentar 1 (uma) vaga para ambulância e 1 (uma) vaga para prestador de serviço, além das vagas exigidas para automóveis;</p> <p>l. Para as atividades de manutenção e reparação de veículos, considerar-seárea administrativa e/ou devenda para o cálculo de vagas de estacionamento de automóveis;</p> <p>m. Para a atividade de CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DE VEÍCULOS e a atividade de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, opátio interno destinado a operação de carga e descarga, será calculado sobre a área ocupada pela atividade descontada a área administrativa do estabelecimento para a qual incidirá exigência de reserva técnica de vaga de estacionamento;</p> <p>n. Para as atividades de Hóteis similares, é obrigatória 01 (uma) vaga para cada 45m² (quarenta e cinco metros quadrados) de área destinada a auditório e restaurante com atendimento externo, sendo vagas e manobras internas ao imóvel;</p> <p>o. Será permitida alocação de vagas em estabelecimento específico, num raios de 300m (trezentos metros), conforme regras estabelecidas no art. 15 da Lei nº. 10.845/2022</p>	
<p>4 QUANTO A ÁREA DE CARGA E DESCARGA (C/D)</p>	
<p>a. Para fins de aplicação da exigência de Carga e Descarga, o cálculo da área incidirásobre a área de produção e/ou depósito da atividade econômica, seja ela edificada ou não.</p> <p>b. Fica estabelecido a obrigatoriedade da exigência de pátio interno de carga e descarga observado art. 16 da Lei nº 10845/2022.</p> <p>c. Fica estabelecido a obrigatoriedade, na edificação regular¹ existente, como solução alternativa para Carga e Descarga, conforme art. 17 da Lei nº 10.845/2022;</p> <p>d. O pátio interno destinado às operações de carga e descarga será localizado, preferencialmente, no pavimento térreo, excetuados os empreendimentos que necessitem de Estudo de Impacto de Trânsito - EIT, a ser avaliado pelo órgão ou entidade municipal de trânsito, conforme art. 18 da Lei n. 10.845/2022.</p> <p>¹entende-se por edificação regular aquela licenciada por aprovação ou modificação e aquela regularizada mediante processo de Alvará de Aceite ou de Regularização.</p>	
<p>5 - QUANTO A ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (E/D)</p>	
<p>a. Todas as edificações com altura superior a 12,00m (doze metros) aprovadas após vigência da LCNº364/2023 (Código de Obras e Edificações) deverão apresentar área de embarque e desembarque interna ao terreno;</p> <p>b. As atividades listadas no art. 20 da Lei nº. 10845/2022 deverão apresentar área de embarque e desembarque interna ao terreno;</p> <p>c. As atividades apresentadas na tabela de CNAEs destacadas com ** serão isentas da obrigatoriedade de Embarque/Desembarque, desde que possuam até 100 (cem) alunos por turno/periódoo ou ainda que possuam área ocupada de até 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados);</p> <p>d. Será admitida solução alternativa de embarque e desembarque com aprovação da SEPLAN HESMM para as atividades econômicas instaladas em edificações existentes regulares anteriores a Lei n. 10.845/2022;</p> <p>e. As atividades que estiverem instaladas em terrenos lindeiros aos Eixos de Desenvolvimento (art. 116 da LC n. 349/2022) deverão apresentar área de embarque e desembarque devidamente avaliada e com parecer favorável pelo órgão municipal de trânsito;</p>	
INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO	

11 de novembro de 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEIS MABRGADO

Página 6 de 8

Processo 92278158	TipodeUsoDoSolo ATIVIDADEECONÔMICA
OBSERVAÇÕES FINAIS	
<p>1. Apresentar Certificado de Conformidade de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros;</p> <p>2. A execução da CALÇADA deve estar de acordo com a Lei Complementar nº 324, de 28/11/2019 e a Instrução Normativa nº 001, de 03/01/2020 – SEPLANH</p> <p>3. A Edificação deve estar de acordo com a NBR 9050 atualizada;</p> <p>4. CONSULTAR A AGÊNCIA MUNICIPAL DOMEIO AMBIENTAL – AMMA acerca da exigência de LICENÇA AMBIENTAL, quando solicitado pela atividade;</p> <p>5. CONSULTAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VIS acerca da exigência de LICENCIAMENTO SANITÁRIO, quando solicitado pela atividade;</p> <p>6. CONSULTAR A AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA acerca da exigência de LICENÇA, quando solicitado pela atividade;</p> <p>7. Para a atividade CNAE 94910000 – Atividades de organizações religiosas, solicitar DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO junto ao Órgão Municipal de Desenvolvimento Econômico;</p> <p>8. Apresentar declaração expedida pelo Conselho Municipal de Educação – CME, PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – CNAE 851120000; • EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – CNAE 851210000; <p>9. Solicitar parecer prévio da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente – CNAE 93298990; • Mototáxi/MOTOBOMBEIRO – CNAE 492300102; • Casas de festas e eventos infantil – CNAE 823000201; • Exploração de trenzinhos recreacionais – CNAE 932989903; • Produção de espetáculos circenses, demarionetes e similares – CNAE 900190400; • Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares – CNAE 900190500; • Shows, óperas, concertos, espetáculos, festivais e congêneres (para eventos temporários) – CNAE 900350002. <p>10. É OBRIGATÓRIO o Alvará de Funcionamento expedido pela DETRAN PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comércio avarejado de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas – CNAE 454120700; • Comércio avarejado de peças e acessórios usados para veículos automotores – CNAE 453070400; <p>11. A concessão para comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) tem validade desde que, previamente licenciado pelo Corpo de Bombeiros PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) – CNAE – 468260000; • Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) – CNAE – 478490000; <p>12. É OBRIGATÓRIO o fechamento com isolamento acústico nos entidos de evitar propagação de som para o exterior do ambiente, PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casas de festas e eventos infantil – CNAE 823000201; • Casas de shows e espetáculos ESIMILARES – CNAE 900350001; • Casas de festas e eventos – CNAE 823000200; • Discotecas, discotecas, salões de dança e similares – CNAE 932980100; • Atividades de organizações religiosas – CNAE 949100000; 	
INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO	
Processo 92278158	TipodeUsoDoSolo ATIVIDADEECONÔMICA

11 de novembro de 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEIS MARGADO

Página 7 de 8

G) O EMPREENDIMENTO E VALORES ESTIMADOS DE INVESTIMENTO

A BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, instalada em 2021, atua no comércio atacadista de bens para o mercado de veículos automotores pesados, utilitários, implementos, peças e acessórios. A empresa também atua na reforma de pneumáticos de rodagem usados, presta serviços de manutenção mecânica e reparos em geral de veículos de frota própria e de clientes em garantia.

O empreendimento desenvolve atividade de caráter comercial atacadista e depósito de produtos diversos para uso do Grupo Belcar e para terceiros. Sua estrutura física está instalada em quadra inteira* ocupando uma área total de 7.358,38 m² com área construída para execução de suas atividades de 3.814,80 m².

Obs.: A empresa não opera no varejo, não oferecendo atendimento comercial ao público.

- I. As atividades se desenvolvem de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, em turno único;
- II. A empresa opera com uma equipe de 37 funcionários;
- III. O acesso às instalações é restrito aos funcionários do Grupo Belcar;
- IV. No ano de 2021 o empreendimento foi instalado ocupando na Quadra 30 os lotes de 1 a 20 excetuando-se o lote de Nº 06 onde permanece uma unidade de habitação unifamiliar.

Considerado o conjunto de investimentos realizados na área de estudo desde a primeira ocupação pela BELCAR Distribuidora foi feita uma estimativa com base na tabela de dezembro de 2024 do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²) publicizada pelo SINDUSCON/GO para a categoria PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) de R\$ 1.107,38/m² referente e calculados de acordo com a Lei Federal Nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Atentando-se para o fato de que o empreendimento conta com uma área construída de 3.814,80 m², esta equipe conclui por um valor atualizado de investimentos na ordem de **R\$ 4.224.433,22** (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E 22 CENTAVOS).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO			
ZEE – MODELO ESPACIAL MACROZONA CONSTRUÍDA	ÁREA TOTAL (m ²) 7.358,38m ²	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²) 3.814,80m ²	ÁREA ATIVIDADE (m ²) 7.358,38m ²
NÚMERO TOTAL DE EMPREGADOS 37 (TRINTA E SETE)		DATA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 28/09/2021	
ZONEAMENTO			
<input checked="" type="checkbox"/> URBANA RESIDENCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA COMERCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> RURAL
BACIA HIDROGRÁFICA MEIA-PONTE		SUB-BACIA HIDROGRÁFICA BOTAFOGO	
LAVAGEM DE VEÍCULOS		TROCA DE ÓLEO	
LAVAGEM DE VEÍCULOS <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nº DE BOXES 01	MÉDIA VEÍCULOS/DIA - TOTAL 6	NÃO
OUTROS SERVIÇOS			
RECAPAGEM DE PNEUS		OFICINA/MANUTENÇÃO	
LANTERNAGEM E PINTURA		ARMAZENAGEM DE PNEUS E LUBRIFICANTES	

I) FONTES DE ENERGIA UTILIZADAS NO EMPREENDIMENTO

TIPO	EQUIPAMENTO	CONSUMO MENSAL	
		QUANTIDADE	UNIDADE
ENERGIA ELÉTRICA	EQUATORIAL	0	Kw/h
ENERGIA ELÉTRICA	GERAÇÃO FOTOVOLTAICA ON GRID	4.136 (INJETADA)	Kw/h
ENERGIA ELÉTRICA	GERADOR DE BACKUP A DIESEL	NÃO ESTIMADO	Kw/h

J) PAVIMENTOS DAS ÁREAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS

ÁREA	TIPO PISO	ESTADO
LAVADOR DE VEÍCULOS	CONCRETO USINADO POLIDO	BOM
DEPÓSITO	CONCRETO USINADO POLIDO	EXCELENTE
OFICINA	CONCRETO USINADO POLIDO	BOM
LANTERNAGEM E PINTURA	CONCRETO USINADO POLIDO	BOM
RECAPAGEM	CONCRETO USINADO POLIDO	EXCELENTE
PÁTIO DE MANOBRAS	BLOCOS PAVER CONCRETO	EXCELENTE

K) FONTES DE ÁGUA UTILIZADAS PARA ABASTECIMENTO DO EMPREENDIMENTO

ORIGEM	DETALHAMENTO	CONSUMO (M ³ /DIA)	
		HUMANO	OUTROS
ASSINALE OS TIPOS UTILIZADOS:			
<input checked="" type="checkbox"/> REDE PÚBLICA	SANEAGO	1,85	2,06
<input checked="" type="checkbox"/> ÁGUA SUBTERRÂNEA	POÇO FREÁTICO DURH Nº: 051189 20M / N _d = 13,05 M	*****	2,0 A 6,3

L) DESTINO DOS DESPEJOS (EFLUENTES) PREVISTOS

TIPO DE DESPEJO	VOLUME MÉDIO DIÁRIO (M ³ /DIA)	DESTINO	CORPO RECEPTOR
ASSINALE OS TIPOS PREVISTOS:	INFORME O VOLUME	DESTINO/TIPO DE DESPEJO	LANÇAMENTO FINAL
<input checked="" type="checkbox"/> Humano	1,3	REDE COLETORA PÚBLICA	REDE COLETORA ETE SANEAGO
<input checked="" type="checkbox"/> Oficina/manutenção	0,5	REDE DRENAGEM OLEOSA SISTEMA S.A.O.	REDE COLETORA ETE SANEAGO
<input checked="" type="checkbox"/> Lavador	1,5 A 5,8	REDE DRENAGEM OLEOSA SISTEMA S.A.O.	REDE COLETORA ETE SANEAGO
<input checked="" type="checkbox"/> Recapagem	1,65	REDE COLETORA PÚBLICA	REDE COLETORA ETE SANEAGO
<input checked="" type="checkbox"/> Pátios de manobra	*****	REDE INTERNA DE DRENAGEM PLUVIAL	CALÇADA (IRREGULAR) REDE DRENAGEM SANEAGO
<input checked="" type="checkbox"/> Coberturas	*****	REDE INTERNA DE DRENAGEM DE PLUVIAL	CALÇADA (IRREGULAR) REDE DRENAGEM SANEAGO

M) GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE MENSAL	DESTINO FINAL (AGENTE/LOCAL)
EMBALAGENS/MATERIAL CONTAMINADO POR HC	775 KG	AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
OUTRAS EMBALAGENS (XAMPU, REMOVEDORES, ETC.)	125 KG	AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
BORRACHARIA/OUTROS	734 KG	AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
AREIA/RESÍDUOS/Cx SAO	280 KG	AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
OUTROS	580 KG	COLETA PÚBLICA MUNICIPAL

N) FONTES DE RUÍDO E/OU ENERGIA TÉRMICA

ÁREA		EQUIPAMENTO/ATIVIDADE/DESCRIÇÃO
01	LAVADOR	COMPRESSOR DE AR, LAVADORA DE PRESSÃO
02	OFICINA	COMPRESSOR DE AR, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, RUÍDOS DE IMPACTO
03	RECAPAGEM	FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS DIVERSAS, CLIMATIZADORES, EQUIP INDUSTRIAS DIVERSOS
04	LANTERNAGEM/PINTURA	COMPRESSOR DE AR, PISTOLAS DE PINTURA, RUÍDOS DE IMPACTO, CABINE DE PINTURA
05	ADMINISTRAÇÃO	APARELHOS DE AR CONDICIONADO
06	TRÁFEGO	PORTÃO ELETRÔNICO, MANOBRAS DE VEÍCULOS, MOTORES A COMBUSTÃO (VEÍCULOS)

O) CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO RAIO DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Conforme definido na Tabela I do Anexo II da Lei Municipal Nº 11.127/2024, segundo as considerações do servidor (fiscal) que demandou este estudo, apesar de contar com 3.814,80m² de área construída, foi feita avaliação dentro da discricionariedade da fiscalização de inclusão da área de estacionamento, pátio de manobras e área de carga/descarga como integrantes daquilo que é definido como “área ocupada pela atividade”, alcançando a área para um total de 7.358,38m².

Assume, portanto, este EIV, que o empreendimento, trata-se de macroprojeto com área entre 5.001 m² e 10.000 m², o que o insere numa condição de apresentar um EIV/RIV na modalidade completa com raio de sua Área de Influência (AI) definido em 1.000 m conforme o normativo municipal supracitado.

2.2. LOCALIZAÇÃO

a) Justificativa do empreendedor para a localização escolhida:

Em 2005 o empreendedor inicia busca por uma área para instalação de apoio às atividades exercidas pela empresa Belcar Caminhões que se encontra na margem oposta à Rodovia Federal BR-153, os critérios qualificadores principais tratar-se-iam à época de:

- 1) Suficiência quantitativa de área;
- 2) Aptidão do território face ao zoneamento municipal e,
- 3) Proximidade com as demais instalações do Grupo Belcar.

Em julho de 2006, conforme Certidão de Matrícula CNM Nº 026054.2.0024981-39, registro R-5-24.981 do livro 2 – Registro Geral; do Cartório de Registro de Imóveis da 4^a Circunscrição é lavrada às fls. 088/089 do livro 906-N nas notas do 5º Tabelião desta capital, Escritura Pública de Compra e Venda do primeiro lote (de Nº 01) da Quadra 30, do Jardim da Luz, às margens da Rodovia Federal, ato que dá início a um processo de aquisição de toda a área da referida Quadra e que encerrou-se neste mesmo ano de 2006 com a aquisição de todos os lotes para uso do Grupo Belcar à exceção do lote 06, que ainda hoje permanece como unidade de habitação unifamiliar, sendo a única de toda a Quadra, onde o proprietário, fazendo jus a seus direitos, não demonstrou interesse em vender seu imóvel.

b) Objetivos econômicos e sociais do Grupo BELCAR na abertura de novo empreendimento:

Para arranjos Empresariais do porte do Grupo Belcar, é pacífico afirmar que, tomada a decisão de abrir uma nova empresa, têm estabelecidos objetivos econômicos e sociais que transcendem a desejável obtenção de lucro financeiro, este claro necessário à própria sustentabilidade e sobrevivência do negócio.

Arguido por esta equipe, o líder do Grupo BELCAR, deixou claro que do ponto de vista econômico, o objetivo principal, precípua, é a geração de receita e o incremento do fluxo de capital do Grupo empresarial. Complementarmente, o empreendedor complementou que este buscava à época e ainda busca, na diversificação de suas atividades econômicas, mais segurança e sustentabilidade financeira por meio da expansão de suas operações, bem como o incremento de sua capacidade competitiva no mercado.

Para o Grupo, o novo empreendimento foi concebido como elemento estratégico de inovação e desenvolvimento de novos produtos e serviços, investindo para isso em tecnologia e processos mais eficientes partindo da expertise do grupo adquirida numa curva de aprendizado que teve seu início ainda no ano de 1983.

Como toda atividade empresarial, a iniciativa do Grupo Belcar Caminhões com a abertura da empresa Belcar Distribuidora, depende e por isso demanda a criação de novos empregos, direta e indiretamente, e por meio e através deste aspecto atua fortemente também na vertente social.

A criação de novos postos de trabalho formais (diretos e indiretos) contribui para o crescimento econômico da região onde está inserido e consequentemente para a economia local, estadual e até mesmo nacional.

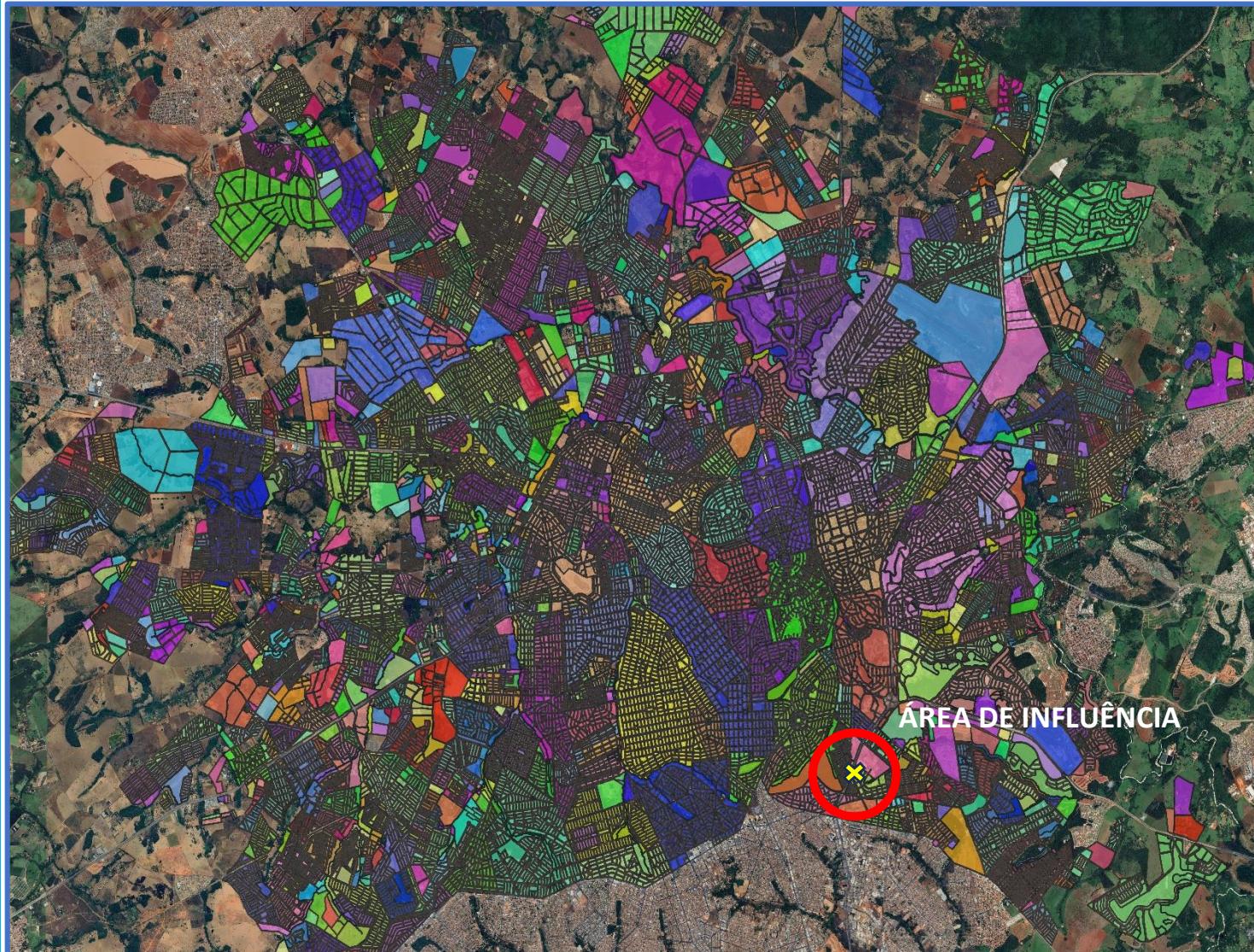
Ainda no aspecto social, como empresa integrante do Grupo Belcar, o empreendimento é indissociável das suas, do grupo, iniciativas de responsabilidade social que incluem apoio a projetos comunitários, capacitação profissional, além de práticas sustentáveis como uso intensivo de fontes de energia limpa, baixo consumo de água e gerenciamento adequado de todos os seus resíduos.

O Grupo tem um forte histórico de atuação na área social desenvolvendo várias iniciativas como:

Projeto Parceiros nas Estradas; é signatário do Pacto Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras iniciativa do Instituto WCF-Brasil; Projeto Belcar Arte; Projeto Vínculos Sustentáveis; Escola de Líderes e o Programa QVT - Qualidade de Vida no Trabalho que reúne todas as ações e benefícios que o trabalhador passa a usufruir a partir do momento que ele integra a equipe da Belcar Caminhões. Sendo elas: Vale Refeição ou Alimentação; Vale Transporte; Plano de Saúde e Odontológico; Seguro de Vida em grupo; Empréstimo Voluntário; Programa de Bolsas de estudos; Eventos; Ações de saúde; Palestras informativas; Folga de Aniversário e Chá de bebê.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO – Área de Influência x Zona Urbana do Município de Goiânia

EIV/RIV - BELCAR



Produção: Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), QGis (GNU) V. 3.32.1 - Lima

Escala 1:150.000



BELCAR DISTRIBUIDORA
GOIÂNIA-GOIÁS

Sistema Geodésico: Sirgas 2000
Coordenadas Projetado - UTM
Fuso 23 Sul - Formato: A4

Fontes:
Images © Maxar Technologies
Images © Airbus, 2025
MUBDG Versão 23 e atualizações
Shapefiles integrantes do SIGGO

Elaboração: Turene Alves
AMV Arquitetura
Ambiência Serviços Ambientais

Elaboração: novembro/2024

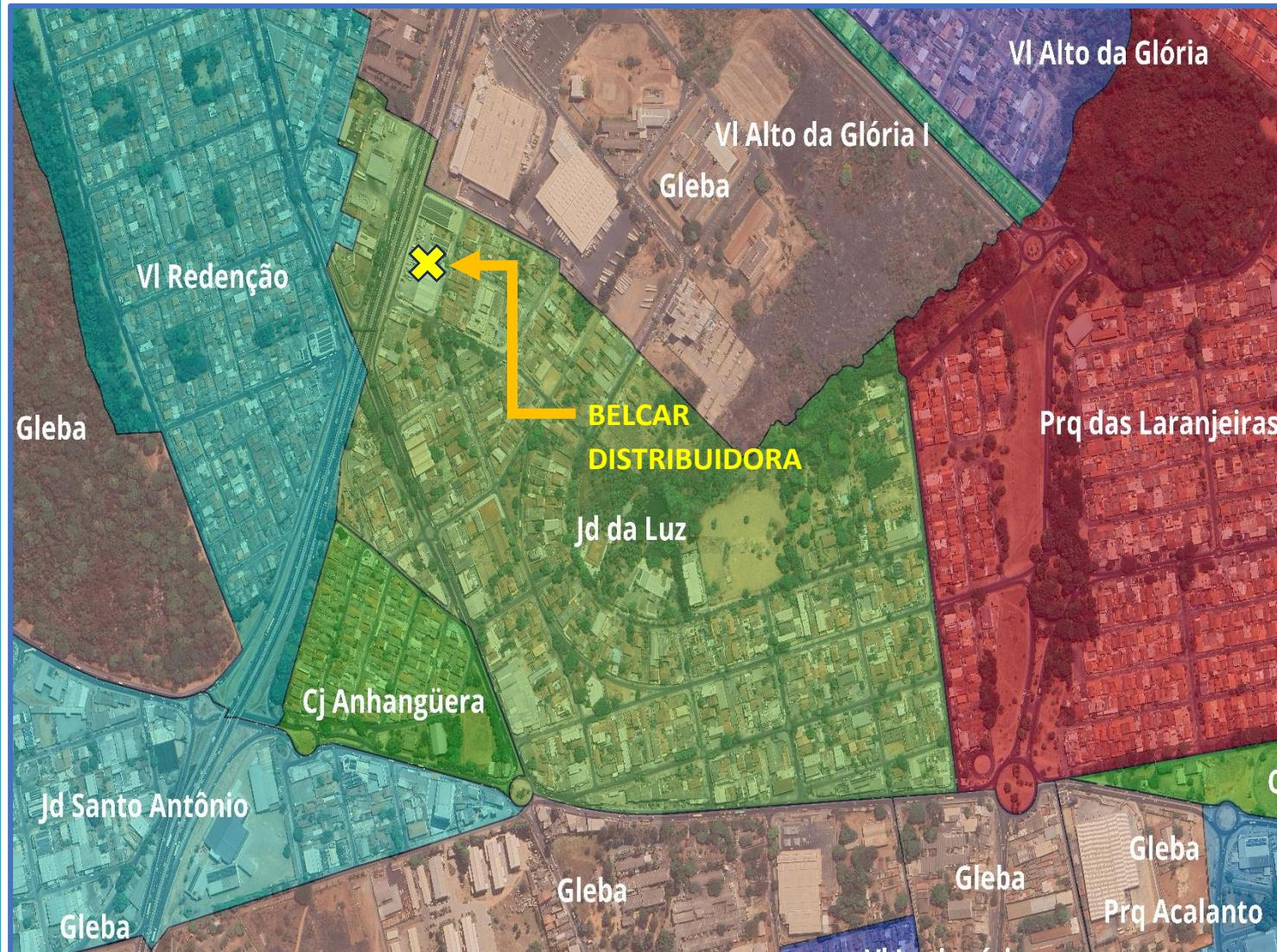
Legendas:

- Bairros em cores randômicas
- Área de Influência (EIV)
Raio: 1.000 m

BELCAR DISTRIBUIDORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO – ESCALA DO BAIRRO – Jardim da Luz

EIV/RIV - BELCAR



Produção: Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), QGis (GNU) V. 3.32.1 - Lima



BELCAR DISTRIBUIDORA
GOIÂNIA-GOIÁS

Sistema Geodésico: Sirgas 2000
Coordenadas Projetado - UTM
Fuso 23 Sul - Formato: A4

Fontes:
Images © Maxar Technologies
Images © Airbus, 2025
MUBDG Versão 23 e atualizações
Shapefiles integrantes do SIGGO

Elaboração: Turene Alves
AMV Arquitetura
Ambiência Serviços Ambientais

Elaboração: novembro/2024

Legendas:

- Bairros em cores randômicas
- Bairros rotulados por nome
- BELCAR Distribuidora
- Quadra 30 - indicada

BELCAR DISTRIBUIDORA

Escala 1:12.000

MAPA DE LOCALIZAÇÃO – ESCALA DA QUADRA – Quadra 30

EIV/RIV - BELCAR



Produção: Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), QGis (GNU) V. 3.32.1 - Lima

Escala 1:1.500

BELCAR DISTRIBUIDORA
GOIÂNIA-GOIÁS

Sistema Geodésico: Sirgas 2000
Coordenadas Projetado - UTM
Fuso 23 Sul - Formato: A4

Fontes:
Images © Maxar Technologies
Images © Airbus, 2025
MUBDG Versão 23 e atualizações
Shapefiles integrantes do SIGGO

Elaboração: Turene Alves
AMV Arquitetura
Ambiência Serviços Ambientais

Elaboração: novembro/2024

Legendas:

- BELCAR Distribuidora

3. LEVANTAMENTO TÉCNICO

3.1. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

A) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Conforme solicitado nas Diretrizes para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinha – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV Interessado: Belcar Distribuidora de Peças Ltda / SEI nº 24.28.000004943-5, preparado e fornecido pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança/Gerência de Estudos Socioeconômicos/Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor/ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Superintendência de Planejamento Urbano de Goiânia; para este item deveriam ser tratadas as informações:

Destacar as fases do cronograma de obra que possam impactar a comunidade ao redor, seja em termos de ruído, trânsito, segurança ou outros aspectos.

A lista a seguir foca nesses itens:

1. Mobilização do Canteiro de Obras;
2. Terraplenagem e Preparação do Terreno;
3. Instalações Hidráulicas e Elétricas;
4. Revestimentos Externos;
5. Pintura;
6. Vistorias e Entregas.

Informar os prazos estimados para a conclusão de cada etapa.

Levando em conta que a instalação/construção e obras na área em estudo tiveram seu início ainda no ano de 2007, e que após sucessivas intervenções com uso intensivo de estruturas temporárias removíveis, veio a consolidar-se no ano de 2023, com a estrutura que nesta data (2024/2025) se encontra em operação, desde então (2023) sem alterações; esta equipe entende que impactos associados as obras já foram, obviamente, absorvidos em sua totalidade.

Não se está aqui fazendo DE FORMA ALGUMA afirmação sobre ocorrência ou não, devido controle ou não, mitigação ou não, compensação ou não destes impactos à época de sua ocorrência, esta equipe se reserva apenas ao direito de NÃO fazer interpretações, construção de cenários ou ilações de forma intempestiva, vez que, as ações potencialmente capazes de produzir impactos durante a instalação (obras) já cessaram.

De igual forma declara a equipe que subscreve este estudo, não ser possível a apresentação a esta Comissão de Avaliação de um cronograma de obras ou estimativas de prazos para conclusão de suas diferentes etapas, mais uma vez apontando tratar-se de ato concluso (as obras).

Fica, portanto, esta equipe, impossibilitada técnica e legalmente de dar cumprimento ao Item 3/3.1./A.

Contudo é possível fazer constar neste Estudo informe de que, durante a realização dos trabalhos de campo, em especial durante a etapa de realização da pesquisa de percepção (Pesquisa de Opinião) e também durante os trabalhos de classificação da quadra em estudo quanto ao nível de ruído e pressão sonora, etapa em que também houve um intenso contato com a população da vizinhança imediata, **NÃO houve qualquer relato, queixa ou anotação que fizesse referência ao período de obras e instalação** que tenham sido captados pelos profissionais atuantes junto à esta população no decorrer das atividades de campo.

Interpretação da equipe é, exatamente de que, se não cabe agora atestar a não ocorrência destes impactos, é sim possível apontar, enquanto consideração final e não conclusão, que estes tendo ocorrido (impactos à circunvizinhança) foram eles absorvidos àquele tempo, não mais persistindo na memória dos habitantes.

B) MEMORIAL DESCRIPTIVO

- **FINALIDADE DO EMPREENDIMENTO** – Detalhamento das atividades exercidas na empresa

B.1.) O principal segmento ou atividade da BELCAR Distribuidora é o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, no caso da BELCAR especialmente voltados para o segmento de caminhões e ônibus de diferentes portes e composições. Trata-se de um segmento essencial da indústria automotiva brasileira que tem a característica de extensa operação logística, tanto de cargas quanto passageiros, por meio do modal de transporte rodoviário.

É uma atividade econômica responsável por prover de forma sustentada a enorme demanda por componentes imprescindíveis para a manutenção e reparo destes veículos, envolvendo a distribuição de uma gama variada de produtos, como componentes do trem de força (motor e câmbio), sistemas de frenagem, suspensão, iluminação, filtros, baterias, além de acessórios, etc.

Atuando no atacado, a BELCAR Distribuidora atende suas próprias concessionárias e também clientes como oficinas mecânicas, lojas de autopeças e revendedores, que adquirem produtos em escala para que sejam estes direcionados para revenda ou uso em serviços de auto mecânica.

B.2.) A reforma de pneumáticos usados, atividade também presente no Grupo BELCAR e em operação na área da BELCAR Distribuidora é um processo que se propõe a prolongar a vida útil dos pneus. Esta é uma atividade econômica que apresenta um forte viés de contribuição à sustentabilidade ambiental com elevado impacto na redução de resíduos de difícil tratamento.

A atividade em si, em nível operacional e fabril é um processo que consiste na recuperação de pneus já desgastados, mas ainda em condições de serem reprocessados, no Grupo BELCAR isto é realizado por meio da técnica de recapagem. Nesta metodologia uma nova camada de borracha é sobreposta a estrutura do pneu usado. Esta estrutura, composta pela parte interna e outra externa do pneu, é minuciosamente inspecionada de forma a garantir que apresente as condições necessárias para que o pneumático possa tolerar o procedimento de reforma.

A reforma de pneus, para além dos benefícios ambientais, economicamente, é uma alternativa menos custosa quando comparada a aquisição de pneus novos, mais uma vez, especialmente para os setores de transporte e operação logística, onde representam significativa parte de seus custos.

Alinhada com práticas de economia circular, na medida em que promovendo o reaproveitamento de recursos leva a consequente redução no consumo de matérias-primas, a atividade é desenvolvida pelo Grupo BELCAR num moderno parque de processamento que funciona com padrões de qualidade e segurança severos, afiançando que os pneumáticos reformados pela empresa atendam todas às normas técnicas obrigatórias e boas práticas exigíveis.

B.3.) O comércio por atacado de reboques e semirreboques é também parte essencial das atividades de transporte e logística, especialmente aqui na região Centro-oeste, e em Goiânia pela sua proximidade com a plataforma multimodal de cargas instalada no município de Anápolis.

Isto porque a atividade envolve a distribuição de equipamentos de diferentes portes, capacidades de carga e múltiplas aplicações em diferentes veículos de tração. São, portanto, essenciais para o transporte de cargas nos setores de agropecuária, pequena/microindústria e comércio em geral.

Reboques e semirreboques são largamente utilizados por transportadoras, caminhoneiros autônomos e operadores logísticos, sendo comercializados pelo Grupo Belcar tanto em versões novas (0 Km) quanto usados, normalmente adquiridos em operações de troca por veículos novos. O Grupo oferta modelos variados, para cargas gerais, tanques, graneleiros e baús frigoríficos, atendendo às mais variadas necessidades do mercado.

- B.4.)** O Grupo BELCAR atua com serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores com o compromisso de garantir seu bom funcionamento, segurança e a durabilidade dos veículos automotores que fazem parte de seu portfólio de atuação, neste caso caminhões e ônibus. Esses serviços incluem desde revisões preventivas, como troca de óleo, filtros e correias, até reparos mais complexos, como consertos no motor, sistema de transmissão, freios, suspensão e direção.

A manutenção preventiva objetiva evitar falhas mecânicas e reduzir custos com reparos emergenciais ou corretivos. A oficinas mecânica conta com profissionais especializados e aperfeiçoados na própria BELCAR que conta com equipamentos modernos para diagnosticar e resolver questões de forma eficiente aos seus clientes. A qualidade dos serviços e a confiança do cliente são pilares da empresa, muito contribuindo para mobilidade e segurança no trânsito.

A BELCAR entende que os serviços de manutenção e reparação mecânica são indispensáveis para manter os veículos em bom estado, prolongar sua vida útil e garantir a segurança de motoristas, passageiros e cargas transportadas.

- B.5.)** Na unidade do Grupo BELCAR instalada no bairro Jardim da Luz também são executados serviços de lanternagem (ou funilaria) e pintura de veículos automotores, especialmente para recuperação das carrocerias e cabines de caminhões e ônibus. Essas atividades incluem a reparação de danos causados por colisões, amassados, riscos e corrosão, o objetivo é a busca pela restauração da estrutura e a aparência original dos veículos.

Na lanternagem, os profissionais da BELCAR utilizam técnicas e ferramentas específicas para desamassar, alinhar e substituir partes danificadas da carroceria. Já a etapa de pintura envolve a preparação da superfície, aplicação de primer, lixamento e, finalmente, a pintura propriamente dita com cores personalizadas (a pedido dos clientes) ou originais, seguida de acabamento com verniz.

Na estrutura da BELCAR estes serviços são executados com precisão, conhecimento técnico e equipamentos modernos e adequados a cada tipo e etapa de trabalho, ferramentas diversas de funilaria e cabine de pintura que conta com sistema de secagem e filtragem de ar.

Este conjunto de práticas de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura envolvem uma série de atividades essenciais para a reparação e manutenção dos veículos. De forma simplificada o que pode ser percebido por esta equipe é que podemos estruturar esta atividade em 8 (oito) etapas principais: 1. Avaliação de Danos; 2. Desmontagem; 3. Reparo; 4. Tratamento de corrosão e superfícies; 5. Preparação para Pintura; 6. Pintura; 7. Acabamento; 8. Montagem e Verificação Final.

- B.6.)** Na mesma praça de serviços, a BELCAR oferece serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos seja após reparos ou em preparação para devolução aos clientes. O conjunto destas atividades além de melhorar a aparência do veículo contribuem para sua durabilidade e desempenho. Um veículo (ônibus ou caminhão) que necessite deste tipo de ações, passa por diferentes estruturas da unidade onde as principais atividades envolvidas em cada um desses serviços são executadas.

Lavagem Externa (realizada no box de higienização): Utiliza-se água e produtos específicos para remover sujeira, poeira, insetos e outros contaminantes da superfície do veículo. A lavagem é realizada manualmente com auxílio de lavadoras de pressão profissionais. No mesmo box é feita a limpeza de rodas, caixas de rodas e pneus, elementos que acumulam maior sujidade e contaminantes minerais, graxos e oleosos. Produtos especiais são aplicados para desengordurar e limpar essas partes. **Limpeza Interna** (realizada no box de higienização): Inclui a aspiração dos bancos, carpetes e tapetes, além da limpeza de painéis, vidros e outros componentes internos.

Já os serviços de Lubrificação são executados no galpão de manutenção (oficina), considerando o nível requerido de conhecimentos em mecânica já que a lubrificação é uma atividade crucial para garantir o bom funcionamento das partes móveis do veículo. Suas etapas principais incluem:

1) Verificação de Componentes: O mecânico verifica os pontos de lubrificação, como articulações, eixos e rolamentos, para identificar onde é necessário aplicar lubrificante; **2)** Aplicação de Lubrificantes: Utilizam-se óleos e graxas apropriados para cada componente; **3)** Troca de Óleo do Motor, aspecto mais importante da lubrificação, onde o óleo do motor é trocado periodicamente para garantir a eficiência do motor e prolongar sua vida útil.

- B.7.)** A BELCAR Unidade Jardim da Luz realiza eventualmente serviços de borracharia para a manutenção da segurança e do desempenho de caminhões e ônibus em reparo ou em processo de entrega aos clientes que adquiriram seus veículos novos ou usados. A seguir, estão descritas as atividades realizadas na estrutura objeto deste EIV que estão associadas aos pneumáticos de rodagem:

Troca, reparo e balanceamento de Pneus; Alinhamento de Direção; Verificação e Manutenção de Pneus; venda no atacado de rodas e pneus e seus acessórios.

- B.8.)** Os serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores realizados na estrutura da BELCAR visam, a pedido do cliente, aprimorar a funcionalidade, a segurança e o conforto dos veículos. Esses serviços abrangem uma ampla gama de componentes, desde sistemas de som e iluminação até dispositivos de segurança e conforto.

A instalação feita diretamente por profissionais vinculados ao concessionário da comercialização destes veículos, no caso a BELCAR Caminhões garante que os equipamentos sejam instalados corretamente, com fiação adequada e sem comprometer a segurança elétrica do veículo.

A atividade de manutenção destes Acessórios incluem a verificação de sistemas elétricos: inspeção de fiações, conectores e componentes elétricos e a limpeza de terminais; com veículos mais modernos que hoje são comercializados, esta manutenção também agrega atualizações de Software, não apenas de sistemas de navegação e entretenimento, mas também dos módulos controladores do funcionamento do motor e câmbio.

Ainda dentro do escopo desta prestação de serviços e atividade econômica a BELCAR executa reparo nestes sistemas, com especial atenção aos dispositivos de Segurança: Acessórios como alarmes, câmeras de ré e sensores de estacionamento.

- B.9.)** O Grupo BELCAR, por meio de sua empresa distribuidora tem como afirmado no primeiro item deste tópico, o comércio por atacado como sua atividade principal. Sua atividade econômica principal é, portanto, atuar na intermediação entre os fabricantes e os varejistas, e até mesmo outra empresas atacadistas. A lógica da atividade é a compra de grandes quantidades de produtos, que são posteriormente revendidos em menor escala para lojas e empresas, A BELCAR Distribuidora não realiza comércio junto aos consumidores finais, não havendo na empresa atendimento direto ao público.

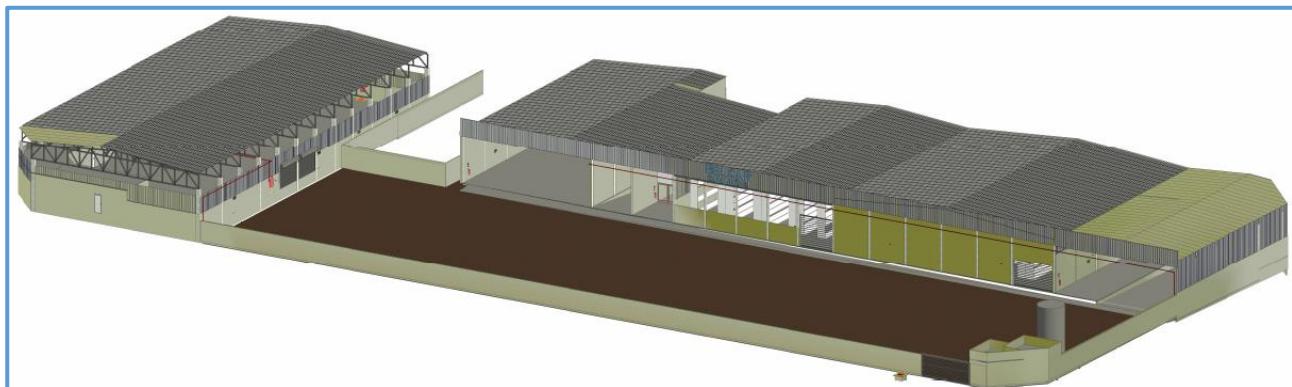
A aposta da empresa nesta atividade é o investimento na compra e venda de volumes elevados de mercadoria e equipamentos diversos na maior rotatividade possível associada a oferta de serviços adicionais todos citados acima.

Trata-se do chamado mercado B2B (*Business to Business*), onde as transações ocorrem entre a BELCAR e outras empresas, diferentemente das vendas a varejo, que se concentram na venda direta ao consumidor final, mas que fazem parte do escopo de outras empresas do Grupo.

- B.10.)** A BELCAR Distribuidora também faz uso da estrutura para atividade econômica de depósitos de mercadorias para terceiros. Com depósitos dimensionados com previsão % ociosa, a empresa consegue oferecer espaço físico para armazenar mercadorias diversas. Em toda a RMG (Região Metropolitana de Goiânia) há carência desta prestação de serviço.

A atividade de depósitos para terceiros é uma solução que permite às empresas clientes aprimorar sua logística e reduzir seus custos de operação. Fica a observação que esta é uma atividade inerente e indissociável do conjunto articulado de ações fundamentais ao setor atacadista, que é exatamente o objeto principal da empresa.

• TIPOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES



Na Distribuidora há tipologia única (exceto a guarita) que é a de galpões industriais metálicos com alvenaria, as estruturas são robustas e adequadas a atividade fim da empresa. Na estrutura metálica foram utilizados perfis de aço galvanizado e aço carbono, com montagem de grandes vãos livres sem a necessidade de pilares intermediários. Já os elementos em alvenaria figuram nas paredes laterais e divisórias, há bom isolamento termoacústico. Esta opção mista trouxe maior proteção contra incêndios e um resultado estético agradável.

Os galpões edificados na área da BELCAR Distribuidora foram customizados com a utilização de telhas termoacústicas, painéis geradores fotovoltaicos, ventilação natural e forçada, esquadrias de alumínio e aço para portas e janelas e contam também com pisos industriais de concreto armado polidos e resinados.



• ALTURA DAS EDIFICAÇÕES

EDIFICAÇÃO - ESTRUTURA		ALTURA (Fachadas)
→	Galpão Recapagem	8,75 m
→	Galpão Oficina	7,70 m
→	Galpão Lava jato / Cabine de pintura	7,70 m
→	Galpão depósito de pneus	7,70 m
→	Galpão depósito de lubrificantes	7,70 m
→	Galpão de depósito (diversos)	7,70 m
→	Galpão de carga e descarga	7,70 m
→	Guarita de controle de acesso (portão)	4,00 m
→	Reservatório cilíndrico de água	7,50 m

• NÚMERO DE PAVIMENTOS

→	Todas as edificações contam com apenas 01 (um) pavimento.
---	---

• ÁREAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTO; CARGA E DESCARGA; CIRCULAÇÃO E MANOBRA

	ESTACIONAMENTO	Vagas	Dimensões da vaga	ÁREA
→	Estacionamento 01 – Caminhões, ônibus e carros	12	17,00 m x 3,80 m	775,20 m ²
→	Estacionamento 02 – Carros e motos	06	2,50 m x 5,00 m	40,00 m ²
→	Pátio de carga e descarga - Recapagem			307,20 m ²
→	Pátio de carga e descarga - Docas recapagem			202,20 m ²
→	Carga e descarga coberta - Depósitos			262,62 m ²
→	Circulação e manobra			1.813,60 m ²

• RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA EMPRESA

PLACA	TIPO/MODELO/VEÍCULO	CÓDIGO FIPE
SDC3C43	Saveiro Trendline 1.6 Total Flex 16V	005531-0
SDL3C14	Caminhão VW Delivery 9180 PBT 9200 kg (VEÍCULO HÍBRIDO ELETRIFICADO)	515185-6
SDF1F54	Caminhão VW Delivery 9180 PBT 9200 kg (VEÍCULO HÍBRIDO ELETRIFICADO)	515185-6
SD00D02	Caminhão Delivery Express Turbo Diesel (E6) PBT 3500 kg	005541-7
SDH9B43	Caminhão Delivery Express Turbo Diesel (E6) PBT 3500 kg	005541-7

• POPULAÇÃO FLUTUANTE

Para estimativa da população flutuante que transita pela unidade de produção da BELCAR Caminhões Distribuidora, foram recolhidas e avaliadas as listas de controle de acesso da portaria referentes aos dias compreendidos no intervalo de 23/outubro/2024 a 31/dezembro/24, totalizando 60 dias de pesquisa. Considerado o período de tempo citado foram obtidos os seguintes resultados gerais:

Total de acessos	3.906	Acessos de funcionários	2.188	Acessos externos	1.718
Médias diárias geral	65	Média acessos de funcionários	36	Média acessos externos	28

Para cálculo da população flutuante foram considerados os acessos externos somados a população pendular representada pelos funcionários da unidade. Assim fez-se a consideração final de que a população flutuante na unidade BELCAR do bairro Jardim da Luz foi, no período considerado, de **64 pessoas/dia em média**.

Observação: dos 1.718 acessos externos registrados, 1.141 (66%) foram de funcionários de outras unidades do Grupo Belcar; os demais 34% (577 acessos), representam delivery diversos, peritos de seguradoras, entrega/retiradas de mercadorias, coleta de resíduos, prestadores de serviços e os funcionários terceirizados de segurança e limpeza que atendem a unidade, **REGISTRE-SE MAIS UMA VEZ QUE NÃO HÁ ATENDIMENTO COMERCIAL A CLIENTES NA BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA**.

• GERAÇÃO DE CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS

Em sua operação, a unidade BELCAR do bairro Jardim da Luz, consideradas as atividades econômicas ali desenvolvidas e os equipamentos e produtos utilizados nestas atividades, além do funcionamento e movimentação de veículos automotores apresenta **POTENCIAL** de emissão dos seguintes principais e **relevantes** poluentes atmosféricos:

⇒ Partículas Totais em Suspensão (PTS)

- ⊗ Características: Partículas de material sólido e/ou líquido que ficam suspensas no ar, na forma de poeira, névoa, aerossol, fumaça, fuligem, etc.; Faixa de tamanho < 100 micra.
- ⊗ Fontes principais: Processo industrial de recapagem, exaustão de gases de motores a combustão (incluindo os geradores de energia), processo de lavagem de veículos, cabine de pintura, poeira re-suspensas dos pátios e estacionamentos.

⇒ Partículas Inaláveis (MP₁₀; MP_{2,5})

- ⊗ Características: Partículas de material sólido e/ou líquido que ficam suspensas no ar, na forma de poeira, névoa, aerossol, fumaça, fuligem, etc.; Faixa de tamanho < 10 e < 2,5 micra.
- ⊗ Fontes principais: Processo industrial de recapagem, exaustão de gases de motores a combustão (incluindo os geradores de energia), cabine de pintura.

⇒ Dióxido de Enxofre (SO₂)

- ⊗ Características: Gás incolor, com forte odor, é um precursor dos sulfatos (contaminante secundário), um dos principais componentes das partículas inaláveis, pode ainda ser convertido na atmosfera gerando o contaminante secundário SO₃ que na presença de vapor de água converte rapidamente em H₂SO₄.
- ⊗ Fontes principais: Exaustão de gases de motores a combustão que funcionem com óleo combustível (incluindo os geradores de energia).

⇒ Dióxido de Nitrogênio (NO₂)

- ⊗ Características: Gás marrom avermelhado, com forte odor, muito irritante. Pode levar a formação de ácido nítrico e nitratos, processo que ocorre na atmosfera e que contribui para o aumento das partículas inaláveis e outros compostos orgânicos tóxicos.
- ⊗ Fontes principais: Exaustão de gases de motores a combustão (incluindo os geradores de energia).

⇒ Monóxido de Carbono (CO)

- ⊗ Características: Gás incolor, inodoro e insípido.
- ⊗ Fontes principais: Combustão incompleta em motores a combustão (incluindo os geradores de energia).

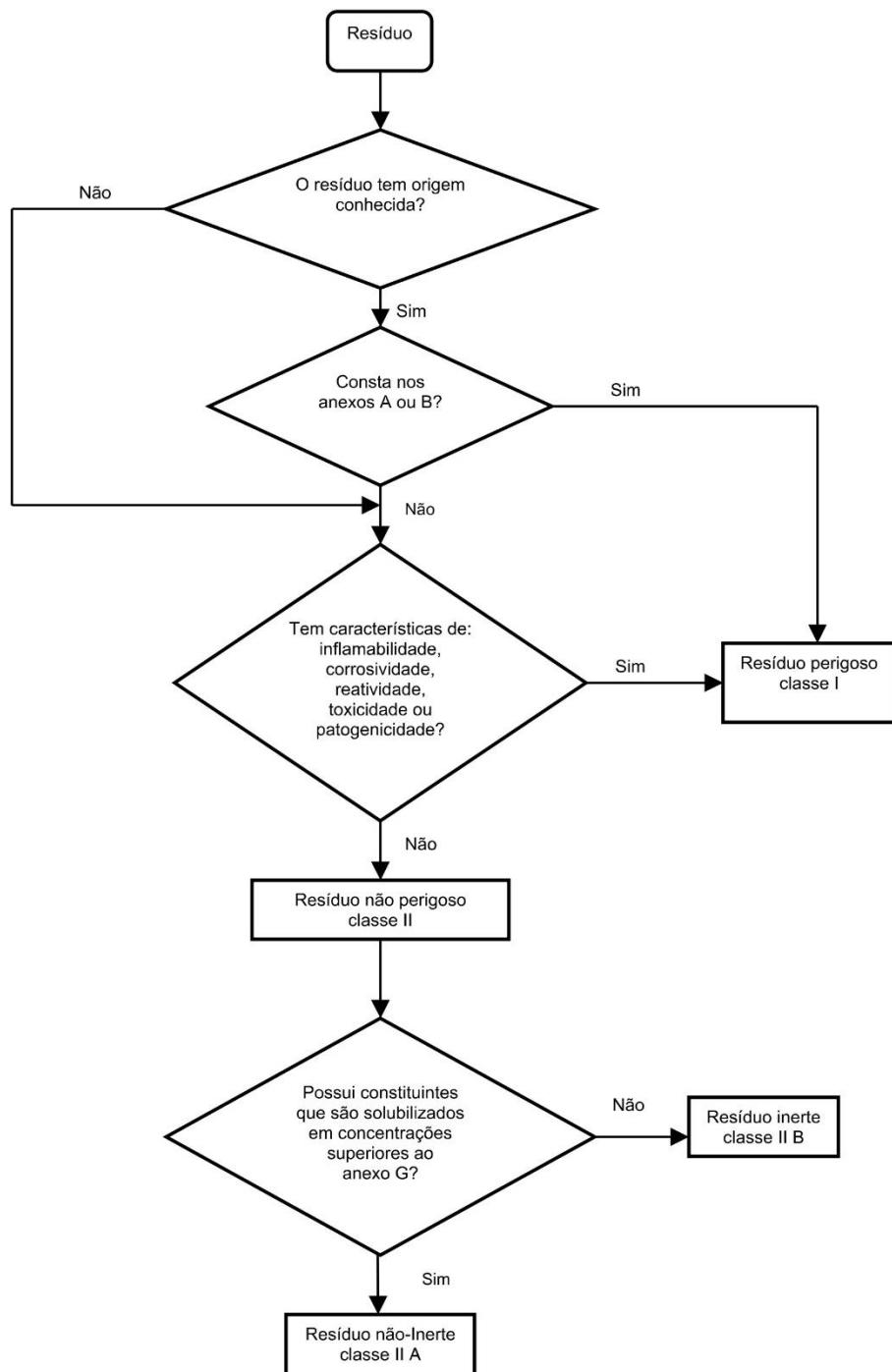
Observação: Esta equipe, responsável pela elaboração do presente EIV, não realizou nenhum estudo que tivesse por objetivo determinar índices de qualidade do ar, sejam nos galpões, escritórios ou ar livre. Isto porque além de não figurar nas diretrizes fornecidas trata-se de estudo específico associado ao Licenciamento Ambiental, que deve levar em conta a metodologia do “Guia técnico para o monitoramento e avaliação da qualidade do ar” / Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental. Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. – Brasília, DF: MMA, 2020. 136 p. : il. color.

• GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

Para diagnóstico dos resíduos gerados pela BELCAR Caminhões Distribuidora foram avaliados o MCE (Memorial de Caracterização do Empreendimento) apresentado à instrução do processo de licenciamento ambiental junto a AMMA; o Contrato e Notas Fiscais de prestação de serviços de coleta, transporte e gerenciamento de resíduos celebrado entre a BELCAR e a empresa AGM Gerenciamento de Resíduos Ltda e Manifestos de Transportes de Resíduos e Rejeitos (MTR) alimentadores do SINIR, além, é claro, dos trabalhos de campo *in loco* realizados por esta equipe.

Conjunto normativo orientador: NBR 10004/2004; 17100/2023 da ABNT e Resolução CONAMA Nº 313/2002.

< Fluxograma de caracterização e classificação de resíduos > (NBR 10004/2004)



⊗ **Características dos resíduos gerados pelo empreendimento:**

Resíduos Classe I	Areia Contaminada com HC Borra de tinta Materiais em geral contaminados com HC Materiais em geral contaminados com resina Materiais em geral contaminados com Tinta Resíduos de Limpeza de Equipamentos Resíduos plástico (bombonas) Latas e borras de tinta Óleos minerais e lubrificantes Resíduos com thinner Estopas e serragem contaminada com óleo EPI's contaminados (uniformes, luvas, botas e óculos) Lodo do box de lavagem Peças de veículos (lona e pastilhas de freio, filtro de ar, óleo e combustível Papéis e plásticos contaminados com graxa/óleo Varreduras contaminadas.
Resíduos Classe II	Resíduos de escritório/administração Materiais orgânicos provenientes de alimentação Lamas e lodo das redes e caixas de passagem da rede de drenagem pluvial Limalha de ferro Poliuretano Fibras de vidro Resíduos e lodos provenientes dos filtros do sistema de climatização EPI's (uniformes, luvas, botas e óculos) não contaminados Resíduos de borracha Pó de polimento Varreduras não contaminadas Polietileno e embalagens Vidros (incluindo para-brisa) Discos de corte, rebolos, lixas, eletrodos e ferramentas descartadas
Resíduos Classe II-A	Entulho (temporário) Sucatas de ferro e aço

A tabela acima reflete o encontrado por esta equipe não devendo ser assumida como um perfil de geração que encerre a questão, informações completas devem constar do PGRS integrante da instrução do processo de licenciamento ambiental junto à AMMA.

⊗ **Forma de armazenamento dos resíduos**

Resíduos Classe I	Os resíduos desta classe são acondicionados temporariamente nos próprios locais de geração em bombonas plásticas e tambores metálicos onde aguardam seu transbordo e retirada pela AGM Gerenciamento de Resíduos. Aqueles resíduos gerados em sistemas de separação e filtragem como os das caixas separadoras de areia e óleo; sistemas de filtração e tratamento de efluentes da cabine de pintura permanecem acondicionados nos próprios sistemas até sua retirada pela empresa responsável pelo seu gerenciamento.
Resíduos Classe II-A	Resíduos conhecidos e tomados por “lixo” doméstico são acondicionados temporariamente em seus locais de geração em sacos plásticos pretos nos volumes de 20, 50 e 100L adquiridos de empresas de reciclagem e são posteriormente transbordados.
Resíduos Classe II-B	RCCD gerados eventualmente são acondicionados em caçambas de entulho fornecidas e recolhidas por empresas devidamente licenciadas para desenvolver esta atividade. Sucatas inertes em geral (ferro/aço) são acondicionadas nos seus pontos de geração em tambores metálicos e depois transbordados.

⊗ **Local de armazenamento**

Resíduos Classe I	Armazenamento em espaço interno ao empreendimento.
Resíduos Classe II-A	Lixeiras externas tipo container c/ tampa passeio da Rua Couto de Magalhães.
Resíduos Classe II-B	Caçambas externas normalmente na Rua Couto de Magalhães. Contêineres instalados nas margens do pátio de manobras.

⊗ **Forma de coleta dos resíduos**

Resíduos Classe I	Coleta/transporte - AGM Gerenciamento de Resíduos Ltda.
Resíduos Classe II-A	Coleta pública municipal (Seletiva: Normal e recicláveis segregados).
Resíduos Classe II-B	Coleta/transporte – Empresas de coleta de entulhos (RCCD). Sucatas destinadas a empresas de reciclagem (ferro-velho) Coleta/transporte - AGM Gerenciamento de Resíduos Ltda.

- ⊗ **Observação:** segundo os MTRs analisados a destinação final dos resíduos classe I e II-A é dada pela empresa: INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, instalada no município de Senador Canedo.

• SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

- O empreendimento não conta ou possui instalado sistemas de refrigeração comercial ou industrial.
- O empreendimento possui instalado sistema de tratamento e climatização de ar em seu galpão industrial onde está acomodado o parque de máquinas da recuperação de pneumáticos.

Trata-se de um sistema AIRPOWER fabricado e instalado pela empresa METALPLAN.

SÉRIE:	58277	DADOS SECADOR:	MDR 160P
MODELO:	TP 30 hp	COMP. FRÍG.:	TY402E5111
ALIMENTAÇÃO:	380/3/60 hz	GÁS REFRIGERANTE:	R 404 a 1,400 kg
PRESSÃO MÁX.:	11 bar (e)	EL. COALESCENTE PRÉ:	EF-0300/M40 (01 Pç.)
VAZÃO:	180,3 m ³ /h	EL. COALESCENTE PÓS:	EF-0300/M20 (01 Pç.)
QTD. ÓLEO:	13,6 Litros	PESO:	475 kg
CORREIA:	3VX495 (04 Pçs.)	ATENDA A NORMA:	ISO-8573

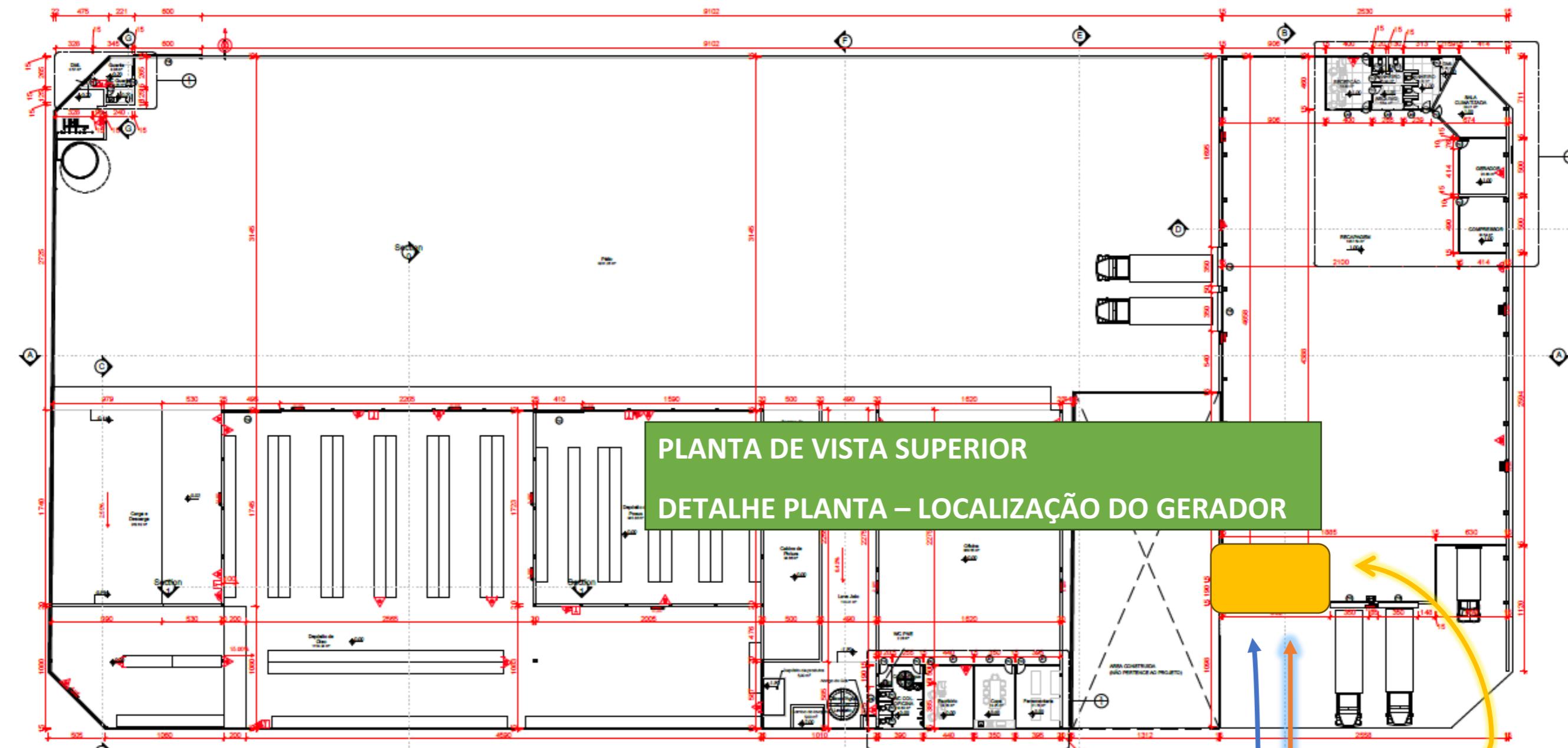


• GERADORES DE ENERGIA E SUAS CARACTERÍSTICAS

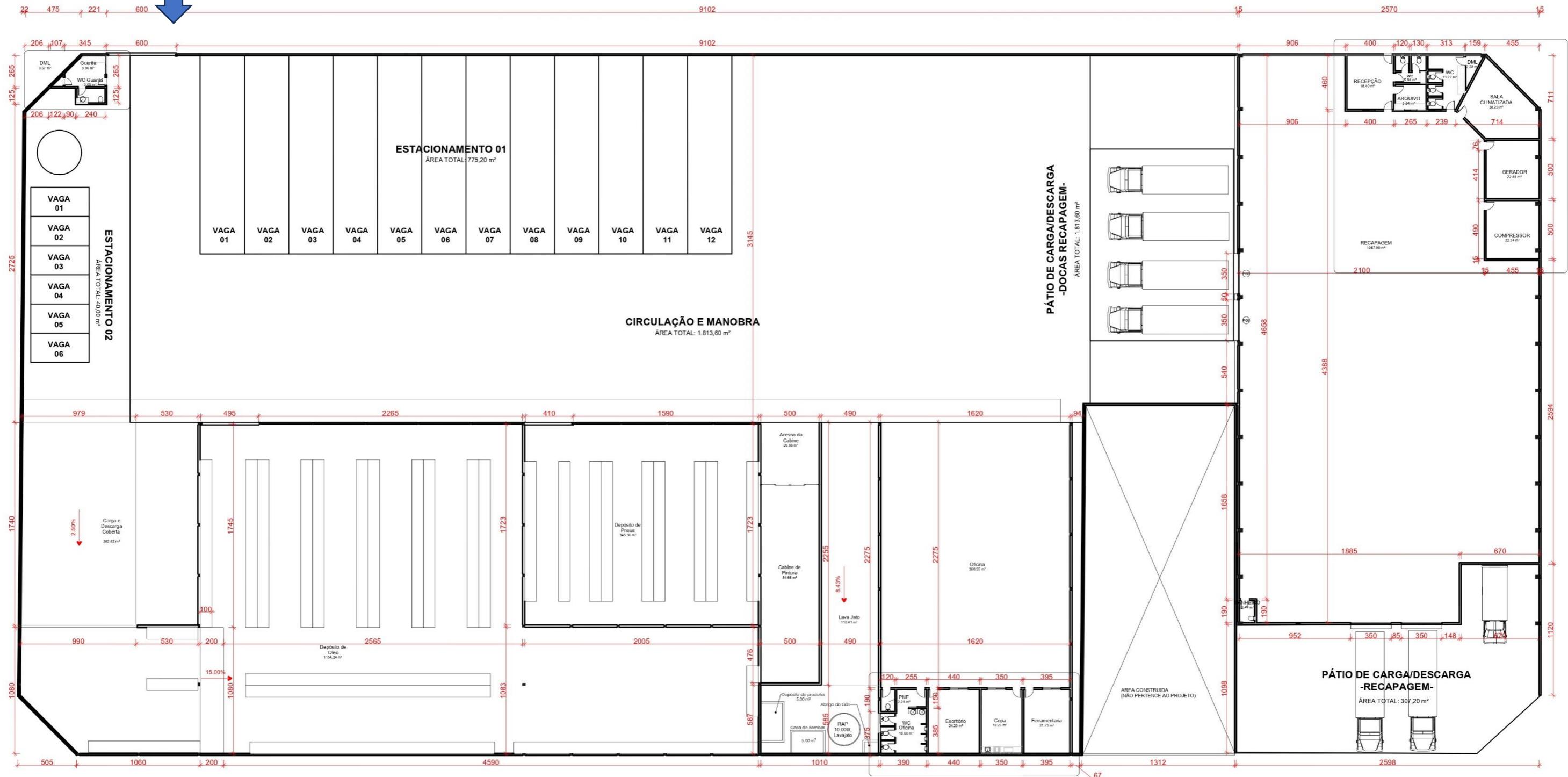
- O empreendimento possui instalado Gerador de 250 KW da Marca CUMMINS, MODELO C250D6E

Frequência	60 Hz	
Combustível	Diesel	
Certificado:		
Prime	225 kW	281 kVA
Reserva	250 kW	313 kVA
Contínua	216 kW	270 kVA
Instalado sem gabinete de proteção		





ACESSO RESTRITO



ACESSO RESTRITO

Quadro de área conforme projeto apresentado:

⇒ Área construída:	3.814,80 m ²
⇒ Área permeável:	3.027,82 m ²
⇒ Área de terreno:	7.358,38 m ²
⇒ Taxa de aproveitamento:	51.83%
⇒ Taxa permeabilidade:	41.14%
⇒ Taxa de ocupação:	51.83%
⇒ Zoneamento:	Macrozona construída – Área de Adensamento Básico (AAB)

4. MORFOLOGIA URBANA - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Conforme determinado pela SEPLANH Goiânia, a Área de Influência (A.I.) do empreendimento corresponde aquela delimitada e circunscrita ao raio de 1.000 m a partir do centro geométrico do empreendimento.



Fonte: Earth Google Image©2024 Airbus - SIGGO/MUBdG – SEDETEC/SEPLANH/PMG - Acessados em: 10/2024

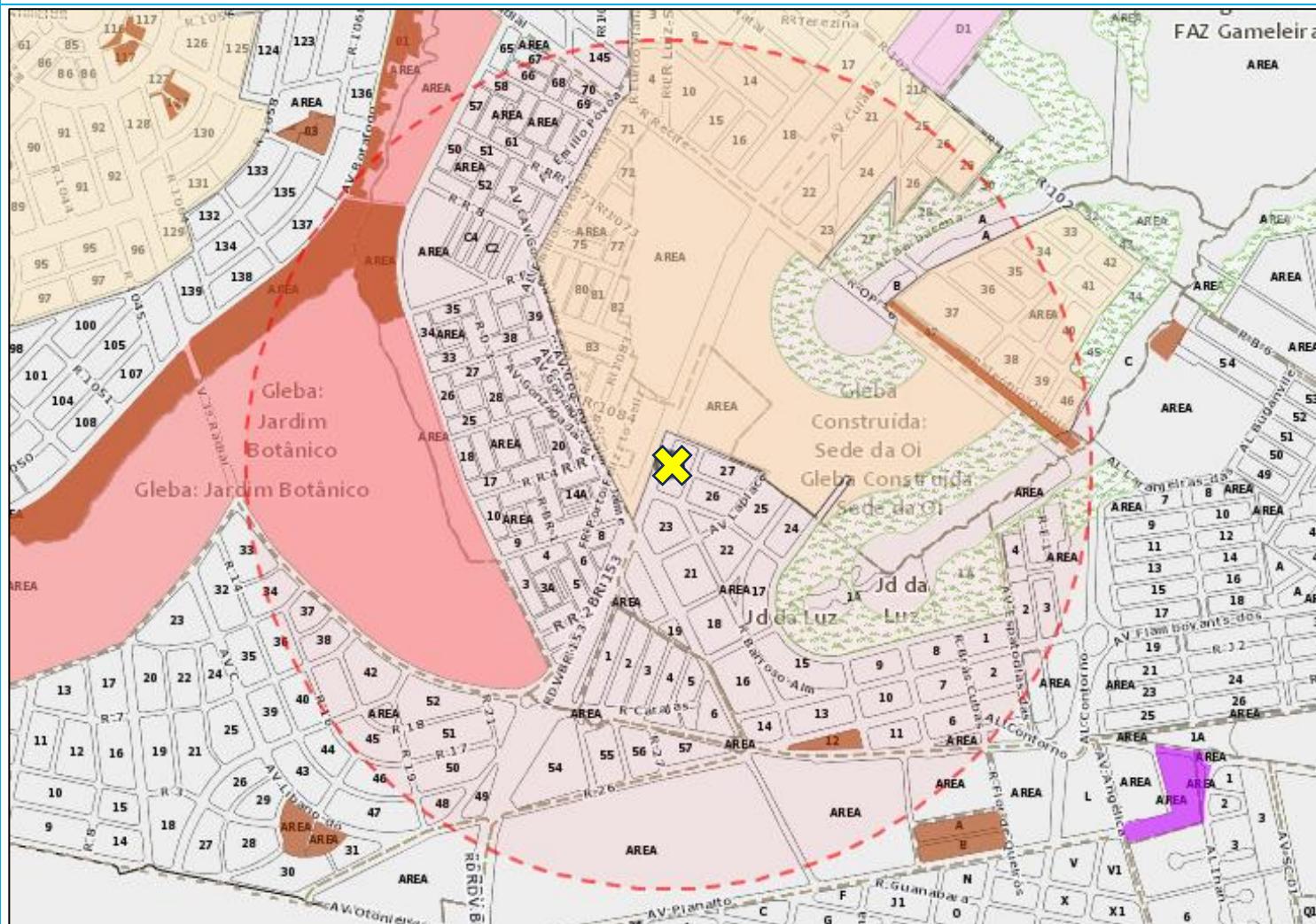
A empresa está localizada na Região Leste de Goiânia, às margens da Rodovia Federal BR-153, no Bairro Jardim da Luz e sua A.I. engloba ainda, em parte ou totalidade os Bairros: Alto da Glória, Vila Redenção, Vila Alto da Glória, Conjunto Anhanguera, Jardim Santo Antônio, Parque das Laranjeiras e Setor Pedro Ludovico. Também integram a Área de Influência (A.I.) a porção leste do jardim botânico bem como as Glebas Construídas: Hospital de Doenças Tropicais - H.D.T. (000400000937) e Sede da Oi Telecom (000400000378).

Observado o PD (2022) de Goiânia, a área de influência (A.I.) faz parte da Macrozona Construída, em área definida como **Área de Adensamento Básico (AAB)** abrangendo ainda:

- ⇒ Áreas Adensáveis (AA);
- ⇒ Influência das Vias Expressas (IVE);
- ⇒ Áreas de Patrimônio Cultural (APAC);
- ⇒ Áreas de Ocupação Sustentável (AOS);
- ⇒ Área de Proteção Permanente e Unidades de Conservação.

MAPA DE ZONEAMENTO – LC Nº 349/2022 (PLANO DIRETOR DE GOIÂNIA)

EIV/RIV - BELCAR



LEGENDA:

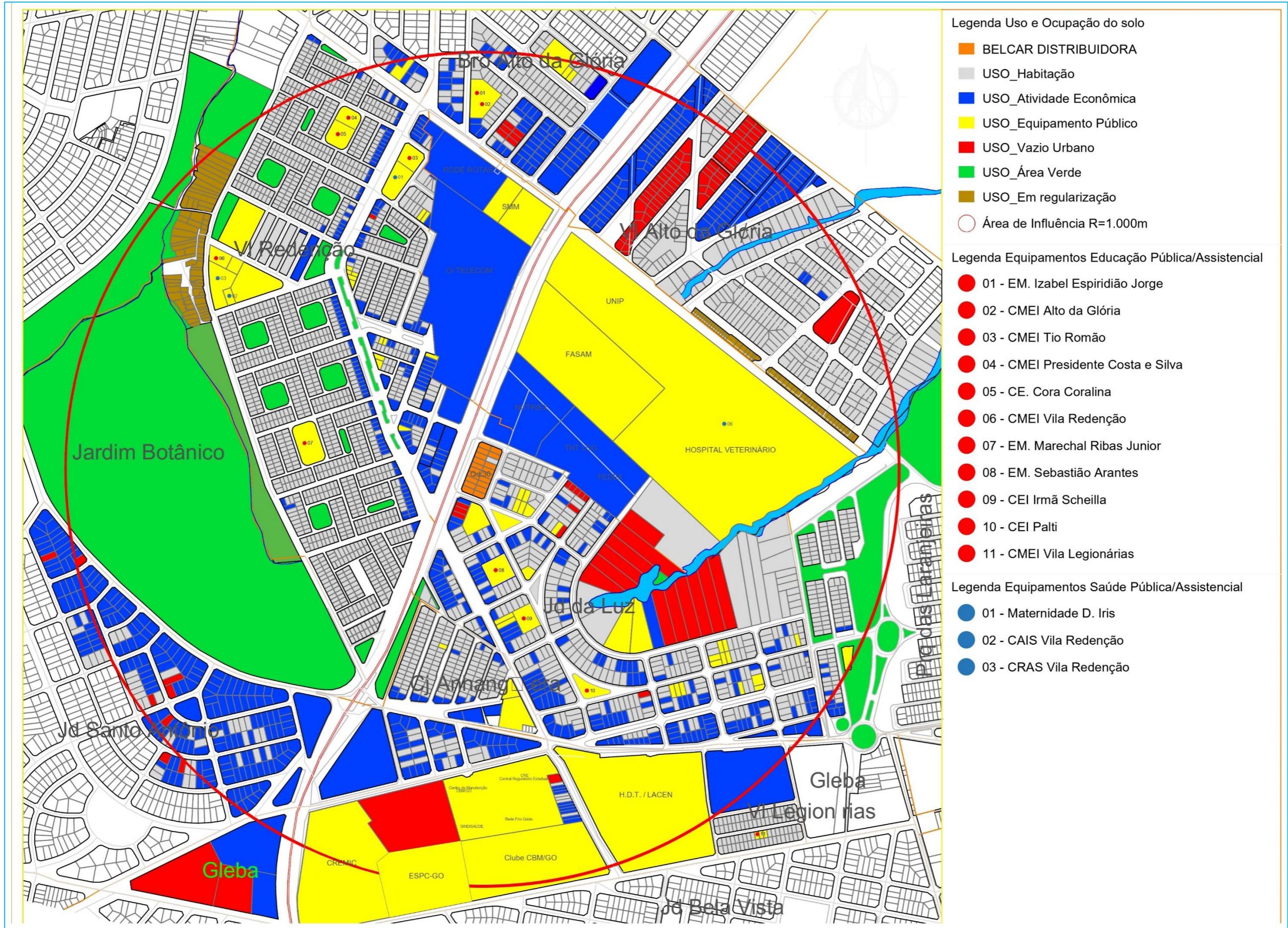


 BELCAR DISTRIBUIDORA

- (APAC)
Área Patrimônio Cultural
Área do bem tombado
 - (AOS)
Área Ocupação Sustentável
 - (ADD)
Área Desaceleração Densidade
 - (AA)
Áreas Adensáveis
 - Regularização Fundiária
Posse urbana
 - Regularização Fundiária
Loteamento irregular
 - (AAB)
Áreas de Adensamento Básico

Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), adaptado de Mapa Digital Fácil. (Prefeitura Municipal de Goiânia).

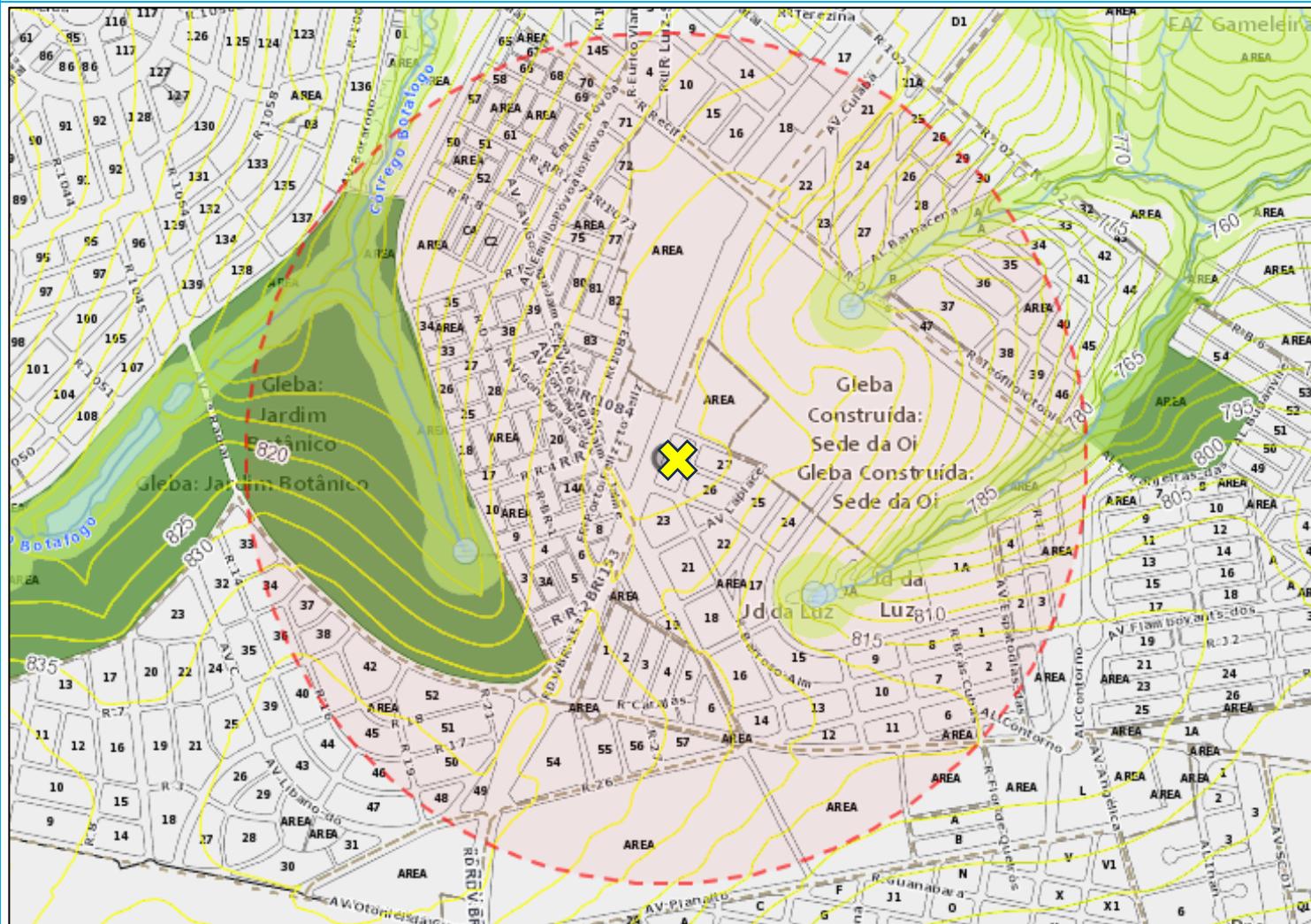
Escala 1:175



ESTATÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA																																																													
Metragem quadrada da Área de Influência: 3.141.592,65 m ² ou 314,1592 ha																																																													
ANÁLISE DE ÁREA DE OCUPAÇÃO					ANÁLISE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA A.I. – QUANTITATIVOS POR BAIRROS																																																								
BAIRRO	ÁREA TOTAL	INTERFERÊNCIA COM A A.I.	(%) ÁREA TOTAL	(%) da A.I.	TOTAL DE IMÓVEIS	USO RESID.	USO ECON.	USO INSTI.	VAZIOS URBAN	(%) IMÓVEIS POR TIPO DE USO																																																			
										RES.	ECON.	INSTI.	VAZIOS																																																
Jardim da Luz	494.647,78 m ²	494.647,78 m ²	100,00%	15,75%	624	445	127	29	23	71,32%	20,35%	4,65%	3,68%																																																
Vila Redenção	724.602,07 m ²	638.849,11 m ²	88,17%	20,34%	1.726	1.514	183	28	1	87,78%	10,60%	1,62%	*--- %																																																
Alto da Glória	286.149,97 m ²	126.449,43 m ²	44,19%	4,03%	3.397	3.345	40	9	3	98,56%	1,18%	0,26%	*--- %																																																
Vila Alto da Glória	423.894,94 m ²	301.517,72 m ²	71,13%	9,60%	368	288	32	0	48	78,26%	8,70%	*--- %	13,04%																																																
Conjunto Anhanguera	70.523,29 m ²	70.523,29 m ²	100,00%	2,24%	165	150	12	3	0	90,9%	7,27%	1,81%	*--- %																																																
Jardim Santo Antônio	852.066,83 m ²	231.094,39 m ²	27,12%	7,36%	332	229	101	0	2	69,20%	30,2%	*--- %	0,60%																																																
Parque das Laranjeiras	824.079,23 m ²	96.589,37 m ²	11,72%	3,07%	153	140	12	1	0	91,50%	7,85%	0,65%	*--- %																																																
Setor Pedro Ludovico	3.784.241,16 m ²	28.848,03 m ²	0,76%	0,92%	95	83	9	3	0	87,37%	9,47%	3,16%	*--- %																																																
(*---) : Valor igual a zero ou irrelevante																																																													
QUADRO DE ÁREAS – USO E OCUPAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DA BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA																																																													
USO E OCUPAÇÃO	ÁREA TOTAL	(%) DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>0,00%</td><td>5,00%</td><td>10,00%</td><td>15,00%</td><td>20,00%</td><td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL</td><td>20,70%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ATIVIDADE ECONÔMICA</td><td>16,65%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>INSTITUCIONAL</td><td>19,83%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ÁREAS VERDES</td><td>19,87%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>REGULARIZAÇÃO</td><td>1,29%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VAZIOS URBANOS</td><td>3,86%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS</td><td>17,81%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>											0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	RESIDENCIAL	20,70%					ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%					INSTITUCIONAL	19,83%					ÁREAS VERDES	19,87%					REGULARIZAÇÃO	1,29%					VAZIOS URBANOS	3,86%					VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%				
0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%																																																								
RESIDENCIAL	20,70%																																																												
ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%																																																												
INSTITUCIONAL	19,83%																																																												
ÁREAS VERDES	19,87%																																																												
REGULARIZAÇÃO	1,29%																																																												
VAZIOS URBANOS	3,86%																																																												
VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%																																																												
Residencial	65,0155 ha	20,70 %	<table border="1"> <tr> <td>0,00%</td><td>5,00%</td><td>10,00%</td><td>15,00%</td><td>20,00%</td><td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL</td><td>20,70%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ATIVIDADE ECONÔMICA</td><td>16,65%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>INSTITUCIONAL</td><td>19,83%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ÁREAS VERDES</td><td>19,87%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>REGULARIZAÇÃO</td><td>1,29%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VAZIOS URBANOS</td><td>3,86%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS</td><td>17,81%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>											0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	RESIDENCIAL	20,70%					ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%					INSTITUCIONAL	19,83%					ÁREAS VERDES	19,87%					REGULARIZAÇÃO	1,29%					VAZIOS URBANOS	3,86%					VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%				
0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%																																																								
RESIDENCIAL	20,70%																																																												
ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%																																																												
INSTITUCIONAL	19,83%																																																												
ÁREAS VERDES	19,87%																																																												
REGULARIZAÇÃO	1,29%																																																												
VAZIOS URBANOS	3,86%																																																												
VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%																																																												
Atividade Econômica	52,3106 ha	16,65 %	<table border="1"> <tr> <td>0,00%</td><td>5,00%</td><td>10,00%</td><td>15,00%</td><td>20,00%</td><td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL</td><td>20,70%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ATIVIDADE ECONÔMICA</td><td>16,65%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>INSTITUCIONAL</td><td>19,83%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ÁREAS VERDES</td><td>19,87%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>REGULARIZAÇÃO</td><td>1,29%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VAZIOS URBANOS</td><td>3,86%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS</td><td>17,81%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>											0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	RESIDENCIAL	20,70%					ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%					INSTITUCIONAL	19,83%					ÁREAS VERDES	19,87%					REGULARIZAÇÃO	1,29%					VAZIOS URBANOS	3,86%					VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%				
0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%																																																								
RESIDENCIAL	20,70%																																																												
ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%																																																												
INSTITUCIONAL	19,83%																																																												
ÁREAS VERDES	19,87%																																																												
REGULARIZAÇÃO	1,29%																																																												
VAZIOS URBANOS	3,86%																																																												
VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%																																																												
Institucional	62,2882 ha	19,83 %	<table border="1"> <tr> <td>0,00%</td><td>5,00%</td><td>10,00%</td><td>15,00%</td><td>20,00%</td><td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL</td><td>20,70%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ATIVIDADE ECONÔMICA</td><td>16,65%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>INSTITUCIONAL</td><td>19,83%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ÁREAS VERDES</td><td>19,87%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>REGULARIZAÇÃO</td><td>1,29%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VAZIOS URBANOS</td><td>3,86%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS</td><td>17,81%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>											0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	RESIDENCIAL	20,70%					ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%					INSTITUCIONAL	19,83%					ÁREAS VERDES	19,87%					REGULARIZAÇÃO	1,29%					VAZIOS URBANOS	3,86%					VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%				
0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%																																																								
RESIDENCIAL	20,70%																																																												
ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%																																																												
INSTITUCIONAL	19,83%																																																												
ÁREAS VERDES	19,87%																																																												
REGULARIZAÇÃO	1,29%																																																												
VAZIOS URBANOS	3,86%																																																												
VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%																																																												
Áreas Verdes	62,4303 ha	19,87 %	<table border="1"> <tr> <td>0,00%</td><td>5,00%</td><td>10,00%</td><td>15,00%</td><td>20,00%</td><td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL</td><td>20,70%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ATIVIDADE ECONÔMICA</td><td>16,65%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>INSTITUCIONAL</td><td>19,83%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ÁREAS VERDES</td><td>19,87%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>REGULARIZAÇÃO</td><td>1,29%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VAZIOS URBANOS</td><td>3,86%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS</td><td>17,81%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>											0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	RESIDENCIAL	20,70%					ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%					INSTITUCIONAL	19,83%					ÁREAS VERDES	19,87%					REGULARIZAÇÃO	1,29%					VAZIOS URBANOS	3,86%					VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%				
0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%																																																								
RESIDENCIAL	20,70%																																																												
ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%																																																												
INSTITUCIONAL	19,83%																																																												
ÁREAS VERDES	19,87%																																																												
REGULARIZAÇÃO	1,29%																																																												
VAZIOS URBANOS	3,86%																																																												
VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%																																																												
Em Regularização	4,0552 ha	1,29 %	<table border="1"> <tr> <td>0,00%</td><td>5,00%</td><td>10,00%</td><td>15,00%</td><td>20,00%</td><td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL</td><td>20,70%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ATIVIDADE ECONÔMICA</td><td>16,65%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>INSTITUCIONAL</td><td>19,83%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ÁREAS VERDES</td><td>19,87%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>REGULARIZAÇÃO</td><td>1,29%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VAZIOS URBANOS</td><td>3,86%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS</td><td>17,81%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>											0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	RESIDENCIAL	20,70%					ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%					INSTITUCIONAL	19,83%					ÁREAS VERDES	19,87%					REGULARIZAÇÃO	1,29%					VAZIOS URBANOS	3,86%					VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%				
0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%																																																								
RESIDENCIAL	20,70%																																																												
ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%																																																												
INSTITUCIONAL	19,83%																																																												
ÁREAS VERDES	19,87%																																																												
REGULARIZAÇÃO	1,29%																																																												
VAZIOS URBANOS	3,86%																																																												
VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%																																																												
Vazios Urbanos	12,1196 ha	3,86 %	<table border="1"> <tr> <td>0,00%</td><td>5,00%</td><td>10,00%</td><td>15,00%</td><td>20,00%</td><td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL</td><td>20,70%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ATIVIDADE ECONÔMICA</td><td>16,65%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>INSTITUCIONAL</td><td>19,83%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ÁREAS VERDES</td><td>19,87%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>REGULARIZAÇÃO</td><td>1,29%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VAZIOS URBANOS</td><td>3,86%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS</td><td>17,81%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>											0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	RESIDENCIAL	20,70%					ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%					INSTITUCIONAL	19,83%					ÁREAS VERDES	19,87%					REGULARIZAÇÃO	1,29%					VAZIOS URBANOS	3,86%					VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%				
0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%																																																								
RESIDENCIAL	20,70%																																																												
ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%																																																												
INSTITUCIONAL	19,83%																																																												
ÁREAS VERDES	19,87%																																																												
REGULARIZAÇÃO	1,29%																																																												
VAZIOS URBANOS	3,86%																																																												
VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%																																																												
Vias/Passeios Públicos	55,9399 ha	17,81 %	<table border="1"> <tr> <td>0,00%</td><td>5,00%</td><td>10,00%</td><td>15,00%</td><td>20,00%</td><td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>RESIDENCIAL</td><td>20,70%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ATIVIDADE ECONÔMICA</td><td>16,65%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>INSTITUCIONAL</td><td>19,83%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ÁREAS VERDES</td><td>19,87%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>REGULARIZAÇÃO</td><td>1,29%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VAZIOS URBANOS</td><td>3,86%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS</td><td>17,81%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>											0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	RESIDENCIAL	20,70%					ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%					INSTITUCIONAL	19,83%					ÁREAS VERDES	19,87%					REGULARIZAÇÃO	1,29%					VAZIOS URBANOS	3,86%					VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%				
0,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%																																																								
RESIDENCIAL	20,70%																																																												
ATIVIDADE ECONÔMICA	16,65%																																																												
INSTITUCIONAL	19,83%																																																												
ÁREAS VERDES	19,87%																																																												
REGULARIZAÇÃO	1,29%																																																												
VAZIOS URBANOS	3,86%																																																												
VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS	17,81%																																																												

MAPA DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL – LC Nº 349/2022 (PLANO DIRETOR DE GOIÂNIA)

EIV/RIV - BELCAR



LEGENDA:

BELCAR DISTRIBUIDORA

NASCENTES

HIDROGRAFIA

CURVAS DE NÍVEL (5m)

(APP)
Áreas Preservação Permanente

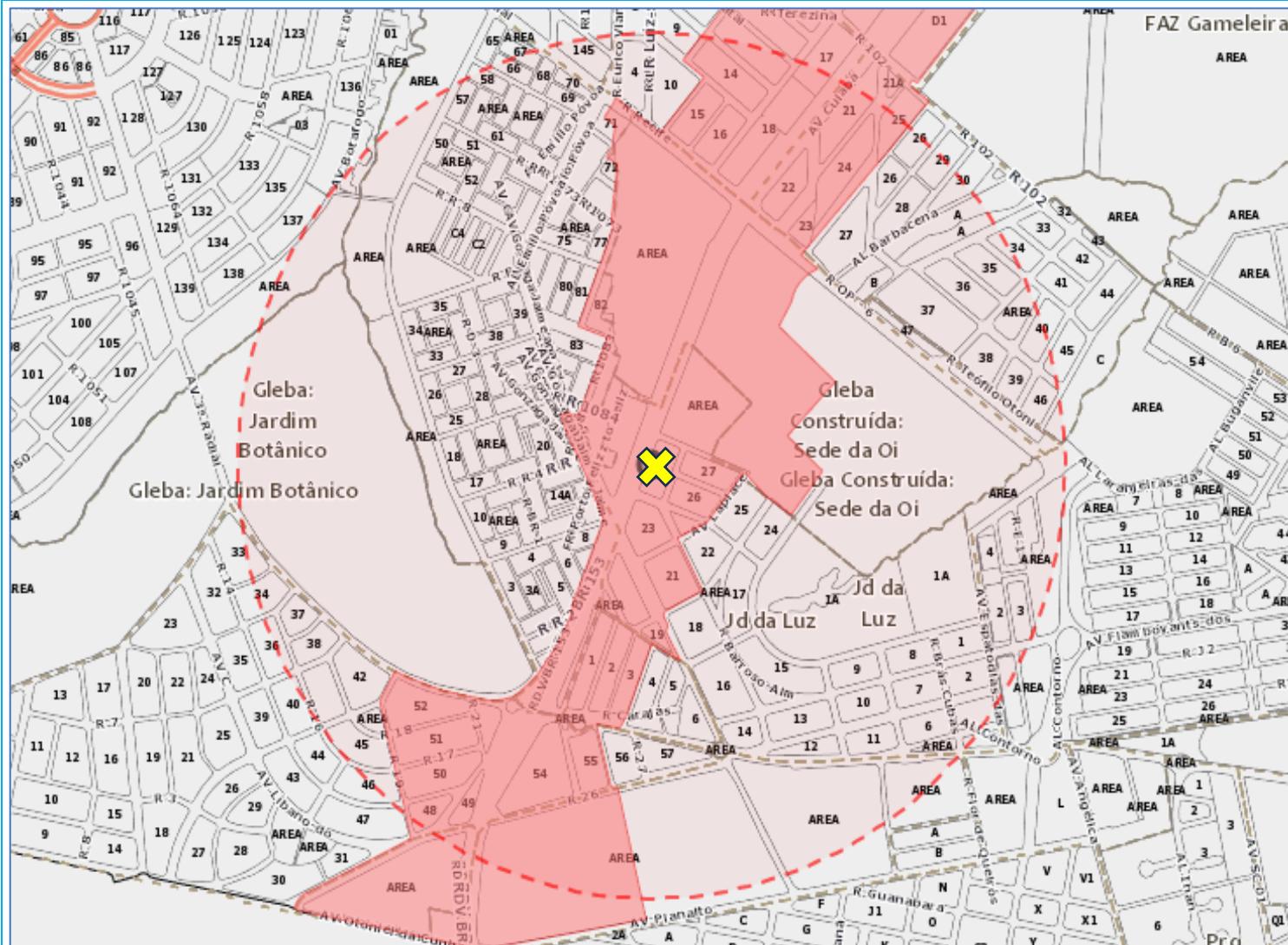
(UC)
Unidades de Conservação

Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), adaptado de Mapa Digital Fácil. (Prefeitura Municipal de Goiânia)

Escala 1:175

ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS VIAS EXPRESSAS – LC Nº 349/2022 (PLANO DIRETOR DE GOIÂNIA)

EIV/RIV - BELCAR



LEGENDA:



 BELCAR DISTRIBUIDORA

(IVE) Influência das Vias Expressas

Instalada na Quadra 30 do Jardim da Luz, a empresa opera em imóvel contabilizado pelo órgão municipal de planejamento urbano como integrante da IVE.

A via expressa considerada neste caso é a Rodovia Federal BR-153 que corta a Região Leste de Goiânia na Direção Norte/Sul.

Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), adaptado de Mapa Digital Fácil. (Prefeitura Municipal de Goiânia)

Escala 1:175

MORFOLOGIA URBANA: (1) QUADRAS E SISTEMA VIÁRIO – (2) TIPOLOGIAS EDILÍCIAS

EIV/RIV - BELCAR

(1)



Morphological Frame

(2)



Morphological Region

LEGENDA:



BELCAR DISTRIBUIDORA

Abordagem cognitiva da escola inglesa, considerada para este trabalho, segmentação em 3 camadas sugeridas por Conzen:

- O traçado ou a planta da cidade, que consiste de ruas, quadras e lotes;
- O conjunto edificado e os padrões de distribuição, que conformam este tecido;
- O uso do solo urbano*.

* Este tratado em tópico dedicado.

(1) Morphological Frame

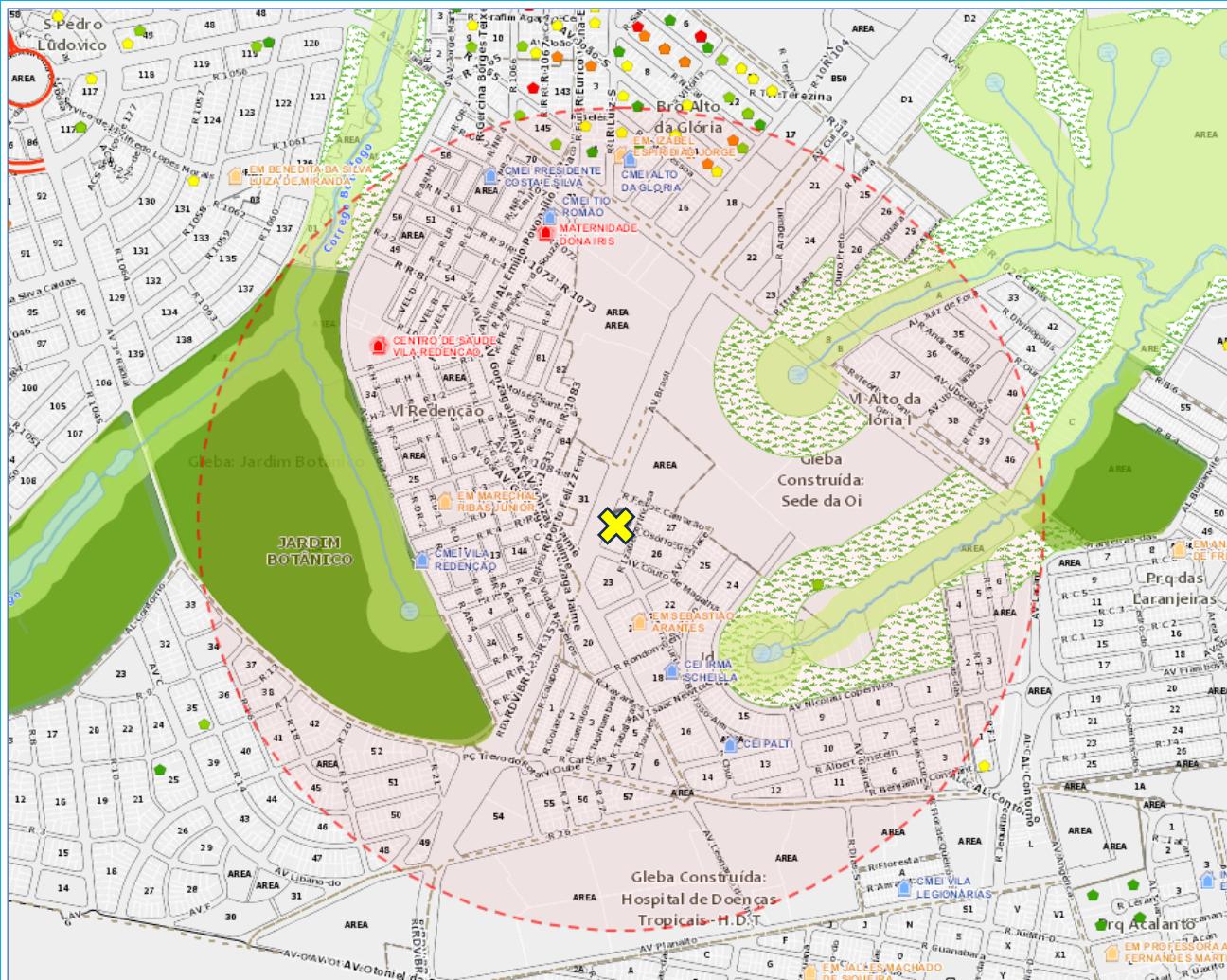
(2) Morphological Region

Conceitos conzenianos que muito se aproximam da noção de unidades de paisagem, já bastante desenvolvida no Brasil. (Macedo et al., 2018)

Fonte: Elaboração própria - Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), QGis (GNU) V. 3.32.1 - Lima

Escala 1:175

EDIFICAÇÕES: DECOMPOSIÇÃO POR NÚMERO DE PAVIMENTOS



Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), adaptado de Mapa Digital Fácil. (Prefeitura Municipal de Goiânia)

EIV/RIV - BELCAR

LEGENDA:

BELCAR DISTRIBUIDORA

Edificações

Edifício em altura

0 - 3



4 - 10



11 - 20

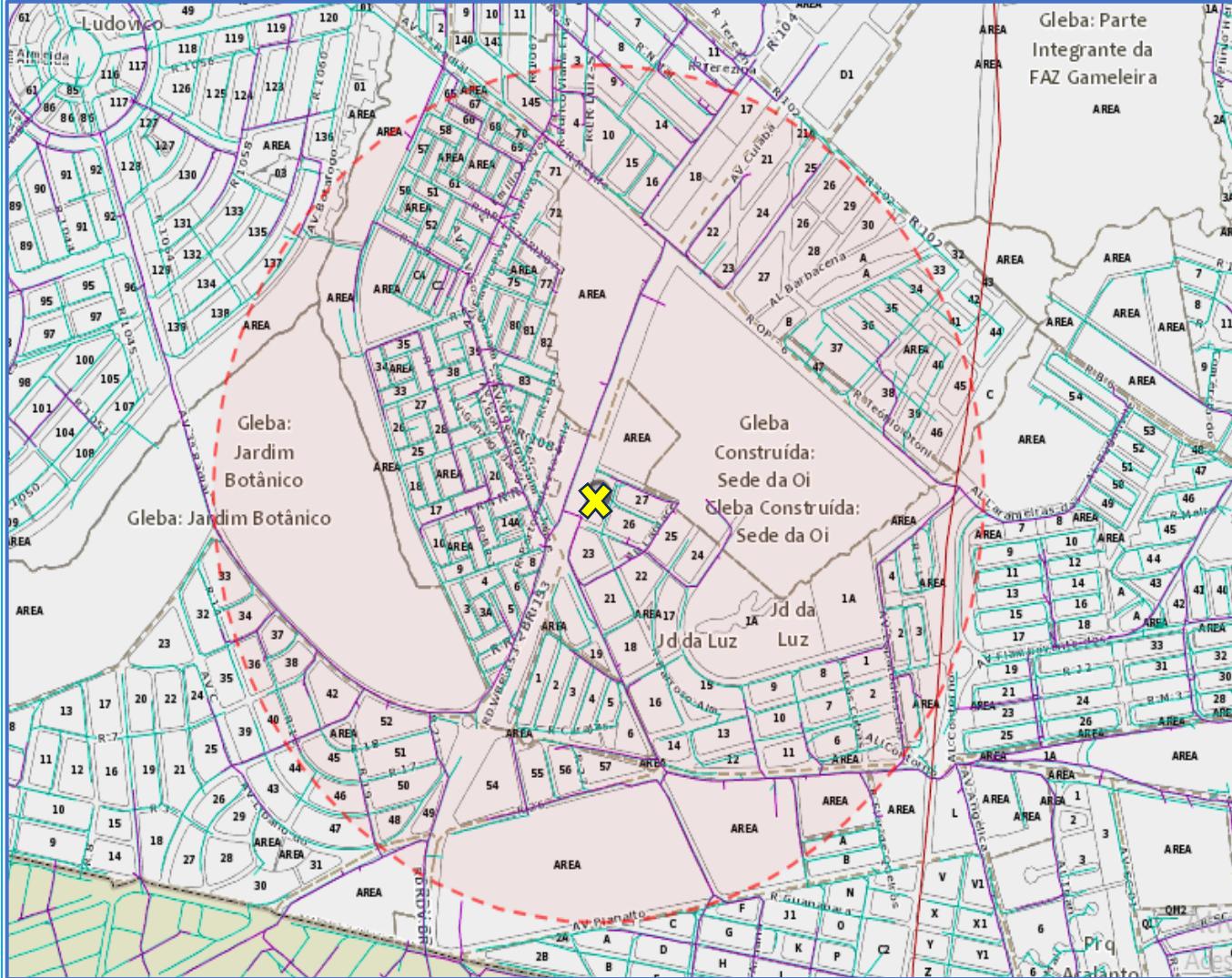


21 - 30



Escala 1:175

INFRAESTRUTURA: REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



EIV/RIV - BELCAR

LEGENDA:



BELCAR DISTRIBUIDORA



REDE ELÉTRICA DE ABASTECIMENTO



REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA



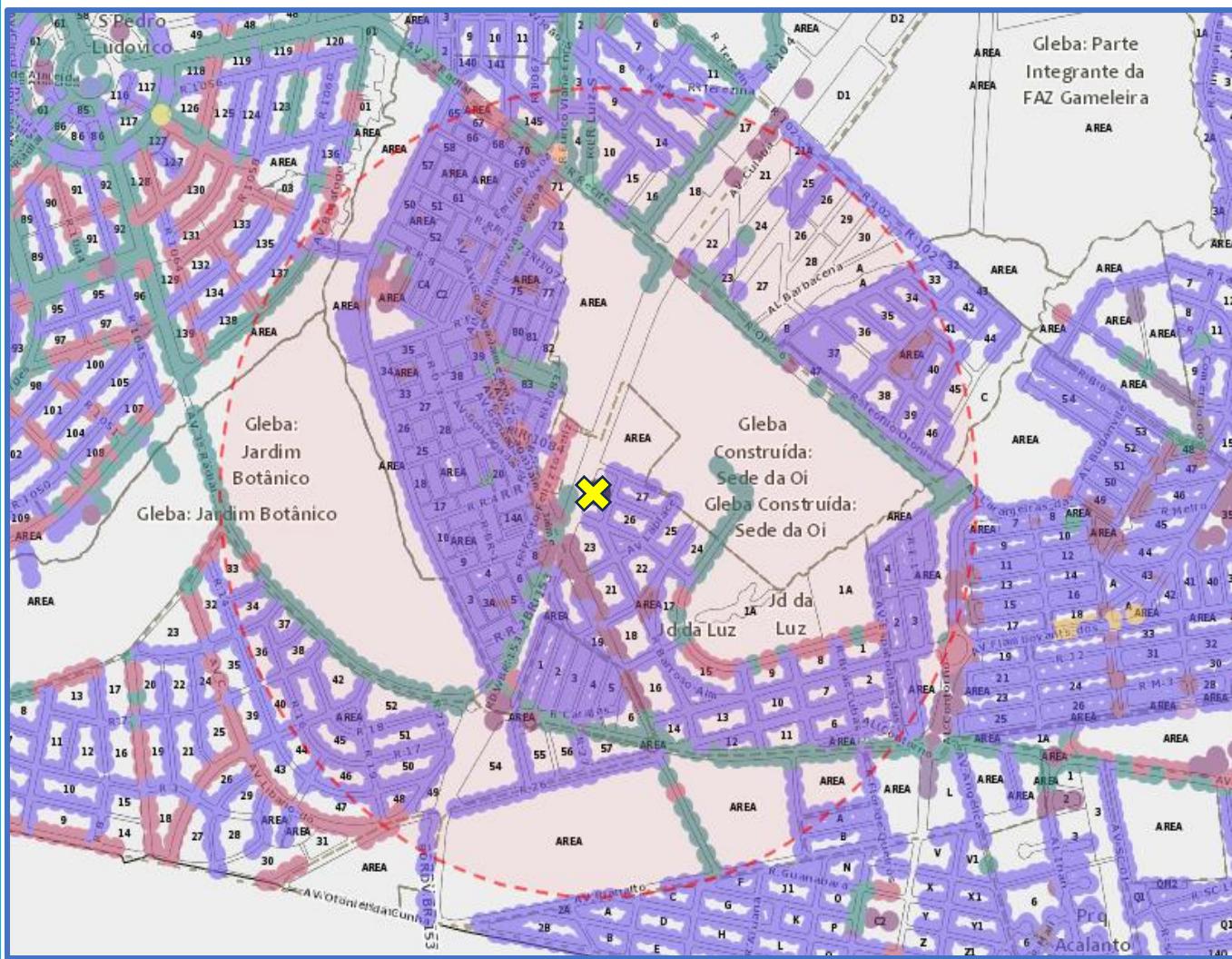
REDE ELÉTRICA SECUNDÁRIA

Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

Escala 1:175

INFRAESTRUTURA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EIV/RIV - BELCAR



Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024). Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

Escala 1:175

LEGENDA:



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Distribuição por potência da iluminação

250 W

150 W

70 W

Observações: Foram legendados apenas aqueles padrões representativos da realidade da Área de Influência direta.

INFRAESTRUTURA: REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA - SANEAGO

EIV/RIV - BELCAR



LEGENDA:



BELCAR DISTRIBUIDORA



ÁREA DE INFLUÊNCIA



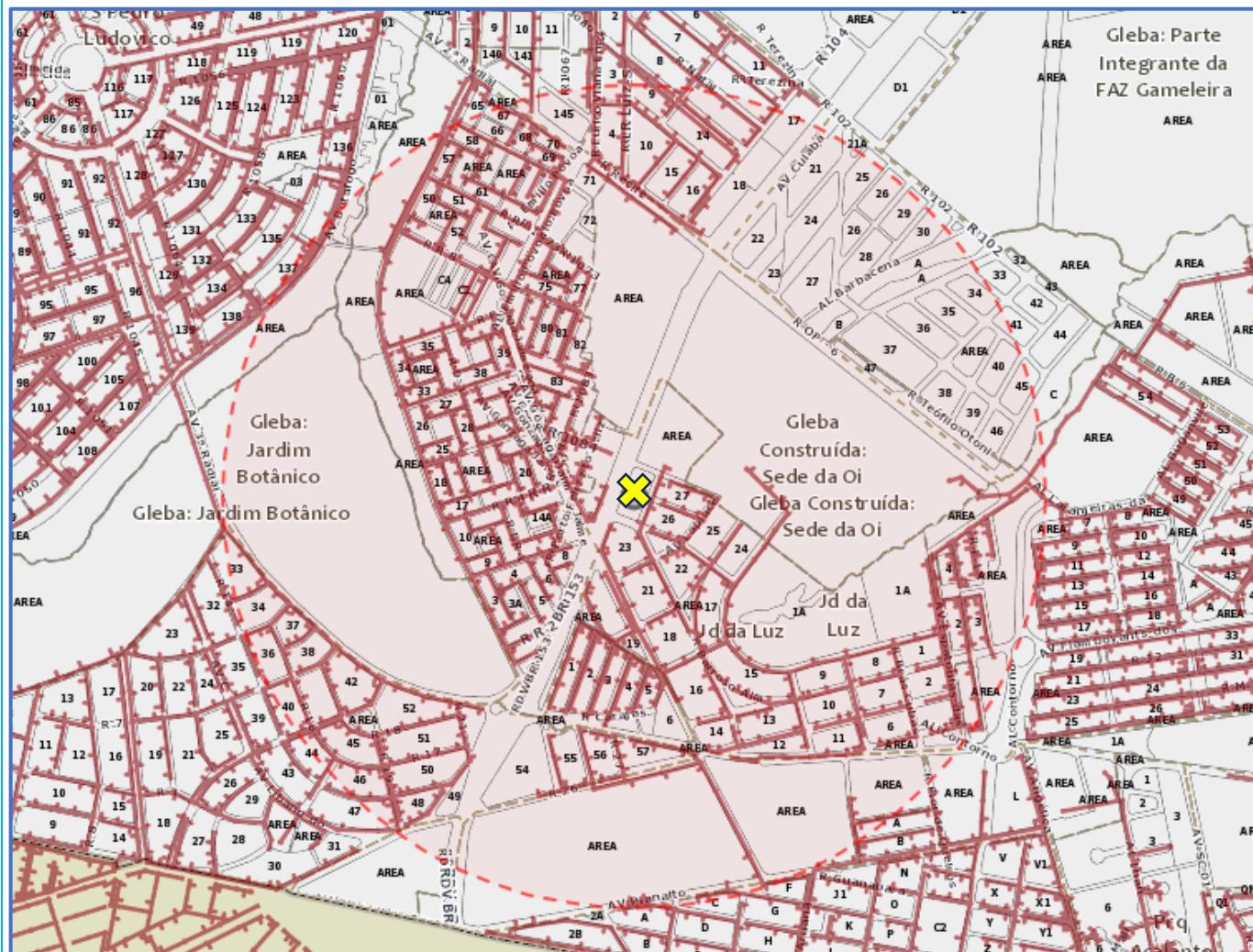
REDE DE ÁGUA TRATADA SANEAGO

Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

Escala 1:175

INFRAESTRUTURA: REDES DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO - SANEAGO

EIV/RIV - BELCAR



LEGENDA:



BELCAR DISTRIBUIDORA



ÁREA DE INFLUÊNCIA



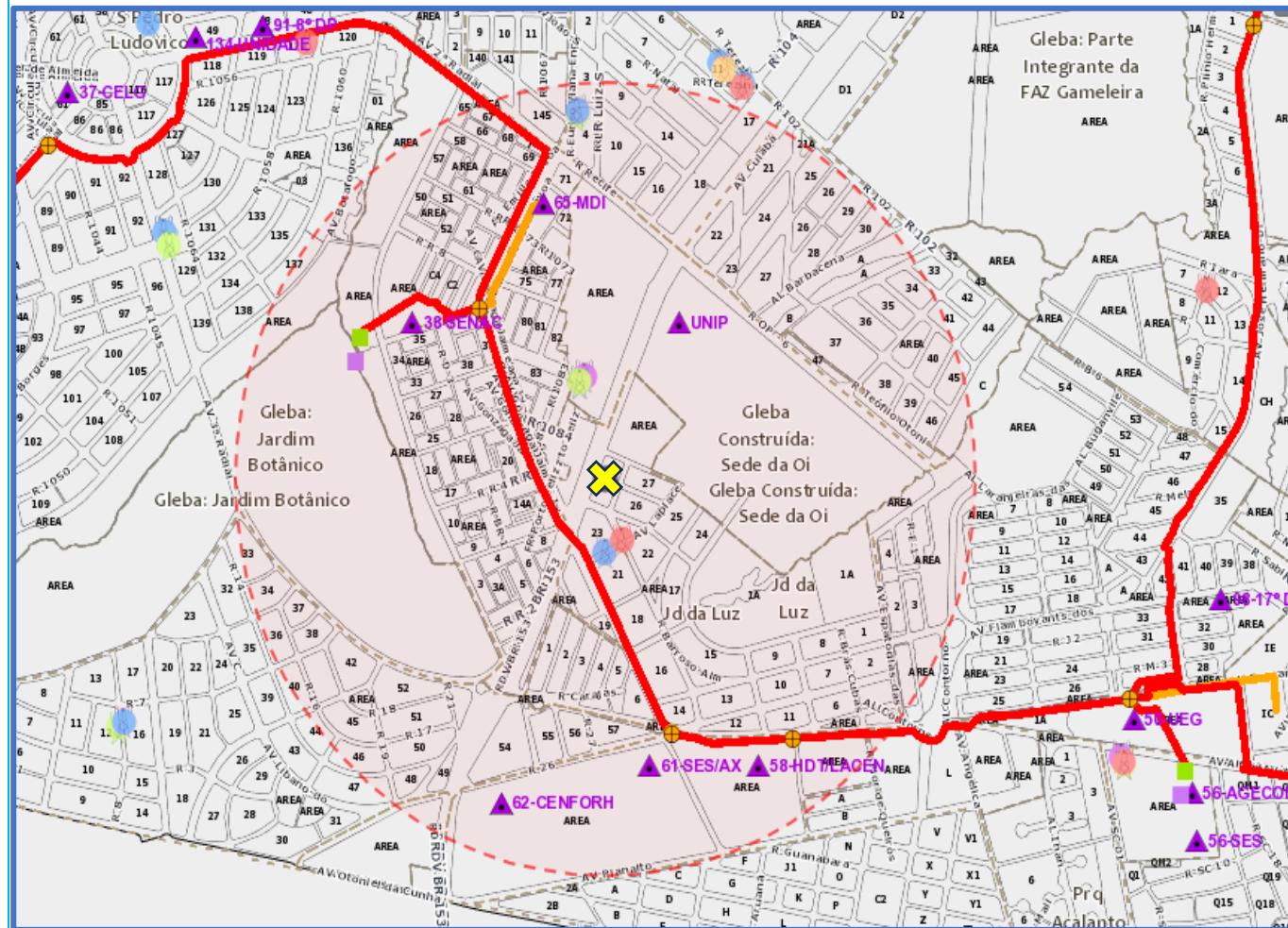
REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024). Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

Escala 1:175

INFRAESTRUTURA: INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

EIV/RIV - BELCAR



Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024). Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

Escala 1:175

LEGENDA:



BELCAR DISTRIBUIDORA



REDE FIBRA ÓTICA METROGYN

ANTENAS DE TELEFONIA CELULAR



Claro



Nexte



Oi



Vivo

PONTOS DE INTERESSE METROGYN



Feitas



Pontos de Emendas

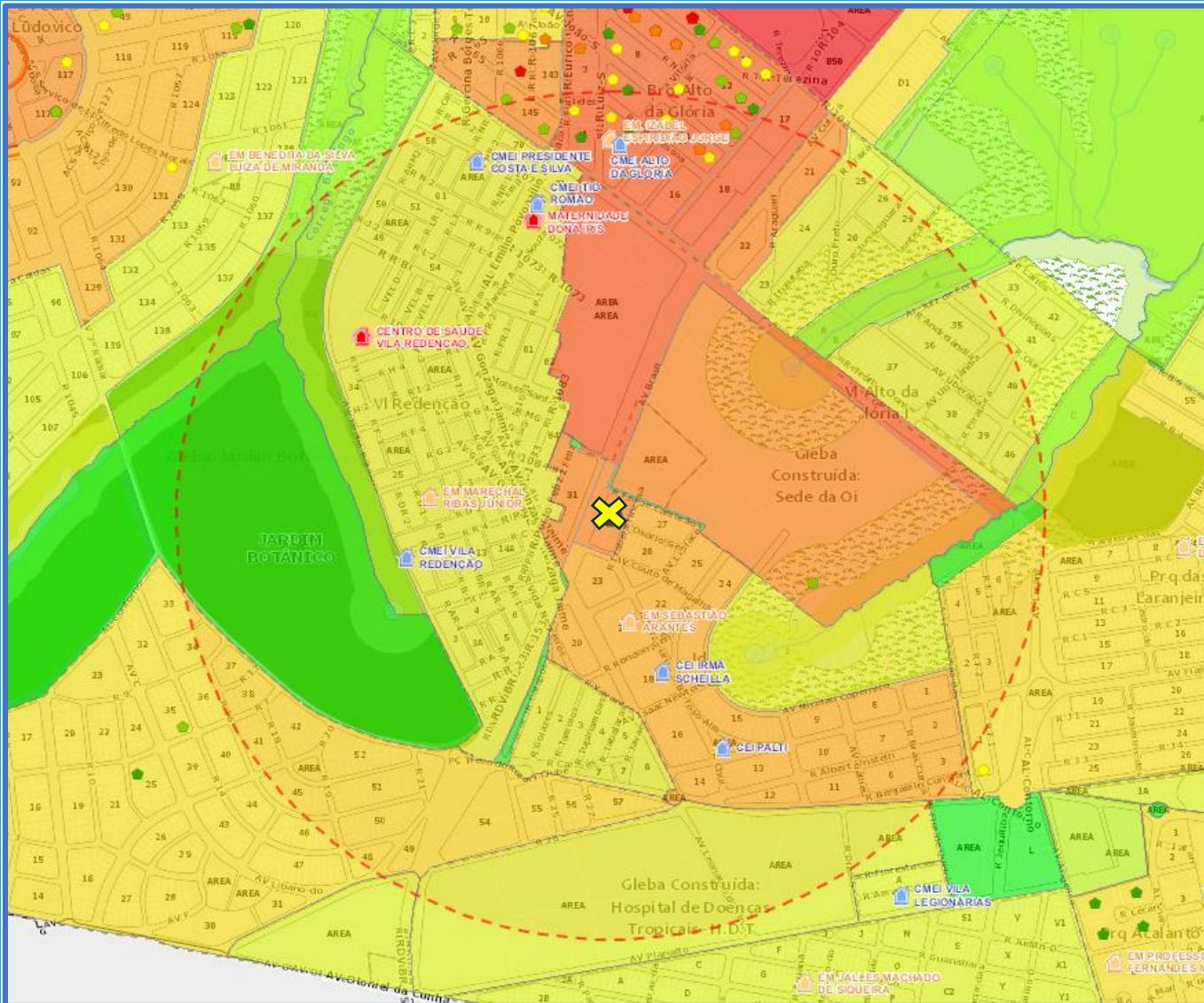


Vec_03



Tlogradour

MAPA – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS



Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

EIV/RIV - BELCAR

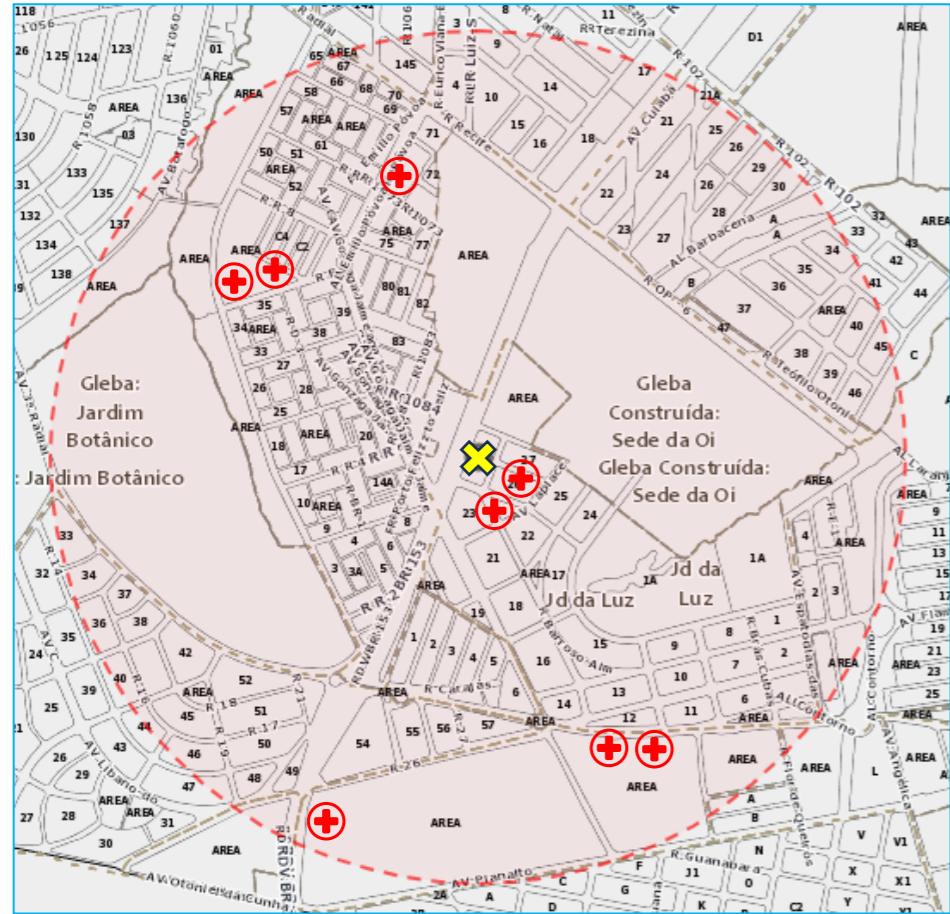
LEGENDA:



BELCAR DISTRIBUIDORA

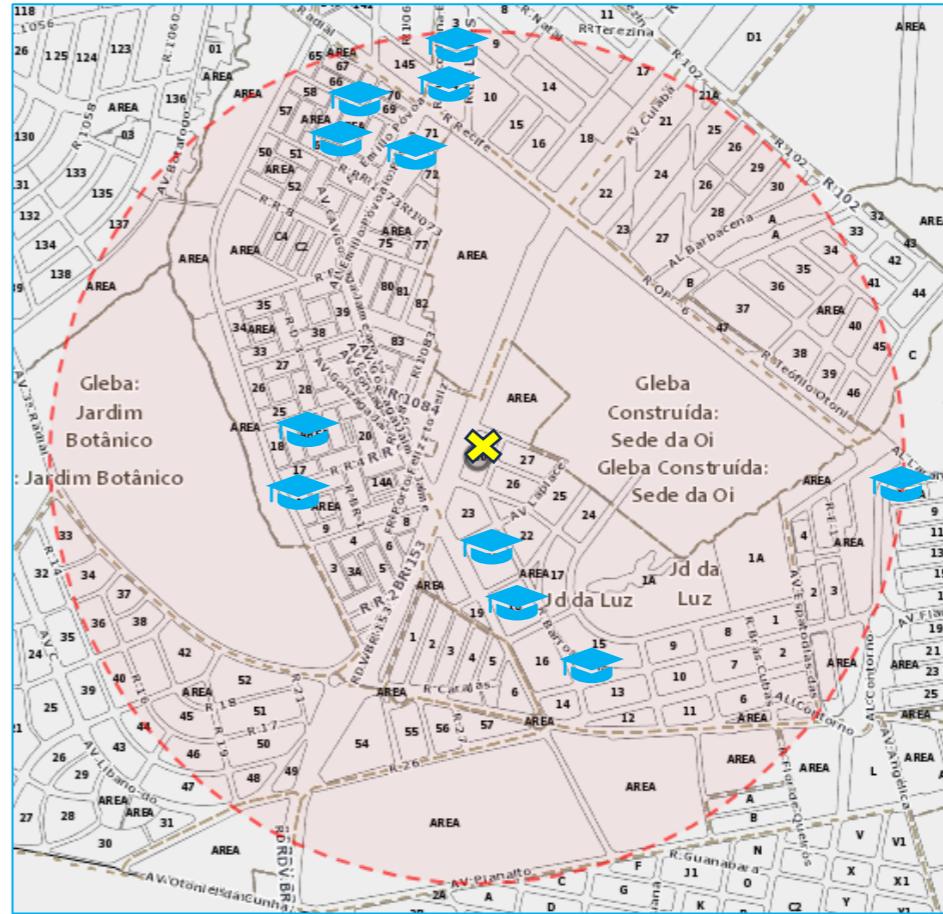
0,000000 - 50,390000
50,390001 - 144,100000
144,100001 - 230,590000
230,590001 - 317,060000
317,060001 - 432,410000
432,410001 - 576,550000
576,550001 - 792,750000
792,750001 - 1081,030000
1081,030001 - 1585,540000
1585,540001 - 2162,110000

Escala 1:175



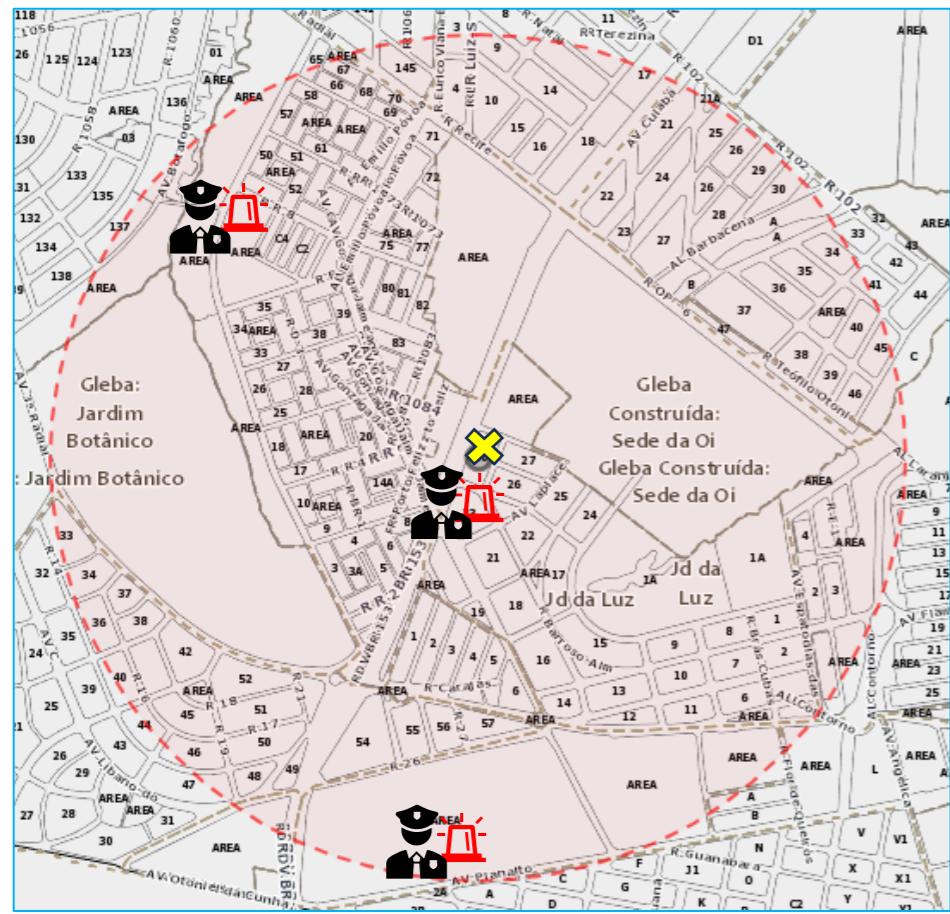
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Maternidade Dona Iris
CAIS Vila Redenção
Hospital de Doenças Tropicais HDT
Lab. Central de Saúde LACEN
CREMIC
Fun. Banco de Olhos de Goiás
CRAS Vila Redenção
X BELCAR DISTRIBUIDORA



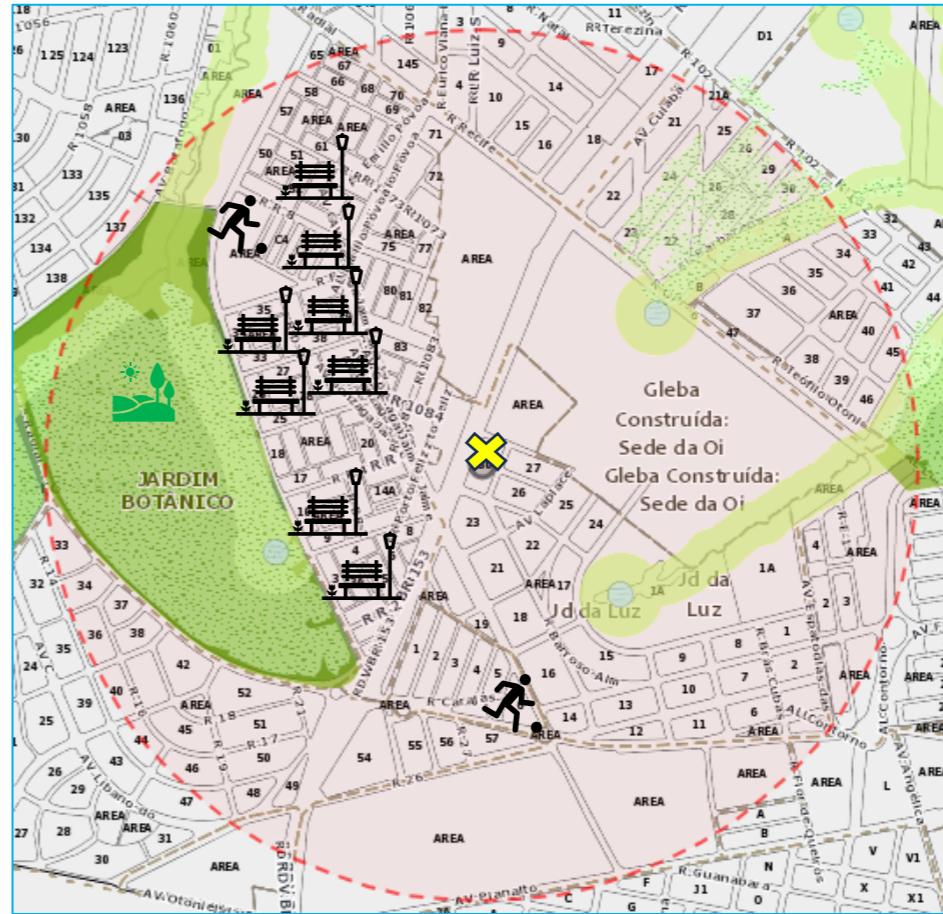
EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

E.M. Izabel Espírito Santo Jorge
CMEI Alto da Glória
CMEI Presidente Costa e Silva
CMEI Tio Romão
E.M. Marechal Ribas Júnior
CMEI Vila Redenção
E.M. Sebastião Arantes
CEI Irmã Scheilla
CEI Palti
C.E. Cora Coralina
CEPMG Naly Deusdará
X BELCAR DISTRIBUIDORA



SEGURANÇA PÚBLICA

BASE 3º UCR GCM
Sede – 1ª CRP
CAF – Polícia Penal
Patronato Metropolitano
ESPC-GO (Academia Polícia Civil)
X BELCAR DISTRIBUIDORA



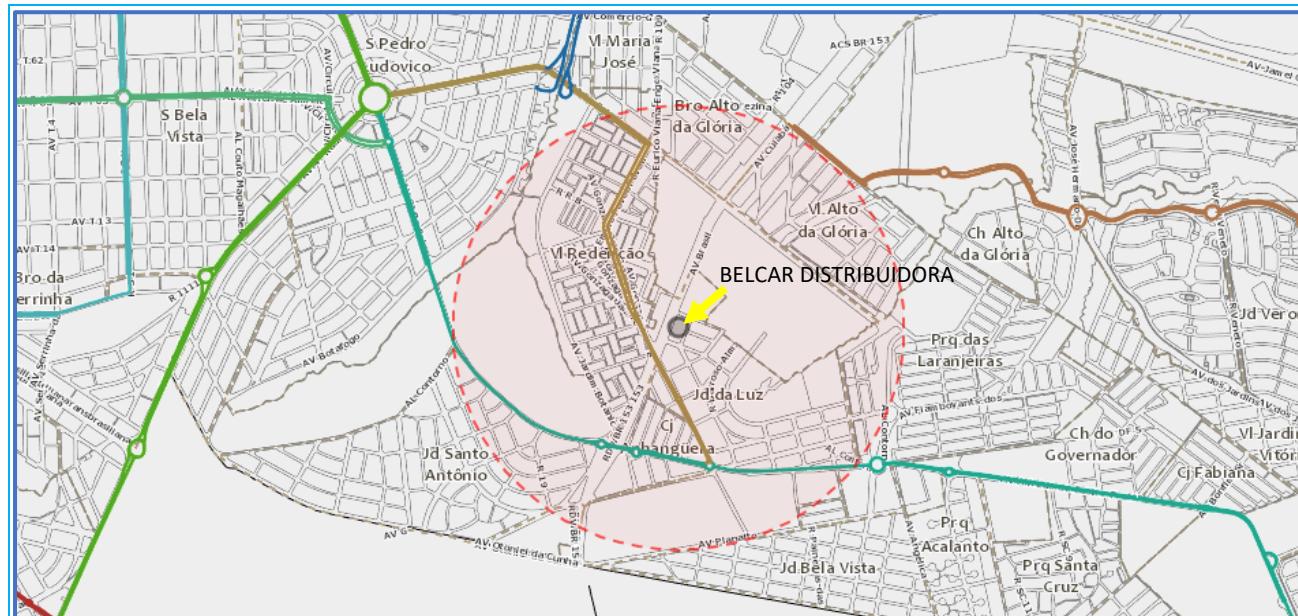
EQUIP. DE ESPORTE E LAZER

Praças diversas
Quadra de esportes
X BELCAR DISTRIBUIDORA

Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024). Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

(AID) - TABELA DE HIERARQUIA VIÁRIA CONFORME ANEXO IV DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GOIÂNIA LC Nº 349/2022					
BAIRRO	LOGRADOURO	HIERARQUIA DA VIA		CORREDOR	
		TIPO	TRECHO	NOME	TIPO
Bairro Alto da Glória	Av. Eng.º Eurico Viana	Arterial 2 ^a categoria			
	Rodovia BR-153	Expressa 1 ^a categoria			
	Rua Florianópolis	Coletora			
	Rua Terezina	Coletora			
Vila Redenção	Alameda Contorno	Arterial 2 ^a categoria		Corredor Parque Atheneu	Preferencial a Implantar
	Alameda Emílio Póvoa	Arterial 2 ^a categoria		Corredor Segunda Radial	Exclusivo a Implantar
	Av. Marginal Botafogo	Arterial 2 ^a categoria			Estratégico a implantar
	Av. Gonzaga Jaime	Arterial 2 ^a categoria		Corredor Segunda Radial	Exclusivo a Implantar
	Av. Segunda Radial	Arterial 1 ^a categoria			
	Rodovia BR-153	Expressa 1 ^a categoria			
Jardim da Luz	Alameda Contorno	Arterial 2 ^a categoria		Corredor Parque Atheneu	Preferencial a Implantar
	Rodovia BR-153	Expressa 1 ^a categoria			
	Rua Almirante Barroso	Coletora			
	Rua Leonardo da Vinci	Arterial 2 ^a categoria		Corredor Segunda Radial	Preferencial a Implantar
Conjunto Anhanguera	Alameda Contorno	Arterial 2 ^a categoria		Corredor Parque Atheneu	Preferencial a Implantar
	Rodovia BR-153	Expressa 1 ^a categoria			
	Rua Leonardo da Vinci	Arterial 2 ^a categoria		Corredor Parque Atheneu	Preferencial a Implantar
Jardim Santo Antônio	Alameda Contorno	Coletora	Av. Terceira Radial/Av. Bela Vista		
	Alameda Contorno	Arterial 2 ^a categoria	BR-153/Av. Terceira Radial	Corredor Parque Atheneu	Preferencial a Implantar
	Av. A	Coletora			
	Av. Bela Vista	Coletora			
	Av. do Líbano	Coletora			
	Av. Otoniel da Cunha	Coletora			
	Av. C	Coletora			
	Rodovia BR-153	Expressa 1 ^a categoria			
	Rua 19	Coletora			
	Rua 20	Coletora			

Vila Alto da Glória	Av. Recife	Arterial 1 ^a categoria		
	Rodovia BR-153	Expressa 1 ^a categoria		
	Rua 102 (106 em campo)	Coletora		
Parque das Laranjeiras	Alameda Bougainville	Coletora		
	Alameda Contorno	Arterial 2 ^a categoria		Corredor Parque Atheneu
	Alameda dos Cisnes	Coletora		Preferencial a implantar
	Alameda dos Rouxinóis	Coletora		
	Av. dos Ipês	Coletora		
	Av. Prof. Alfredo de Castro	Arterial 2 ^a categoria		
	Av. das Laranjeiras	Coletora		
	Rua dos Flamboyants	Coletora		
Setor Pedro Ludovico	Av. Botafogo	Coletora	Segunda Radial/Al. Xavier de Almeida	
	Av. Marginal Botafogo	Expressa 2 ^a categoria		Estratégico a implantar
	Av. Segunda Radial	Arterial 1 ^a categoria	Rua Recife/Av. Circular	Corredor Segunda Radial
	Av. Eng. ^º Eurico Viana	Arterial 2 ^a categoria		Preferencial a implantar

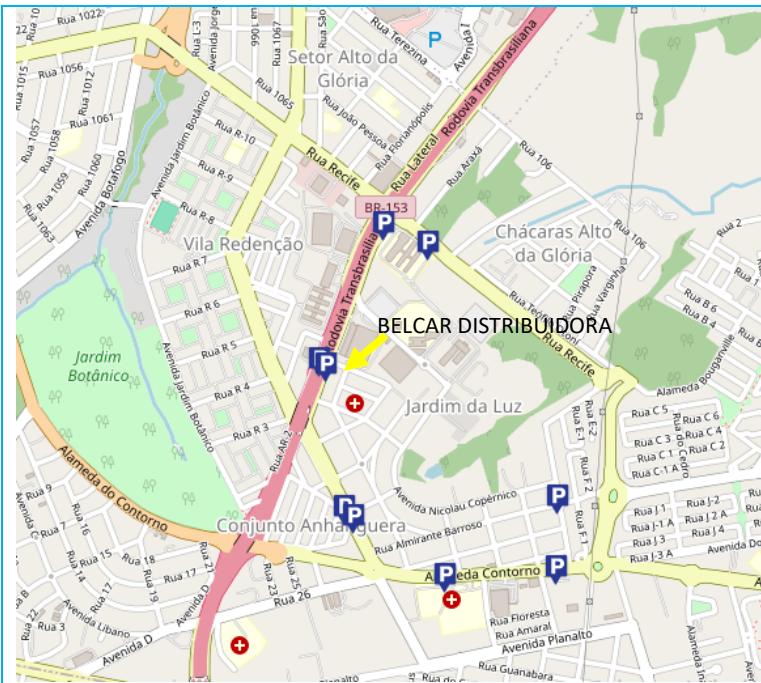


O mapa à esquerda ilustra a articulação da Área de Influência do empreendimento com os principais Eixos viários que fazem a integração entre as diferentes regiões da capital.

- Corredor Parque Atheneu (Preferencial)
- Corredor Segunda Radial (Preferencial)
- Corredor Marginal Botafogo (Estratégico)
- Corredor Av. T-63 (Exclusivo)
- Corredor Goiás BRT NS (Exclusivo)
- Corredor Marginal Barreiro (Estratégico)
- Corredor Mutirão (Exclusivo)

Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

MOBILIDADE – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO



LINHA	ORIGEM	DESTINO
018	T. ARAGUAIA	CENTRO
213	T. BÍBLIA	HIDROLÂNDIA
284	T. BÍBLIA	NOVA FÁTIMA
580	T. ARAGUAIA	T. BÍBLIA
014	PRQ. ATHENEU	CAMPINAS
021	PRQ. ATHENEU	T. BÍBLIA
193	PC TRINDADE	T. P. GARCIA
NS3	PRQ. ATHENEU	T. P. GARCIA
568	T. ISISÓRIA	JD. BELA VISTA
198	T. ISISÓRIA	JD. VITÓRIA

Na vizinhança imediata temos: **EIXO BR-153** (Linhas: 018, 580, 650, 651, 660) e **EIXO CONTORNO** (Linhas: 014, 021)

Código do ponto	Endereço	Linhas disponíveis	Ponto de Referência
P-1643	Rodovia Br-153, Jardim da Luz	018, 213, 284, 580	BELCAR Distribuidora
P-1651	Rodovia Br-153, Vila Redenção	018, 213, 284, 580	Posto Sabadin II
P-1706	Av. Leonardo da Vinci, Jd. Da Luz	014, 021, 193	CMEI Euler Fernandes
P-1685	Av. Leonardo da Vinci, Jd. Da Luz	014, 021, 193	Drogaria Isabela
P-1482	Avenida Contorno, Jardim da Luz	NS3, 014, 021, 193, 568	Complexo Sagrada Família
P-8116	Av. das Espatódias, Jardim da Luz	198	Quintal de Casa Restaurante

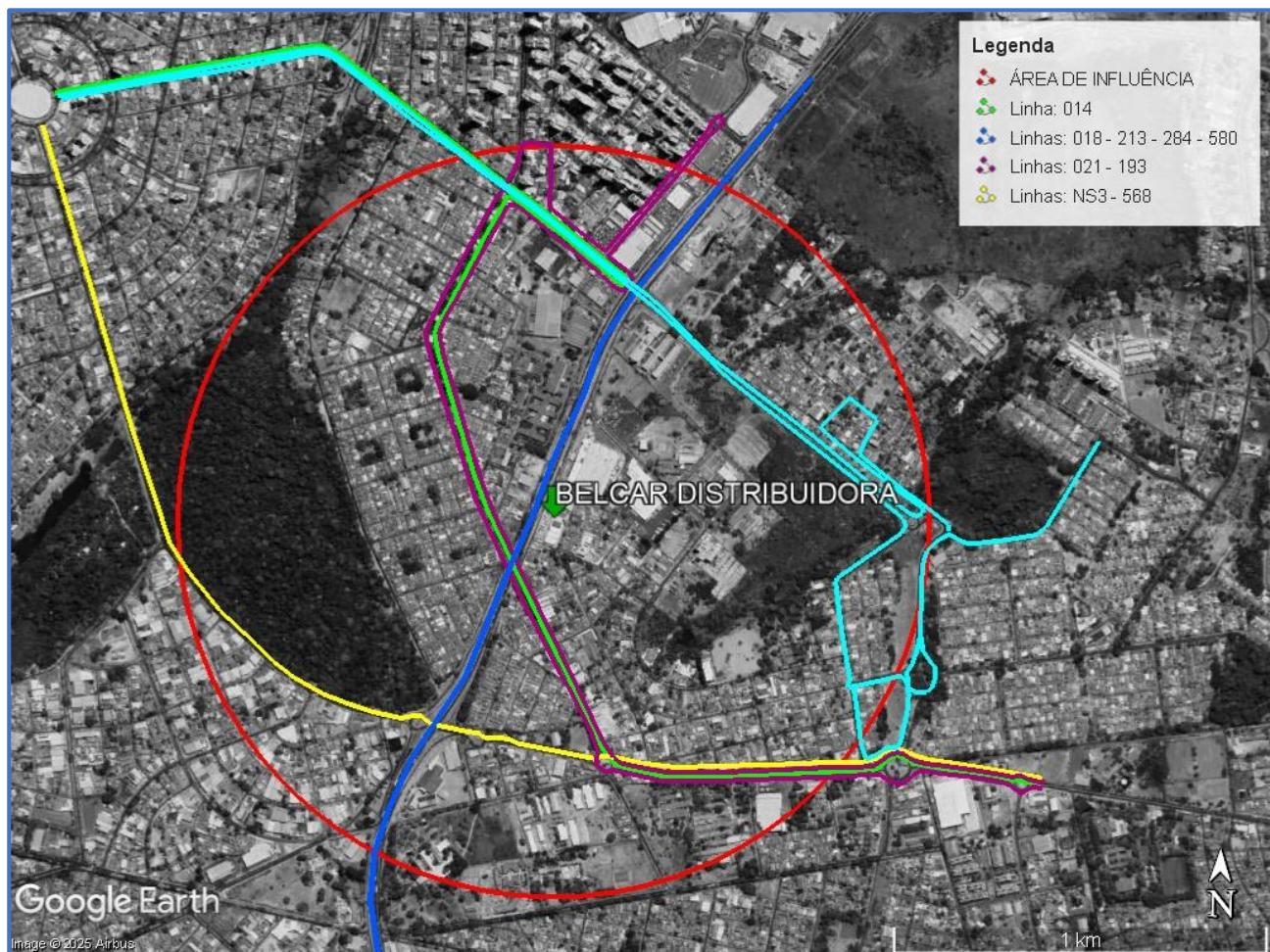
Interceptam a AID - Corredores de transporte público: CORREDOR SEGUNDA RADIAL E CORREDOR PARQUE ATHENEU

A demanda por transporte público é um fator que está fortemente ligado à atividade econômica de uma vizinhança, de um bairro ou mesmo de toda uma região. À medida que a atividade econômica de um determinado local cresce, há um aumento na mobilidade de pessoas, impulsionado por fatores como a urbanização e o incremento da população pendular com a expansão da oferta de postos trabalho diretos e também oportunidades indiretas de geração de renda.

Feita desta consideração uma premissa, é lógico pressupor que o transporte público que já é serviço essencial, assume potencial indutor ou limitador do desenvolvimento econômico de um dado local. Indutor se há ajuste frente a demanda; limitador se esta, a demanda, não for devidamente equacionada.

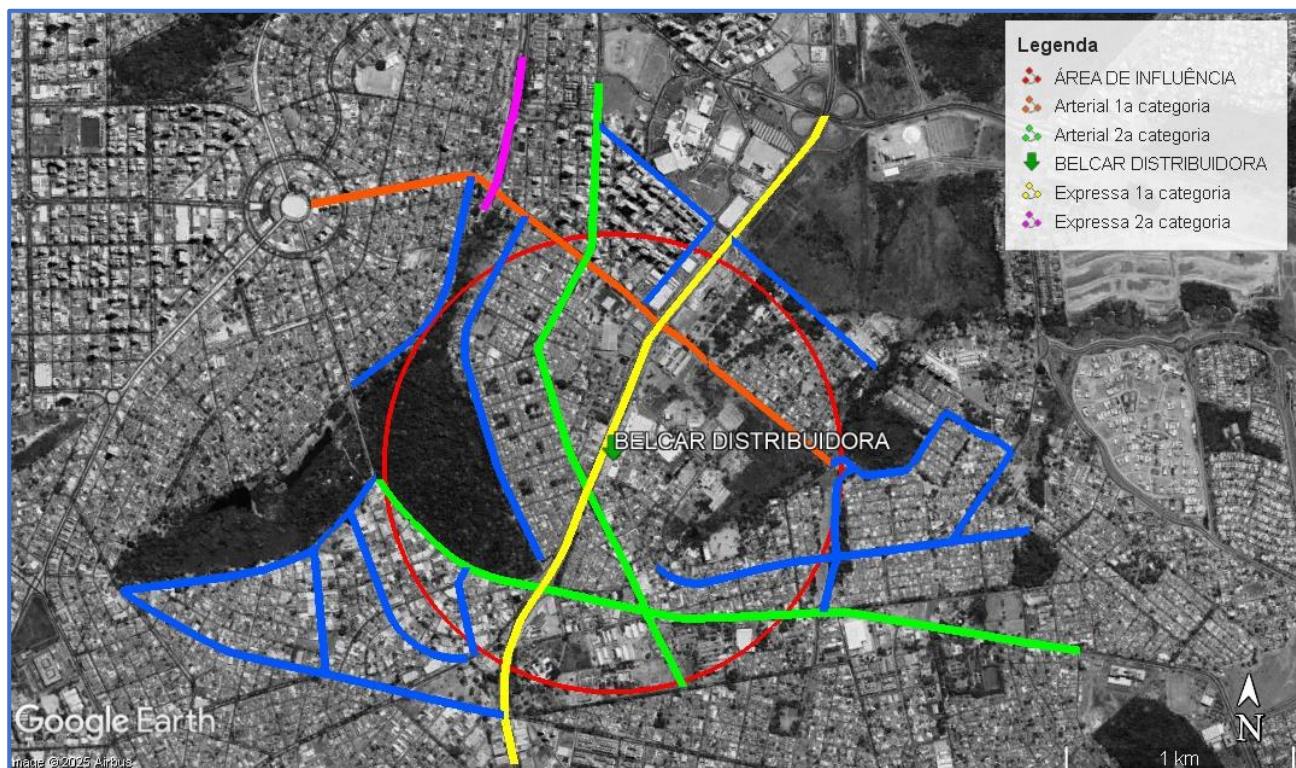
Um aumento nos tempos médios de viagem vai na contramão dos investimentos que trazem a melhoria do cenário econômico local e que dependem de uma mobilidade eficiente. Há ainda o fator humano, qualidade, disponibilidade do transporte público influenciam a produtividade de pessoas e empresas. No que concerne à BELCAR Distribuidora, é importante destacar que contando com apenas 37 funcionários, dos quais apenas 09 utilizam transporte coletivo, há pouca carga e absolutamente nenhuma sobrecarga de infraestrutura associada à sua operação.

IMAGEM – ROTAS DE TRANSPORTE PÚBLICO QUE ATENDEM A ÁREA DE INFLUÊNCIA



Fonte: Earth Google Image©2024 AirBUS – Traçados elaborados por Valadares, Paolla; Alves, Turene – Base dados de rotas e linhas: RMTC/RMG

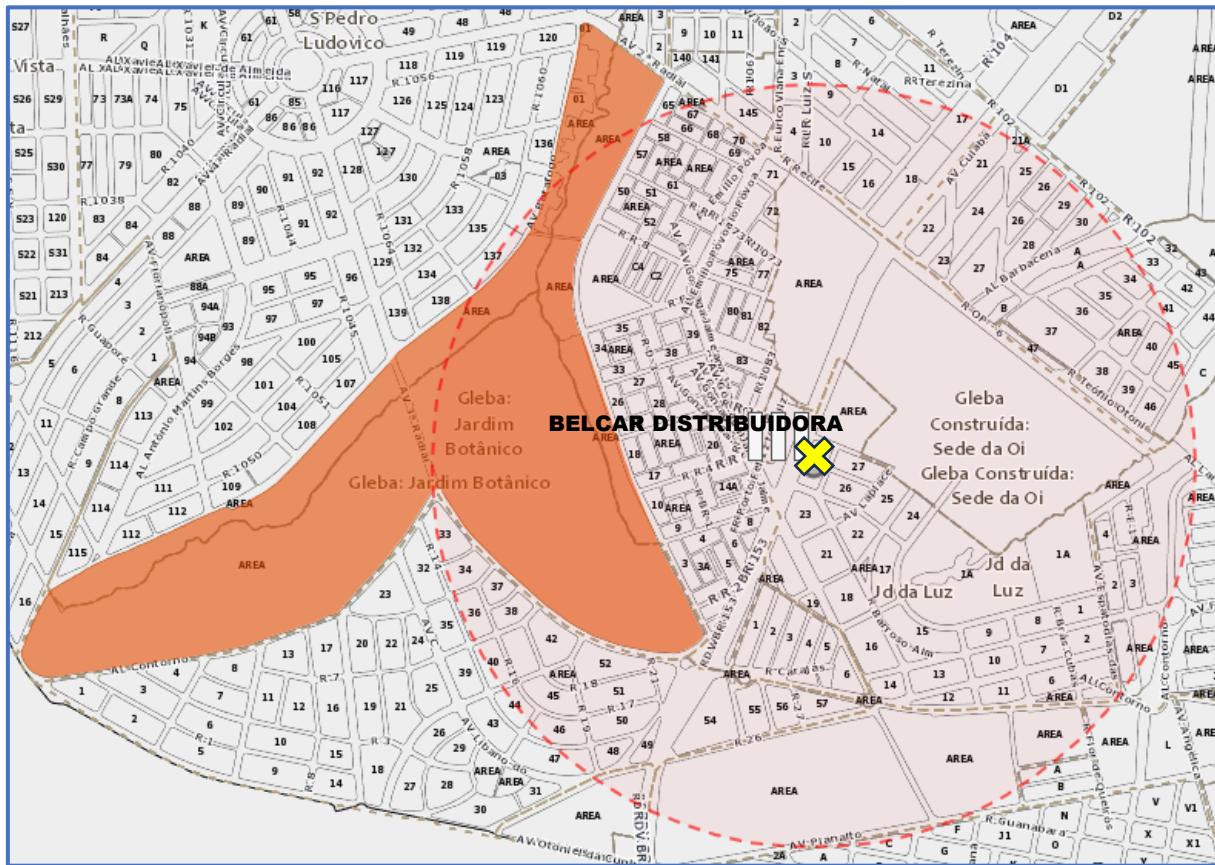
IMAGEM – HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA



Fonte: Earth Google Image©2024 AirBUS – Traçados elaborados por Valadares, Paolla; Alves, Turene – Base dados Anexo IV LC Nº 349/2022

5. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

⇒ O único bem tombado interferente com a Área de Influência é o Jardim Botânico de Goiânia, elemento de paisagem que está detalhadamente qualificado na caracterização da A.I.D.

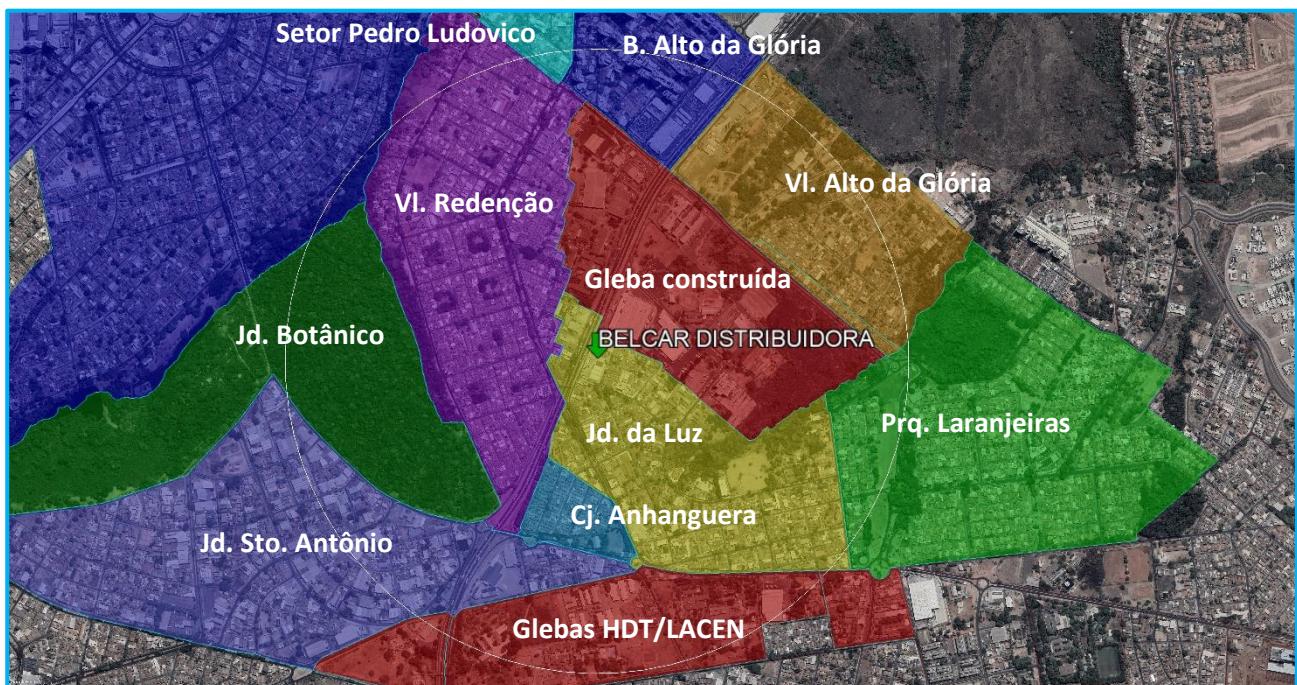


Fonte: Elaborado por Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), Adaptado de MapaFácil MubDG (PMG)

6. DENSIDADE DEMOGRÁFICA

IDENTIFICAÇÃO:

Área total da AID: 3.141.592,65 m² ou 314,1592 ha



Fonte: Elaboração própria - Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), QGis (GNU) V. 3.32.1 – Lima

- Adensamento populacional e efeitos sobre o espaço urbano relativo à Área de Influência**

As análises a respeito de potencial efeito de adensamento populacional num EIV consideram aquele aumento populacional provocado ou induzido pela implantação ou ampliação de determinado empreendimento ou atividade.

Este incremento é tomado como **DIRETO**, quando é o próprio empreendimento/atividade que atrai nova população residente (caso característico de iniciativas habitacionais), ou **INDIRETO**, quando a população é atraída para a região de influência do empreendimento por razões laborais ou associadas a relações diversas de consumo decorrentes ou derivadas da sua instalação e operação.

Estimar o fator adensamento populacional e, numa eventual ocorrência expressiva, quais os seus efeitos ao longo do tempo, a caracterização dessa nova população, são parâmetros essenciais para as demais avaliações consideradas no EIV. É a partir destes que são ponderadas: a capacidade da infraestrutura; geração de tráfego; alterações no padrão de uso e ocupação do solo e demanda por transporte público. Sempre assumindo como questão principal a análise da realização da função social da propriedade urbana, seja no que se refere a sua subutilização quanto a sua utilização excessiva.

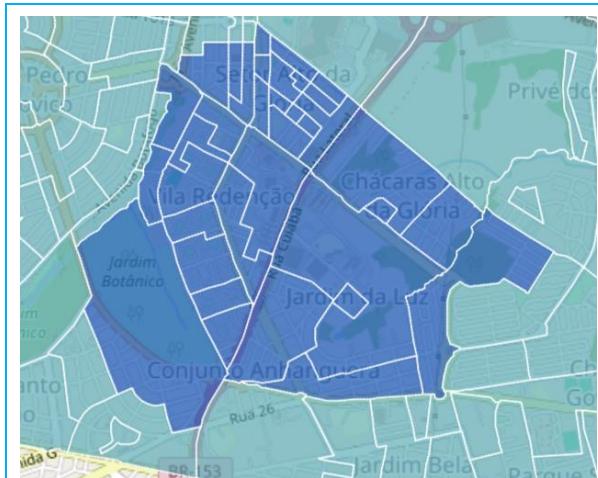
O presente Estudo alcança o fato de que o adensamento não necessariamente é imediato; por isso, neste caso, a natureza do empreendimento é a mais notável diretriz para a análise de projeção no tempo, até que um possível aumento populacional chegue a seu limite e/ou se estabilize.

De acordo com o Anuário Estatístico de Goiânia Edição 2013, produzido a luz do Censo IBGE 2010, apresentavam-se para os bairros (geral) integrantes da Área de Influência o seguinte retrato:

BAIRROS DA AID	POPULAÇÃO (Habitantes)	BAIRROS DA AID	POPULAÇÃO (Habitantes)
Jardim da Luz	2.460	Conjunto Anhanguera	440
Vila Redenção	6.114	Jardim Santo Antônio	2.739
Alto da Glória	5.404	Parque das Laranjeiras	3.850
Vila Alto da Glória	1.235	Setor Pedro Ludovico	26.638
		TOTAL:	48.880

Retrato este que conferia a área em estudo, conforme o já citado Anuário, **uma densidade populacional em 2013 na ordem de 5.735,87 Hab/Km²**.

Como não foram encontradas novas estatísticas produzidas desde então (2013) de forma oficial pela Prefeitura Municipal de Goiânia, este estudo de impacto buscou fazer a presente análise do contexto atual a partir dos setores censitários adotados pelo IBGE no Censo 2022 conforme indicado na representação abaixo e posteriormente compará-la sob diferentes parâmetros no decorrer deste tópico.



Pop. Total A.I.D. (SEMDUS/2013)	13.029	Hab.
Pop. Total A.I.D. (St. Censitários 2022)	15.033	Hab.
Área Total Bairros (SEMDUS/2013):	3,00	Km ²
A.I.D. considerada (SEPLANH 2024)	3,14	Km ²
Densidade Pop. (SEMDUS/2013)	5.735,87	Hab./ Km ²
Densidade Pop. (IBGE/2022)	6.351,27	Hab./ Km ²
Crescimento Pop. absoluto estimado por setores censitários (IBGE/2022)	2.758	Hab.
Taxa Crescimento Pop. (2010 a 2022)	0,8277%	% a.a.
Variação Densidade Pop. (13/22)	10,73	%

Fonte: Elaboração própria - Valadares, Paolla, Alves, Dados: IBGE acesso em: [Malha de Setores Censitários | IBGE](#) – Arquivos diversos: Arquivos geoespaciais vetoriais (SHP): Malha de Setores Censitários; Arquivo geoespacial de Bairros; Planilhas eletrônicas (XLSX): Descrições de limites dos Setores Censitários; Área territorial efetivamente domiciliada e densidade demográfica ajustada dos Setores Censitários; Arquivo texto (PDF): Observações sobre a comparabilidade dos Setores Censitários entre os Censos Demográficos 2010 e 2022; Observações sobre o cálculo da área territorial efetivamente domiciliada.

A estimativa média do crescimento da população apresentada na tabela acima e nas próximas comparativas foram obtidas pelo método geométrico simples.

Para obter a taxa de crescimento (r), subtraiu-se 1 da raiz enésima do quociente entre a população final (P_t)-(IBGE/2022) e a população no começo do período considerado (P_0)-(SEMDUS/2013), multiplicando-se o resultado por 100, sendo "n" igual ao número de anos no período.

$$r = \left[\left(\sqrt[n]{\frac{P_t}{P_0}} \right) - 1 \right] \times 100$$

Bairros	População (2024)	(%) Área Bairro/AID	População na AID
	(r) Setores IBGE	(EIV/RIV - QGIS)	(EIV/RIV - QGIS)
Jardim da Luz	3.000 habitantes	100,00%	3.000 habitantes
Vila Redenção	7.456 habitantes	88,17%	6.574 habitantes
Alto da Glória	6.590 habitantes	44,19%	2.912 habitantes
Vila Alto da Glória	1.506 habitantes	71,13%	1.071 habitantes
Conjunto Anhanguera	537 habitantes	100,00%	537 habitantes
Jardim Santo Antônio	3.340 habitantes	27,12%	906 habitantes
Parque das Laranjeiras	4.695 habitantes	11,72%	550 habitantes
Setor Pedro Ludovico	32.485 habitantes	0,76%	248 habitantes

É importante metodologicamente esclarecer como estes números foram determinados:

- 1) Como já dito, o primeiro passo foi a extração das áreas relativas a cada bairro (total) e as áreas interferentes destes bairros com a AID por meio de arquivos vetoriais (camadas) com auxílio dos softwares QGIS e AutoCAD Civil 3D utilizando-se a base cartográfica do MUBDG e o Map services disponibilizados pelo Google® para uso nos dois softwares citados acima;
- 2) A seguir foram estruturados os dados vetoriais disponibilizados pelo IBGE relativos aos setores censitários utilizados no Censo de 2022 que tenham sobreposição com a AID; Estes dados foram calibrados com o conteúdo das planilhas eletrônicas (XLSX): Descrições de limites dos Setores Censitários e Área territorial efetivamente domiciliada e densidade demográfica ajustada dos Setores Censitários;
- 3) Partindo dos dados do Censo IBGE 2010, Anuário Estatístico de Goiânia Edição 2013 (SEMDUS) e Censo IBGE 2022, foram determinados os fatores "r" (taxas de crescimento populacional) para Goiânia em 0,8277% a.a. por este EIV/RIV, muito próximas ao registrado pelos estudos: A demografia em Goiás – ALEGO e pelo Boletim 801 do Observatório das Metrópoles que anotaram 0,83% a.a.; ambos os fatores "r" foram calculados pelo método geométrico;
- 4) Com o mesmo grupo de dados, mas desta vez utilizando os setores censitários interferentes com a AID, foi calculado o fator "r" para o recorte da AID que registrou o valor de 1,6675%, que foi o índice adotado para a produção dos valores encontrados na tabela acima.
- 5) Esta opção foi feita por esta equipe por entender que o uso dos setores censitários traduz a realidade de forma mais fidedigna do que a taxa média de todo o município e, muito além do obtido com proporções estabelecidas entre densidades populacionais relativas e áreas interferentes;
- 6) A seguir apresentamos tabela completa com todos os parâmetros e resultados obtidos para os diferentes cenários considerados para o contingente populacional, e a daí a decorrente avaliação da ocorrência de incremento no adensamento populacional em função da operação do empreendimento.

ÁREA DA AID CONSIDERADA	3.141.592,65 m ² (SEPLANH)	(EIV/RIV - QGIS)	(EIV/RIV - QGIS)	(EIV/RIV - QGIS)	ANUÁRIO (SEMDUS)	ANUÁRIO (SEMDUS)	Cálculo taxa de crescimento populacional (2013 a 2022):	Setores IBGE	Goiânia
									IBGE Município
BAIRRO	ÁREA TOTAL	ÁREA DO BAIRRO EM INTERFERÊNCIA COM A AID	(%) ÁREA DOS BAIRROS EM INTERFERÊNCIA COM A AID	(%) ÁREA DE: (BAIRRO/AID)	POPULAÇÃO (2013)	DENSIDADE POPULAÇÃO (2013)		Pt = 19.943 Po = 17.185 n = 9 r = 1,6675%	1.437.366 1.302.001 12 0,8277%
Jardim da Luz	494.647,78 m ²	494.647,78 m ²	100,00%	15,75%	2.460	4.973 Hab./Km ²	Considerados os setores censitários que abrangem a AID:		
Vila Redenção	724.602,07 m ²	638.849,11 m ²	88,17%	20,34%	6.114	8.438 Hab./Km ²			
Alto da Glória	286.149,97 m ²	126.449,43 m ²	44,19%	4,03%	5.404	18.885 Hab./Km ²			
Vila Alto da Glória	423.894,94 m ²	301.517,72 m ²	71,13%	9,60%	1.235	2.913 Hab./Km ²	ANO 2013: 17.185 Hab.	ANO 2022: 19.943 Hab.	
Conjunto Anhanguera	70.523,29 m ²	70.523,29 m ²	100,00%	2,24%	440	6.239 Hab./Km ²			
Jardim Santo Antônio	852.066,83 m ²	231.094,39 m ²	27,12%	7,36%	2.739	3.215 Hab./Km ²	Considerados os dados entre censos para Goiânia:		
Parque das Laranjeiras	824.079,23 m ²	96.589,37 m ²	11,72%	3,07%	3.850	4.672 Hab./Km ²			
Setor Pedro Ludovico	3.784.241,16 m ²	28.848,03 m ²	0,76%	0,92%	26.638	7.039 Hab./Km ²			
TOTAL:	7.460.205,27 m ²	1.988.519,12 m ²			48.880	6.552 Hab./Km ²	ANO 2010: 1.302.001 Hab.	ANO 2022: 1.437.366 Hab.	

BAIRROS ESTUDADOS	(EIV/RIV - QGIS)	ANUÁRIO (SEMDUS)		(r) SETORES IBGE (EIV/RIV - QGIS)		(r) IBGE GOIÂNIA (EIV/RIV - QGIS)		(r) SETORES IBGE (EIV/RIV - QGIS)		(r) IBGE GOIÂNIA (EIV/RIV - QGIS)		ANUÁRIO (SEMDUS)		(r) SETORES IBGE (EIV/RIV - QGIS)	
		ESTIMATIVA POPULAÇÃO AID (2013)	PROJEÇÃO POPULAÇÃO BAIRROS (2024)	PROJEÇÃO POPULAÇÃO BAIRROS (2024)	PROJEÇÃO POPULAÇÃO BAIRROS (2024)	PROJEÇÃO POPULAÇÃO AID (2024)	PROJEÇÃO POPULAÇÃO AID (2024)	PROJEÇÃO DENSIDADE POPULAÇÃO (2024)							
Jardim da Luz	↔	2.460 Hab.	2.622 Hab.	3.000 Hab.	2.649 Hab.	3.000 Hab.	2.716 Hab.	5.300,74 Hab./Km ²	6.064,95 Hab./Km ²						
Vila Redenção	↔	5.390 Hab.	6.516 Hab.	7.456 Hab.	6.585 Hab.	6.574 Hab.	5.951 Hab.	8.992,52 Hab./Km ²	10.289,96 Hab./Km ²						
Alto da Glória	↔	2.388 Hab.	5.758 Hab.	6.590 Hab.	5.820 Hab.	2.912 Hab.	2.636 Hab.	20.122,32 Hab./Km ²	23.030,83 Hab./Km ²						
Vila Alto da Glória	↔	878 Hab.	1.316 Hab.	1.506 Hab.	1.330 Hab.	1.071 Hab.	970 Hab.	3.104,54 Hab./Km ²	3.553,01 Hab./Km ²						
Conjunto Anhanguera	↔	440 Hab.	469 Hab.	537 Hab.	474 Hab.	537 Hab.	486 Hab.	6.650,29 Hab./Km ²	7.608,66 Hab./Km ²						
Jardim Santo Antônio	↔	743 Hab.	2.919 Hab.	3.340 Hab.	2.950 Hab.	906 Hab.	820 Hab.	3.425,79 Hab./Km ²	3.920,18 Hab./Km ²						
Parque das Laranjeiras	↔	451 Hab.	4.102 Hab.	4.695 Hab.	4.146 Hab.	550 Hab.	498 Hab.	4.977,68 Hab./Km ²	5.697,44 Hab./Km ²						
Setor Pedro Ludovico	↔	203 Hab.	28.387 Hab.	32.485 Hab.	28.689 Hab.	248 Hab.	224 Hab.	7.501,37 Hab./Km ²	8.584,42 Hab./Km ²						
TOTALIZADORES:		12.954 Hab.	52.089 Hab.	.	52.644 Hab.	15.798 Hab.	14.301 Hab.	6.982,25 Hab./Km ²	7.990,40 Hab./Km ²						

A empresa BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, atualmente em pleno funcionamento, considerada sua atividade comercial de natureza atacadista, a suficiência de sua área ocupada, a inexistência de planejamento para sua expansão (até porque se trata de empreendimento recente, projeto recém-implantado) trouxe um incremento anódino, **INDIRETO** e transitório para a Área de Influência.

Como não há atendimento comercial ao público, a amostra desta população transitória é quase que exclusivamente formada por funcionários e colaboradores da empresa e que se fazem perceber na Área de Influência unicamente em horário comercial. População, portanto, incapaz de produzir efeitos negativos por utilização excessiva da infraestrutura pública; impactos significativos no volume do tráfego local/coletor ou nas vias expressas e corredores que cruzam a Área de Influência, afinal o empreendimento não se configura como um PGT (Pólo Gerador de Tráfego).

Dada a caracterização acima, é possível afirmar que se trata de população igualmente inábil à promoção ou estímulo de mudanças no padrão de uso e ocupação do solo, mesmo de sua vizinhança adjacente, sendo insignificante seu impacto quando considerada a totalidade da Área de Influência estudada. O contexto atual é de estabilidade, o empreendimento, instalado ainda no ano de 2021, já, por certo, produziu ou não, os efeitos estudados e considerados neste tópico e também não foram identificados dados e/ou informações que apontem em direção diversa do quadro presente.

Não entendemos, pela natureza das atividades econômicas ali desenvolvidas face ao zoneamento proposto para o local, considerando o porte do empreendimento e seu reduzido número de funcionários (são em número de 37 pessoas) que este tenha sido, ou seja, indutor de mudanças na dinâmica populacional da Área de Influência.

Se há ou houve algum efeito que pode ser percebido, seria que, pelo seu Porte X Área ocupada, quadra inteira, **O EMPREENDIMENTO REPRESENTA UM VETOR DE DESACELERAÇÃO DE DENSIDADE**, considerando que a Quadra 30 do Jardim da Luz resta “inacessível” a projetos residenciais uni ou multi-familiares, o mesmo ocorrendo com projetos comerciais.

Tomando por base todo este conjunto de dados e informações, esta equipe entende ser legítimo afirmar que:

No ano de 2021, data de constituição da empresa BELCAR Caminhões Distribuidora Ltda. a população da AID seria (por estimativa) de: 14.787 habitantes, e sua Densidade Demográfica de: 7.435,95 Hab./Km².

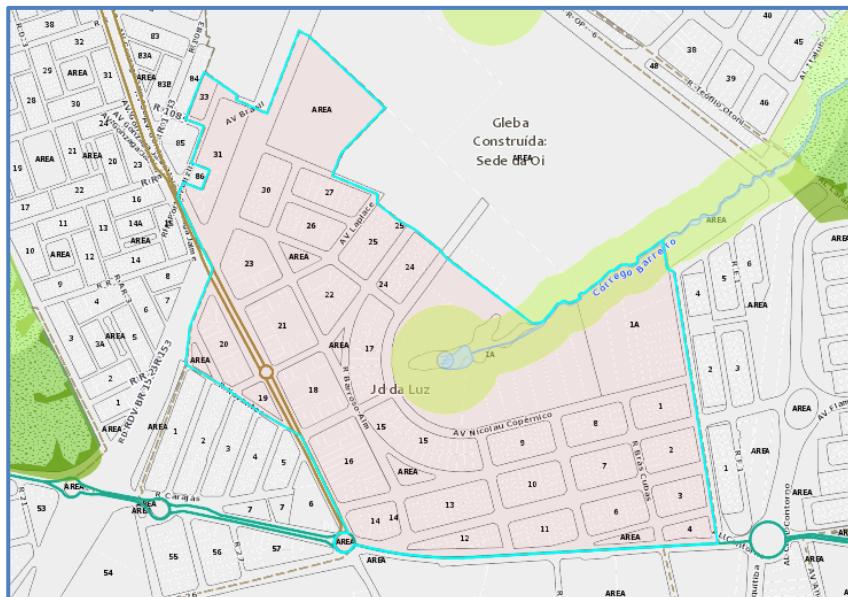
Na passagem do ano de 2024 para 2025, a população da AID já chega a 15.798 habitantes, e a D.D. seria de 7.944,48 Hab./Km².

O crescimento absoluto da população da AID para o período de abertura da empresa até o presente foi de: 1.011 habitantes. Considerando a população pendular de 37 funcionários, estamos falando de uma correspondência da ordem de 3,66% face ao crescimento populacional e de apenas 0,23% da população da AID

Segundo as fichas de controle do portão, a média diária de acessos externos é de 28 pessoas/dia; ou 0,18% da população da AID movimentando-se de forma transitória em função das operações da empresa BELCAR Caminhões Distribuidora.

7. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A Área de Influência (A.I.) espelha no geral as mesmas principais características da Macrozona Construída, uma região de ocupação mais intensa e com viés de verticalização, apresentando, diferentes graus de adensamento e diversificação de uso. Conta com uma malha urbana bem articulada, atendida satisfatoriamente por infraestrutura e equipamentos públicos do município e também do Estado.



Sem escala

Fonte: SIGGO/MUBDG – SEDETEC/SEPLANH/PMG Acessado em: 10/2024

A Área de Influência considerada por este estudo tem, partindo do local onde o empreendimento se encontra instalado, uma ampla variedade de tipos urbanos, o BAIRRO JARDIM DA LUZ, aprovado em 27 de julho de 1954, se caracteriza como uma área de uso misto, possui boa infraestrutura e localização. Segundo o Anuário Estatístico 2013 (SEMDUS/PMG), o Bairro tem área de 494.647,77 m² (0,49 Km²).

Cem por cento (100%) de sua área está inserida dentro da A.I. considerada pela SEPLANH/PMG.

A população residente no bairro era em 2013 de 2.460 habitantes, a PMG atualizou este contingente para o ano de 2024 para um total de 2.622 habitantes, conforme projeção contida no arquivo: População por Bairro - Gyn 2010-2030 – IBGE.xlsx (Fonte: PMG, arquivo criado em 03/04/2018) fornecido pela SEPLANH e-mail gerpes.seplanh@gmail.com, em 10/10/2024.



Vista Alameda do Contorno/R. Leonardo da Vinci (Acesso HDT/Condomínios)
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Av. Gonzaga Jaime/R. Leon. da Vinci (Acesso VI. Redenção/Cj. Anhanguera)
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

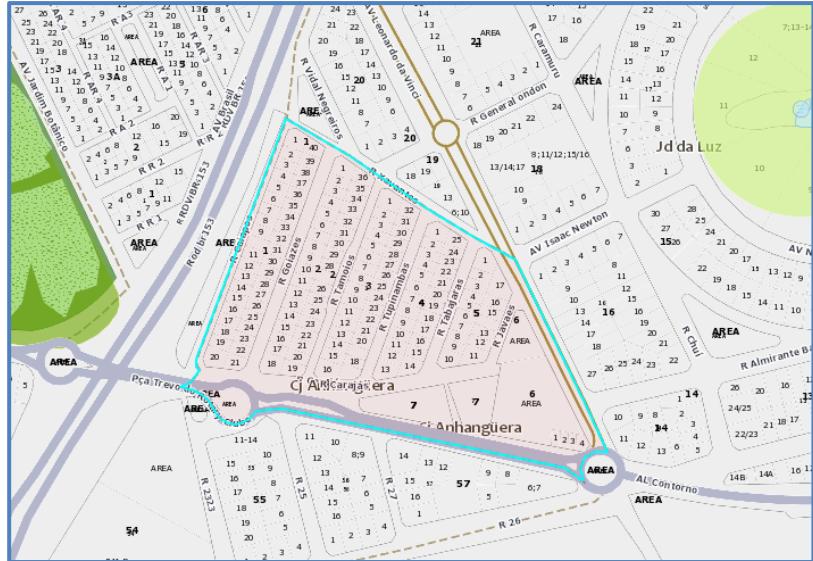
Estruturado em 33 Quadras, num total de 624 imóveis e 4 APMS cadastradas, além de outras áreas pertencentes ao Estado de Goiás, o bairro vem se desenvolvendo a partir de uma característica inicial predominantemente habitacional, agregando usos associados a prestação de serviços nas áreas de saúde e educação, atividades de comércio (varejo e atacado), operadores logísticos e indústrias.

Contudo, manteve as características originais de ocupação, mesmo com o aumento da atividade econômica local. Seus limites são interceptados pelas vias principais: Al. do Contorno, Av. Gonzaga Jaime, R. Araxá e Av. das Laranjeiras. É nestas vias que se encontram as linhas e estruturas de transporte público. A proximidade com a Rodovia Federal BR-153 proporciona acesso direto às saídas norte e sul da cidade.

Limítrofe ao Bairro Jardim da Luz, porém com baixa articulação com este, apresenta-se o bairro CONJUNTO ANHANGUERA, criado pelo Decreto Aprovação de Loteamento Nº 368/1982 publicado no Diário Oficial em 07/05/1982, embora pequeno em extensão se caracteriza como uma área de uso misto, possui boa infraestrutura e localização.

Segundo o Anuário Estatístico 2013, o Bairro tem área de 70.523,29 m² (0,07 Km²), integralmente inseridos na A.I.D.

A população residente no bairro era em 2013 de 440 habitantes, a PMG atualizou este contingente para o ano de 2024 para um total de 469 habitantes, conforme projeção contida no arquivo: População por Bairro - Gyn 2010-2030 – IBGE.xlsx (Fonte: PMG, arquivo criado em 03/04/2018) fornecido pela SEPLANH e-mail: gerpes.seplanh@gmail.com, em 10/10/2024.



Sem escala

Fonte: SIGGO/MUBDG – SEDETEC/SEPLANH/PMG Acessado em: 10/2024



Rua tipo: Cj. Anhanguera Av. Gonzaga Jaime/R. Leon. da Vinci
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

Estruturado em apenas 5 Quadras predominantemente residenciais, totalizando 165 imóveis e 4 APMs cadastradas, o bairro a partir de uma destinação de uso habitacional passou por pouca alteração do uso e ocupação de seu espaço urbano.

Dos 165 imóveis disponíveis menos de 10% tem uso diverso do habitacional conforme será demonstrado no mapa de Uso e Ocupação.

O bairro é atendido pelas seguintes vias assumidas como principais por este estudo: Avenida do Contorno, Avenida Leonardo da Vinci e a Rodovia Federal BR-153 que, assim como ao Jardim da Luz, proporciona ao Conjunto Anhanguera acesso direto às saídas norte e Sul da cidade e ao Setor Pedro Ludovico via articulação entre as vias Alameda do Contorno e Avenida 3^a Radial.



Rua tipo: Cj. Anhanguera Av. Gonzaga Jaime/R. Leon. da Vinci
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

Na margem oposta (oeste) à Rodovia Federal BR-153, constam como interferentes à Área de Influência (A.I.) adotada para este estudo, o bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO, a PORÇÃO LESTE DO JARDIM BOTÂNICO (área compreendida entre a Alameda do Contorno, Avenida Botafogo e Avenida Jardim Botânico) e uma PEQUENA PARCELA DO SETOR PEDRO LUDOVICO, esta última correspondente a um trecho de 350 m da Av. Botafogo.

Em relação a A.I.D. representam respectivamente: 7,36%; 11,44% e 0,61% de sua área total.

Na porção sudoeste da A.I.D., o bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO estabelecido pelo Decreto Aprovação de Loteamento Nº 162/1952, se caracteriza como uma área de uso misto, possui boa infraestrutura e localização.



Sem escala

Fonte: SIGGO/MUBDG – SEDETEC/SEPLANH/PMG Acessado em: 10/2024

Segundo o Anuário Estatístico 2013, o Bairro tem área de 852.066,82 m² (0,07 Km²).

A população residente no bairro era em 2013 de 2.739 habitantes, a PMG atualizou este valor no ano de 2024 para um total de 2.919 habitantes, conforme projeção contida no arquivo: População por Bairro - Gyn 2010-2030 – IBGE.xlsx (Fonte: PMG via SEPLANH).

Estruturado em 57 Quadras, totalizando 1.118 imóveis e 4 áreas públicas municipais (APMs) cadastradas, o bairro a partir de uma destinação original pretendida para uso habitacional, passou, desde sua aprovação, por intensa conversão do uso e ocupação de seu espaço urbano.



Vista NE-SO Jd. S. Antônio, à esq acesso BR-153; Direita Al. Do Contorno e J. Botânico
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

Dos 290 imóveis em intersecção com a A.I.D. considerada, mais de 80% tem uso diverso do habitacional.



Rua tipo: Cj. Anhanguera Av. Gonzaga Jaime/R. Leon. da Vinci
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

O bairro é atendido pelas seguintes vias assumidas como principais por este estudo: Avenida do Contorno, Avenida do Líbano, a Rodovia Federal BR-153 que proporciona acesso direto às saídas norte e sul da cidade e a Avenida Otoniel da Cunha, cuja conexão com a Avenida Planalto é reivindicação antiga dos contribuintes que precisam acessar constantemente a região.

Esta conversão de uso voltada à instalação de atividades econômicas é mais intensa na porção de área do bairro delimitada pela Avenida do Líbano e a Alameda do Contorno, diminuindo a partir da primeira até a linha de divisa de municípios (Goiânia/Aparecida de Goiânia) a Avenida Otoniel da Cunha.

No Bairro não há estabelecimentos de educação pública, equipamentos de atenção públicos de saúde, e também não há áreas verdes à exceção do Jardim Botânico que lhe é limítrofe.

Adjacente a todo o limite norte do Jd. Santo Antônio encontra-se a fração menos antropizada da Unidade de Conservação (UC) Jardim Botânico de Goiânia. Como já citado, ele representa 11,44% da A.I.D., formalmente denominado Jardim Botânico de Goiânia Amália Hermano Teixeira, trata-se da maior área verde preservada na zona urbana de Goiânia.



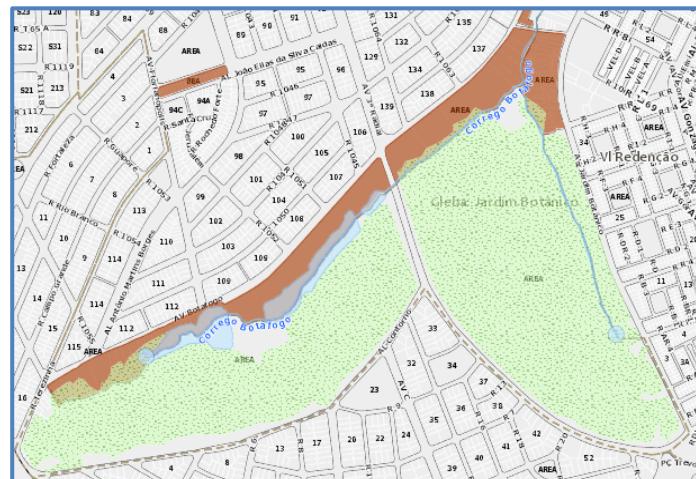
Fonte: Earth Google Image©2024 AirBUS

A UC JARDIM BOTÂNICO limita-se ao sul com o Jd. Santo Antônio, a noroeste com o St. Pedro Ludovico e a Leste com a Vila Redenção. O parque tem sua função em parte comprometida pelo seccionamento produzido pela Avenida 3^a Radial que dividiu sua área em duas porções com características completamente diferentes.

Inaugurado em 1978, por ocasião da realização do II Congresso Latino Americano de Botânica, que ocorreu simultaneamente na capital federal e em Goiânia, já em 1979 era alvo de invasões e ocupação clandestina, apenas em 1994 por meio do Decreto Nº 2.109 ocorreu seu tombamento, juntamente com as áreas verdes: Bosque dos Buritis, Bosque do Botafogo, Lago das Rosas e Cabeceira do Areião.

Com o tombamento, no ano seguinte, 1995, a Prefeitura Municipal começou a atuar para promover a desocupação das áreas invadidas, trabalho que continua até o presente, conforme demonstrado no Mapa de Zoneamento apresentado neste Estudo que traz as áreas da UC objeto de processo de regularização fundiária classificada como “posse urbana”.

Detalhe da área invadida na cor marrom. ➡



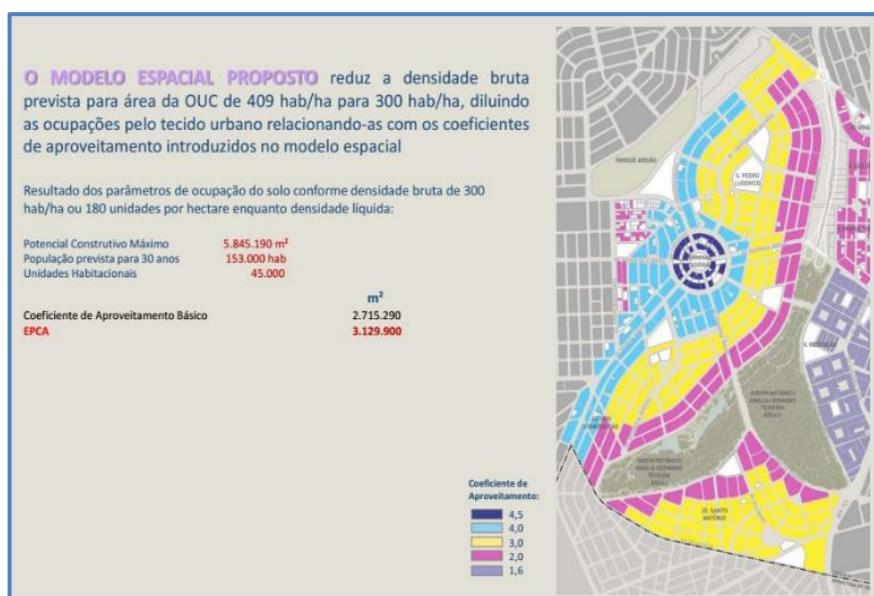
Fonte: SIGGO/MUBDG – SEDETEC/SEPLANH/PMG Acessado em: 10/2024

Consultada quanto a categorização da UC frente a Resolução CONAMA Nº 339, a Direção do JB respondeu (jardimbotanico@goiania.go.gov.br) em 28/10/2024 que a UC se encontra na Categoria “B”.

Bem localizada, a UC exibe predicados diferentes da maioria das outras grandes áreas verdes urbanas de Goiânia, para além de suas características próprias, o Jardim Botânico se diferencia pela composição de seu entorno, tendo em sua circunvizinhança apenas edificações de pequeno porte e baixa densidade populacional.

No biênio 2015/2016 havia uma proposta em discussão que apresentava um plano de desenvolvimento da região pelo instrumento da OUC (Operação Urbana Consorciada).

Esta iniciativa, foi alvo de fortes críticas por parte dos residentes na área objeto do projeto de urbanização em parceria com a iniciativa privada, com apontamentos de pressão política e econômica, e considerações acerca do início de um processo de gentrificação do entorno da UC.



Fonte: SEPLANH/PMG [Operação Urbana Consorciada - Jardim Botânico \(OUC-JB\)](#) Acessado em: 10/24

Este estudo não se atreve em identificar o status atual deste projeto/iniciativa da implantação desta OUC.

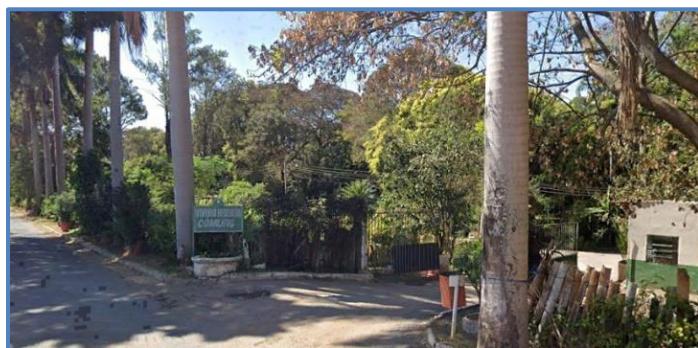


Vista Jd. Botânico – Al. Do Contorno/Av. 3^a Radial
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Det. ocupação irregular - Posse urbana VI. Redenção/St. Pedro Ludovico
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

É no espaço do Jardim Botânico que ocorrem as nascentes e surgências d'água que formam o Córrego Botafogo. Registrando que este, o Córrego Botafogo, teria sido o manancial primário de abastecimento da nova capital, apresenta-se aí, portanto, seu valor histórico, que atualmente, observado o PD Goiânia -2022, classifica a UC para além de área de interesse ambiental, também uma APAC (Área de Patrimônio Cultural) como bem tombado, seu entorno contudo, não foi objeto de qualquer zoneamento em função deste tombamento.



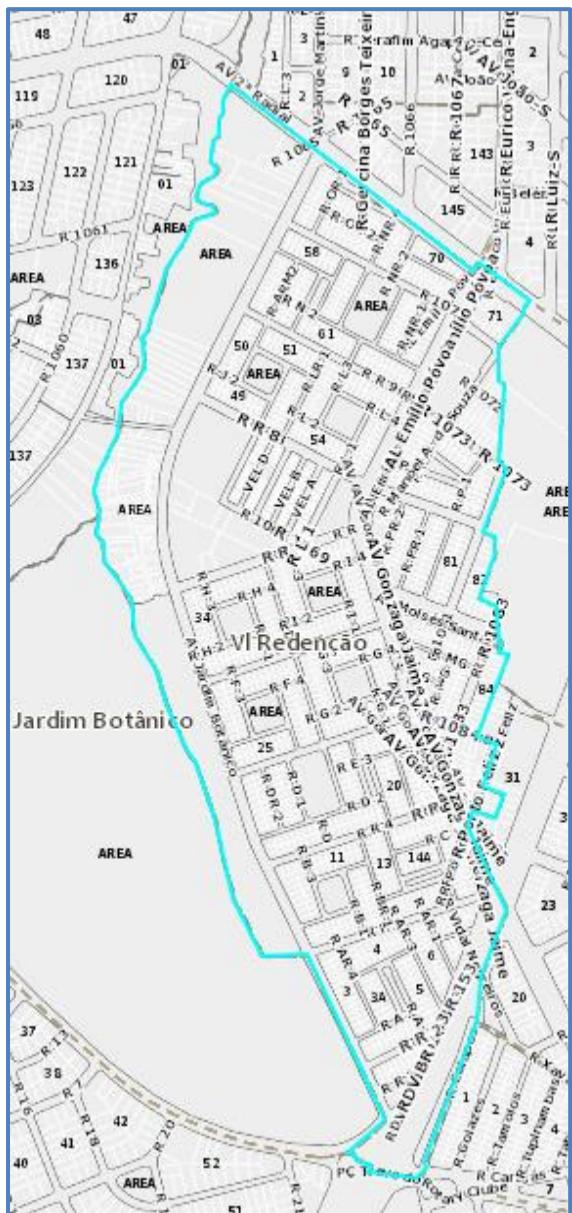
Vista Jd. Botânico – Viveiro Redenção. Av. Botafogo/3^a Radial
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

Ainda que fora da A.I., entendemos importante fazer constar no presente estudo, que é na parcela da UC sob avaliação que se encontra o Viveiro Redenção, estrutura pública gerida pela COMURG que é a responsável pela produção de mudas para uso da municipalidade em projetos paisagísticos ornamentais e de arborização urbana.

O Jardim Botânico como já mencionado, é limitado na sua porção Leste pela Avenida Jardim Botânico, interceptando a A.I. na altura de seu Nº 251, a via é também limite da VILA REDENÇÃO, esta foi aprovada pelo Decreto Nº 130/1968, e se caracteriza como uma área de uso misto, atualmente tem seu zoneamento de uso e ocupação na escala micro, muito bem definido.



Vista Av. Gonzaga Jaime – Praça da Feira Sentido Jd. Da Luz-Alto da Glória
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Fonte: MAPA FÁCIL – SEDETEC/SEPLANH Acessado em: 10/2024

Estruturado em 86 Quadras, 1.929 imóveis e 28 APMs, além de áreas pertencentes ao Estado, o bairro atingiu estabilidade de uso do espaço urbano, mantendo sua característica inicial predominantemente habitacional, com forte conversão para uso de atividade econômica apenas em sua via principal a Avenida Gonzaga Jaime.

O bairro possui boa infraestrutura e localização e segundo o Anuário Estatístico 2013, o Bairro tem área de 724.602,07 m² (0,72 Km²), destes, 88,17% encontram-se em interferência com a A.I. considerada, correspondendo ao final a 20,34% da mesma.

É clara a prevalência de atividades econômicas instaladas na sua via principal, a Avenida Gonzaga Jaime, sendo esta inclusive **corredor preferencial** conforme hierarquia viária presente no MUBDG (ressalte-se que sob possibilidade de interpretação incorreta desta equipe, é possível que este corredor precise ser atualizado na base de dados geoespaciais devido a previsão para este corredor de conversão à esquerda no cruzamento com a Rua Recife/Av. 2ª Radial, ação que não é mais possível após intervenções recentes promovidas pela SMM no sistema viário local), restando toda a porção restante e interior do bairro à ocupação majoritariamente de uso habitacional.

Também segundo o Anuário Estatístico 2013 a população residente no bairro era em 2013 de 6.114 habitantes, a PMG atualizou este contingente para o ano de 2024 para um total de 6.516 habitantes.



Vista Avenida Gonzaga Jaime – Maternidade dona Iris à direita
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

O bairro conta com 5 equipamentos públicos de educação municipal/estadual, 3 estabelecimentos de saúde com destaque para o Hospital Maternidade Dona Iris e, na área de segurança pública, com a BASE 3º UCR da GCM.

Os limites do bairro são interceptados pelas vias: Av. Gonzaga Jaime, Rua Recife, Avenida 2ª Radial e seu acesso à Avenida Marginal Botafogo. À exceção desta última, é nestas vias que se encontram as linhas e estruturas de transporte público.



Rua tipo: Vila Redenção – Rua R-10,131 sentido Av. Jardim Botânico
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Rua tipo: Vila Redenção – Rua LR-1,14
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

São muito características do bairro as vielas de uso quase exclusivo de seus moradores e que correm entre a maioria de suas 86 quadras e a causa para sua “inadequação” remete a história de sua concepção. Criados o SFH e o BNH, o Banco Nacional de Habitação, para gerenciar os recursos deste Sistema, em Goiânia, foi criada a Companhia de Habitação Municipal, sendo seu primeiro projeto justamente a Vila Redenção.

Além disso, a Vila Redenção, pela proximidade com a Rodovia Federal BR-153 proporciona acesso direto às saídas norte e sul da cidade e pela integração Avenida 2ª Radial e Avenida Marginal Botafogo tem garantida e facilitada sua mobilidade na direção e sentidos S/N e N/S da capital.

Ainda assim, este desenvolvimento em nível de bairro **manteve ao longo do tempo as características originais de sua ocupação, ainda que com o aumento da atividade econômica local** de forma concentrada em seu principal elemento viário.



Rua tipo: Vila Redenção – Rua I-1, 100
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

O projeto previa 2 etapas e cinco padrões de casas. As chamadas F1 construídas na primeira etapa, tinham apenas 18 m² e as mais amplas as F5, 42 m². Já na segunda etapa as casas tinham metragens de 29 a 51 m². Conforme preconizavam a época as diretrizes do BNH, para receber recursos os projetos deveriam contar com serviço de água tratada, transporte coletivo e asfalto nas vias que seriam as linhas de ônibus. A vila Redenção foi em certa medida favorecida porque, ainda que precários, tais serviços existiam, até mesmo a rede de coleta e afastamento de esgoto sanitário foi executada paripassu com as unidades habitacionais. O bairro representava um piloto, um modelo para os conjuntos habitacionais futuros.

Também o traçado do bairro foi um aprendizado. Suas vias, projetadas de forma que só as grandes avenidas fossem largas enquanto as ruas secundárias muito estreitas, é falha que, corrigida em conjuntos construídos posteriormente, é o principal vetor da manutenção das características originais do bairro, uma vez que, apenas uma grande intervenção de requalificação de todo seu tecido urbano seria capaz de resolver, opção hoje inexequível.

Ainda qualificando e caracterizando a Área de Influência deste Estudo, nos anos de 1953 e 1954, por meio dos Decretos de aprovação de loteamentos de N^os 5 e 8 respectivamente, foi criado o Bairro Alto da Glória,

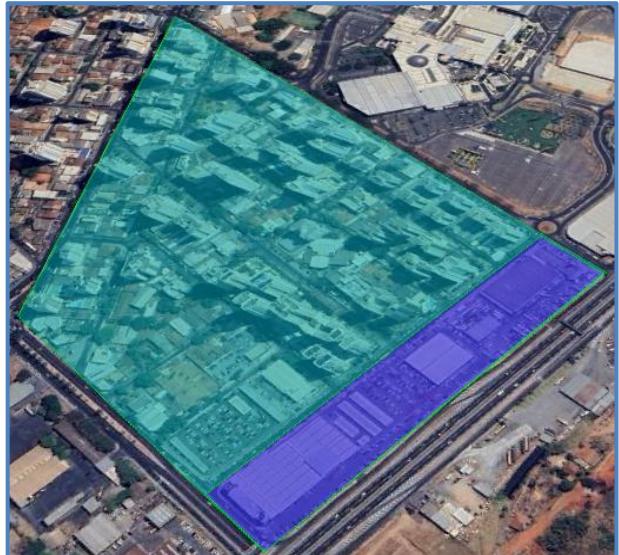


Sem escala Fonte: SIGGO/MUBDG – SEDETEC/SEPLANH/PMG Acessado em: 10/2024

A população residente no bairro era em 2013 de 5.404 habitantes, a PMG atualizou este contingente para o ano de 2024 para um total de 5.758 habitantes, conforme projeção contida no arquivo: População por Bairro - Gyn 2010-2030 – IBGE.xlsx (Fonte: PMG, arquivo criado em 03/04/2018) fornecido pela SEPLANH via e-mail gerpes.seplanh@gmail.com, em 10/10/2024.

Estruturado em 18 Quadras com predominância de uso habitacional multifamiliar, totalizando 7.676 imóveis e 10 APMS cadastradas, conta apenas com uma praça de 3.000 m², que corresponde a 1,05 % da área total do bairro como área verde.

Alvo de fomento imobiliário (outorga onerosa), viveu em período recente intensa verticalização, note-se ainda que, uma parcela expressiva do bairro (18%) área em azul na imagem ao lado, é ocupada por outros empreendimentos do Grupo Belcar, instalados ali, assim como outros, em conformidade com os PDs anteriores que designavam grandes áreas as margens da rodovia federal como áreas de desaceleração de densidade.



Fonte: Earth Google Image©2024 AirBUS (Adaptada: A.Paolla, T.Alves)



Fonte: Earth Google Image©2002 MAXAR

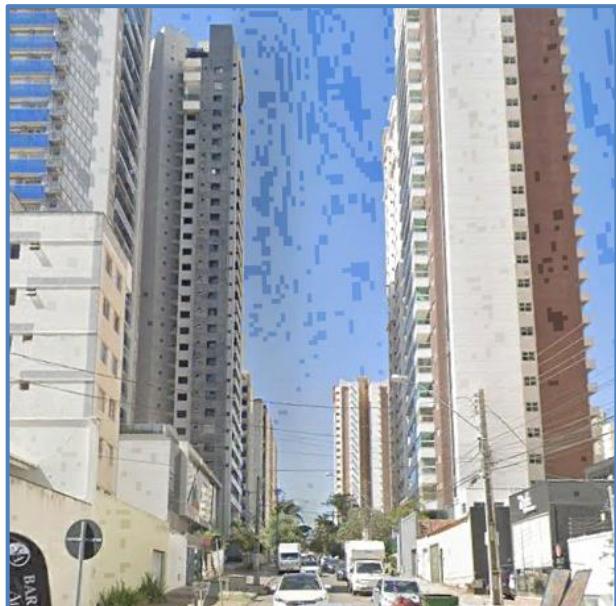


Fonte: Earth Google Image©2024 AIRBUS

⇒ Detalhe da intensa verticalização do bairro Alto da Glória nas últimas duas décadas (2022/2024).

Existem no Bairro Alto da Glória 3 vias de trânsito “rápido”, a Avenida Eugenio Eurico Viana, a Rua Recife e a BR-153, todas localizadas nos limites do bairro, os demais arruamentos são estreitos e de uso predominante pelos moradores do bairro. Sua localização e integração viária também proporciona acesso direto às saídas norte e sul da cidade.

Este estudo avalia que o bairro, dadas as suas características apresenta estrutura satisfatória de serviços básicos, sendo suprido por grandes estabelecimentos comerciais, Flamboyant Shopping Center, Hipermercados Atacadão Costa e Carrefour, e escolas públicas municipais e privadas. Apresenta ótima infraestrutura e acesso rápido para os serviços já existentes nos bairros vizinhos, o bairro Alto da Glória é hoje um dos bairros mais valorizados da capital.



Rua tipo: Bairro Alto da Glória – Rua Fortaleza, 84

Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista geral limites de bairro: R. Engº Eurico Viana/Rua Recife
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista geral limites de bairro: R. Engº Eurico Viana/Rua 108
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

O mesmo Decreto de Nº 8/1954 que aprovou o Bairro Alto da Glória também viabilizou sua expansão para a margem oposta da Rodovia BR-153 como um assentamento que assumiu a identidade VILA ALTO DA GLÓRIA.

Esta “ampliação” do Bairro Alto da Glória, se caracteriza como de uso misto, muito carente de infraestrutura, não contando com linhas de transporte público e até mesmo a rede de coleta de esgoto sanitário está ausente.



Segundo o Anuário Estatístico 2013, A vila tem área de 423.894,94 m² (0,42 Km²), dado que diverge (4%) do encontrado no geoprocessamento da base de dados do MUBdG, ShapeFile Bai.SHP (Fonte: PMG) que é de 406.948,60 m² (0,40 Km²).

A população residente no bairro era em 2013 de 1.235 habitantes, a PMG atualizou este contingente para o ano de 2024 para um total de 1.316 habitantes, conforme projeção contida no arquivo: População por Bairro - Gyn 2010-2030 – IBGE.xlsx (Fonte: PMG, arquivo criado em 03/04/2018) fornecido pela SEPLANH via e-mail gerpes.seplanh@gmail.com, em 10/10/2024.



Fonte: Earth Google Image©2024 AirBUS

Estruturado em 29 Quadras que inclusive seguem a numeração do Bairro Alto da Glória, iniciando-se na Quadra 21 indo até a Quadra 48, das quais, as quadras 47 e 48 ainda em processo de regularização fundiária, num total de 506 imóveis e 2 APMs cadastradas.

A Vila assume, na sua porção limítrofe à Rodovia Federal BR-153, uma característica de uso e ocupação do espaço urbano exclusivamente de atividade econômica, e vem mantendo na maior parte de sua área sua característica habitacional original.

Detalhe: Bairro Alto da Glória e sua expansão, a Vila Alta da Glória, esta em amarelo.

Recentemente a Vila recebeu um conjunto de equipamentos de lazer noturno, um deles de grande porte, tratando-se inclusive de um PGT que, quando em funcionamento, compromete todo o trânsito local.

A Vila é Limítrofe à Rua Recife, identificada no SIGGO como Rua OP-6, via que já conta com uma alta demanda por fazer a conexão entre o Setor Pedro Ludovico e o Parque das Laranjeiras, sendo rota alternativa para a região de condomínios horizontais presentes na saída da GO-020 e Parque Atheneu.

Na Alameda Barbacena encontra-se além da Arena Multiplace, a Villa Verde espaço de festas este com acesso pela Rua 106.



Vista Al. Barbacena – Frente Arena Multiplace sentido Rua Recife
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista entrada Villa Verde Eventos – Acesso via Rua 106
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

Apenas o equipamento Arena Multiplace tem capacidade de atração de mais de 7.500 pessoas conforme o próprio site da casa de eventos que destaca seus 3 espaços: Arena Stage com capacidade para até 5.000 pessoas, Arena Lounge de capacidade para 2.500 pessoas e Arena Adega com capacidade para 250 pessoas.

(Fonte: <https://arenamultiplace.com.br/#sobre>).



Vista Avenida Recife sentido Alto da Glória/Acesso BR-153
Evento/atividade na Arena MultiPlace 15/12/2024 à 01:06h
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista entrada Arena MultiPlace – Acesso via Alameda Barbacena
Evento/atividade na Arena MultiPlace 15/12/2024 – à 01:05h
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

Grande parte das duas margens da Al. Barbacena está ocupada por estacionamentos privados que atendem os frequentadores destas casas de eventos. As quadras 28, 29 e 30 ocupadas por estes equipamentos destoam em termos de uso e ocupação do solo do restante da Vila. Não tendo sido respeitado o traçado urbano previsto pela SEPLANH, pelo menos de acordo com a fonte oficial o SIGGO/MUBdG.



Fonte: Earth Google Image©2024 Airbus



Sem escala Fonte: SIGGO/MUBDG – SEPLANH Acessado em: 10/2024

A Vila recebeu as obras de implantação de um condomínio horizontal que, apesar de externo aos limites do Bairro e da A.I., encontra, através desta, a Vila, seu único acesso, não podendo, portanto, deixar de ser mencionada neste estudo, já que se trata de tipologia de ocupação específica.



Fonte: Earth Google Image©2024 Airbus



Vista entrada Condomínio Reserva Alto da Glória – Acesso via Rua 106
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



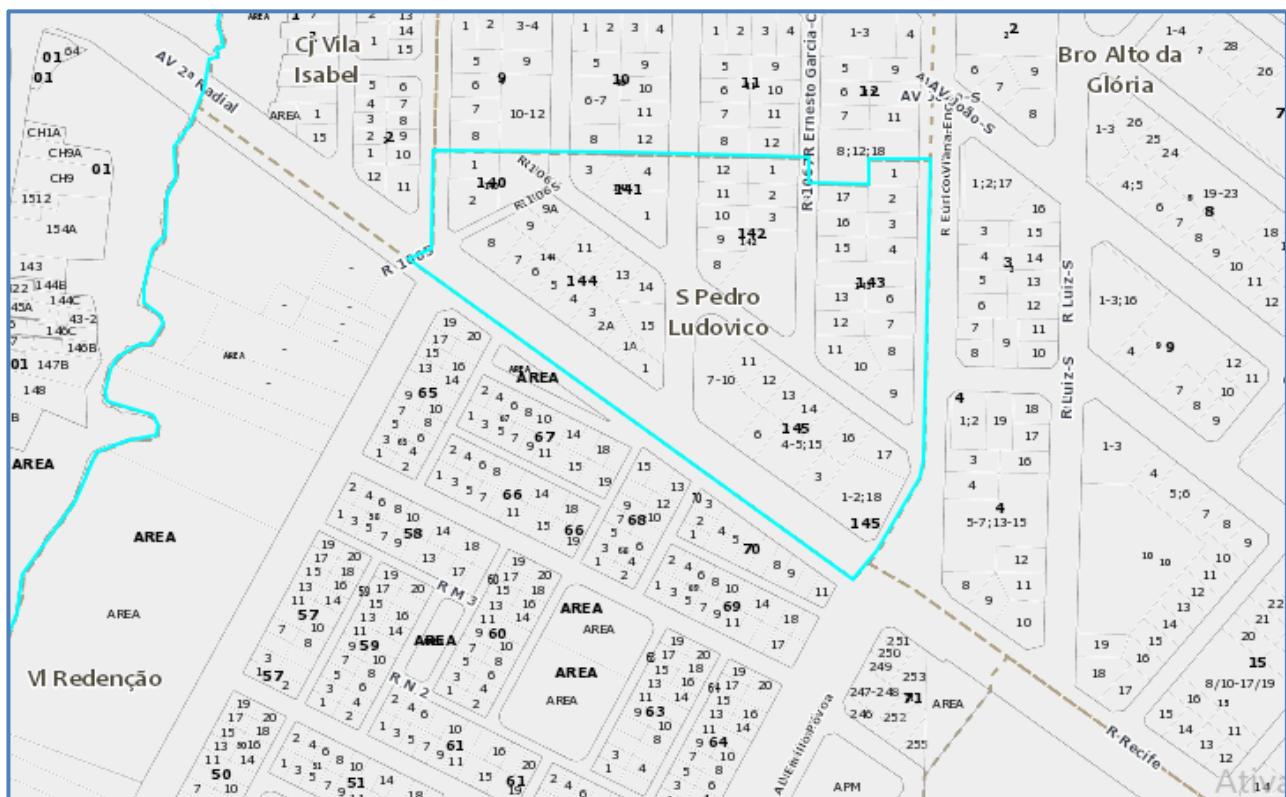
Rua tipo: Vila Alto da Glória (viela estreita)
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Rua tipo: Vila Alto da Glória (via padrão)
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

O restante do bairro Vila Alto da Glória como já mencionado, tem uso misto, com prevalência de uso habitacional, com sua ambiência ajustada ao uso dos moradores locais.

Enfim, figuram como parte da Área de Influência definida pelo raio de 1.000 m estabelecido pelo regramento municipal, duas pequenas áreas pertencentes ao SETOR PEDRO LUDOVICO. A primeira, um pequeno segmento às margens da Avenida Botafogo, e o segundo, parte de uma “ilha”, desconectada do Setor Pedro Ludovico limitada pelos bairros Alto da Glória, Vila Maria José, Vila Redenção e Conjunto Vila Isabel.



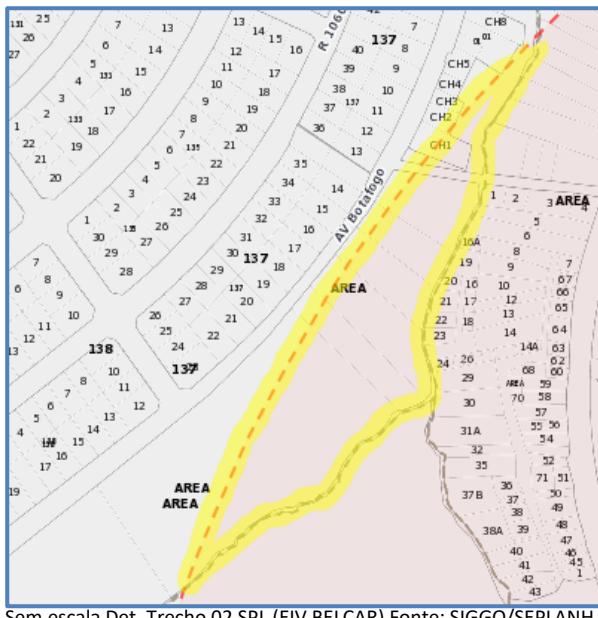
Sem escala Detalhe Trecho 01 SPL (EIV BELCAR)

Fonte: SIGGO/MUBDG – SEPLANH Acessado em: 10/2024

O Setor Pedro Ludovico é um dos maiores da capital (11º) dentre os 1.044 bairros e glebas integrantes do cadastro imobiliário municipal. Segundo o Anuário Estatístico 2013 o bairro tem uma área total de 3.784.241,16 m² (3,78 Km²).

A população residente no bairro era em 2013 de 26.638 habitantes, a PMG atualizou este Nº para o ano de 2024 para um total de 28.387 habitantes.

Dados conforme projeção contida no arquivo: População por Bairro - Gyn 2010-2030 – IBGE.xlsx (Fonte: PMG, arquivo criado em 03/04/2018) fornecido pela SEPLANH via e-mail gerpes.seplanh@gmail.com, em 10/10/2024.



Sem escala Det. Trecho 02 SPL (EIV BELCAR) Fonte: SIGGO/SEPLANH

Com relação a este estudo porém, o Setor assume um papel secundário, tendo em vista que uma parcela mínima deste se encontra em interferência com a A.I..

Em números:

	Área (m ²)	% Área Setor	% Área A.I.
Trecho 01	9.576,5413	0,25 %	0,30 %
Trecho 02	19.271,4928	0,51 %	0,61 %

Em valores absolutos, o Setor Pedro Ludovico responde por apenas 0,91 % da área da A.I. adotada.

Com uma vasta diversidade de usos, no que concerne a este EIV, a caracterização destes dois trechos fica bastante precisa, mas em contrapartida não pode ser assumida como um retrato do bairro em toda a sua extensão, aliás longe disto.

- TRECHO 01 – Qd. 145 - Vizinhança: CJ Alto da Glória, VI. Maria José, VI. Redenção e Cj. Vila Isabel**



Vista: Quadra 145 a partir da Av. 2ª Radial
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista: Quadra 145, Rua 1.065 c/ Av. Engº Eurico Viana
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

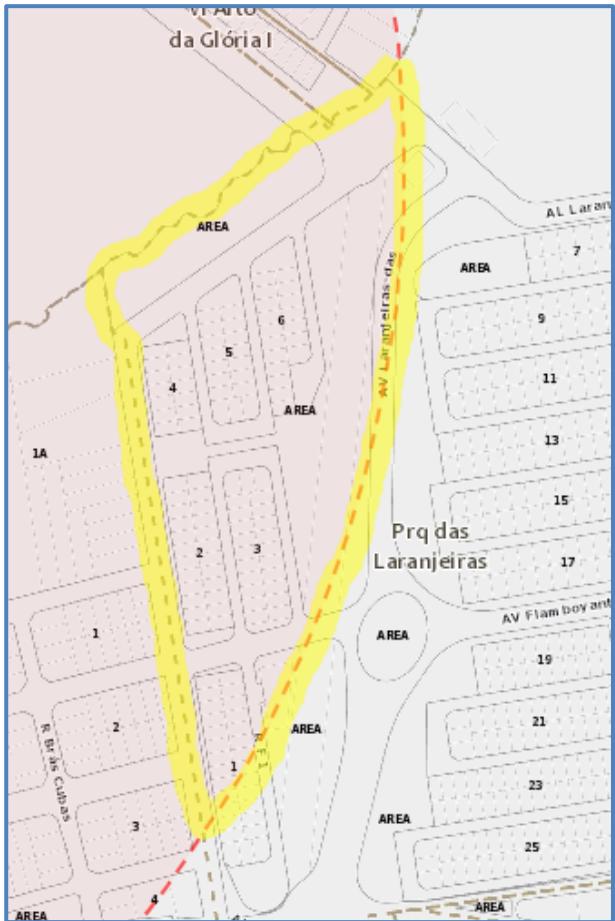
- TRECHO 02 – Avenida Botafogo**



Vista: Av. Botafogo c/ Rua Nonato Mota – Ligação com a VI. Redenção
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista: Avenida Botafogo – Ocupação irregular/Posse urbana
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Sem escala Fonte: SIGGO/MUBDG – SEPLANH Acessado em: 10/2024

Última parcela integrante da A.I. adotada para este EIV temos uma pequena parcela do bairro PARQUE DAS LARANJEIRAS. O bairro foi aprovado no ano de 1976 por meio do Decreto de Nº 675.

Segundo o Anuário Estatístico 2013 o bairro tem uma área total de 824.079,23 m² (0,82 Km²), desta, apenas 96.589,37 m² estão internos à Área de Influência, correspondendo a 11,72 % da área total do bairro e 3,07 % da A.I.; não se considerou neste estudo a parcela de acréscimo do Parque das Laranjeiras.

Trata-se de um bairro consolidado em 55 Quadras, 1.332 imóveis e 32 APMs presentes no cadastro imobiliário e de áreas públicas da prefeitura. **Apenas 6 Quadras e 2 APMs totalizando 125 imóveis e 6 APMs encontram-se interferentes à AID.**

A população residente no bairro era em 2013 de 3.850 habitantes, a PMG atualizou este valor para o ano de 2024 num contingente de 4.102 habitantes, conforme projeção contida no arquivo: População por Bairro - Gyn 2010-2030 – IBGE.xlsx (Fonte: PMG, arquivo criado em 03/04/2018) fornecido pela SEPLANH via e-mail gerpes.seplanh@gmail.com, em 10/10/2024.



Vista: Detalhe da Área Interferente com a A.I. (em vermelho)
Fonte: Earth Google Image©2024 AirBUS



Vista: Parque das Laranjeiras/APM Linhas de transmissão
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista: Parque das Laranjeiras – Av. das Espatórias c/ Rua E-2
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista: Quadra 02 – Parque das Laranjeiras
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)



Vista: Av. das Espatódias – Limite da A.I
Fonte: A.Paolla, T.Alves. em 23/10/2024 (EIV BELCAR)

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

EDUCAÇÃO	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	SEGURANÇA
E.M. Izabel Espiridião Jorge	Maternidade Dona Iris	BASE 3º UCR GCM
CMEI Alto da Glória	CAIS Vila Redenção	Sede – 1ª CRP
CMEI Presid. Costa e Silva	Hospital de Doenças Tropicais - HDT	CAF – Polícia Penal
CMEI Tio Romão	Laboratório Central de Saúde - LACEN	Patronato Metropolitano
E.M. Marechal Ribas Júnior	C.E.R. Medicina Integrativa e Complementar - CREMIC	ESPC-GO (Academia)
CMEI Vila Redenção	Fundação Banco de Olhos de Goiás	
E.M. Sebastião Arantes	CRAS Vila Redenção	
CEI Irmã Scheilla		
CEI Palti		
C.E. Cora Coralina		
CEPMG Naly Deusdará		

8. ENTORNO IMEDIATO

O empreendimento BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças Ltda foi instalado no Bairro Jardim da Luz em sua Quadra de Nº 30, em Goiânia, neste estado de Goiás, com acesso pelas vias internas do próprio Jardim da Luz ou pela via marginal entrada/saída para a Rodovia Federal BR-153 (via expressa de 1ª categoria).

A Quadra 30 integra a Macrozona construída da cidade e sua malha urbana, a empresa encontra-se em Zona de Adensamento Básico (AAB), na transição com a Zona Áreas Adensáveis (AA), e ainda em sobreposição a Zona de Influência de Vias Expressas (IVE).

A empresa não está em total conformidade com a legislação urbanística vigente, conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 364/2023 que instituiu o Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia devendo ser objeto de processo corretivo previsto pela Lei Complementar Nº 314/2018 que instituiu o Alvará de Regularização para edificações estruturalmente definidas após 19 de outubro de 1995 e que estejam em desacordo com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar Nº 349, de 04 de março de 2022) e seus regulamentos.

No presente, tramita nesta PMG, processo administrativo para obtenção de Alvará de Localização e Funcionamento sob o Nº de solicitação 1153442, que em sua sequência de Nº 44 teve apresentação de pedido de prorrogação de prazo em 13/11/2024, que foi recebida e aceita nas sequências de Nº 45 e 46 respectivamente, ambas datadas de 14/11/2024.



Fonte: Elaboração própria - Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), QGis (GNU) V. 3.32.1 – Lima; AutoCad Civil 3D; MapServices on line Google® Satellite

Conforme descrito em itens anteriores presentes neste Estudo de Impacto de Vizinhança e também na Informação de Uso do Solo, o empreendimento ocupa os lotes de 1 a 5 e de 7 a 20 da Quadra 30 no bairro Jardim da Luz, figurando em suas adjacências:

Quadra 30	Lote 06, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 390 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Meio de quadra
Tipo: Casa / Posição isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Residencial	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura lavável	Estado de conservação: Bom
Quadra 23	Lote 15, pela Av. Couto de Magalhães
Propriedade: Particular	Área do terreno: 390 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Esquina
Tipo: Casa / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Atividade Econômica	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo:
Acabamento em pintura simples	Estado de conservação: Regular
Quadra 23	Área Pública, pela Av. Couto de Magalhães
Propriedade: Estado de Goiás	Área do terreno: 3.270,85 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Esquina
Tipo: Sala Escritório / Posição isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Institucional – Segurança Pública	Estrutura: Mista
Cobertura: Telha de fibrocimento	Revestimento externo: Massa
Acabamento em pintura lavável	Estado de conservação: Bom
Quadra 26	Lote 01, pela Av. Couto de Magalhães
Propriedade: Particular	Área do terreno: 367 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Esquina
Tipo: Loja / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Atividade Econômica	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura simples	Estado de conservação: Bom
Quadra 26	Lote 02, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 372 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Meio de quadra
Tipo: Casa / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Residencial	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura simples	Estado de conservação: Bom
Quadra 26	Lote 03, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 372 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Meio de quadra
Tipo: Casa / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Residencial	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura simples	Estado de conservação: Bom

Quadra 26	Lote 04, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 372 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Meio de quadra
Tipo: Casa / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Residencial	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Massa
Acabamento em pintura lavável	Estado de conservação: Bom
Quadra 26	Lote 05, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 367 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Esquina
Tipo: Loja / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Atividade Econômica	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura lavável	Estado de conservação: Bom
Quadra 27	Lote 01, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 385 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Esquina
Tipo: Casa / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Residencial	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura simples	Estado de conservação: Regular
Quadra 27	Lote 02, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 390 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Meio de quadra
Tipo: Casa / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Residencial	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura lavável	Estado de conservação: Bom
Quadra 27	Lote 03, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 390 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Meio de quadra
Tipo: Casa / Posição isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Residencial	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura simples	Estado de conservação: Bom
Quadra 27	Lote 04, pela Rua Princesa Isabel
Propriedade: Particular	Área do terreno: 385 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Esquina
Tipo: Casa / Posição semi-isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Residencial	Estrutura: Alvenaria
Cobertura: Telha de barro	Revestimento externo: Reboco
Acabamento em pintura lavável	Estado de conservação: Bom

Quadra Área	Lote 01, pela Avenida Brasil (BR-153)
Propriedade: Particular	Área do terreno: 28.654,04 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Esquina
Tipo: Edifício industrial / Posição isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Atividade Econômica	Estrutura: Concreto
Cobertura: Zinco/Termoacústica	Revestimento externo: Especial/Blocos cerâmicos
Acabamento em cortina de vidro/ACM	Estado de conservação: Excelente

Quadra Área	Lote 01, pela Av. Couto de Magalhães
Propriedade: Estado de Goiás	Área do terreno: 1.659,10 m ²
Topografia: Horizontal	Situação: Quadra inteira
Tipo: Sala escritório / Posição isolada	Nível: Ao nível
Uso do Imóvel: Atividade Econômica	Estrutura: Mista
Cobertura: Telha de fibrocimento	Revestimento externo: Massa
Acabamento em pintura lavável	Estado de conservação: Bom

- As vias que atendem o entorno, Quadras 30, 23, 26 e 27 (Avenida Brasil/BR-153, Avenida Couto de Magalhães, Rua Princesa Isabel, Rua Felipe Camarão, Rua General Osório e Rua Caramuru são pavimentadas (CBUQ), possuem largura uniforme de 7m e contam com passeios públicos.
- Apenas a Quadra 30 possui o passeio público integralmente dentro das normas municipais, contudo o lançamento de águas pluviais do empreendimento está errado (lançamento no passeio ao invés da sarjeta ou o ideal, interligação na rede de drenagem pública).
- Estão presentes no entorno imediato redes de abastecimento de água tratada, coleta e afastamento de esgoto sanitário, drenagem pluvial, redes de abastecimento de energia elétrica (primária e secundária).
- A iluminação pública da Quadra 30 e todo seu entorno pode ser considerada satisfatória.
- A arborização da Quadra 30 e de todo seu entorno imediato é insuficiente e/ou inadequada.

9. DIAGNÓSTICO

9.1. Gestão e Impacto do Canteiro de Obras - Anotando que este item trata de uma avaliação dos impactos físicos e operacionais do canteiro de obras na vizinhança, incluindo ruído, poeira, tráfego de veículos pesados e armazenamento de materiais, como já expresso anteriormente neste Estudo, levando-se em conta que a instalação/construção e obras na área em estudo tiveram seu início ainda no ano de 2007, e que após sucessivas intervenções com uso intensivo de estruturas temporárias removíveis, veio a consolidar-se no ano de 2023, com a estrutura que nesta data (2024/2025) se encontra em operação, desde então (2023) sem alterações.

Esta equipe entende que impactos associados as obras já foram, obviamente, absorvidos em sua totalidade.

9.2. Adensamento Populacional - O empreendimento não tem potencial para produzir incremento populacional na região, ao contrário, acaba por funcionar como um vetor de desaceleração deste aspecto conforme já demonstrado em momento anterior do presente EIV.

Não havendo este potencial, não há o que se registrar quanto a capacidade da infraestrutura local existente em suportar o funcionamento da empresa.

9.3. Impacto no Tráfego – A BELCAR Distribuidora opera com uma frota registrada de apenas cinco (5) veículos, 1 automóvel utilitário, dois (2) Caminhões Baús e dois (2) Caminhões Express, já detalhados anteriormente neste EIV, somados a uma média de acessos externos de 28 pessoas/dia sendo, conforme controle de acessos, associados a uma média de 6 a 10 veículos/dia.

O empreendimento, portanto, se mostra incapaz de produzir alteração relevante no fluxo de tráfego local, especialmente quando confrontado ao contexto de sua vizinhança, onde registramos particularmente a presença de:

- Duas universidades - FASAM e UNIP;
- Operadores Logísticos - TNT Express e FedEx;
- Pólo industrial da empresa NUTRIEX de produtos cosméticos, nutracêuticos e para saúde;
- Casa de Eventos Arena Multiplace e;
- Hospital da Fundação de Olhos do Estado de Goiás.

Estes sim, diferentes do empreendimento objeto deste estudo, todos considerados Pólos Geradores de Tráfego (PGT), dados, além da área ocupada e atividades desenvolvidas, sua grande capacidade de reunião de pessoas, veículos de transporte de uso individual e operação de cargas em grandes volumes.

A operação da empresa BELCAR Distribuidora é irrelevante dentro deste contexto, não incorrendo como indutora de congestionamentos ou necessidade de melhorias na malha viária atual, de igual maneira não há impactos registráveis que possam ter efeitos negativos na segurança de pedestres e/ou ciclistas.

Registradas estas observações, somadas a composição retificada do quadro de áreas, faz-se interpretação de não tratar-se o empreendimento de macroprojeto, uma vez que excluídas as áreas de estacionamento, carga e descarga e circulação entre estas, restam as atividades circunscritas a sua área construída que é de 3.814,80 m², inferior, portanto aos 5.000 m² apontados no item 1.51 do Anexo I da LC Nº 349/2022, esta equipe solicita a reavaliação por parte desta SEPLANH/PMG acerca da necessidade de execução de um EIT (completo), ao mesmo tempo em que presta contas a esta Comissão de que, por obrigação de ofício, informará ao empreendedor para que este proceda com pedido para retificação também junto a AMMA.

9.4. Sombreamento e Ventilação – As instalações físicas da BELCAR Distribuidora possuem uma única tipologia que é a de galpões mistos (estrutura metálica e alvenaria) que conforme dispostos na área constituem-se de apenas 2 (dois) elementos principais e isolados um do outro. Os detalhes das duas volumetrias foram apresentados previamente neste estudo. É de se esperar que qualquer nova edificação cause alterações em maior ou menor grau tanto quanto avaliado o sombreamento produzido por esta edificação ao longo do ano e suas estações, quanto a circulação do ar ou ventilação predominante na área e vizinhança de sua instalação.

É pacífico que, para ambos aspectos, os principais vetores destas alterações, que podem ser identificadas como impactos, estão associados ao volume e forma desta edificação, sua orientação, materiais utilizados, altura e é claro, localização.

Dada a baixa volumetria dos blocos construtivos (galpões) adotados como solução arquitetônica para desenvolvimento das atividades econômicas da BELCAR Distribuidora, em especial a altura destas edificações, sendo no caso 8,75m e 7,70m, não foram observados efeitos de barreira de vento durante os trabalhos de campo deste estudo, e é possível afirmar que, dada a direção predominante dos ventos para a cidade de Goiânia que é SE, os galpões da empresa são atingidos principalmente em sua fachada norte, sendo esta, a de maior altura, contudo a mais estreita.

Estando as margens da BR-153 que pode ser entendida como espaço aberto à circulação das massas de ar não se espera e também não houve relatos de formação de corredores de vento com a consequente aceleração da passagem do ar com intensidade que gerasse algum incomodo à sua vizinhança, o mesmo podendo ser afirmado quanto a presença de turbulência e seus efeitos no entorno imediato. Quanto a iluminação natural a estrutura da empresa BELCAR Distribuidora foi avaliada quanto aos aspectos de sombreamento, reflexão luminosa e potencial para alteração microclimática de seu entorno imediato.

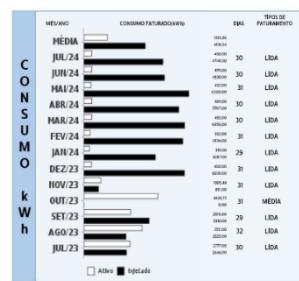
Os efeitos de sombreamento dada a baixa extensão e baixo gabarito das edificações, não se apresentam significativos conforme já demonstrado anteriormente neste estudo, uma vez que não há redução gravosa na quantidade de luz solar direta incidente nas quadras vizinhas, mesmo durante o inverno onde este evento seria mais pronunciado. Como resultado concluímos que não há perda de iluminação natural nas edificações adjacentes à empresa e, portanto, a estrutura não exige nenhum esforço extra de iluminação artificial nestes imóveis.

Também não foram registrados efeitos significativos de reflexão excessiva de luz natural produzida pelas fachadas dos galpões, não há ocorrência de impactos como ofuscamento nas edificações vizinhas e/ou passeios públicos capazes de gerar desconforto de qualquer grau para residentes ou transeuntes em trânsito pela vizinhança. Isto pelas características dos materiais utilizados nas fachadas e também pela sua orientação e posição no interior da Quadra 30.

9.5. Impactos na Infraestrutura – A BELCAR Distribuidora funciona fazendo uso de duas fontes de água para fins distintos: água fornecida pela empresa de saneamento do estado (SANEAGO) por meio de sua rede de distribuição, com um consumo médio de 3,91 m³/dia considerados o ano de 2024; e ainda água obtida através da exploração do aquífero freático local, numa média de 4,15 m³/dia por meio de um poço-freático (minipoço) com registro de dispensa de outorga de uso DURH Nº: 0511189, o poço tem profundidade de 20m e seu nível dinâmico de exploração é de 12,5 m a 13,5 m. Enquanto equipamento capaz de produzir demanda na rede pública considera-se apenas o volume médio de 3,91 m³ que pode ser aproximado para 4 m³/dia, um consumo baixo para o porte do empreendimento e que aproxima-se daquele por vezes alcançado por uma residência de alto-padrão. Não há, portanto, o que se registrar quanto a sobrecarga na rede pública de abastecimento de água potável.

Passando a avaliação para a infraestrutura de coleta e afastamento de esgoto e efluentes tratados, tomado o consumo médio diário, agora das duas fontes, estimou-se a geração de efluentes direcionados à rede da SANEAGO em 7,1 m³/dia no pior cenário, volume este que distribuído nas 8 horas de funcionamento comercial da empresa resulta em menos de 1 m³/hora de descarga na rede de esgoto, volume que esta equipe considera de baixa significância e baixa magnitude quando confrontado com a capacidade de recebimento da rede pública.

No aspecto consumo de energia elétrica, o empreendimento possui um balanço positivo, contando com uma área de 1.750 m² de painéis fotovoltaicos, parte da iniciativa de uso de fontes limpas de energia do Grupo BELCAR, a empresa BELCAR Distribuidora gera mais energia do que consome em sua unidade, inclusive transferindo parte dos créditos excedentes para outras unidades consumidoras do grupo conforme permitido pela legislação. A seguir apresentam-se recortes da conta da concessionária de energia que permitem ilustrar o atual cenário no aspecto em discussão.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 01.543.032/0001-04 • IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO • CEP: 74.805-180

Classificação: B3 COMERCIAL OU SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES-SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES CONVENCIONAL	Tipo de fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V	Lim Min: 348,0 V	Lim Max: 396,0 V
BELCAR CAMINHOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ/CPF: 02.212.918/0001-20 RUA PRSA ISABEL, Q. 30, L. 7, S/N JARDIM DA LUZ CEP: 74850550 GOIÂNIA GO BRASIL PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%		
<div style="background-color: #f0f0f0; padding: 5px; text-align: center;"> Parceiro de Negócio 216114 Unidade Consumidora 11047318 </div>		
Conta mês JUL/2024	Vencimento 12/08/2024	Total a pagar R\$*****0,00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

INFORMAÇÕES DO SCEE - GERAÇÃO CICLO (7/2024) KWH: UC 11047318 : 4.744,00, EXCEDENTE RECEBIDO KWH: UC 11047318 : 0,00, CRÉDITO RECEBIDO KWH 358,00, SALDO KWH: 0,00, SALDO A EXPIRAR EM 30 DIAS KWH: 0,00, SALDO A EXPIRAR EM 60 DIAS KWH: 0,00, CADASTRO RATEIO GERAÇÃO: UC 11047318 : 0 %

DEVIDO A APLICAÇÃO DO ART. 323 DA REN 1000/21 DA ANEEL, O CONSUMO DE ENERGIA FATURADO A MAIOR POR AUSÊNCIA DE LEITURAS EM MESES ANTERIORES ESTÁ SENDO DEVOLVIDO COMO CRÉDITO DE CONSUMO NESTA FATURA.

Segunda via

Data das Leituras	Leitura Anterior 26/06/2024	Leitura Atual 26/07/2024	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 27/08/2024

NOTA FISCAL Nº 110543876 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 30/07/2024 11:40:26

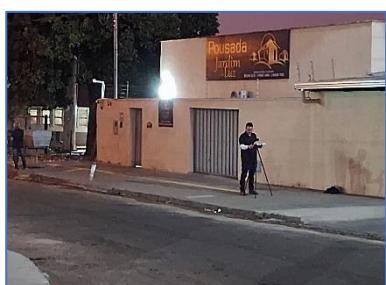
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svs.rgs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
5224070154303200010466000105438761098861770
Protocolo de autorização: 3522400020050864 - 30/07/2024 às 11:44:28
CFOP 5253: Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial

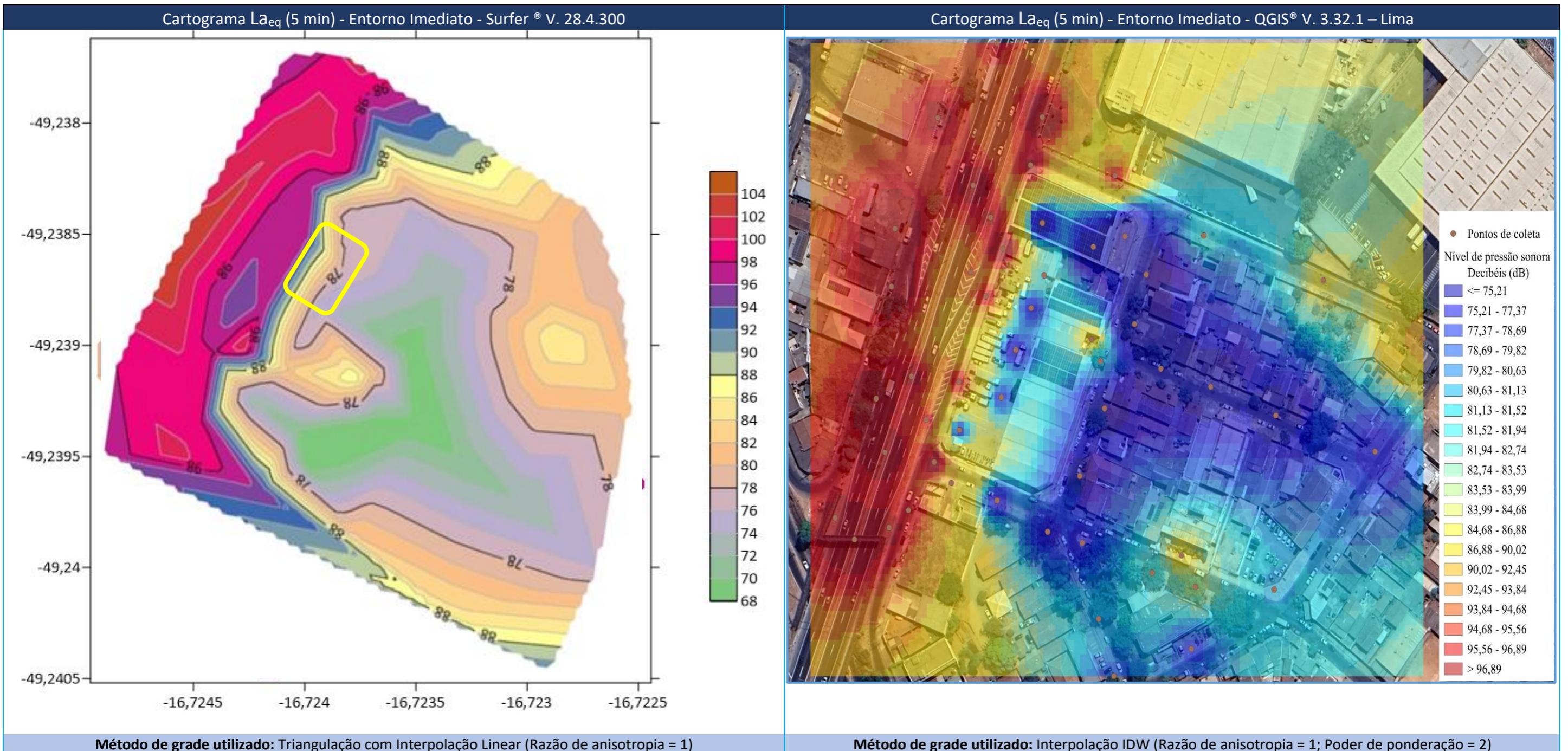
Conforme já apresentado e caracterizado neste EIV, no aspecto geração de resíduos, a BELCAR Distribuidora gera uma média de 2 toneladas/mês de resíduos especiais que recebem gerenciamento por parte da empresa AGM Gerenciamento de Resíduos LTDA., e outros 580 Kg/mês de RSU que são destinados a coleta pública municipal, para avaliação do impacto nos serviços de coleta considere-se o cenário composto apenas pelos RSU, numa massa total de 600 Kg/mês ou 20 Kg/dia.

Esta massa, 20 Kg/dia, considerando que por questões de segurança a legislação brasileira restringe a carga transportada em um caminhão de lixo em até 9 toneladas em razão do limite de peso por eixo, corresponderia a 0,20% da carga de um único caminhão de coleta, não havendo o que se registrar quanto sobrevida do sistema de coleta.

9.6. Serviços Comunitários – O empreendimento não exerce qualquer influência ou impacto em nenhum serviço comunitário, sejam estes, escolas, hospitais, parques ou outras instalações comunitárias.

9.7. Impactos Ambientais – Como parte do escopo dos trabalhos de campo deste estudo, foram avaliados os níveis de pressão sonora das áreas internas e externas do empreendimento, e dados do laudo produzido no setor responsável pelos SESMT do Grupo Belcar para ambientes internos. As aferições destes níveis foram realizadas tanto no período diurno (durante o funcionamento da empresa), quanto no período noturno (sem o funcionamento da empresa).





Id	LAT	LONG	Id	LAT	LONG	Id	LAT	LONG	Id	LAT	LONG	Id	LAT	LONG	
01-(La _{eq}) =	98	-16,722928	-49,239479	12-(La _{eq}) =	76	-16,724388	-49,239398	23-(La _{eq}) =	98	-16,724372	-49,240148	34-(La _{eq}) =	101	-16,722735	-49,239423
02-(La _{eq}) =	96	-16,722970	-49,239079	13-(La _{eq}) =	82	-16,724554	-49,238902	24-(La _{eq}) =	98	-16,724333	-49,240402	35-(La _{eq}) =	102	-16,723859	-49,240209
03-(La _{eq}) =	68	-16,723210	-49,239031	14-(La _{eq}) =	86	-16,724484	-49,238765	25-(La _{eq}) =	102	-16,724071	-49,240168	36-(La _{eq}) =	103	-16,723411	-49,240136
04-(La _{eq}) =	69	-16,723364	-49,238930	15-(La _{eq}) =	84	-16,724608	-49,238696	26-(La _{eq}) =	98	-16,723770	-49,240043	37-(La _{eq}) =	104	-16,723181	-49,240120
05-(Leq) =	68	-16,723561	-49,238987	16-(La _{eq}) =	81	-16,724619	-49,238325	27-(La _{eq}) =	96	-16,723943	-49,239971	38-(La _{eq}) =	98	-16,722740	-49,239918
06-(La _{eq}) =	68	-16,723739	-49,238862	17-(La _{eq}) =	79	-16,724963	-49,239083	28-(La _{eq}) =	97	-16,723793	-49,239818	39-(La _{eq}) =	96	-16,722443	-49,239636
07-(La _{eq}) =	70	-16,723812	-49,238624	18-(La _{eq}) =	81	-16,724735	-49,239156	29-(La _{eq}) =	97	-16,723449	-49,239689	40-(La _{eq}) =	96	-16,724173	-49,240519
08-(La _{eq}) =	68	-16,723897	-49,239128	19-(La _{eq}) =	76	-16,724264	-49,239636	30-(La _{eq}) =	94	-16,723353	-49,239761	41-(La _{eq}) =	78	-16,723984	-49,239814
09-(La _{eq}) =	81	-16,723708	-49,239148	20-(La _{eq}) =	90	-16,724194	-49,239853	31-(La _{eq}) =	98	-16,723137	-49,239668	42-(La _{eq}) =	78	-16,723852	-49,239616
10-(La _{eq}) =	72	-16,724167	-49,239245	21-(La _{eq}) =	99	-16,724110	-49,239934	32-(La _{eq}) =	102	-16,723260	-49,239608	43-(La _{eq}) =	75	-16,723663	-49,239548
11-(La _{eq}) =	76	-16,724434	-49,239233	22-(La _{eq}) =	97	-16,724303	-49,240055	33-(La _{eq}) =	100	-16,723009	-49,239749	44-(La _{eq}) =	76	-16,723497	-49,239475

Dadas as características do empreendimento, sua forma de operação e atividades envolvidas em seu processo produtivo, e ainda de forma mais destacada, as características de seu entorno imediato, foi adotada como métrica a medição média por período de tempo $L_{A_{eq}}$ (5 minutos), dos níveis de pressão sonora para cada ponto de interesse e aferição.

De forma simplificada trata-se do SPL médio para o período considerado, assumindo que este valor em módulo representaria a mesma energia dissipada por sucessivas aferições em modo instantâneo, desprezando ponderações de tempo normalmente aplicadas a medidas de $t = 0$. É, portanto, uma medida linear, que equilibra os picos e vales (máximos e mínimos) para o t programado. O objetivo é gerar uma grandeza representativa e equalizada do nível de exposição dos receptores estudados.

Do estudo em análise, considera-se sem pretensão de esgotamento da discussão que, conforme demonstrado nos dois cartogramas, produzidos não só por softwares diferentes (Surfer e QGIS), mas especialmente por métodos de *gridding* distintos (IDW e Triangulação com Interpolação Linear), que o cenário que se apresenta para o entorno do empreendimento BELCAR Caminhões Distribuidora traz consigo 4 (quatro) conclusões:

- 1) A principal fonte** de “ruído”, aqui interpretado como poluição sonora, é a Via Expressa de 1ª Categoria Av. Brasil/BR-153, limítrofe à Quadra 30, isto devido a seu intenso tráfego veicular. No documento “A IMPORTÂNCIA DAS PESQUISAS DE TRÁFEGO NA TOMADA DE DECISÃO EM PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA – ESTUDO DE CASO DA RODOVIA BR 153 NO PERÍMETRO URBANO DE GOIÂNIA”, Patrícia Vilela Margon, da Coordenação da Área de Transportes do IFG e Rafael Basílio da BASITEC Projetos e Construções Ltda, analisando o referido trecho, conforme quadro abaixo, chegaram aos expressivos números de 1.660 UCP/hora no sentido Sul e 1.386 UCP/hora no sentido Norte, num total de 3.046 UCP/hora nos dois sentidos (Norte e Sul) **o que leva a conclusão de um VM de aproximadamente 51 UCP/min**; considerado o período de 13h compreendido entre as 06:30h e 19:30h.

Tabela 1 – Fator de equivalência em unidades de carros de passeio (UCP)

TIPO DE VEÍCULO	VP	CO	SR/RE	M
Fator de equivalência	1	1,5	2	1

A tabela 2 mostra, para cada fluxo, o volume de veículos misto (VMD misto) e o volume em unidades de carros de passeio – UCP. As figura 3 e 4 apresentam os volumes de veículos, proporcionalmente e em UCP, que se aproximam da interseção.

Tabela 2 – Volume de veículos nos fluxos pesquisados

CONTAGEM VOLUMÉTRICA - AV.ANHANGUERA x BR 153		VDM misto	VDM UCP
APROXIMAÇÃO	FLUXO	DESCRIÇÃO DO FLUXO	
BR 153	1	BR153 - sentido sul	19318 21589
	2	BR153 - sentido norte	15519 18022

- 2) A estrutura física** da BELCAR Distribuidora acaba por absorver e refletir grande parte da energia mecânica das ondas sonoras (ruídos) provenientes da Av. Brasil/BR-153, funcionando como uma barreira que produz um forte efeito de atenuação nos níveis de pressão sonora nos receptores da vizinhança oposta à sua estrutura tomando por referência a Via Expressa de 1ª Categoria mencionada.
- 3) Durante a realização** da Pesquisa de Percepção/Opinião houveram dois registros de reclamação de ruído, um feito por morador residente na Rua Princesa Isabel, relativo ao funcionamento do compressor de ar no período noturno. Esta equipe podendo dar solução ao apontamento do morador, o fez no dia seguinte solicitando o desligamento da automação do compressor no período noturno, procedimento já estabelecido; e o segundo pela moradora da única residência da Quadra 30, esta “abraçada” pela estrutura da empresa, o que torna impossível a não exposição a ruídos em horário comercial.

4) Conforme demonstrado nos cartogramas foram ainda identificados como *hotspots*, pontos de interesse enquanto fontes de ruídos, a área entre as duas unidades da Fundação Hospital de Olhos de Goiás na Rua Couto de Magalhães e todo o trecho da Rua Felipe Camarão, desde sua intersecção com a Avenida Laplace até a via marginal da Av. Brasil/BR-153, isto devido a dois fatores principais:

- A intensa movimentação de veículos de carga oriunda dos operadores logísticos TNT Express/FedEx que utilizam a Rua Felipe Camarão como via preferencial de acesso e saída, trecho em avenida (saída) o que exige maior potência dos motores e, portanto, maior geração de ruídos;
- E, já na altura da Quadra 30, o funcionamento de maquinário da empresa NUTRIEX (não devidamente identificado por esta equipe) mas que se supõe tratar de equipamento associado à climatização e/ou condicionamento de ar.

Em relação a **alterações microclimáticas**, o principal aspecto levado em conta por este estudo foi o uso e cobertura do solo da AID, e a partir daí uma avaliação da estrutura física do empreendimento e sua escala, para comparativamente verificar se há potencial ou capacidade desta estrutura interferir na formação de ilhas de calor dentro da AID.

Para caracterização da estrutura, utilizou-se como vetor os materiais aplicados, e este vetor dirigido de forma muito estreita pelo SRI/albedo das superfícies irradiadas pela iluminação natural. A estrutura da BELCAR Distribuidora é composta basicamente por um par de diferentes superfícies, as coberturas dos galpões e o pavimento das demais áreas expostas ao ar livre, uma vez que não se fazem presentes áreas verdes ou arborização urbana relevante na Quadra 30.

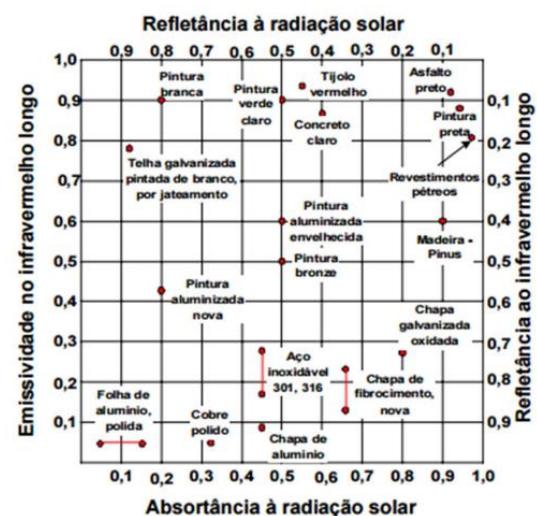
Abordando primeiro o elemento pavimentação de áreas ao ar livre, temos a presença única de blocos de concreto do tipo paver na cor cinza. Em artigo científico publicado pelos professores Luiz Fernando Kowalski e Érico Masiero da UFSCAR os autores avaliam a relação entre o albedo e o envelhecimento deste tipo de pavimento com o passar do tempo.

“Entre as contribuições deste trabalho, destaca-se o refinamento dos valores tabelados de refletância solar de pavimentos intertravados de concreto e sua alteração em função do envelhecimento.” Revista de Arquitetura IMED, vol. 10, n. 1, p. 126-147 - ISSN 2318-1109 / Sistema de Avaliação: Double Blind Review

Para o paver tipo cinza, o albedo do elemento novo é da ordem de 0,2485, enquanto aos dois anos se espera uma redução para 0,1265, chegando aos 5 anos com um índice de 0,1082.

Lembrando que o albedo é uma medida adimensional que varia entre 0 e 1 onde, um albedo de 0 assume absorção total da radiação solar incidente, enquanto 1 representa uma reflexão total.

Em se tratando dos telhados metálicos, considerando chapas galvanizadas sem pintura segundo Maestri, Alexandre (2017) temos para a telha nova um índice de albedo de 0,77 chegando a 0,39 e 0,24 com a deterioração do material ao longo dos anos.



Propriedades radiantes dos materiais de construção civil (Ondas curtas e ondas longas) Fonte: adaptado de VITTORINO et al., 2003

A AID já anteriormente objeto de diagnóstico de Uso e Ocupação do Solo neste estudo, apresentou segmentação mediana de áreas, considerando apenas a área da BELCAR Distribuidora, as áreas verdes, espaços urbanizados e vazios e as vias de circulação de veículos:

USO E OCUPAÇÃO	ÁREA TOTAL	(%) DA AID
BELCAR Caminhões Distribuidora	0,7358 ha	0,23 %
Áreas Verdes e Vazios Urbanos	73,8141 ha	23,50 %
Espaços urbanizados	183,6695 ha	58,46 %
Sistema Viário e Passeios Públicos	55,9399 ha	17,81 %

Por tratar-se a AID considerada de área urbanizada, a classificação supervisionada via software, mesmo com imagens HRI do satélite Sentinel-2 não se mostrou eficiente, dada a enorme variedade de amostras a serem classificadas. Nas tentativas realizadas por esta equipe o resultado não foi satisfatório e por isso descartado.

Como alternativa, buscou-se por meio de imagem deste mesmo satélite (Sentinel-2) bandas B8A, B11 e B12 e das Bandas 10 e 11; Infravermelho Térmico (TIRS) 1 e 2 do satélite LandSat-8, fazer uma análise medial da banda LWIR, utilizando seu resultado como método para construir uma imagem que rastreasse a assinatura térmica das superfícies da AID.

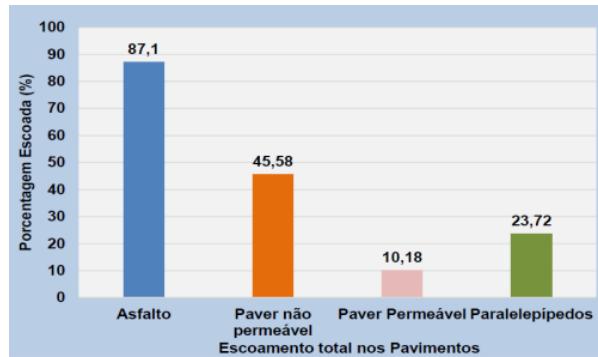


A caracterização teórica apresentada na introdução deste tema e que trata do albedo dos dois conjuntos de superfícies presentes na área da BELCAR Distribuidora serve, neste estudo, para conceitualmente demonstrar a aproximação do albedo (e seu decaimento decorrente do envelhecimento) destas superfícies com o de outras estruturas antrópicas presentes na AID (asfalto, passeios públicos, coberturas e telhados, etc.) e consequentemente seus índices de emissividade no infravermelho longo.

Feitas estas considerações e assumindo “precaradamente” como agentes para a formação de ilhas de calor apenas dois dados: as condições da superfície e os controladores atmosféricos (OKE, 1982 apud GARCIA-CUETO et al., 2007), consignando a premissa de estabilidade dos controladores atmosféricos na área circunscrita a AID, ficam as condições de superfície e sua assinatura térmica obtida pela banda LWIR, aptas e suficientes à consideração final de que, diante da **ADA da empresa representar apenas 0,23% desta AID, os efeitos de sua presença são irrelevantes para promoção de alterações microclimáticas** na AID deste EIV.

9.8. Quanto ao aspecto de **manejo de águas pluviais**, a empresa BELCAR Distribuidora pode aprimorar suas estruturas de disciplinamento, sua estrutura física possui uma área coberta de pouco mais de 3.800 m² e aproximadamente 3.540 m² de áreas de estacionamento, pátios de carga e descarga e circulação ao ar livre e pavimentadas com blocos de concreto tipo paver.

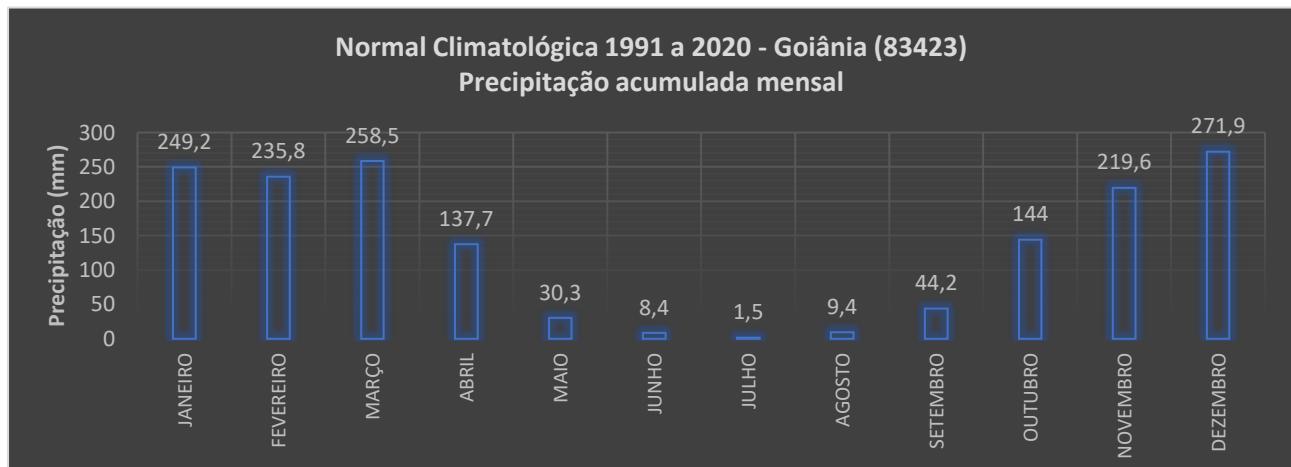
A ABRH (Associação Brasileira de Recursos hídricos), no seu estudo “DRENAGEM URBANA: ANÁLISE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL EM DIFERENTES PAVIMENTOS” apresentado no XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, testou empiricamente durante 62 dias (demais dados presentes no estudo) qual seria o percentual de escoamento superficial em 4 diferentes pavimentos, os resultados estão no gráfico a seguir.



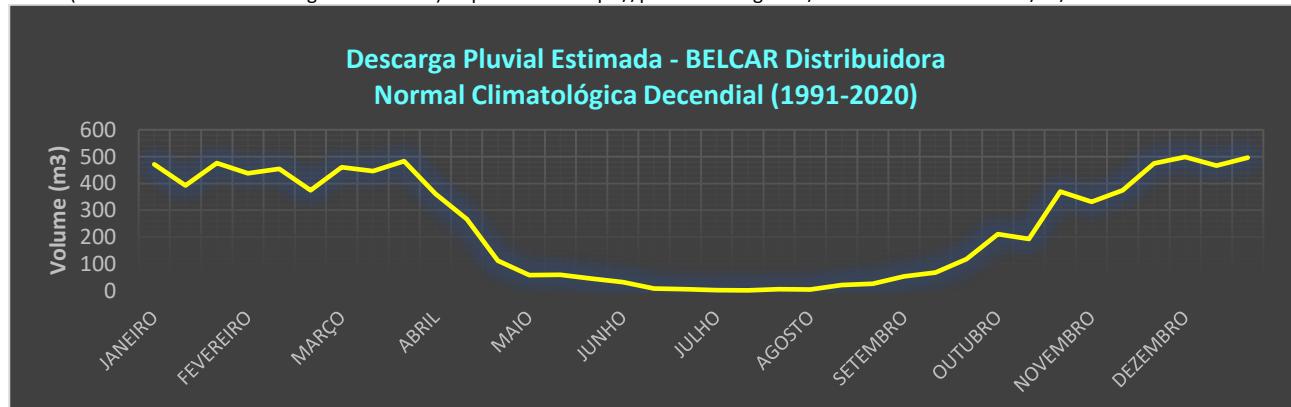
Tomando um evento recente de chuvas críticas na capital como exemplo, no último dia 12/01/25 a capital do estado chegou a registrar, segundo o Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO), uma precipitação de até 145mm, a intensidade expressiva registrada na região norte serve aqui ao propósito de ilustrar o impacto da estrutura em estudo sem recorrer a séries históricas, trazendo a discussão para o presente, para eventos extremos ainda presentes na memória da população.

Considerando que toda as águas colhidas nas coberturas são diretamente direcionadas a rede pública de drenagem e adotando o percentual de escoamento apresentado pela ABRH no estudo citado, tomando ainda a precipitação máxima registrada em Goiânia em 12/01/25 constrói-se o seguinte cenário pontual:

Tipo de superfície	% de escoamento	Área	Volume escoado para a rede pública
Cobertura metálica	100,00 %	3.800 m ²	551 m ³
Paver não permeável	45,58 %	3.450 m ²	228 m ³



Fonte: (INMET – Normal Climatológica – PDEC.xls) disponível em <https://portal.inmet.gov.br/normais> acessado em 10/11/2024.



9.9. No campo socioeconômico, a chegada de mais um empreendimento do Grupo BELCAR, levou a geração imediata de 37 novos postos de trabalho, aspecto positivo de sua instalação que ainda conta com um viés de ganho, uma vez que como toda empresa, esta também tem por objetivo crescer e expandir sua capacidade produtiva, novos postos de trabalho podem vir a ser gerados, sendo esta a expectativa a ser assumida.

Hoje, já com o corpo de funcionários atual, **há um aumento da renda local** derivado do consumo destes funcionários em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços próximos ao seu local de trabalho. Apesar da dificuldade de sua quantificação, as respostas positivas dos proprietários de comércios locais, especialmente aqueles associados a alimentação, durante a pesquisa de percepção, traduz este aspecto positivo da instalação do empreendimento.

Dada a natureza das atividades econômicas ali desenvolvidas, **não houve, no seu entorno imediato, o fomento de nenhuma atividade complementar** ou geração indireta de postos de trabalho associados a atividades complementares ou suplementares aquelas desenvolvidas pela BELCAR Distribuidora.

A instalação e funcionamento da empresa, consolidado no ano de 2023, mas em terreno já trabalhado pelo Grupo BELCAR com outras finalidades desde 2007, sozinhos, não produziram nenhum impacto que possa ser identificado como elemento indutor de **mudanças relevantes no perfil socioeconômico de seu entorno**, nada há que se comentar quanto a um potencial aprofundamento da segregação socioespacial da AID considerado o período 2007 a 2023, e muito menos quando avaliado o biênio exclusivo de sua operação 2023/2024.

Não se identificou nenhuma atratividade de grupos de maior poder aquisitivo ou deslocamentos de população de baixa renda, também não há registro de percepção, seja junto à população local, seja pelo mercado, de qualquer movimento de aumento de custo de vida ou alteração no preço dos imóveis dentro do raio de influência que possa ser associado diretamente a este.



Ano 2019 - Rua Princesa Isabel c/ Rua Couto de Magalhães

(Fonte: Google Street View©)

9.10. O empreendimento BELCAR Distribuidora é **inábil** quanto a produção de qualquer tipo de efeito sobre locais **históricos ou culturalmente significativos na vizinhança**, tanto pela inexistência de tais sítios, quanto pela natureza de sua atividade econômica principal, o comércio atacadista em estrito horário comercial.



Ano 2024 - Rua Princesa Isabel c/ Rua Couto de Magalhães

(Fonte: Google Street View©)

Avaliando um comparativo de fotos da área onde o empreendimento se encontra instalado, numa análise temporal com o objetivo de se mensurar o **impacto estético e visual de sua construção na paisagem urbana**, esta equipe avalia que o empreendimento se alinha as tipologias de sua vizinhança, e sua edificação, a despeito da inobservância do estrito regramento e parâmetros edilícios a que este e qualquer outro empreendimento estariam obrigatoriamente sujeitos, produziu um efeito de **qualificação da paisagem local**, com a substituição de um vazio urbano utilizado como estacionamento irregular por uma unidade de produção completamente adequada as demais ocupações promovidas ao longo da BR-153 em grande parte de seu trecho pela RMG.

Avaliação temporal da paisagem urbana da ADA pela empresa a partir da pista sentido N-S da BR-153

2019



(Fonte: Google Street View©)

2021



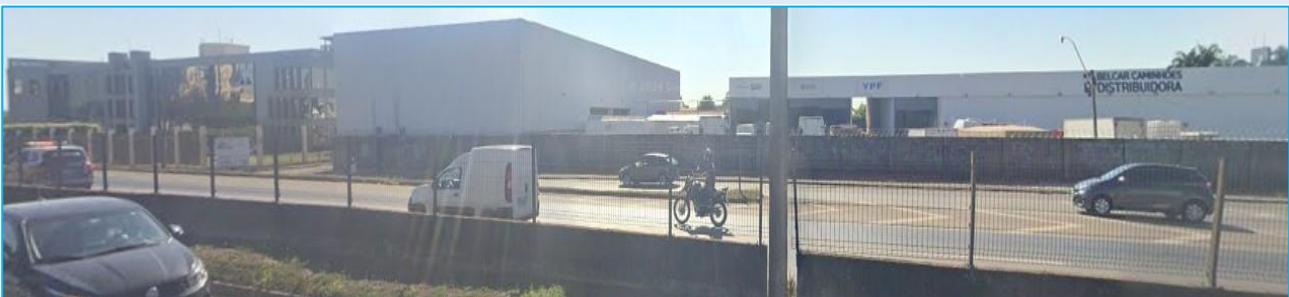
(Fonte: Google Street View©)

2022



(Fonte: Google Street View©)

2023



(Fonte: Google Street View©)

2024



(Fonte: Google Street View©)

9.11. Referente a impactos na saúde pública da população vizinha, posto que o empreendimento está instalado às margens da BR-153 e sua estrutura física tem impacto positivo quanto a atenuação dos níveis de pressão sonora nos receptores da vizinhança e que assim como ocorre com os ruídos (poluição sonora), temos na Via Expressa de 1^a Categoria a fonte principal de poluição atmosférica, a reduzida frota que atende as operações da empresa, e seu gerador de emergência (também de funcionamento a combustão) são irrelevantes quanto a qualquer tipo de perturbação da qualidade de vida do seu entorno.

Houve, contudo, por parte de moradores da Rua Princesa Isabel, reclamação quanto a aerossóis de detergentes pulverizados no box de lavagem. A empresa já foi informada da reclamação ainda durante a realização dos trabalhos de campo deste EIV e está estudando a instalação de um elemento de vedação ou equipamento que promova a quebra deste efeito por meio da aglutinação destas partículas em aerossol.

9.12. Segurança Pública – A empresa BELCAR Distribuidora ao ser instalada produziu de forma direta neste quesito, a melhoria do espaço urbano local na exata medida em que urbanizou seus passeios, promoveu a melhoria da iluminação pública local (por iniciativa da municipalidade), instalou sistemas de vídeo vigilância de seu entorno e contratou serviços de segurança privada que, apesar de sua atuação restrita à vigilância patrimonial da empresa, na prática de sua função, desestimula práticas delituosas no seu entorno imediato, além de servir ao interesse público de especialmente no período noturno sinalizar às forças de segurança pública, a presença de indivíduos em atitude suspeita ou autores de delitos porventura flagrados pelos funcionários terceirizados ou pelo sistema de videovigilância.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta equipe, subscrevante do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) que teve por objeto a instalação e operação da empresa BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças LTDA, após a compilação e análise de todos os dados consultados, adquiridos e/ou produzidos durante a execução dos trabalhos chega em suas considerações finais ao seguinte resultado com relação a ambiência do sítio estudado:

Após cuidadosa e detalhada avaliação das operações do empreendimento de suas interações e mútua influência com sua vizinhança (entorno imediato) e área de influência (AID), é possível afirmar que o grau de conflito gerado é consideravelmente baixo. A empresa comprovou a esta equipe um compromisso expressivo com práticas sustentáveis e responsáveis em sua operação, estando presentes medidas que minimizam aquelas inevitáveis interferências negativas no meio ambiente e na comunidade local da sua AID, particularmente no Bairro Jardim da Luz, onde a mesma funciona.

A correta gestão de resíduos, a baixa intensidade de emissões de materiais na atmosfera, o uso eficiente de recursos naturais (água e energia), e o correto tratamento e destinação dos seus efluentes refletem uma operação apurada com os princípios mínimos de sustentabilidade esperados para uma empresa pertencente a um Grupo empresarial deste porte. É desejável que a empresa disponibilize e informe a sua vizinhança imediata de sua disposição para um permanente e transparente diálogo com os moradores, isso de forma a garantir que suas reclamações, necessidades e preocupações sejam recebidas, consideradas e atendidas.

A presença da BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças LTDA na região caracteriza-se no geral como uma coexistência de modulação harmoniosa, que contribui para o desenvolvimento municipal sem comprometer a qualidade de vida ou o equilíbrio ambiental da comunidade sob sua influência. Portanto, afirma esta equipe que o impacto da empresa em sua vizinhança e área de influência, é positivo e de baixa intensidade, nada tendo sido constatado que interfira na viabilidade de sua presença e operação.

Por fim esta equipe registra que, suas considerações finais encontram pleno respaldo com o apurado pela pesquisa de percepção/opinião aplicada na área de interesse definida pela PMG para este estudo.

É o que se declara quanto considerações finais.

Empreendimento:		BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA LTDA								Data:		05/10/2024
IMPACTO		NATUREZA DO IMPACTO	FASE DE OCORRÊNCIA	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	ABRANGÊNCIA	IMPORTÂNCIA	REVERSIBILIDADE	PERÍODO	VALORAÇÃO	MAGNITUDE	AÇÃO MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/POTENCIALIZADORA	ÍNDICE DE MAGNITUDE
ETAPA DE CONSTRUÇÃO												
1 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1 Implantação do canteiro de obras												
1.1.1 Ocupação de passeio público com tapumes	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	38,3
1.1.2 Acesso de pessoas desavisadas ao canteiro de obras	NEGATIVO	1	1	1	3	5	1	56,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,3
1.1.3 Aumento do consumo de energia elétrica e água	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
1.1.4 Geração de efluentes de instalações sanitárias provisórias	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
1.1.5 Vazamento de materiais tóxicos ou combustíveis	NEGATIVO	1	1	1	5	3	1	56,5	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,5
1.1.6 Geração de Emprego e renda	POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
1.2 Demolição												
1.2.1 Geração de entulho	NEGATIVO	1	3	1	3	5	1	66,1	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,1
1.2.2 Geração de ruído	NEGATIVO	1	3	1	3	5	1	66,1	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,1
1.2.3 Utilização de caçambas de entulho e ocupação da via pública	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	38,3
1.2.4 Geração de vibração e danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	1	1	5	5	1	65,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	65,7
1.2.8 Geração de emprego e renda	POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E FUNDÇÕES												
2.1 Serviços de terraplanagem/aterro												
2.1.1 Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.1.2 Geração de ruído	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.1.3 Interferência no trânsito para transporte de material de empréstimo, mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.1.4 Geração de danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	1	1	5	5	1	65,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	65,7
2.1.7 Geração de emprego e renda	POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA			POSITIVO
2.2 Escavações de subsolo												
2.2.1 Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.2 Geração de ruído	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.3 Geração de vibração	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.4 Desencadeamento de processos erosivos na via ou imóveis vizinhos	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.5 Interferência no trânsito para destinação do solo escavado, mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.6 Geração de danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.10 Geração de emprego e renda	POSITIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.3 Execução de fundações estacas/diafragma												
2.3.1 Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.3.2 Geração de ruído	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.3.3 Geração de vibração e danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	1	1	5	3	1	56,5	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,5
2.3.4 Interferência no trânsito para mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	1	1	1	5	1	46,9	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	46,9
2.3.8 Geração de emprego e renda	POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
2.4 Movimentação de trabalhadores, carros caminhões e máquinas												
2.4.1 Emissão de material particulado e gases de combustão para a atmosfera	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.4.2 Carreamento de solo para as vias públicas com obstrução de redes pluviais	NEGATIVO	1	1	1	5	1	1	47,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	47,3
2.4.3 Danificação de pavimento pelo tráfego de máquinas pesadas	NEGATIVO	1	1	1	5	1	1	47,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	47,3

Empreendimento:		BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA LTDA								Data:		05/10/2024
IMPACTO		NATUREZA DO IMPACTO	FASE DE OCORRÊNCIA	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	ABRANGÊNCIA	IMPORTÂNCIA	REVERSIBILIDADE	PRAZO	VALORAÇÃO	MAGNITUDE	AÇÃO MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/POTENCIALIZADORA	ÍNDICE DE MAGNITUDE
2.4.4 Aumento da poluição sonora pelo tráfego de máquinas e caminhões		NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.4.5 Vazamento de óleo, combustível de máquinas e equipamentos		NEGATIVO	1	1	1	5	3	1	56,5	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,5
2.4.6 Demanda de vagas em via pública para veículos das equipes/funcionários da obra		NEGATIVO	1	1	1	1	1	1	28,5	NULA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	28,5
3. SUPERESTRUTURA E VEDAÇÃO												
3.1 Geração de ruído na montagem de estrutura metálica		NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
3.2 Geração de ruído e obstrução de vias públicas na movimentação e posicionamento de guindastes/gruas		NEGATIVO	1	1	3	5	5	1	75,3	MÉDIA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	75,3
3.3 Queda de materiais		NEGATIVO	1	1	1	5	5	1	65,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	65,7
3.4 Ruído na execução de formas para concretagem		NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
3.5 Ruído da montagem de armaduras		NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
3.6 Obstrução de vias públicas na movimentação e posicionamento de caminhões betoneira, autobomba (considerar nível de serviço e largura da via)		NEGATIVO	1	1	1	5	1	1	47,3	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	47,3
3.7 Contaminação do solo e água com resíduos de cimento e concreto		NEGATIVO	1	3	1	5	3	1	66,3	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,3
3.11 Geração de emprego e renda		POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
4. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL												
4.1 Geração de resíduos inertes		NEGATIVO	1	3	1	3	5	1	66,1	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,1
4.2 Geração de resíduos tóxicos (pintura e impermeabilização)		NEGATIVO	1	3	1	5	5	1	75,5	MÉDIA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	75,5
4.3 Geração de poeira mineral		NEGATIVO	1	3	1	3	5	1	66,1	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,1
5. PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL												
5.1 Danos estruturais em edificações históricas ou tombadas		NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
5.2 Danos às vias tombadas pelo tráfego de máquinas e equipamentos pesados		NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
5.3 Obstrução de acesso e visualização a imóveis tombados pelo tráfego de máquinas e equipamentos		NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
5.4 Danos estéticos em edificações históricas ou tombadas (sujidades)		NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
ETAPA DE FUNCIONAMENTO												
1. EQUIPAMENTOS URBANOS												
1.1 Aumento na demanda do sistema de drenagem, causado pela impermeabilização do solo		NEGATIVO	5	3	3	5	5	5	123,1	ALTA	Obedecer o disposto Art. 300, LC Nº 246/2013. Equipamentos de recarga.	123,1
1.2 Aumento no consumo de energia elétrica		NEGATIVO	5	0					25	NULA	Instalação de fontes de energia limpa - Painéis fotovoltaicos	NULO
1.3 Aumento no consumo de água		NEGATIVO	5	3	5	1	5	5	113,9	ALTA	Adoção de louças e metais de baixo consumo, Treinamento do lavador	113,9
1.4 Geração de efluentes sanitários em regiões não atendidas pela concessionária do serviço		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
1.5 Aumento do volume de resíduos sólidos		NEGATIVO	5	3	3	3	3	5	104,5	ALTA	Segregação e acondicionamento seletivos, Destinação via empresa de GRS	104,5
2. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS												
2.1 Aumento na demanda por escola pública		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.2 Ocupação em local não servido por equipamentos de ensino público em distância aceitável		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.3 Aumento na demanda por saúde pública		NEGATIVO	5	1	5	1	3	5	94,9	MÉDIA	Plano de saúde e seguro de vida coletivo para funcionários da empresa	94,9
2.4 Ocupação em local não servido por equipamentos de saúde pública em distância aceitável		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.5 Aumento na demanda por segurança pública		NEGATIVO	5	3	3	1	3	5	95,1	MÉDIA	Contratação de serviços de segurança terceirizados	95,1
2.6 Ocupação em local não servido por equipamento de segurança pública em distância aceitável		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.7 Aumento na demanda por área de lazer pública		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.8 Ocupação em local sem áreas verdes de lazer públicas em distância aceitável		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO												
3.1 Uso discrepante do objetivado pelo zoneamento		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
3.2 Adensamento expressivo		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
3.3 Geração de emprego e renda		POSITIVO	5	3	5	5	5	5	132,7	ALTA	Contratação de mão de obra e serviços preferencialmente na AID	POSITIVO

Empreendimento:		BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA LTDA								Data:		05/10/2024
IMPACTO		NATUREZA DO IMPACTO	FASE DE OCORRÊNCIA	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	ABRANGÊNCIA	IMPORTÂNCIA	REVERSIBILIDADE	PRAZO	VALORAÇÃO	MAGNITUDE	AÇÃO MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/POTENCIALIZADORA	ÍNDICE DE MAGNITUDE
4. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA												
4.1 Supervalorização dos imóveis na área de influência	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
4.2 Gentrificação e expulsão de comunidades de menor renda	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
4.3 Desvalorização de imóveis no entorno imediato	NEGATIVO	5	1	1	5	5	5	103,7	ALTA	Devido controle de impactos ambientais previstos no licenciamento		103,7
4.4 Valorização dos imóveis no entorno imediato	POSITIVO	5	1	1	5	5	5	103,7	ALTA	Impacto já absorvido pelo mercado imobiliário desde a instalação		POSITIVO
5. MOBILIDADE URBANA												
5.1 Aumento de tráfego de veículos motorizados	NEGATIVO	5	3	1	3	3	5	94,9	MÉDIA	Evitar circulação de carga e descarga nos horários de maior fluxo		94,9
5.2 Piora no nível da via em um horizonte de 5 anos.	NEGATIVO	5	1	1	3	1	5	75,9	MÉDIA	Monitorar o volume de tráfego gerado e otimizar a logística de acordo.		75,9
5.3 Aumento na demanda por estacionamento em vias públicas	NEGATIVO	5	1	1	1	1	5	66,5	MÉDIA	Utilizar de forma eficiente as vagas de estacionamento interno		66,5
5.4 Aumento na demanda por transporte coletivo	NEGATIVO	5	1	1	1	5	5	84,9	MÉDIA	Solicitar abrigos adequados nos pontos de ônibus de cód. P-1643 e P-1651		84,9
5.5 Ocupação em área sem passeios adequados e acessíveis	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
5.6 Ocupação em área sem malha ciclovária adequada	NEGATIVO	5	1	3	1	1	1	58,1	BAIXA	Fazer gestão junto à SMM para estudo e implantação de ciclo rotas na AID		58,1
5.7 Ocupação em área sem via pavimentada	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
5.8 Favorecimento de transporte motorizado em detrimento de modais ativos	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
6. CONFORTO AMBIENTAL												
6.1 Aumento da poluição do ar	NEGATIVO	5	3	3	5	3	3	104,9	ALTA	Manutenção de veículos, gerador e cabine de pintura; readequar lavador		104,9
6.2 Geração de ruídos por veículos e/ou equipamentos	NEGATIVO	5	3	3	3	3	3	95,5	MÉDIA	Funcionar apenas em horário comercial; adequar ambientes (acústica)		95,5
6.3 Geração de ruídos pela população	NEGATIVO	5	1	1	1	5	3	75,9	MÉDIA	Funcionar apenas em horário comercial; adequar ambientes (acústica)		75,9
6.4 Geração de reflexos ofuscantes causados por revestimento de fachada	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
6.5 Geração de ilhas de calor	NEGATIVO	5	1	1	1	1	5	66,5	MÉDIA	Aumentar o SRI das coberturas - pigmentação de alta reflectância (pintura)		66,5
6.6 Impermeabilização do solo	NEGATIVO	5	3	3	5	3	5	113,9	ALTA	Obedecer o disposto Art. 300, LC Nº 246/2013. Equipamentos de recarga.		113,9
6.7 Alteração na incidência de iluminação/ventilação	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7. PAISAGEM URBANA												
7.1 Obstrução de acesso a pontos turísticos ou de interesse público	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7.2 Obstrução de paisagens visíveis da via pública	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7.3 Criação de elementos arquitetônicos destoantes do entorno	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7.4 Ocupação de áreas de importante valor paisagístico	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7.5 Alteração da paisagem urbana, natural e cultural (pelas estruturas físicas do empreendimento)	POSITIVO	5	3	3	3	5	5	113,7	ALTA	Aprimorar a arborização urbana na quadra do empreendimento		POSITIVO
8. PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL												
8.1 Pressão urbana sobre áreas de proteção cultural ou natural	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
8.2 Descaracterização de conjuntos arquitetônicos tombados	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
8.3 Sombreamento de praias, corpos d'água ou áreas verdes	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
8.4 Sombreamento de equipamentos públicos	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
8.5 Descaracterização de paisagens naturais	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
ÍNDICE DE MAGNITUDE											35,6	

Processo Nº: 24.28.000004943-5

Nome do empreendimento: BELCAR Caminhões Distribuidora LTDA.

CNAES Nº: 45.30-7-01; 22.12-9-00; 45.11-1-05; 45.20-0-01; 45.20-0-06; 45.30-7-02; 46.61-3-00; 46.62-1-00; 46.81-8-05; 52.11-7-99; 52.11-7-99 01; 45.20-0-01 04; 45.20-0-02 00; 45.20-0-05 00; 45.20-0-07 00.

Endereço do empreendimento: Rua Couto Magalhães, Rua Princesa Isabel, Avenida Brasil, Rua Felipe Camarão, Quadra 30, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; Jardim da Luz, Goiânia, Goiás.

ASPECTO	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS	LEGISLAÇÃO	CRONOGRAMA
Tráfego e mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Congestionamentos em horários de pico de trânsito. • Aumento discreto no volume de tráfego. • Demanda por vagas de estacionamento em via pública. • Melhoria na infraestrutura de transporte público. • Incentivo ao uso de modais de transporte não motorizados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar circulação de carga e descarga nos horários de maior fluxo. • Monitorar o volume de tráfego gerado e otimizar a logística. • Utilizar de forma eficiente as vagas de estacionamento interno. • Solicitar abrigos adequados nos pontos cód. P-1643 e P-1651. • Solicitar à SMM estudos para implantação de ciclo rotas na AID. 	<ul style="list-style-type: none"> • LC Nº 349/2022; • Lei Nº 8.617/2008; • Lei Nº 8.645/2008. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação imediata; • Implantação imediata; • Implantação imediata; • Prazo de 30 dias; • Prazo de 30 dias.
Adensamento populacional	<ul style="list-style-type: none"> • Não há impacto. 	<ul style="list-style-type: none"> • A empresa conforme instalada funciona como um vetor de desaceleração de densidade populacional, não havendo, portanto, impactos a mitigar ou compensar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aplicação.
Segurança pública	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuição nos níveis de segurança pública do entorno imediato 	<ul style="list-style-type: none"> • A empresa contribui com a melhoria da segurança pública na medida em que a segurança terceirizada atua na guarda de seu entorno. A empresa pode, contudo, potencializar este impacto positivo solicitando para sua contratada uma análise da viabilidade de se aprimorar o sistema de videovigilância de seus limites de modo a alcançar uma visão mais ampla das vias circundantes à Quadra 30. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo de 30 dias;
Infraestrutura urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da demanda na infraestrutura de drenagem pluvial. • Lançamento inadequado da descarga pluvial das coberturas. • Ampliação do uso de fontes de energia limpa e renovável. • Aumento discreto na demanda sobre a infraestrutura de água e esgoto. • Geração de RSU e resíduos não inertes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a capacidade em volume do sistema de detenção, retardo e infiltração presentes na sua rede interna de drenagem pluvial; • Promover a ligação de todo o sistema de drenagem pluvial diretamente em um ou mais PVs da rede pública de drenagem conforme orientação da concessionária do serviço; • Aumentar (se possível) a capacidade instalada do sistema de geração de energia fotovoltaica já presente no estabelecimento; • Implantar dispositivos de baixo consumo em todas as bacias sanitárias; • Acompanhar os indicadores do PGRS dentro de um ciclo de PDCA; 	<ul style="list-style-type: none"> • LC Nº 349/2022; • LC Nº 246/2013; • Lei Nº 9.511/2014; • LC Nº 368/2023; • NBR 10.844; • Lei Nº 14.300/2022; • Lei Nº 12.305/2010. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo de 180 dias; • Solicitação: até 30 dias; • Análise: Prazo 180 dias; • Prazo de 90 dias; • Implantação imediata;
Impacto ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme identificados no Licenciamento Ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme indicação da AMMA na Licença Ambiental de Operação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Nº 6.938/1981; • Lei Nº 20.694/2019/GO; • LC Nº 140/2011. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prazos previstos na LAO
Sombreamento	<ul style="list-style-type: none"> • Não há impacto. 	<ul style="list-style-type: none"> • O empreendimento não dá causa a impactos neste aspecto. 	<ul style="list-style-type: none"> • LC Nº 349/2022; 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aplicação.
Serviços comunitários	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuição para melhoria e efetividade dos serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação: plano de saúde/seguro de vida coletivos p/ funcionários; • Ampliação do sistema de videovigilância do entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Já implantados; • Prazo de 30 dias.
Impacto visual e estético	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade de qualificar o projeto de adequação do passeio público. 	<ul style="list-style-type: none"> • O empreendimento causa impacto positivo neste aspecto, contudo a empresa poderia financiar/executar sob orientação da prefeitura municipal um projeto de arborização urbana para toda a Quadra 30. 	<ul style="list-style-type: none"> • LC Nº 349/2022; • IN Nº 075/2020-AMMA; • LC Nº 374/2024. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação: até 30 dias.
Aspectos socioeconômicos	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de vagas de emprego/trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunidades de emprego para a população circunvizinha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aplicação.
Ruído e poluição sonora	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento e atenuação dos níveis de pressão sonora sobre os receptores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionar estritamente em horário comercial. 	<ul style="list-style-type: none"> • LC Nº 368/2023; 	<ul style="list-style-type: none"> • Já implantado.
Saúde pública	<ul style="list-style-type: none"> • Não há impacto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação: plano de saúde/seguro de vida coletivos p/ funcionários; 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Já implantado.

11.PESQUISA DE PERCEPÇÃO/OPINIÃO

PESQUISA DE PERCEPÇÃO - OPINIÃO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Nº PROCESSO SEI:	24.28.000004943-5
EMPREENDIMENTO:	DISTRIBUIDORA/ATACADISTA GRUPO BELCAR.
NOME FANTASIA:	BELCAR DISTRIBUIDORA.
RAZÃO SOCIAL:	BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO:	AVENIDA BRASIL (BR-153), Nº 743, QUADRA 30, LTS. 1 a 5 e 7 a 20, BAIRRO JARDIM DA LUZ, CEP: 74.850-545, GOIÂNIA – GOIÁS.

A BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, instalada em 2021, atua no comércio atacadista de bens para o mercado de veículos automotores pesados, utilitários, implementos, peças e acessórios. A empresa também atua na reforma de pneumáticos de rodagem usados, presta serviços de manutenção mecânica e reparos em geral de veículos de frota própria e de clientes em garantia.

ENTREVISTADO(A)

Nome completo:

Endereço completo:

Telefone: ()	e-mail:
---------------	---------

Identificação da atividade (uso) no endereço do entrevistado:

Residencial	Comércio/Serviços	Institucional	Misto
-------------	-------------------	---------------	-------

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

COM RELAÇÃO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO:

- | | |
|---|--|
| 1. O(A) Sr.(a) conhece o empreendimento BELCAR Caminhões Distribuidora Ltda.? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 2. O(A) Sr.(a) saberia indicar aonde está instalada a empresa? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| • (PERGUNTA DE CONTROLE) – (Atestado pelo entrevistador) – RESPOSTA CORRETA? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 3. O(A) Sr.(a) percebeu alguma mudança na qualidade do ar ou aumento da poluição sonora (ruídos) devido as atividades da operação da BELCAR Distribuidora? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 4. O(A) Sr.(a) percebeu algum aumento no trânsito de pessoas na região com a instalação e entrada em funcionamento da BELCAR Distribuidora? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 5. O(A) Sr.(a) percebeu algum aumento no tráfego de veículos na região com a instalação e entrada em funcionamento da BELCAR Distribuidora? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 6. Na opinião do(a) Sr.(a) a instalação e funcionamento da empresa contribuiu ou ainda contribuirá para a valorização imobiliária da sua propriedade? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 7. Na opinião do(a) Sr.(a) a instalação e funcionamento da BELCAR Distribuidora contribui para o desenvolvimento econômico e geração de empregos na região? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 8. Na percepção do(a) Sr.(a) o funcionamento da BELCAR Distribuidora trouxe alguma sobrecarga às linhas de transporte público que atendem a região? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 9. O(A) Sr.(a) já se sentiu de alguma forma afetado negativamente pela instalação e operação da empresa BELCAR Distribuidora Ltda.? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 10. Na percepção do(a) Sr.(a) o funcionamento da BELCAR Distribuidora trouxe alterações na qualidade de vida e/ou nas rotinas diárias da população da região? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 11. O(A) Sr.(a) é a favor ou contra a instalação e/ou funcionamento da BELCAR Caminhões Distribuidora no local atual? | <input type="checkbox"/> FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA |

11.1. Quantitativo das entrevistas/pesquisas apresentadas ao município (AID)

Os trabalhos de campo necessários à realização da pesquisa obrigatória de percepção/opinião foram realizados nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024. Buscou-se para além de atender o disposto nas diretrizes fornecidas, observar as orientações dos servidores Srs. Djalma e Pedro, integrantes da Comissão de Avaliação que sugeriram uma pesquisa clara, objetiva e sintética para a finalidade a que se propõe. Agradecemos.

Foram aplicados 157 questionários distribuídos nos bairros integrantes da AID do empreendimento com maior enfoque naqueles mais interferentes com o empreendimento, seja por serem adjacentes ao bairro onde o empreendimento está localizado, seja pela integração viária e de corredores de transporte público.

Nos questionários há a presença de uma questão não numerada e que serviu ao controle e validação daqueles questionários aptos a serem tabulados e analisados.

O preenchimento desta questão ficou a cargo dos entrevistadores com a seguinte dinâmica: Feitas as perguntas de número 1 e 2, o pesquisador apresentou ao entrevistado um mapa com uma imagem contendo a localização do empreendimento, de acordo com a identificação positiva ou negativa, o item RESPOSTA CORRETA era marcado como SIM ou NÃO.

O objetivo era eliminar da avaliação situações em que o entrevistado fizesse observações referentes a outras unidades do Grupo BELCAR que não a BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças LTDA, objeto deste EIV e instalada no bairro Jardim da Luz, evitando opiniões e percepções equivocadas por vício na identificação do objeto.

Assim, dos 157 questionários aplicados, 47 deles foram considerados inaptos à avaliação, restando 110 aplicações que foram tabuladas, tratadas e posteriormente avaliadas. Os questionários foram aplicados de forma contínua, na ordem definida no modelo, sem nenhum comentário por parte dos pesquisadores. Os entrevistados podiam responder SIM, NÃO, “não opinar” ou alegar “não saber responder”, estas duas últimas, situações em que o pesquisador nada assinalou na ficha de pesquisa, deixando em branco a referida Questão não numerada.

Como é normal ocorrer neste tipo de trabalho, por vezes o entrevistado manifestava o interesse de registrar alguma informação, reclamação, sugestão, etc. Para estes casos os pesquisadores foram orientados a anotar no rodapé da ficha aquilo que fosse manifestado pelo entrevistado buscando a maior fidelidade possível, de preferência nas suas palavras exatas.

Estas anotações não foram avaliadas pela pesquisa dado seu caráter subjetivo, mas foram registradas em respeito e consideração aos participantes da pesquisa.

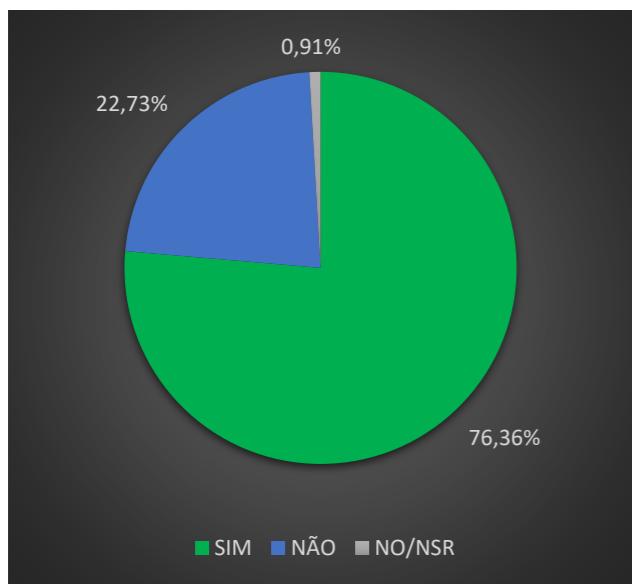
Todos os questionários foram aplicados integralmente, inclusive aqueles que já em seu início haviam recebido rotulagem de inaptos por vício de identificação, sempre em respeito e consideração aos participantes.

11.2. Quantitativo mínimo de aplicações conforme Tabela I do Anexo II da Lei Nº 11.127/2024

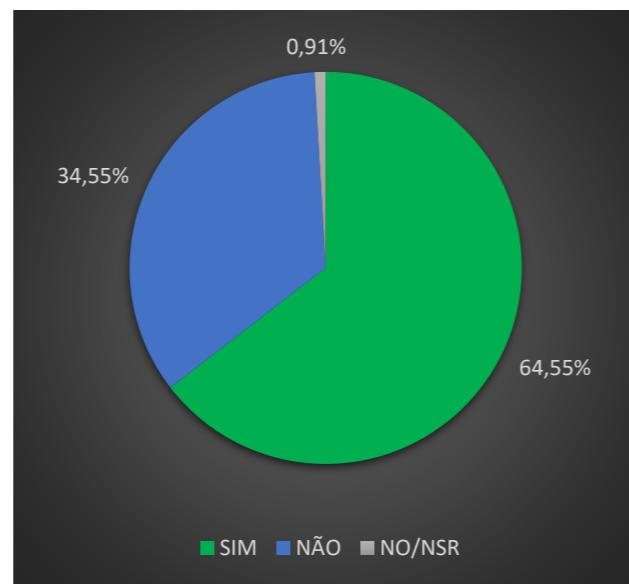
Para o presente EIV:

EIV/RIV Completo	Empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ² .	Raio 1.000m	70 Questionários
------------------	--	-------------	------------------

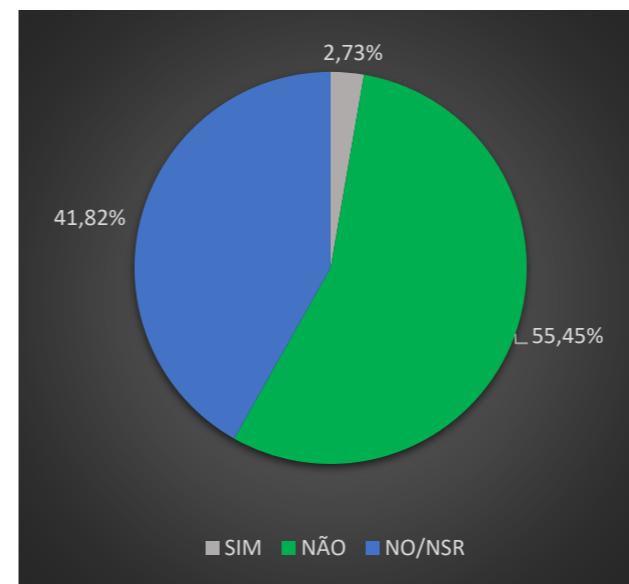
PESQUISA DE PERCEPÇÃO/OPINIÃO – PAINEL GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS



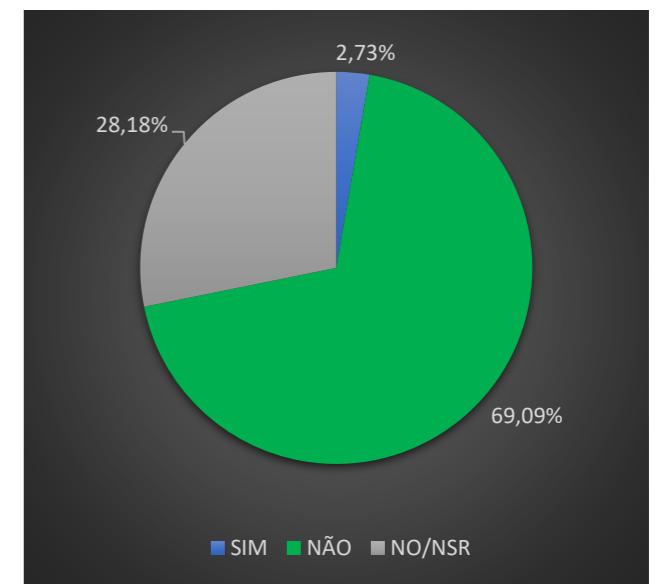
01. Conhecem a empresa



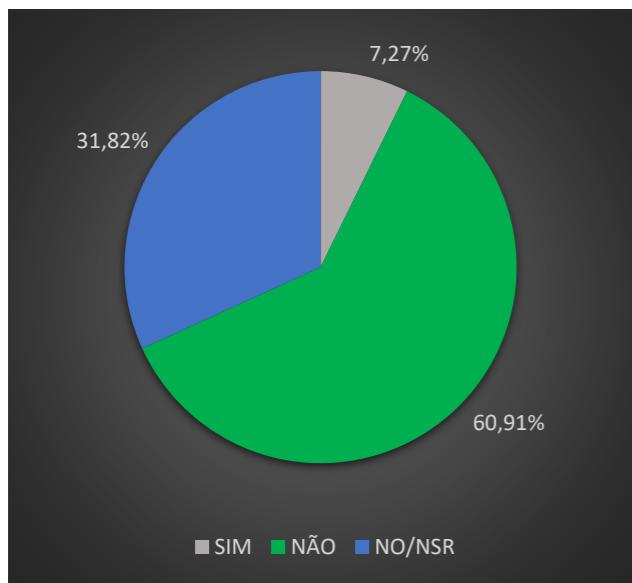
02. Sabem a localização de sua operação



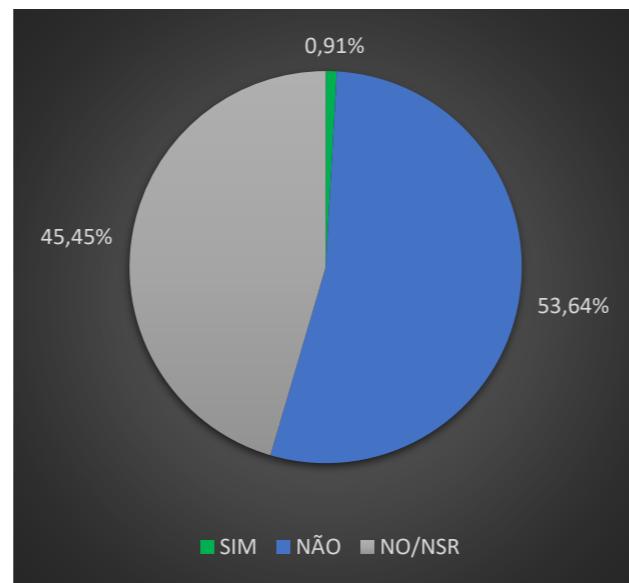
03. Percepção de piora Qualidade do Ar/Poluição sonora



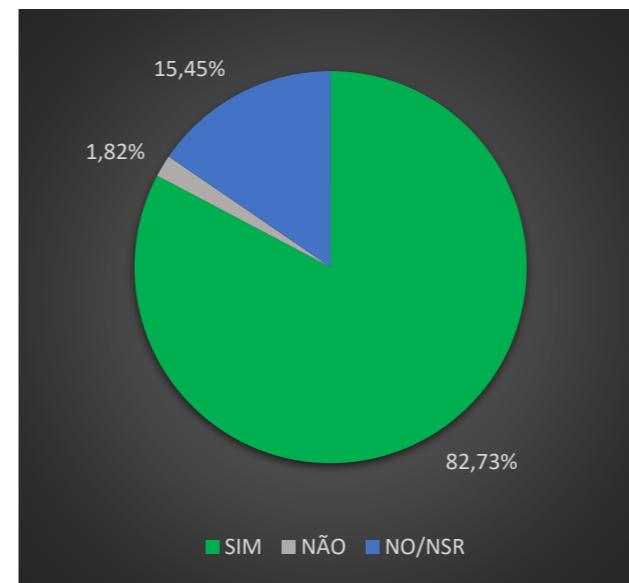
04. Percepção de aumento – Trânsito de pessoas



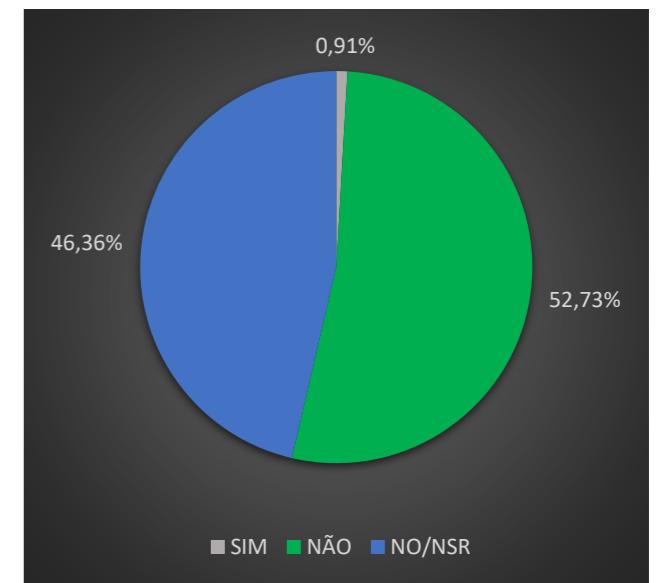
05. Percepção de aumento – Tráfego veicular



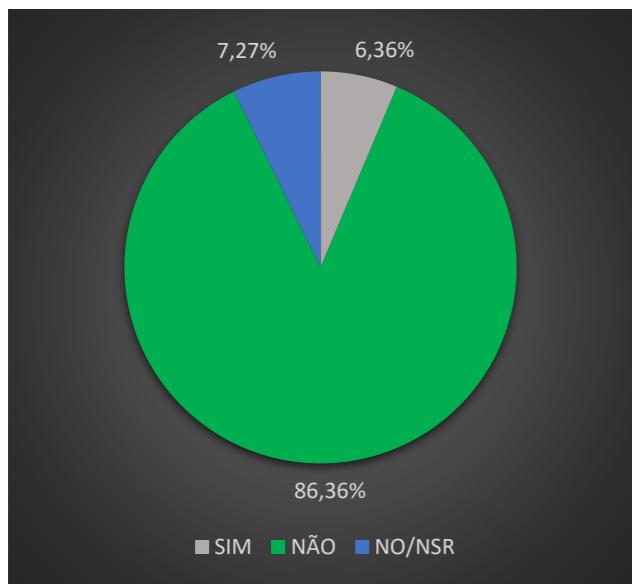
06. Percepção de ganho – Valorização Imobiliária



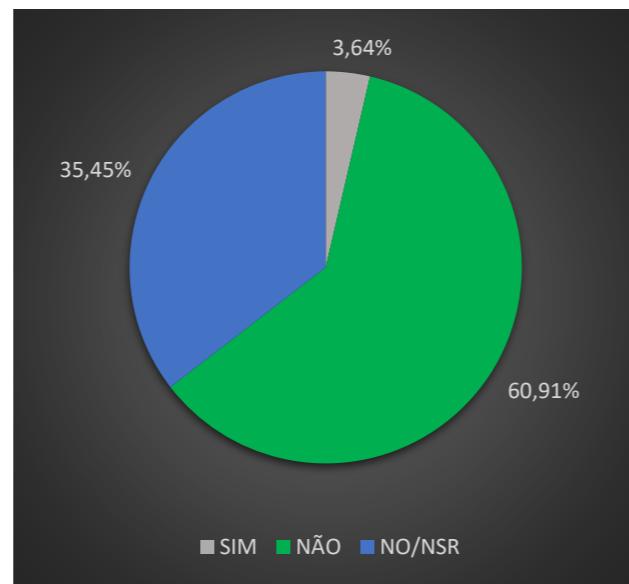
07. Percepção de contribuição - Desenvolvimento econômico



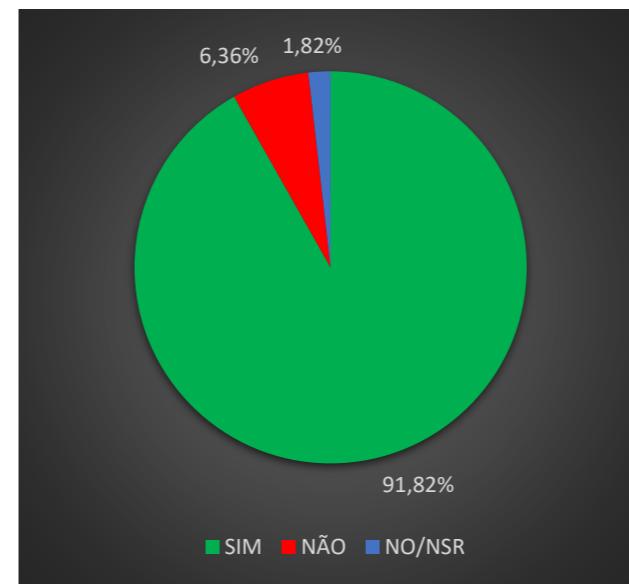
08. Percepção de sobrecarga – Transporte público



09. Percepção de Impacto – Afetados negativamente



10. Percepção de Alteração – Rotina e Qualidade de vida



11. Opinião: Favorável ao funcionamento da empresa?

	SIM	NÃO	NO/NSR
Q.01:	84	25	1
Q.02:	71	38	1
Q.03:	3	61	46
Q.04:	3	76	31
Q.05:	8	67	35
Q.06:	1	59	50
Q.07:	91	2	17
Q.08:	1	58	51
Q.09:	7	95	8
Q.10:	4	67	39
Q.11:	101	7	2

Dados tabulados – Quantitativo/Contagem

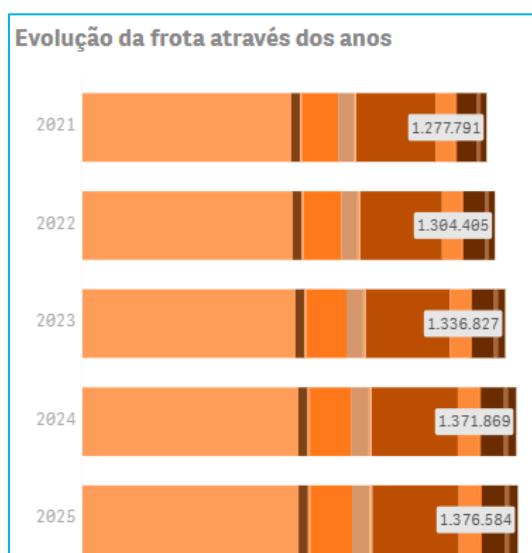
11.3. Análise dos resultados encontrados na Pesquisa de Percepção/Opinião

O primeiro registro feito por esta equipe responsável pelo presente estudo que se pretende fazer constar para análise é o fato de que, em se tratando o Grupo BELCAR de uma holding composta por várias empresas distintas, houve expressiva parcela de entrevistados que durante a pesquisa demonstraram, apesar de muitas vezes informação contrária, não saber individualizar a empresa objeto deste EIV/RIV, a BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças Ltda.

Praticamente 30% (29,93%) dos entrevistados se confundiram/enganaram na identificação do empreendimento apontando-o como se fosse alguma das unidades instaladas na margem oposta da Rodovia BR-153, todas do mesmo Grupo empresarial, com maior recorrência para a unidade BELCAR Caminhões, instalada no Bairro Alto da Glória ao lado do Hipermercado Atacadão Costa.

Considerando apenas os 110 questionários considerados aptos para integrarem este EIV, restam consolidadas as seguintes inferências:

- A empresa é conhecida e reconhecida em sua localização de operação por mais de 2/3 dos entrevistados ($\approx 76\%$; 64%), o que pode (e é desejável que seja) ser utilizado como parâmetro para medir a eficácia da aderência da distribuição espacial das entrevistas com a realidade e o universo pesquisado;
- Tomando os principais potenciais impactos ambientais adversos conflitantes com a saúde humana, em significância e magnitude para empreendimentos desta tipologia, sejam poluição do ar e sonora; comentando que, há forte correlação entre aquele que não faz opção, ou declara não saber responder, com aqueles que declararam não ser impactados, e isto por igual motivo: de fato não há impacto significante; 97% ou 107 de 110 entrevistados não sentiram a necessidade de fazer qualquer registro destes aspectos;
- Com um percentual de apenas 2,73% dos entrevistados indicando percepção de aumento da circulação de pessoas, considerando que a AID é interferente com 8 bairros e que apenas o crescimento populacional estimado da AID no período de 2021 a 2024/25 tenha sido da ordem de 1.011 habitantes, não há espaço para conclusão de que seja a abertura de uma empresa sem atendimento comercial ao público o fato, o elemento responsável por esta percepção de ordem altamente subjetiva;
- Raciocínio semelhante pode ser aplicado a percepção de aumento do trânsito veicular, Goiânia conta hoje com a 6^a maior frota do país e, segundo os dados do DETRAN-GO obtidos no painel de estatísticas <https://paineis.detran.go.gov.br/extensions/Frota/Frota.html> acessado em 26/10/2024, considerado o período de instalação da empresa até o presente, temos a seguinte situação:



A frota da capital teve um incremento no período de 2021 a 2025 de 7,73% ou 98.793 veículos, então parece natural que 7,27% dos entrevistados tenham a percepção de aumento do trânsito de veículos.

Com essa obliquidade, também parece natural que NÃO seja plausível fazer uma associação entre essa percepção e a instalação da BELCAR Distribuidora, especialmente quando levados em consideração: o aumento da atividade econômica em todo o Jardim da Luz e a ausência de atendimento comercial ao público pela empresa em questão.

Registrando-se que há nas proximidades duas universidades, uma indústria, dois operadores logísticos e um hospital de atendimento de referência no Estado;

- 99,09% dos entrevistados NÃO apontaram percepção de alteração na valoração imobiliária de suas propriedades, dito de outra forma, apenas 1 (um) entrevistado registrou opinião diversa e trata-se daquele proprietário do único lote da Quadra 30 que não pertence à empresa.

Considerando todo o histórico de ocupação da Quadra e sua dinâmica, o não acordo comercial, a não intenção de venda que num primeiro momento levou à valorização exacerbada do imóvel, hoje com a situação já consolidada a revelia do negócio não efetivado, acaba por impactar negativamente apenas este imóvel em específico;

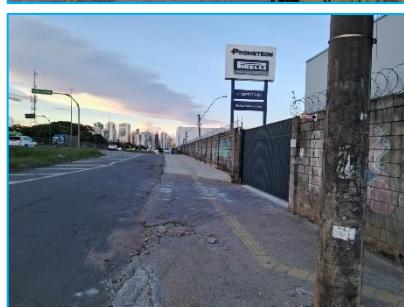
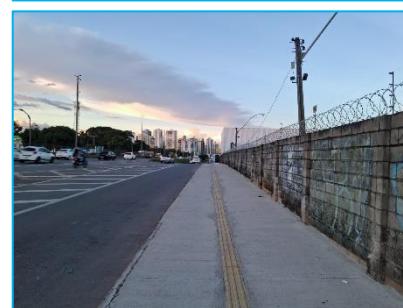
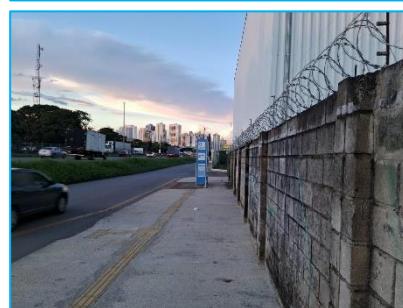
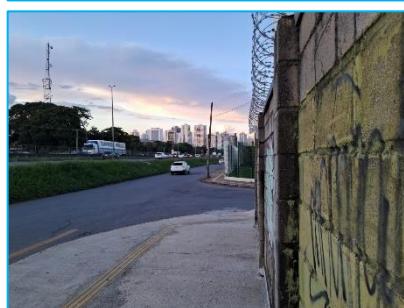
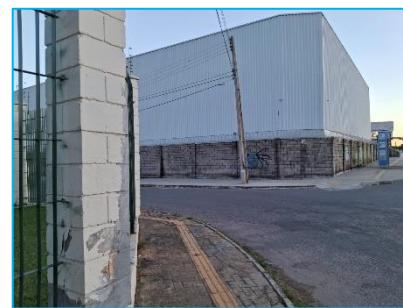
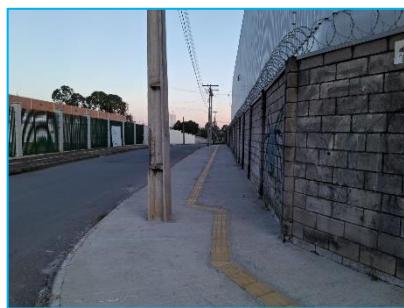
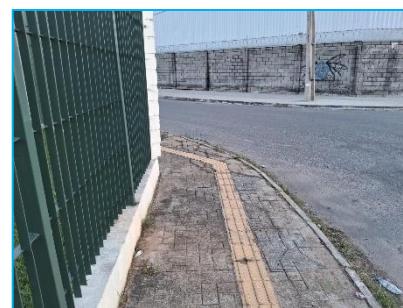
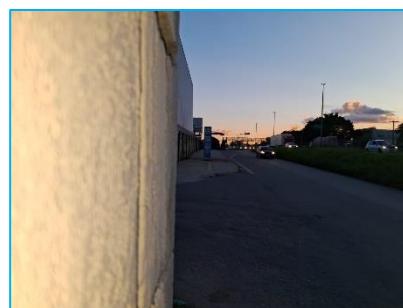
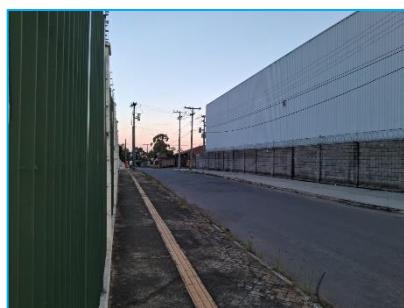
- Quanto ao aspecto de contribuição da instalação e funcionamento da empresa para o desenvolvimento econômico local, o que a pesquisa captou foi que apenas 1,82% dos entrevistados (2 pessoas em 110) entendem que não existe essa contribuição, a contribuição em si é, para esta equipe um fato, praticamente qualquer nova empresa aberta em qualquer lugar produz impactos positivos neste sentido;
- Avaliando o aspecto de que a empresa possa produzir ou não algum tipo de sobrecarga no sistema de transporte público temos que: apenas 1 entrevistado registrou opinião que sim, há sobrecarga, enquanto 58 afirmaram que não e outros 51 não emitiram opinião, o que se traduz como pouco plausível estabelecer esta associação, especialmente quando se alinhram estes dados com o fato de que, segundo pesquisa interna junto aos 37 funcionários da empresa constatamos que apenas 9 acessam o sistema para ir e voltar de seu local de trabalho;
- 7 (sete) entrevistados declararam se sentir afetados negativamente pela instalação/operação da empresa objeto do estudo, apesar de não detalhado na pesquisa, estes 7 entrevistados estão entre aqueles que manifestaram interesse de registrar junto aos pesquisadores algum tipo de reclamação.

Os principais elementos apontados foram: ruídos e aerossóis provenientes do lavador de veículos, ruídos gerados por ferramentas e equipamentos pneumáticos, descarga pluvial no passeio público e lançamento irregular de efluentes na sarjeta (este último, fato que não teve sua possibilidade de ocorrência constatada por esta equipe após analisar as instalações de drenagem oleosa e a rede de esgotamento sanitário da empresa);

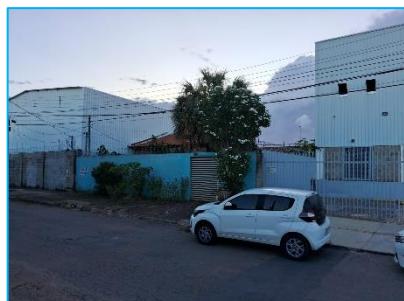
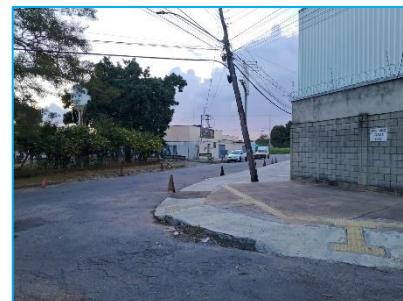
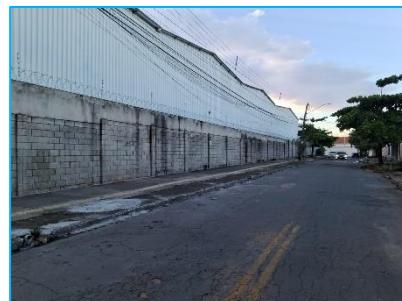
- Quanto a possíveis alterações negativas na rotina e qualidade de vida da comunidade da AID, apenas 4 dos 110 entrevistados fizeram tal registro, considerando que 7 declararam se sentir afetados negativamente, e que estes 4 figuram dentre os 7, fica então a avaliação de que, primeiro, mesmo considerando-se afetados negativamente de alguma forma, este impacto não teria sido capaz de alterar suas rotinas ou parâmetros subjetivos associados a sua qualidade de vida, o que é muito bom e reforça a inferência de que há uma percepção de baixo grau de incomodidade das operações da empresa pela sua vizinhança;
- Enfim, quando se “reduz” a pesquisa de percepção apenas ao caráter opinativo de favorabilidade ou não quanto a instalação e operação da empresa BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças, resta que dos 110 pesquisados, 101 são favoráveis, 2 não se posicionaram e 7 se mostraram contrários; observando a pesquisa em seus microdados é possível identificar que o universo daqueles não favoráveis é o mesmo daqueles que se declaram afetados negativamente em alguma medida. De resto os números falam por si.

Em síntese, a pesquisa de percepção/opinião aplicada na AID demonstrou que a maioria da população conhece e está ciente das operações da empresa; a maior parte entende que a empresa contribui para o desenvolvimento econômico local e não afeta a valorização/desvalorização dos seus imóveis, não há impacto no tráfego da região que possa ser associado diretamente as operações da empresa e que esta não produz passivos a ponto de afetar sua qualidade de vida. Ante isso, esta equipe considera que **A PERCEPÇÃO GERAL É POSITIVA** quanto à sua instalação e operação, constatação corroborada pela opinativa de favorabilidade cravada em **91,82% de aprovação**, atestando a viabilidade do empreendimento desde que de forma devidamente controlada.

MEMORIAL FOTOGRÁFICO DO ENTORNO IMEDIATO DO EMPREENDIMENTO



MEMORIAL FOTOGRÁFICO DO ENTORNO IMEDIATO DO EMPREENDIMENTO



MEMORIAL FOTOGRÁFICO DO ENTORNO IMEDIATO DO EMPREENDIMENTO



Este memorial foi produzido com material registrado em diferentes dias e horários com o objetivo de bem caracterizar a dinâmica de fluxos de veículos e pessoas no entorno do empreendimento, além é claro de caracterizar passeios públicos, arborização urbana e outros elementos de interesse, como ponto de ônibus, acessibilidade, alinhamento ou falta deste entre as edificações das quadras vizinhas, em especial da Indústria RENOVA/NUTRIEX, integridade do pavimento asfáltico e tipologias edilícias predominantes nas vias circundantes ao empreendimento.

O que se percebe é que no entorno imediato do Empreendimento, o maior atrator de ambos os fluxos é o Hospital Fundação de Olhos do Estado de Goiás, apesar de contar com estacionamento próprio, pago, as vias adjacentes ao mesmo e a BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças LTDA, ficam tomadas por veículos particulares e ambulâncias oriundas de cidades do interior do Estado.

O Fluxo é de tal forma intenso que a Unidade de Polícia Penal, vizinha a ambos tomou a iniciativa de isolar seus acessos e passeio público frontal e oposto com cones de sinalização de forma a impedir o uso destes espaços para diminuir as interferências em sua rotina.

Percebe-se que a Quadra 30 é a única dentre suas vizinhas que possui o passeio público dentro das exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Goiânia/SEPLANH.

Nas imediações da Fundação de olhos, apesar da farta sinalização é comum o estacionamento irregular de veículos o que dificulta o trânsito tanto veicular quanto de pedestres de forma segura.

Há vários restaurantes e lanchonetes no entorno, também é constante a presença de vendedores ambulantes, isto devido a demanda gerada pelos pacientes/frequentadores e seus acompanhantes que acessam a unidade de saúde.

O Empreendimento em si, conforme explicado neste Estudo não é polo atrator ou PGT, não ocupa vagas de estacionamento externas à sua unidade de produção e tem seu acesso principal pela via marginal da Av. Brasil/BR-153, não dando causa a interrupções de fluxo ou congestionamentos.

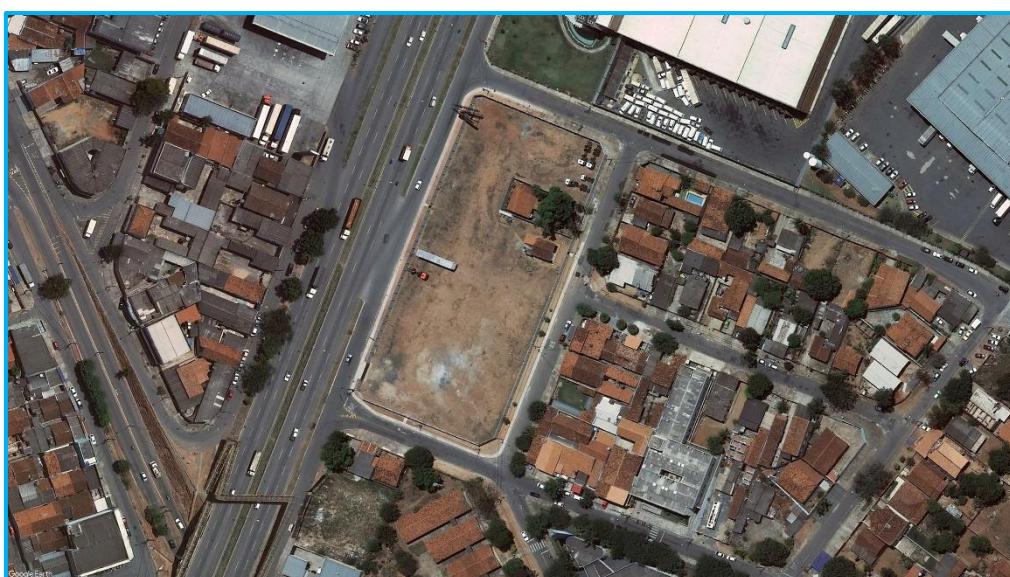
MEMORIAL FOTOGRÁFICO QUADRA 30 JARDIM DA LUZ (2006 – 2025) Fonte: Google® Satellite



2006

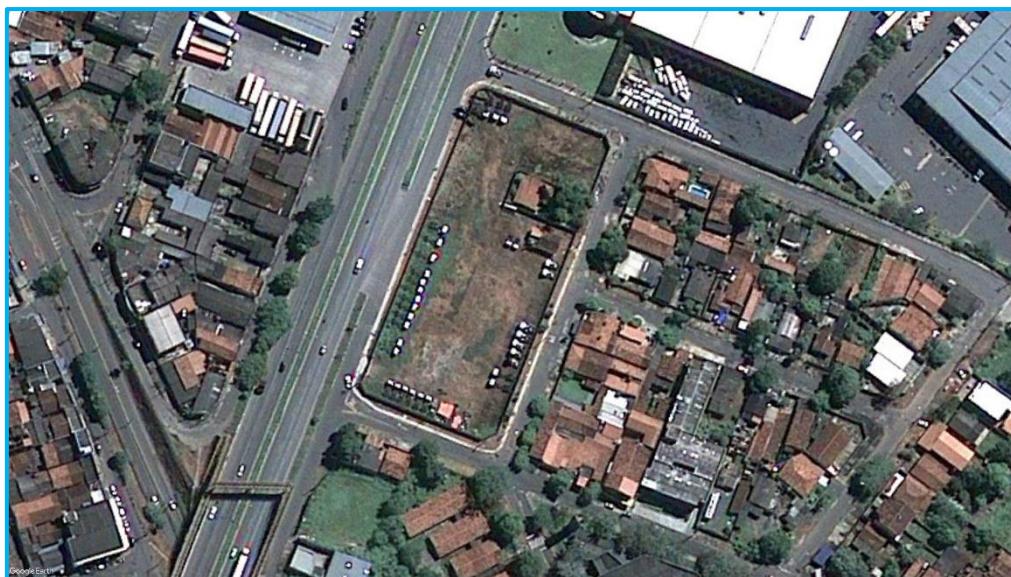


2007

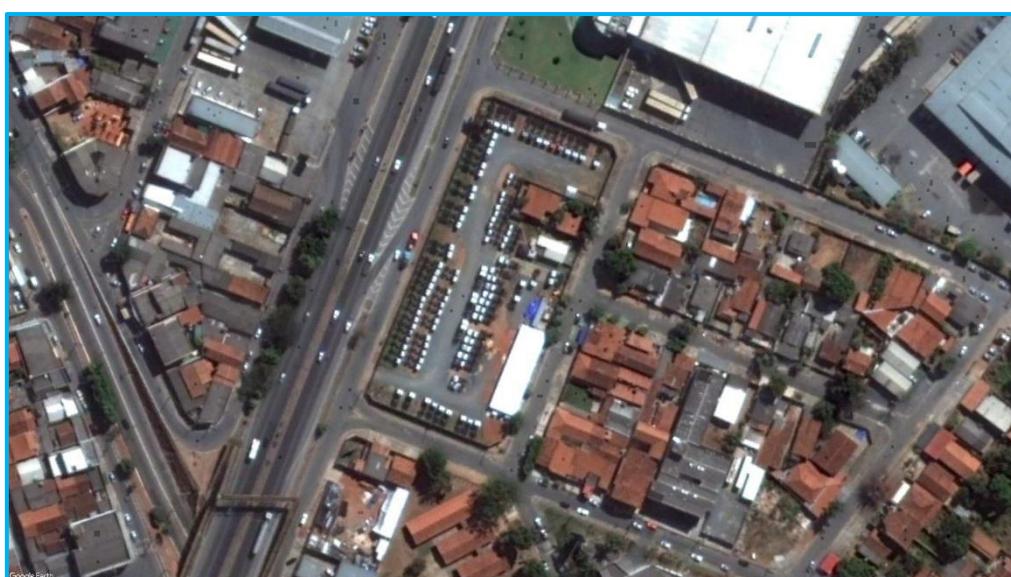


2008

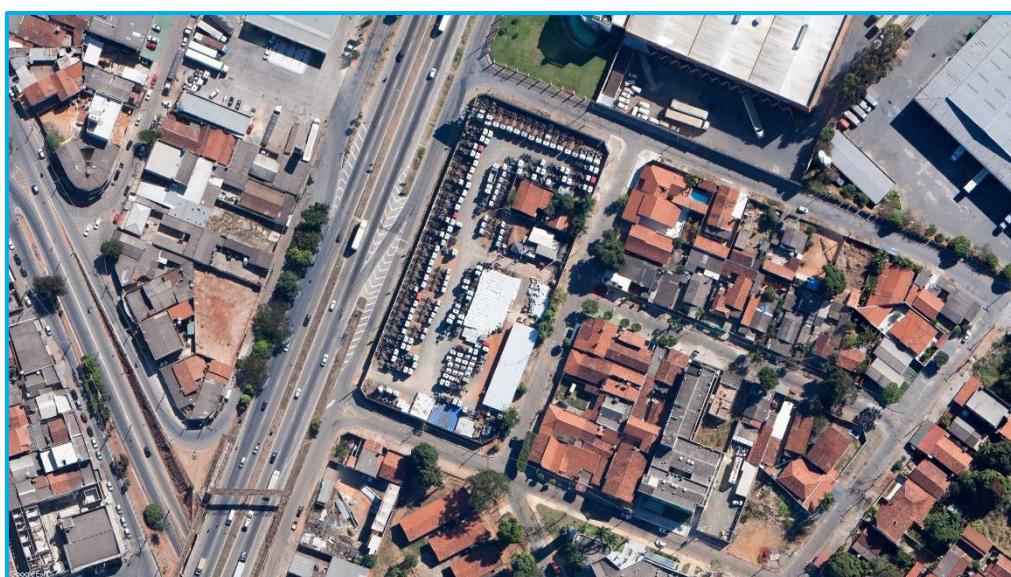
MEMORIAL FOTOGRÁFICO QUADRA 30 JARDIM DA LUZ (2006 – 2025) Fonte: Google® Satellite



2009

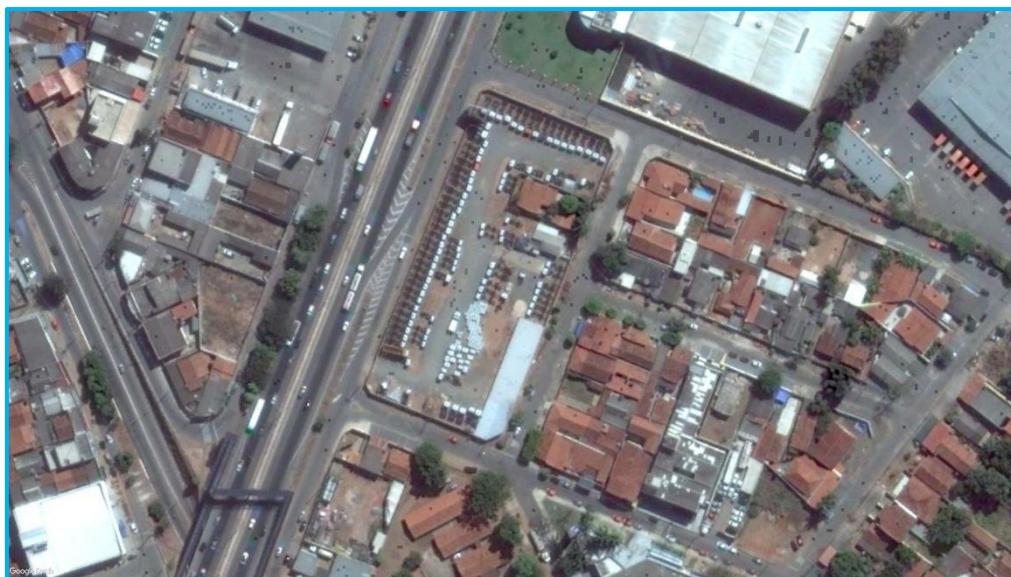


2012



2013

MEMORIAL FOTOGRÁFICO QUADRA 30 JARDIM DA LUZ (2006 – 2025) Fonte: Google® Satellite



2014

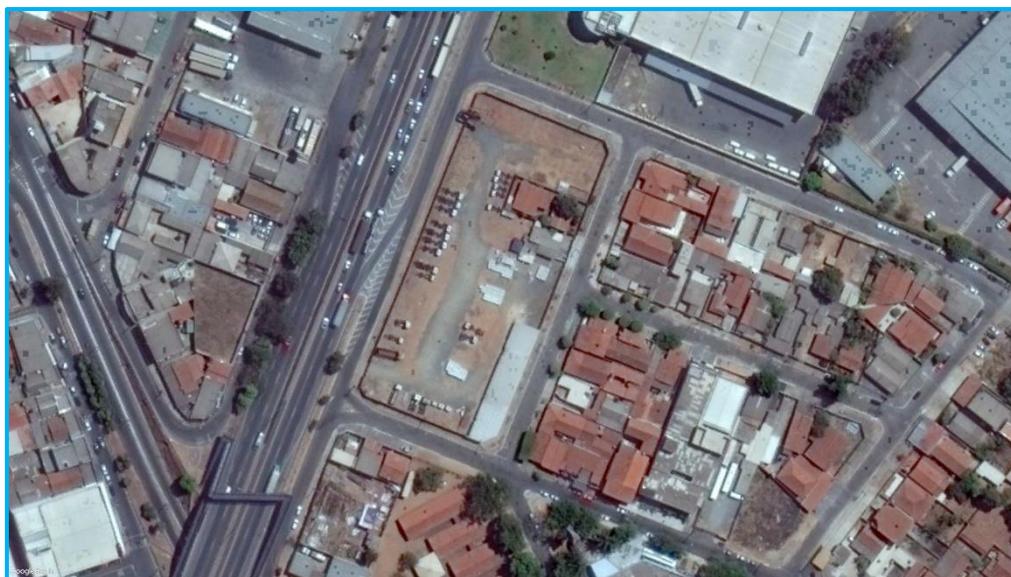


2015

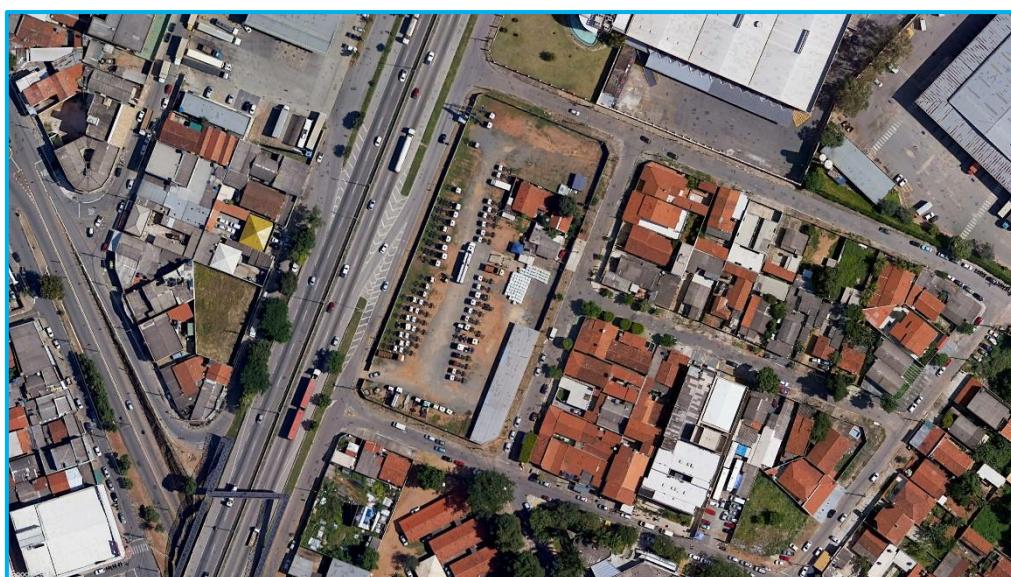


2016

MEMORIAL FOTOGRÁFICO QUADRA 30 JARDIM DA LUZ (2006 – 2025) Fonte: Google® Satellite



2017

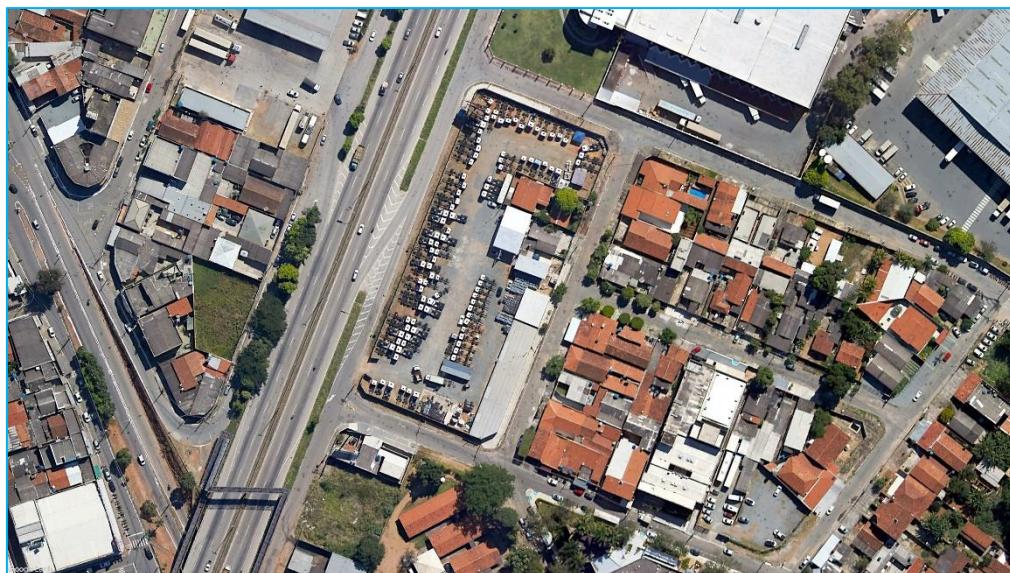


2018

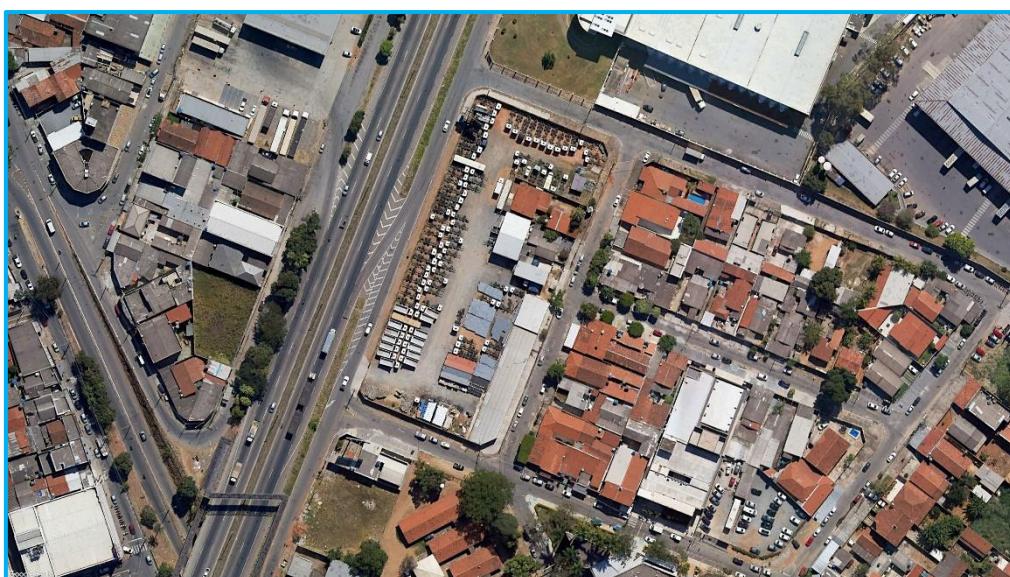


2019

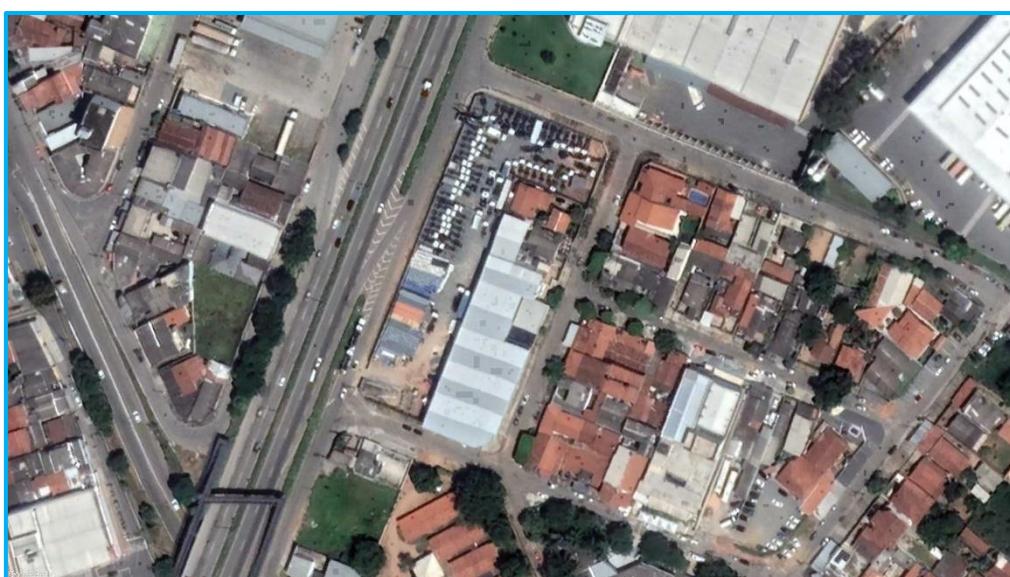
MEMORIAL FOTOGRÁFICO QUADRA 30 JARDIM DA LUZ (2006 – 2025) Fonte: Google® Satellite



2020

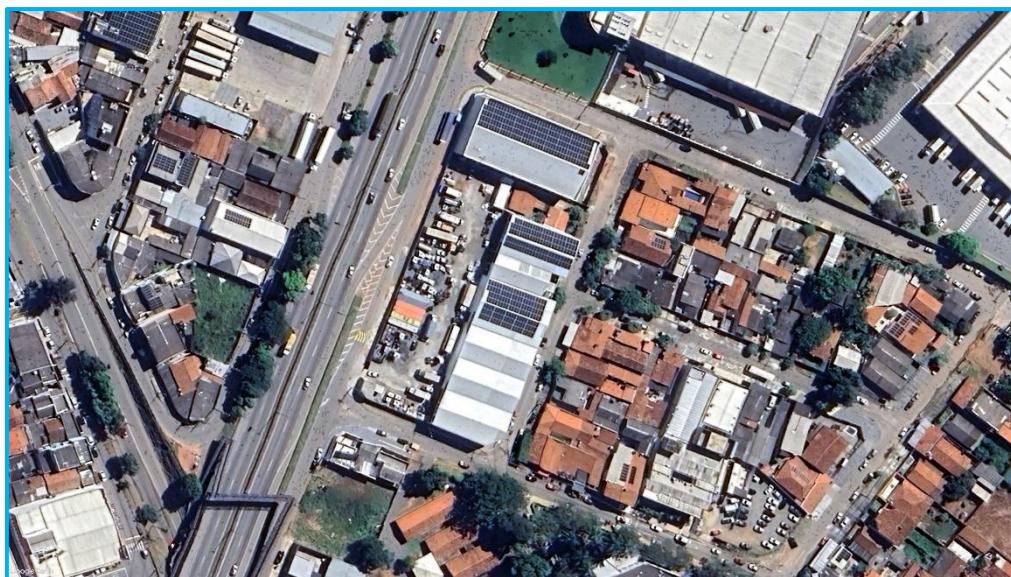


2021

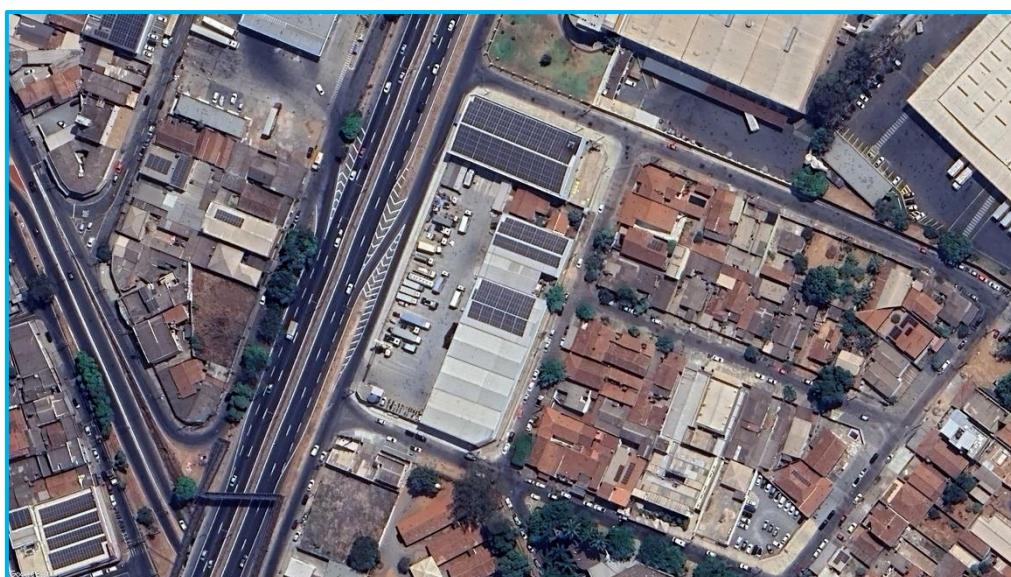


2022

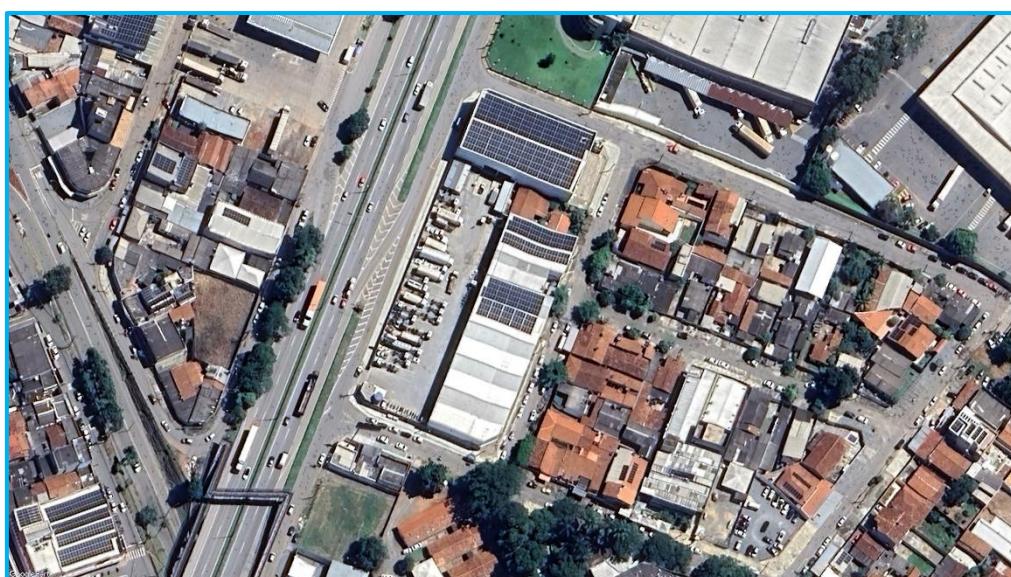
MEMORIAL FOTOGRÁFICO QUADRA 30 JARDIM DA LUZ (2006 – 2025) Fonte: Google® Satellite



2023



2024



2025

Relatório de Impacto de Vizinhança – Goiânia 2025



 BELCAR CAMINHÕES
DISTRIBUIDORA

RIV ?

RIV é a abreviação para Relatório de Impacto de Vizinhança

Ele trás a síntese das informações produzidas e consolidadas no estudo técnico que o precede, o Estudo de Impacto de Vizinhança ou EIV. Usualmente citados como EIV/RIV, tratam-se de documentos relacionados, onde um é a base referencial de informações técnicas para o outro.

Enquanto o EIV é um estudo mais abrangente e complexo, que analisa em detalhes os impactos de determinado empreendimento sobre a área sob sua influência e o ecossistema urbano local, o RIV é um documento conciso, focado em apresentar os resultados das várias etapas do diagnóstico situacional presente no EIV de uma forma clara, objetiva e de fácil compreensão.

O RIV deve ser percebido como um resumo das análises que compõem o EIV, onde são apresentadas as informações mais relevantes associadas aos impactos esperados ou produzidos e quais as medidas e ações planejadas para evitá-los se possível, ou caso contrário, exercer o devido controle e compensação em débito.

Relatório de Impacto de Vizinhança



O presente Relatório é parte de procedimento de regularização de empreendimento integrante do grupo BELCAR e objetiva dar cumprimento ao PD Municipal em seus Arts. Nº 254 e 257, onde resta definido que:

"As construções, ampliações, instalações, modificações e operações das edificações dos empreendimentos (...) estarão sujeitos à avaliação prévia, por parte do órgão municipal competente, do (...) Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), juntamente com seus respectivos relatórios, nos casos cabíveis". "Os empreendimentos, públicos ou privados, (...) dependerão de análise e aprovação prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), pelo órgão municipal de planejamento, para solicitar as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento".

Base Legal

Base legal é um conceito do Direito, que alude à justificativa legal e, portanto, normativa, para a concretização de determinada ação ou atividade. No sentido estrito, é a norma ou o conjunto destas que fundamentam juridicamente uma determinada conduta ou procedimento, tratando-se, portanto, do arcabouço legal aplicado consonante ao objetivo perseguido.

Em seu Art. 5º, Incisos XXII e XXIII, a Constituição da República Federativa do Brasil trabalha o juízo de que não se trata a propriedade tão somente a um direito individual, mas também de um direito coletivo e difuso, o qual sujeita a sua disponibilidade a finalidades de justiça social. Para dar-lhe cumprimento, pode então, o Poder Público, afora impor limites e restrições, de igual forma também impor sua utilização.

O Art. 182º da CF designa ao Município a tarefa de adimplir a política de desenvolvimento urbano, sempre objetivando ordenar o integral desenvolvimento das funções sociais da *urbe* e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Sancionada em 10 de julho do ano de 2001, a Lei Federal Nº 10.257 conforme expresso na ementa que compõe seu cabeçalho, “*Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.*” Especial atenção deve ser dada ao parágrafo único de seu Art. 1º:

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Base Legal

A norma geral que fornece a base jurídica para que os municípios regulamentem a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança é o Estatuto da Cidade.

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal. (LF Nº 10.257/2001)

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – Adensamento populacional;*
- II – Equipamentos urbanos e comunitários;*
- III – Uso e ocupação do solo;*
- IV – Valorização imobiliária;*
- V – Geração de tráfego e demanda por transporte público;*
- VI – Ventilação e iluminação;*
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.*

(LF Nº 10.257/2001)

No dia 4 de janeiro de 2024 é sancionada a Lei Municipal Nº 11.127 que em cumprimento ao estabelecido na LC Nº 349/2022 em seu Art. Nº 259, “dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia.”

Fechando o arcabouço legal que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança temos a Portaria Nº 62, 02 de julho de 2024 que regulamenta os arts. 18, 19 e 29 da Lei Nº 11.127/2024 e dá outras providências. Nesta portaria resta determinada a disciplina do procedimento administrativo necessário para análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto Vizinhança (RIV), dispondo ainda sobre as audiências públicas e definindo as atribuições, composição e procedimentos internos Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Objetivos do RIV - BELCAR Distribuidora

O presente Relatório faz parte da documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Goiânia por meio de sua Secretaria de Planejamento e Habitação, no âmbito do processo administrativo de Nº: 24.28.000004943-5, em que faz, a BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças LTDA, requerimento para obtenção de seu Alvará de Localização e Funcionamento.

Metodologia

Este Relatório de Impacto de vizinhança está estruturado de forma a explicitar:

- A localização da empresa
- Os dados cadastrais da mesma
- Sua justificativa locacional
- Seus objetivos socioeconômicos
- Os resultados apurados na pesquisa de percepção/opinião
- Uma avaliação matricial numérica dos impactos
- O resumo das medidas de controle/mitigação e compensação
- As considerações finais da equipe responsável pelo EIV/RIV

Dados Cadastrais

Processo SEI Nº: 24.28.000004943-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
NOME JOSE GEDDA NETO	FUNÇÃO/CARGO DIRETOR GERAL	
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR / UF 56928 SESP GO	CPF 002.696.541-00	
LOGRADOURO/COMPLEMENTO		
Rua Couto Magalhães, Rua Princesa Isabel, Avenida Brasil, Rua Felipe Camarão, Quadra 30, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.		
BAIRRO JARDIM DA LUZ	MUNICÍPIO/UF GOIÂNIA/GO	CEP 74.850-545
TELEFONE FIXO (DDD - NÚMERO) (62) 3239-9600	CELULAR (DDD - NÚMERO) (62) 00000-0000	E-MAIL administracao@belcarcaminhoes.com.br

Dados Cadastrais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
RAZÃO SOCIAL		
BELCAR CAMINHOES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.		
NOME FANTASIA		
BELCAR DISTRIBUIDORA		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
43.678.869/0001-00	10867792-3	5498880
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO		
RUA COUTO MAGALHÃES, RUA PRINCESA ISABEL, AVENIDA BRASIL, RUA FELIPE CAMARÃO, QUADRA 30, LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.		
BAIRRO	MUNICÍPIO/UF	CEP
JARDIM DA LUZ	GOIÂNIA/GO	74.850 - 545
NOME PREPOSTO PARA CONTATO	CARGO	E-MAIL (CONTATO)
REGIS CAVALCANTE SILVA	GERENTE GOIÂNIA	administracao@belcarcaminhoes.com.br
TELEFONE CONTATO (DDD)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SIRGAS 2000) – CENTRO GEOMÉTRICO	
(62) 3239- 9600	LATITUDE: 16° 43'25.11"S - LONGITUDE: 49° 14'21.98"W	

Dados Cadastrais

A EMPRESA OPERA ATUALMENTE DENTRO DOS SEGUINTE S CNAES:

CLASSIFICAÇÃO CONCLA/IBGE VERSÃO CNAE-SUBCLASSES 2.3

CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL

45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CNAE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

22.12-9-00 Reforma de pneumáticos usados.

45.11-1-05 Com. por atacado de reboques e semirreboques novos e usados.

45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores.

45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-02 Com. por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.

46.61-3-00 Com. Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

46.62-1-00 Com. Atacadista de máquinas, equipamentos terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

46.81-8-05 Com. atacadista de lubrificantes.

52-11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

52.11-7-99 01 Deposito de qualquer natureza, exceto bancário.

45.20-0-01 04 Serv. de manutenção/reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados efetuados p/ a própria empresa

Dados Cadastrais

Valor estimado – Execução da estrutura física do empreendimento:

Considerado o conjunto de investimentos realizados na área de estudo desde a primeira ocupação pela BELCAR Distribuidora foi feita uma estimativa com base na tabela de dezembro de 2024 do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²) publicizada pelo SINDUSCON/GO para a categoria PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) de R\$ 1.107,38/m² referente e calculados de acordo com a Lei Federal Nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Atentando-se para o fato de que o empreendimento conta com uma área construída de 3.814,80 m², esta equipe conclui por um valor atualizado de investimentos na ordem de **R\$ 4.224.433,22 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E 22 CENTAVOS)**.

Dados Cadastrais

A BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, instalada em 2021, atua no comércio atacadista de bens para o mercado de veículos automotores pesados, utilitários, implementos, peças e acessórios. A empresa também atua na reforma de pneumáticos de rodagem usados, presta serviços de manutenção mecânica e reparos em geral de veículos de frota própria e de clientes em garantia.

O empreendimento desenvolve atividade de caráter comercial atacadista e depósito de produtos diversos para uso do Grupo Belcar e para terceiros. Sua estrutura física está instalada em quadra inteira* ocupando uma área total de 7.358,38 m² com área construída para execução de suas atividades de 3.814,80 m².

Obs.: A empresa não opera no varejo, não oferecendo atendimento comercial ao público.

- I. As atividades se desenvolvem de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, em turno único;
- II. A empresa opera com uma equipe de 37 funcionários;
- III. O acesso às instalações é restrito aos funcionários do Grupo Belcar;
- IV. No ano de 2021 o empreendimento foi instalado ocupando na Quadra 30 os lotes de 1 a 20 excetuando-se o lote de Nº 06 onde permanece uma unidade de habitação unifamiliar.

Dados Cadastrais

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO			
ZEE – MODELO ESPACIAL MACROZONA CONSTRUÍDA	ÁREA TOTAL (M ²) 7.358,38M ²	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²) 3.814,80M ²	ÁREA ATIVIDADE (M ²) 7.358,38M ²
NÚMERO TOTAL DE EMPREGADOS 37 (TRINTA E SETE)	DATA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 28/09/2021		
ZONEAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA RESIDENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> URBANA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> URBANA INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> RURAL		
BACIA HIDROGRÁFICA MEIA-PONTE	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA BOTAFOGO		

Delimitação da área de influência



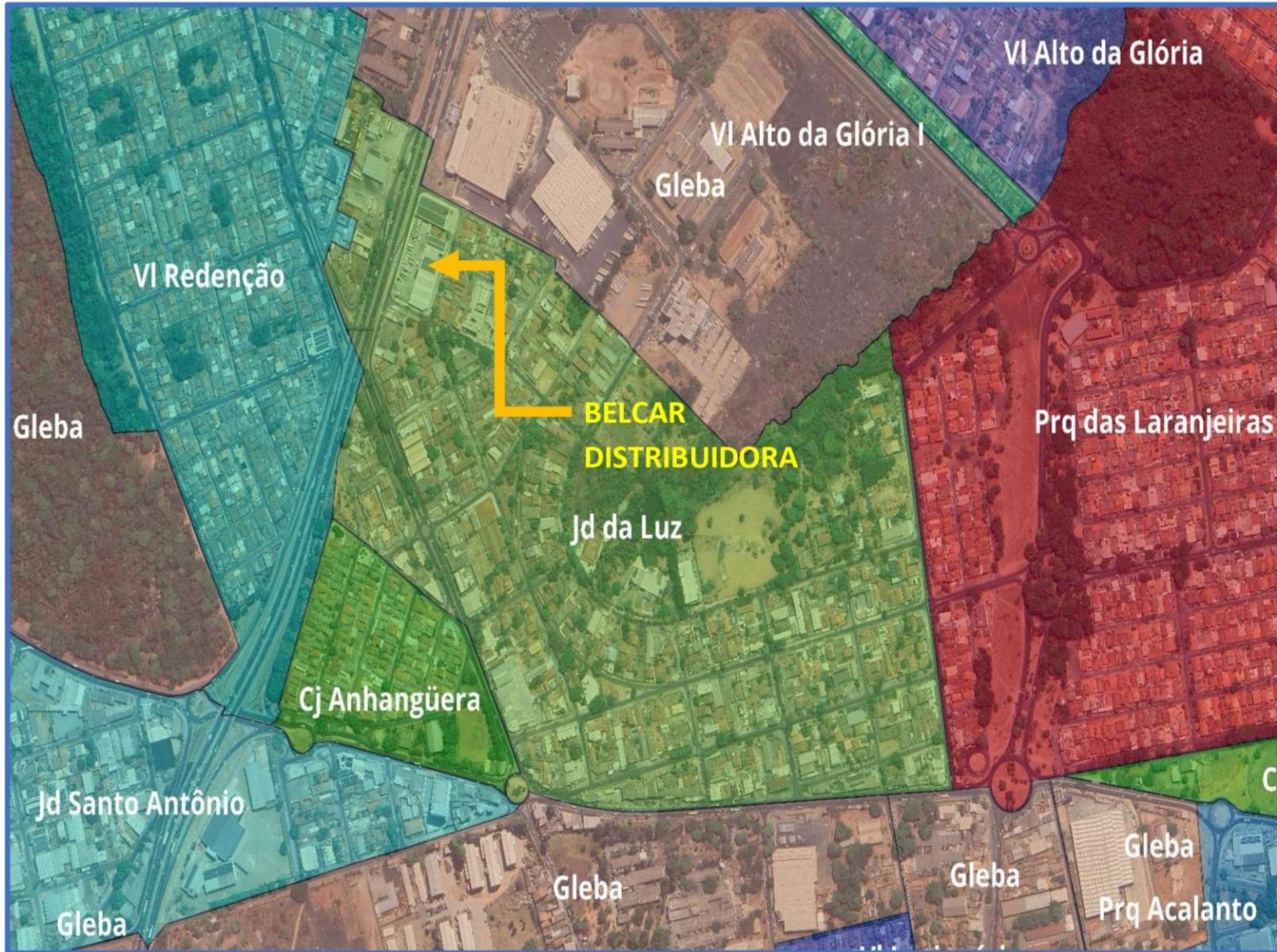
Responsáveis Técnicos

Nome: Amanda Paolla Valadares			
Profissão:	Arquiteta e Urbanista	Nº CAUBR:	A838071/D-DF
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

Nome: Paulo André Valadares			
Profissão:	Engenheiro Civil	Nº CREA:	5061768180
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

Nome: Turene A. de Oliveira Filho			
Profissão:	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Nº CRA :	6-00448-CTD
Município:	Goiânia	U.F.:	Goiás

MAPA DE LOCALIZAÇÃO – ESCALA DO BAIRRO – Jardim da Luz



EIV/RIV - BELCAR



BELCAR DISTRIBUIDORA
GOIÂNIA-GOIÁS

Sistema Geodésico: Sirgas 2000
Coordenadas Projetado - UTM
Fuso 23 Sul - Formato: A4

Fontes:
Images © Maxar Technologies
Images © Airbus, 2025
MUBDG Versão 23 e atualizações
Shapefiles integrantes do SIGGO

Elaboração: Turene Alves
AMV Arquitetura
Ambiência Serviços Ambientais

Elaboração: novembro/2024

Legendas:

- Bairros em cores randômicas
Bairros rotulados por nome
- BELCAR Distribuidora
Quadra 30 - indicada

MAPA DE LOCALIZAÇÃO – ESCALA DA QUADRA – Quadra 30



Produção: Valadares, Paolla; Alves, Turene. (2024), QGis (GNU) V. 3.32.1 - Lima

EIV/RIV - BELCAR



BELCAR DISTRIBUIDORA
GOIÂNIA-GOIÁS

Sistema Geodésico: Sirgas 2000
Coordenadas Projetado - UTM
Fuso 23 Sul - Formato: A4

Fontes:
Images © Maxar Technologies
Images © Airbus, 2025
MUBDG Versão 23 e atualizações
Shapefiles integrantes do SIGGO

Elaboração: Turene Alves
AMV Arquitetura
Ambiência Serviços Ambientais

Elaboração: novembro/2024

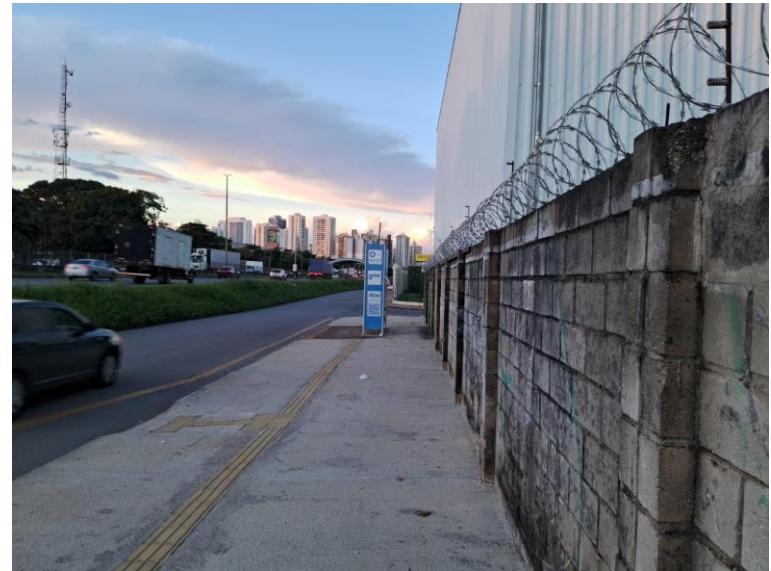
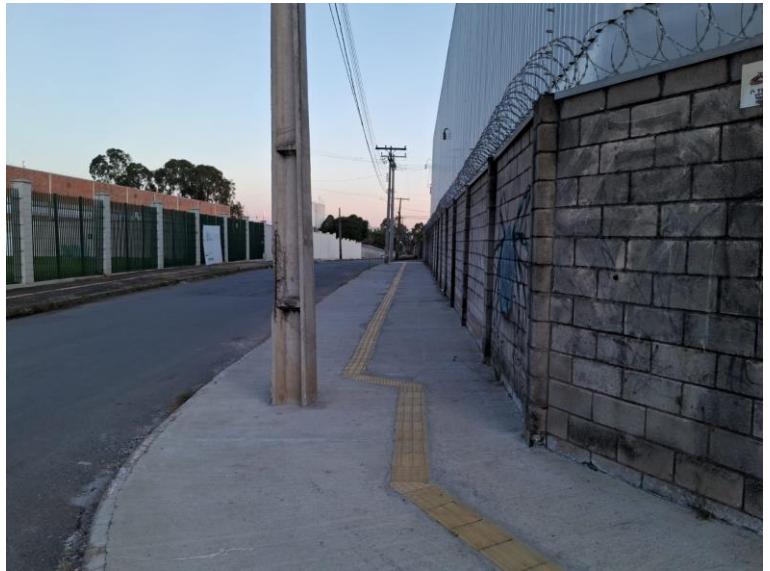
Legendas:

- BELCAR Distribuidora

Escala 1:1.500



Imagens do entorno



Imagens do entorno



Imagens do entorno

Quadra 30 – Jardim da Luz – Belcar Distribuidora



Pesquisa de percepção/opinião

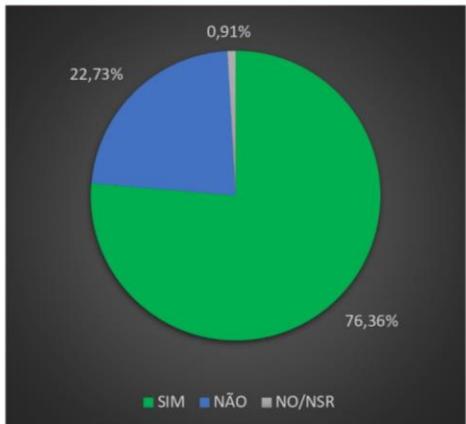
PESQUISA DE PERCEPÇÃO - OPINIÃO			
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV			
Nº PROCESSO SEI:	24.28.000004943-5		
EMPREENDIMENTO:	DISTRIBUIDORA/ATACADISTA GRUPO BELCAR.		
NOME FANTASIA:	BELCAR DISTRIBUIDORA.		
RAZÃO SOCIAL:	BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA LTDA.		
ENDERECO:	AVENIDA BRASIL (BR-153), Nº 743, QUADRA 30, LTS. 1 a 5 e 7 a 20, BAIRRO JARDIM DA LUZ, CEP: 74.850-545, GOIÂNIA – GOIÁS.		
A BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, instalada em 2021, atua no comércio atacadista de bens para o mercado de veículos automotores pesados, utilitários, implementos, peças e acessórios. A empresa também atua na reforma de pneumáticos de rodagem usados, presta serviços de manutenção mecânica e reparos em geral de veículos de frota própria e de clientes em garantia.			
ENTREVISTADO(A)			
Nome completo:			
Endereço completo:			
Telefone: ()	e-mail:		
Identificação da atividade (uso) no endereço do entrevistado:			
Residencial	Comércio/Serviços	Institucional	Misto
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
COM RELAÇÃO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO:			
1. O(A) Sr.(a) conhece o empreendimento BELCAR Caminhões Distribuidora Ltda.?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
2. O(A) Sr.(a) saberia indicar onde está instalada a empresa?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
• (PERGUNTA DE CONTROLE) – (Atestado pelo entrevistador) – RESPOSTA CORRETA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
3. O(A) Sr.(a) percebeu alguma mudança na qualidade do ar ou aumento da poluição sonora (ruídos) devido as atividades da operação da BELCAR Distribuidora?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
4. O(A) Sr.(a) percebeu algum aumento no trânsito de pessoas na região com a instalação e entrada em funcionamento da BELCAR Distribuidora?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
5. O(A) Sr.(a) percebeu algum aumento no tráfego de veículos na região com a instalação e entrada em funcionamento da BELCAR Distribuidora?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
6. Na opinião do(a) Sr.(a) a instalação e funcionamento da empresa contribuiu ou ainda contribuirá para a valorização imobiliária da sua propriedade?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
7. Na opinião do(a) Sr.(a) a instalação e funcionamento da BELCAR Distribuidora contribui para o desenvolvimento econômico e geração de empregos na região?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
8. Na percepção do(a) Sr.(a) o funcionamento da BELCAR Distribuidora trouxe alguma sobrecarga às linhas de transporte público que atendem a região?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
9. O(A) Sr.(a) já se sentiu de alguma forma afetado negativamente pela instalação e operação da empresa BELCAR Distribuidora Ltda.?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
10. Na percepção do(a) Sr.(a) o funcionamento da BELCAR Distribuidora trouxe alterações na qualidade de vida e/ou nas rotinas diárias da população da região?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
11. O(A) Sr.(a) é a favor ou contra a instalação e/ou funcionamento da BELCAR Caminhões Distribuidora no local atual?	<input type="checkbox"/> FAVOR	<input type="checkbox"/> CONTRA	

Para este EIV/RIV conforme Tabela I do Anexo II da Lei Nº 11.127/2024

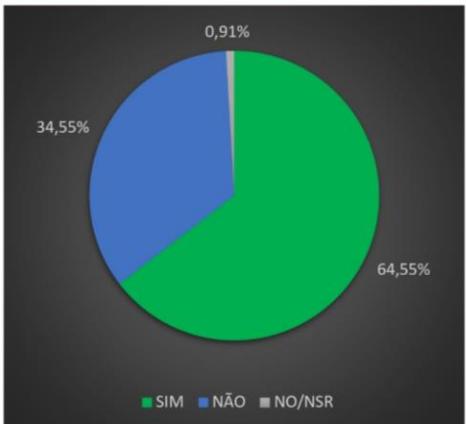
EIV/RIV Completo	Área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ² .	70 Questionários
------------------	---	------------------

- 30% dos entrevistados se confundiram na identificação do empreendimento apontando-o como se fosse alguma das unidades instaladas na margem oposta da Rodovia BR-153.
- Foram aplicados 157 questionários dos quais 110 foram considerados aptos para integrarem este EIV/RIV, eliminando-se 47 com vício na identificação correta do empreendimento.
- A empresa é conhecida (76%) e reconhecida em sua localização (64%) dos entrevistados.
- 97% ou 107 de 110 entrevistados não sentiram a necessidade de fazer qualquer registro de impacto no aspecto Saúde humana: Poluição do ar (emissões) e Poluição sonora (ruídos);
- 2,73% indicaram percepção de aumento da circulação de pessoas e 7,27% indicaram percepção de aumento no trânsito de veículos.
- 99% dos entrevistados NÃO apontaram percepção de alteração no valor de suas propriedades.
- Apenas 1,82% entendem que não existe contribuição ao desenvolvimento econômico local e 1 entrevistado registrou que a empresa gera sobrecarga no transporte público.
- 7 entrevistados (6,3%) declararam se sentir afetados negativamente pela operação da empresa.
- 3,64% indicaram alterações negativas na rotina e qualidade de vida da comunidade.
- 93% dos entrevistados são favoráveis ou não opinaram quanto ao funcionamento da empresa.

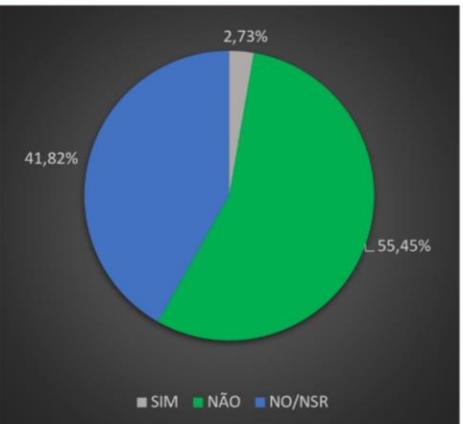
PESQUISA DE PERCEPÇÃO/OPINIÃO – PAINEL GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS



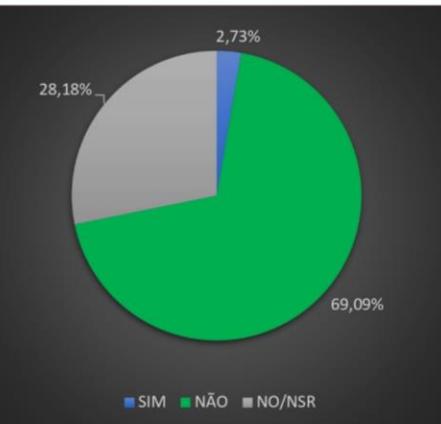
01. Conhecem a empresa



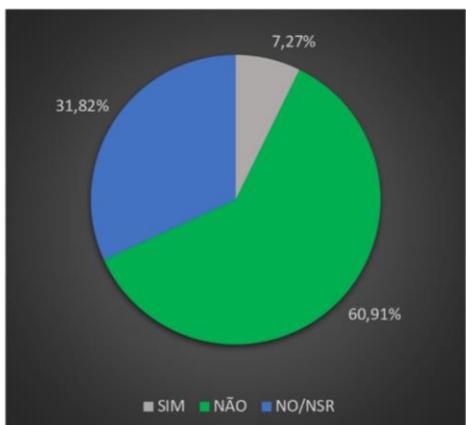
02. Sabem a localização de sua operação



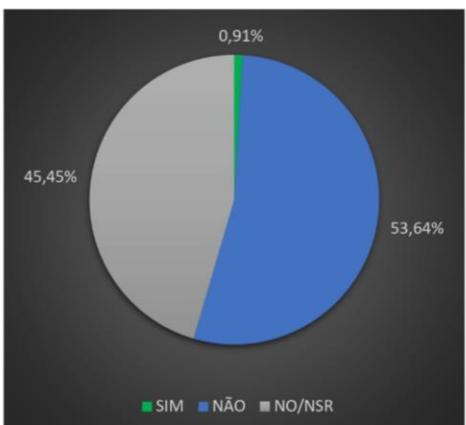
03. Percepção de piora Qualidade do Ar/Poluição sonora



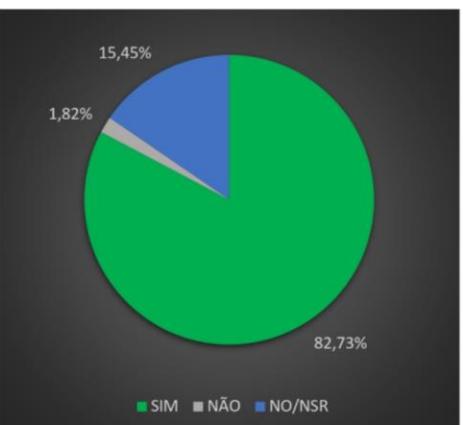
04. Percepção de aumento – Trânsito de pessoas



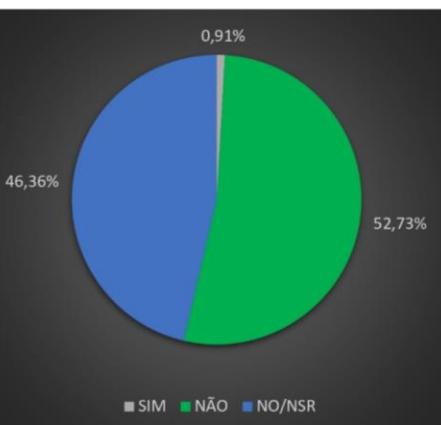
05. Percepção de aumento – Tráfego veicular



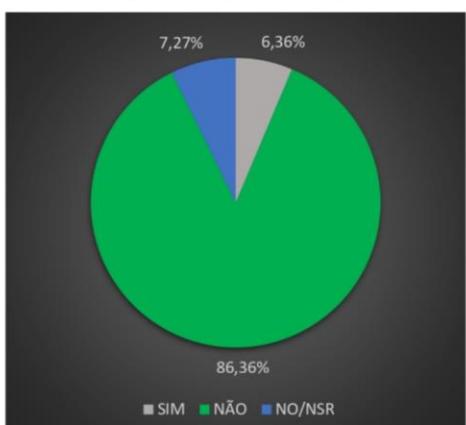
06. Percepção de ganho – Valorização Imobiliária



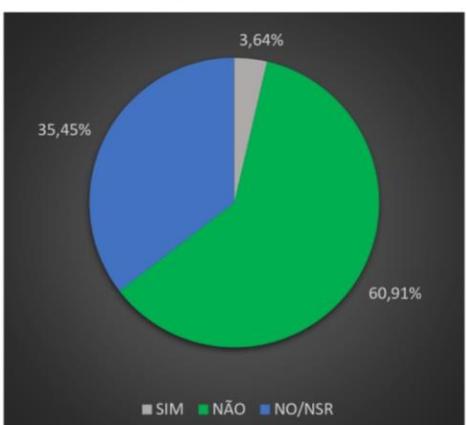
07. Percepção de contribuição - Desenvolvimento econômico



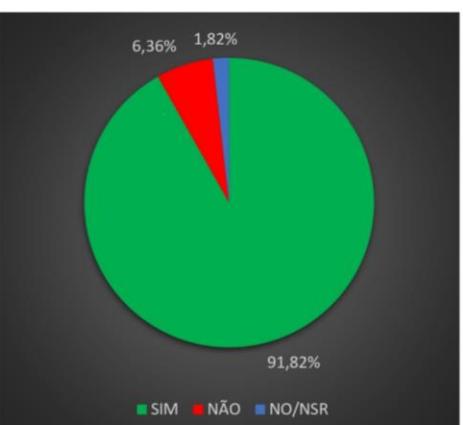
08. Percepção de sobrecarga – Transporte público



09. Percepção de Impacto – Afetados negativamente



10. Percepção de Alteração – Rotina e Qualidade de vida



11. Opinião: Favorável ao funcionamento da empresa?

	SIM	NÃO	NO/NSR
Q.01:	84	25	1
Q.02:	71	38	1
Q.03:	3	61	46
Q.04:	3	76	31
Q.05:	8	67	35
Q.06:	1	59	50
Q.07:	91	2	17
Q.08:	1	58	51
Q.09:	7	95	8
Q.10:	4	67	39
Q.11:	101	7	2

Dados tabulados – Quantitativo/Contagem

Considerações finais: Resultados da Pesquisa de percepção/opinião

Em síntese, a pesquisa de percepção/opinião aplicada na AID demonstrou que a maioria da população conhece e está ciente das operações da empresa; a maior parte entende que a empresa contribui para o desenvolvimento econômico local e não afeta a valorização/desvalorização dos seus imóveis, não há impacto no tráfego da região que possa ser associado diretamente as operações da empresa e que esta não produz passivos a ponto de afetar sua qualidade de vida. Ante isso, esta equipe considera que **A PERCEPÇÃO GERAL É POSITIVA** quanto à sua instalação e operação, constatação corroborada pela opinativa de **favorabilidade cravada em 91,82% de aprovação**, atestando a viabilidade do empreendimento desde que de forma devidamente controlada.

Análise matricial de impactos

Empreendimento:		BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA LTDA								Data:		05/10/2024
IMPACTO		NATUREZA DO IMPACTO	FASE DE OCORRÊNCIA	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	ABRANGÊNCIA	IMPORTÂNCIA	REVERSIBILIDADE	PERÍODO	VALORAÇÃO	MAGNITUDE	AÇÃO MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/POTENCIALIZADORA	ÍNDICE DE MAGNITUDE
ETAPA DE CONSTRUÇÃO												
1 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1 Implantação do canteiro de obras												
1.1.1 Ocupação de passeio público com tapumes	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	38,3
1.1.2 Acesso de pessoas desavisadas ao canteiro de obras	NEGATIVO	1	1	1	3	5	1	56,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,3
1.1.3 Aumento do consumo de energia elétrica e água	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
1.1.4 Geração de efluentes de instalações sanitárias provisórias	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
1.1.5 Vazamento de materiais tóxicos ou combustíveis	NEGATIVO	1	1	1	5	3	1	56,5	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,5
1.1.6 Geração de Emprego e renda	POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
1.2 Demolição												
1.2.1 Geração de entulho	NEGATIVO	1	3	1	3	5	1	66,1	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,1
1.2.2 Geração de ruído	NEGATIVO	1	3	1	3	5	1	66,1	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,1
1.2.3 Utilização de caçambas de entulho e ocupação da via pública	NEGATIVO	1	3	1	1	1	1	38,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	38,3
1.2.4 Geração de vibração e danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	1	1	5	5	1	65,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	65,7
1.2.8 Geração de emprego e renda	POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E FUNDAÇÕES												
2.1 Serviços de terraplanagem/aterro												
2.1.1 Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.1.2 Geração de ruído	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.1.3 Interferência no trânsito para transporte de material de empréstimo, mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.1.4 Geração de danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	1	1	5	5	1	65,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	65,7
2.1.7 Geração de emprego e renda	POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
2.2 Escavações de subsolo												
2.2.1 Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.2 Geração de ruído	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.3 Geração de vibração	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.4 Desencadeamento de processos erosivos na via ou imóveis vizinhos	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.5 Interferência no trânsito para destinação do solo escavado, mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.6 Geração de danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.2.10 Geração de emprego e renda	POSITIVO	1	0					5	NULA			NULO
2.3 Execução de fundações estacas/diafragma												
2.3.1 Geração de poeira mineral	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.3.2 Geração de ruído	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.3.3 Geração de vibração e danos estruturais em edificações vizinhas	NEGATIVO	1	1	1	5	3	1	56,5	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,5
2.3.4 Interferência no trânsito para mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos (considerar capacidade e dimensões da via)	NEGATIVO	1	1	1	1	5	1	46,9	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	46,9
2.3.8 Geração de emprego e renda	POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
2.4 Movimentação de trabalhadores, carros caminhões e máquinas												
2.4.1 Emissão de material particulado e gases de combustão para a atmosfera	NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.4.2 Carreamento de solo para as vias públicas com obstrução de redes pluviais	NEGATIVO	1	1	1	5	1	1	47,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	47,3
2.4.3 Danificação de pavimento pelo tráfego de máquinas pesadas	NEGATIVO	1	1	1	5	1	1	47,3	BAIXA		Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	47,3

Análise matricial de impactos

Empreendimento:		BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA LTDA								Data:		05/10/2024
IMPACTO		NATUREZA DO IMPACTO	FASE DE OCORRÊNCIA	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	ABRANGÊNCIA	IMPORTÂNCIA	REVERSIBILIDADE	PRAZO	VALORAÇÃO	MAGNITUDE	AÇÃO MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/POTENCIALIZADORA	ÍNDICE DE MAGNITUDE
2.4.4 Aumento da poluição sonora pelo tráfego de máquinas e caminhões		NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
2.4.5 Vazamento de óleo, combustível de máquinas e equipamentos		NEGATIVO	1	1	1	5	3	1	56,5	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,5
2.4.6 Demanda de vagas em via pública para veículos das equipes/funcionários da obra		NEGATIVO	1	1	1	1	1	1	28,5	NULA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	28,5
3. SUPERESTRUTURA E VEDAÇÃO												
3.1 Geração de ruído na montagem de estrutura metálica		NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
3.2 Geração de ruído e obstrução de vias públicas na movimentação e posicionamento de guindastes/gruas		NEGATIVO	1	1	3	5	5	1	75,3	MÉDIA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	75,3
3.3 Queda de materiais		NEGATIVO	1	1	1	5	5	1	65,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	65,7
3.4 Ruído na execução de formas para concretagem		NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
3.5 Ruído da montagem de armaduras		NEGATIVO	1	3	1	1	5	1	56,7	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	56,7
3.6 Obstrução de vias públicas na movimentação e posicionamento de caminhões betoneira, autobomba (considerar nível de serviço e largura da via)		NEGATIVO	1	1	1	5	1	1	47,3	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	47,3
3.7 Contaminação do solo e água com resíduos de cimento e concreto		NEGATIVO	1	3	1	5	3	1	66,3	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,3
3.11 Geração de emprego e renda		POSITIVO	1	3	5	3	1	1	66,9	MÉDIA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	POSITIVO
4. RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL												
4.1 Geração de resíduos inertes		NEGATIVO	1	3	1	3	5	1	66,1	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,1
4.2 Geração de resíduos tóxicos (pintura e impermeabilização)		NEGATIVO	1	3	1	5	5	1	75,5	MÉDIA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	75,5
4.3 Geração de poeira mineral		NEGATIVO	1	3	1	3	5	1	66,1	BAIXA	Não se aplica - Obra conclusa - Empreendimento já em operação	66,1
5. PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL												
5.1 Danos estruturais em edificações históricas ou tombadas		NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
5.2 Danos às vias tombadas pelo tráfego de máquinas e equipamentos pesados		NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
5.3 Obstrução de acesso e visualização a imóveis tombados pelo tráfego de máquinas e equipamentos		NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
5.4 Danos estéticos em edificações históricas ou tombadas (sujidades)		NEGATIVO	1	0					5	NULA		NULO
ETAPA DE FUNCIONAMENTO												
1. EQUIPAMENTOS URBANOS												
1.1 Aumento na demanda do sistema de drenagem, causado pela impermeabilização do solo		NEGATIVO	5	3	3	5	5	5	123,1	ALTA	Obedecer o disposto Art. 300, LC Nº 246/2013. Equipamentos de recarga.	123,1
1.2 Aumento no consumo de energia elétrica		NEGATIVO	5	0					25	NULA	Instalação de fontes de energia limpa - Painéis fotovoltaicos	NULO
1.3 Aumento no consumo de água		NEGATIVO	5	3	5	1	5	5	113,9	ALTA	Adoção de louças e metais de baixo consumo, Treinamento do lavador	113,9
1.4 Geração de esfluentes sanitários em regiões não atendidas pela concessionária do serviço		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
1.5 Aumento do volume de resíduos sólidos		NEGATIVO	5	3	3	3	3	5	104,5	ALTA	Segregação e acondicionamento seletivos, Destinação via empresa de GRS	104,5
2. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS												
2.1 Aumento na demanda por escola pública		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.2 Ocupação em local não servido por equipamentos de ensino público em distância aceitável		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.3 Aumento na demanda por saúde pública		NEGATIVO	5	1	5	1	3	5	94,9	MÉDIA	Plano de saúde e seguro de vida coletivo para funcionários da empresa	94,9
2.4 Ocupação em local não servido por equipamentos de saúde pública em distância aceitável		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.5 Aumento na demanda por segurança pública		NEGATIVO	5	3	3	1	3	5	95,1	MÉDIA	Contratação de serviços de segurança terceirizados	95,1
2.6 Ocupação em local não servido por equipamento de segurança pública em distância aceitável		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.7 Aumento na demanda por área de lazer pública		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
2.8 Ocupação em local sem áreas verdes de lazer públicas em distância aceitável		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO												
3.1 Uso discrepante do objetivado pelo zoneamento		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
3.2 Adensamento expressivo		NEGATIVO	5	0					25	NULA		NULO
3.3 Geração de emprego e renda		POSITIVO	5	3	5	5	5	5	132,7	ALTA	Contratação de mão de obra e serviços preferencialmente na AID	POSITIVO

Análise matricial de impactos

Empreendimento:		BELCAR CAMINHÕES DISTRIBUIDORA LTDA								Data:		05/10/2024
IMPACTO		NATUREZA DO IMPACTO	FASE DE OCORRÊNCIA	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	ABRANGÊNCIA	IMPORTÂNCIA	REVERSIBILIDADE	PERÍODO	VALORAÇÃO	MAGNITUDE	AÇÃO MITIGADORA/COMPENSATÓRIA/POTENCIALIZADORA	ÍNDICE DE MAGNITUDE
4. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA												
4.1 Supervalorização dos imóveis na área de influência	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
4.2 Gentrificação e expulsão de comunidades de menor renda	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
4.3 Desvalorização de imóveis no entorno imediato	NEGATIVO	5	1	1	5	5	5	103,7	ALTA		Devido controle de impactos ambientais previstos no licenciamento	103,7
4.4 Valorização dos imóveis no entorno imediato	POSITIVO	5	1	1	5	5	5	103,7	ALTA		Impacto já absorvido pelo mercado imobiliário desde a instalação	POSITIVO
5. MOBILIDADE URBANA												
5.1 Aumento de tráfego de veículos motorizados	NEGATIVO	5	3	1	3	3	5	94,9	MÉDIA		Evitar circulação de carga e descarga nos horários de maior fluxo	94,9
5.2 Piora no nível da via em um horizonte de 5 anos.	NEGATIVO	5	1	1	3	1	5	75,9	MÉDIA		Monitorar o volume de tráfego gerado e otimizar a logística de acordo.	75,9
5.3 Aumento na demanda por estacionamento em vias públicas	NEGATIVO	5	1	1	1	1	5	66,5	MÉDIA		Utilizar de forma eficiente as vagas de estacionamento interno	66,5
5.4 Aumento na demanda por transporte coletivo	NEGATIVO	5	1	1	1	5	5	84,9	MÉDIA		Solicitar abrigos adequados nos pontos de ônibus de cód. P-1643 e P-1651	84,9
5.5 Ocupação em área sem passeios adequados e acessíveis	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
5.6 Ocupação em área sem malha ciclovária adequada	NEGATIVO	5	1	3	1	1	1	58,1	BAIXA		Fazer gestão junto à SMM para estudo e implantação de ciclo rotas na AID	58,1
5.7 Ocupação em área sem via pavimentada	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
5.8 Favorecimento de transporte motorizado em detrimento de modais ativos	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
6. CONFORTO AMBIENTAL												
6.1 Aumento da poluição do ar	NEGATIVO	5	3	3	5	3	3	104,9	ALTA		Manutenção de veículos, gerador e cabine de pintura; readequar lavador	104,9
6.2 Geração de ruídos por veículos e/ou equipamentos	NEGATIVO	5	3	3	3	3	3	95,5	MÉDIA		Funcionar apenas em horário comercial; adequar ambientes (acústica)	95,5
6.3 Geração de ruídos pela população	NEGATIVO	5	1	1	1	5	3	75,9	MÉDIA		Funcionar apenas em horário comercial; adequar ambientes (acústica)	75,9
6.4 Geração de reflexos ofuscantes causados por revestimento de fachada	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
6.5 Geração de ilhas de calor	NEGATIVO	5	1	1	1	1	5	66,5	MÉDIA		Aumentar o SRI das coberturas - pigmentação de alta reflectância (pintura)	66,5
6.6 Impermeabilização do solo	NEGATIVO	5	3	3	5	3	5	113,9	ALTA		Obedecer o disposto Art. 300, LC Nº 246/2013. Equipamentos de recarga.	113,9
6.7 Alteração na incidência de iluminação/ventilação	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7. PAISAGEM URBANA												
7.1 Obstrução de acesso a pontos turísticos ou de interesse público	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7.2 Obstrução de paisagens visíveis da via pública	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7.3 Criação de elementos arquitetônicos destoantes do entorno	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7.4 Ocupação de áreas de importante valor paisagístico	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
7.5 Alteração da paisagem urbana, natural e cultural (pelos estruturas físicas do empreendimento)	POSITIVO	5	3	3	3	5	5	113,7	ALTA		Aprimorar a arborização urbana na quadra do empreendimento	POSITIVO
8. PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL												
8.1 Pressão urbana sobre áreas de proteção cultural ou natural	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
8.2 Descaracterização de conjuntos arquitetônicos tombados	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
8.3 Sombreamento de praias, corpos d'água ou áreas verdes	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
8.4 Sombreamento de equipamentos públicos	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO
8.5 Descaracterização de paisagens naturais	NEGATIVO	5	0					25	NULA			NULO

ASPECTO	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS	LEGISLAÇÃO	CRONOGRAMA
Tráfego e mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Congestionamentos em horários de pico de trânsito. Aumento discreto no volume de tráfego. Demandas por vagas de estacionamento em via pública. Melhoria na infraestrutura de transporte público. Incentivo ao uso de modais de transporte não motorizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Evitar circulação de carga e descarga nos horários de maior fluxo. Monitorar o volume de tráfego gerado e otimizar a logística. Utilizar de forma eficiente as vagas de estacionamento interno. Solicitar abrigos adequados nos pontos cód. P-1643 e P-1651. Solicitar à SMM estudos para implantação de ciclo rotas na ALD. 	<ul style="list-style-type: none"> LC Nº 349/2022; Lei Nº 8.617/2008; Lei Nº 8.645/2008. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantação imediata; Implantação imediata; Implantação imediata; Prazo de 30 dias; Prazo de 30 dias.
Adensamento populacional	<ul style="list-style-type: none"> Não há impacto. 	<ul style="list-style-type: none"> A empresa conforme instalada funciona como um vetor de desaceleração de densidade populacional, não havendo, portanto, impactos a mitigar ou compensar. 	<ul style="list-style-type: none"> Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> Sem aplicação.
Segurança pública	<ul style="list-style-type: none"> Contribuição nos níveis de segurança pública do entorno imediato 	<ul style="list-style-type: none"> A empresa contribui com a melhoria da segurança pública na medida em que a segurança terceirizada atua na guarda de seu entorno. A empresa pode, contudo, potencializar este impacto positivo solicitando para sua contratada uma análise da viabilidade de se aprimorar o sistema de videovigilância de seus limites de modo a alcançar uma visão mais ampla das vias circundantes à Quadra 30. 	<ul style="list-style-type: none"> Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> Prazo de 30 dias;
Infraestrutura urbana	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da demanda na infraestrutura de drenagem pluvial. Lançamento inadequado da descarga pluvial das coberturas. Ampliação do uso de fontes de energia limpa e renovável. Aumento discreto na demanda sobre a infraestrutura de água e esgoto. Geração de RSU e resíduos não inertes. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a capacidade em volume do sistema de detenção, retenção e infiltração presentes na sua rede interna de drenagem pluvial; Promover a ligação de todo o sistema de drenagem pluvial diretamente em um ou mais PVs da rede pública de drenagem conforme orientação da concessionária do serviço; Aumentar (se possível) a capacidade instalada do sistema de geração de energia fotovoltaica já presente no estabelecimento; Implantar dispositivos de baixo consumo em todas as bacias sanitárias; Acompanhar os indicadores do PGRS dentro de um ciclo de PDCA; 	<ul style="list-style-type: none"> LC Nº 349/2022; LC Nº 246/2013; Lei Nº 9.511/2014; LC Nº 368/2023; NBR 10.844; Lei Nº 14.300/2022; Lei Nº 12.305/2010. 	<ul style="list-style-type: none"> Prazo de 180 dias; Solicitação: até 30 dias; Análise: Prazo 180 dias; Prazo de 90 dias; Implantação imediata;
Impacto ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Conforme identificados no Licenciamento Ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> Conforme indicação da AMMA na Licença Ambiental de Operação. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei Nº 6.938/1981; Lei Nº 20.694/2019/GO; LC Nº 140/2011. 	<ul style="list-style-type: none"> Prazos previstos na LAO
Sombreamento	<ul style="list-style-type: none"> Não há impacto. 	<ul style="list-style-type: none"> O empreendimento não dá causa a impactos neste aspecto. 	<ul style="list-style-type: none"> LC Nº 349/2022; 	<ul style="list-style-type: none"> Sem aplicação.
Serviços comunitários	<ul style="list-style-type: none"> Contribuição para melhoria e efetividade dos serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> Contratação: plano de saúde/seguro de vida coletivos p/ funcionários; Ampliação do sistema de videovigilância do entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> Já implantados; Prazo de 30 dias.
Impacto visual e estético	<ul style="list-style-type: none"> Oportunidade de qualificar o projeto de adequação do passeio público. 	<ul style="list-style-type: none"> O empreendimento causa impacto positivo neste aspecto, contudo a empresa poderia financiar/executar sob orientação da prefeitura municipal um projeto de arborização urbana para toda a Quadra 30. 	<ul style="list-style-type: none"> LC Nº 349/2022; IN Nº 075/2020-AMMA; LC Nº 374/2024. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação: até 30 dias.
Aspectos socioeconômicos	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidade de vagas de emprego/trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Oportunidades de emprego para a população circunvizinha. 	<ul style="list-style-type: none"> Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> Sem aplicação.
Ruído e poluição sonora	<ul style="list-style-type: none"> Aumento e atenuação dos níveis de pressão sonora sobre os receptores. 	<ul style="list-style-type: none"> Funcionar estritamente em horário comercial. 	<ul style="list-style-type: none"> LC Nº 368/2023; 	<ul style="list-style-type: none"> Já implantado.
Saúde pública	<ul style="list-style-type: none"> Não há impacto. 	<ul style="list-style-type: none"> Contratação: plano de saúde/seguro de vida coletivos p/ funcionários; 	<ul style="list-style-type: none"> Sem aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> Já implantado.

Considerações finais: Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV

Após cuidadosa e detalhada avaliação das operações do empreendimento de suas interações e mútua influência com sua vizinhança (entorno imediato) e área de influência (AID), é possível afirmar que o grau de conflito gerado é consideravelmente baixo. A empresa comprovou a esta equipe um compromisso expressivo com práticas sustentáveis e responsáveis em sua operação, estando presentes medidas que minimizam aquelas inevitáveis interferências negativas no meio ambiente e na comunidade local da sua AID, particularmente no Bairro Jardim da Luz, onde a mesma funciona.

A presença da BELCAR Caminhões Distribuidora de Peças LTDA na região caracteriza-se no geral como uma coexistência de modulação harmoniosa, que contribui para o desenvolvimento municipal sem comprometer a qualidade de vida ou o equilíbrio ambiental da comunidade sob sua influência.

O impacto da empresa em sua vizinhança e área de influência, é positivo e de baixa intensidade, nada tendo sido constatado que interfira na viabilidade de sua presença e operação. É desejável que a empresa disponibilize e informe a sua vizinhança imediata de sua disposição para um permanente e transparente diálogo com os moradores, isso de forma a garantir que suas reclamações, necessidades e preocupações sejam recebidas, consideradas e atendidas.